This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Port 2572.2

Harvard College Library

GIFT OF

Archibald Cary Coolidge, Ph.D.

(Class of 1887)

PROFESSOR OF HISTORY

MEMORIAS DE BRAGA

MEMORIAS
DE BRAGA

CONTENDO

MUITOS E INTERESSANTES ESCRIPTOS

EXTRAHIDOS E RECOPILADOS DE DIFFERENTES ARCHIVOS
ASSIM DE OBRAS RARAS,
COMO DE MANUSCRIPTOS AINDA INEDITOS

E DESCRIPÇÃO DE PEDRAS INSCRIPCIONAES

OBRA POSTHUMA DO COMMENDADOR

BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

TOMO III.

BRAGA
IMPRENSA CATHOLICA
7 — Campo dos Remedios, — 7
1890

Port 2572.2

Harvard College Library
DEC 11 1912
Gift of
Prof. A. C. Coolidge

«Velle suum cuique est, nec voto vivitur uno»
PERSIO — *Satyr.* V.

MEMORIAS DE BRAGA

RELIQUIAS DE S. MARTINHO DE DUME

Foi S. Martinho sepultado no seu mosteiro, em Dume, cercanias da cidade de Braga — verosimilmente no anno de 580.

Na invasão dos sarracenos, os religiosos do referido mosteiro o occultaram: e fugindo d'estes barbaros, com uma reliquia do Santo, passaram a *Mondonhedo* na Hespanha, onde depois edificaram um mosteiro, dando-lhe o mesmo nome de *S. Martinho de Dume*.

Em 1548, o Arcebispo de Braga, D. Manuel de Sousa, achou as ditas reliquias; e as mudou para debaixo do altar-mór, com tenção de as trasladar para a Sé de Braga: porêm, morrendo sem realisar a sua tenção, perdeu-se a memoria do logar, em que ellas estavam collocadas.

Annos depois, o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), as veio ali a descobrir, (por informações que recebêra), em uma caixa de marmore: e passando a fazer as averiguações necessarias, as mandou para o mosteiro de *S. Fructuoso*, nos suburbios de Braga, (posto que com repugnancia dos habitantes suburbanos de Dume), em quanto não se preparava um logar proprio na egreja cathedral, em que fossem collocadas as ditas reliquias.

Examinados os restos mortaes de S. Martinho, asseveram escriptores coevos, que só lhe faltava um osso;

e que naturalmente seria o que levaram os monges, quando fugiram de Dume para a Gallisa, e depois para Mondonhedo.

Foram descobertas estas reliquias no dia 5 de Fevereiro de 1591; e em 1596 foram trasladadas para esta cidade, com grande e procissional solemnidade, sendo collocadas na egreja da Sé Primaz, junto ao altar de S. Pedro de Rates.

Resa-se da trasladação, no dia 22 do mez de Outubro.

Actualmente, é a capella, onde estão os ossos de S. Martinho Dumiense, a de Nossa Senhora do Rosario: e o tumulo, que encerra aquellas reliquias, está coberto.

Nos tempos antigos, as paredes d'esta capella estavam guarnecidas de ricos azulejos, em que em pintura estavam os passos mais notaveis, (e não eram poucos), da vida d'este Santo Arcebispo.

O Serenissimo Prelado, D. Gaspar de Bragança, concedeu uma reliquia ao Cabido da Collegiada de Cedofeita, da cidade do Porto.

COLLECÇÃO

DE

CARTAS INEDITAS

DE

D. FR. ALEIXO DE MENEZES,

ARCEBISPO DE GOA, PRIMAZ DO ORIENTE, E QUE POSTERIORMENTE FÔRA ARCEBISPO DE BRAGA:

Dirigidas a D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas:

Copiadas da serie original, que se encontra no Archivo da Mitra; da qual fez extrair um transumpto o Desembargador do Paço, Antonio José Guião: e d'este se tirou uma cópia, imperfeita, *que se acha entre os Mss. da Bibliotheca Publica de Lisboa:*

1868.

As obras posthumas costumam desenterrar o nome do seu auctor, para conservação da memoria; mas este volume posthumo..... não só podia dar nova vida á sua fama, se a considerassemos já diminuida, ou sepultada, senão que tambem está resuscitando suas virtudes para o exemplo.....

E se alguem já discretamente disse, *que uma carta era retrato d'alma*; que mais copioso e vivo o poderá ser?.....

Fr. Thomaz Aranha, na Part. 2.ª da *Hist. de S. Domingos*, por Fr. Luiz de Sousa.

CARTA I.

1595 — Dezembro — 23.

Senhor.—Da costa de Guiné, passada já a linha, escrevi a V. S.ª por um navio, que ía para Angola, e d'ahi havia de ir ao Brazil; mas como as cousas de mar são tão incertas, duvido se chegariam lá as cartas: assim, repetirei a V. S.ª, o que na outra carta lhe dizia do principio da nossa navegação.

Depois que partimos d'essa barra, onde logo tivemos tres dias de vento contrario, começaram-se alguns a achar mal dispostos, mas parecia enjoamento de mar: comtudo foram crescendo as indisposições, de maneira que, quando chegamos á paragem de Cabo Verde, já eram doenças formadas: e sendo cada vez mais trabalhosas, foram tantas em numero, que, na conjuncção em que escrevi a V. S.ª, havia dia de cento e vinte, e cento e trinta sangrias: e d'ahi por diante cresceram muito mais, até a paragem de Moçambique.

Com durarem muito as doenças; e haverem muitas recahidas n'ellas; não escaparam de cento e cincoenta homens, que íamos na nau, mais de cinco, que não adoecessem: e os mais chegaram muito ao cabo.

Pareceu-me, que esta era a conjuncção, em que havia de começar a ser Bispo, e curar as minhas ovelhas.

E assim fazendo meus creados, e companhia, dos religiosos enfermeiros, entendi na cura dos doentes; porque tambem em toda a nau não havia quem conhecesse uma febre, nem quem soubesse fazer um xarope — senão foram todos providos da minha dispensa, assim de gallinhas como de tudo do que trazia a toda a hora, e de xaropes e purgas de que vinha muito apercebido, e todas as mais cousas da botica: de maneira que a nenhum, nem dos que morreram, nem dos que

sararam, faltou nunca o necessario. E foi grande mercê de Deus o vir eu tão provido d'estas cousas, assim para a nau, como para o serviço d'este anno da India, que parecia loucura.

E comtudo, d'isto que se fez, sem eu saber por onde ía, tirou Deus o remedio d'aquellas necessidades: de maneira que tudo se gastou, sem ficar cousa nenhuma, com os enfermos: e ainda me foi necessario comprar muitas gallinhas, a tres patacas cada uma, com eu trazer quatrocentas e cincoenta gallinhas, e muito assucar rosado, a pezo d'ouro — trazendo sete arrobas, e todo o mais necessario, que me faltou.

E assim foi Nosso Senhor servido, que, com serem tantos e tão gravemente os doentes, não morreram mais de vinte e oito pessoas, e entre estas foi o Padre Fr. Diogo da Conceição, que trazia por meu Bispo d'annel, e que cá me faz assás de falta.

Tambem no espiritual não faltou a nenhum nada; ainda que, dos sacerdotes que vinhamos na nau, chegaram a estar tantos juntos doentes, que me foi a mim mister andar confessando pelas cobertas de baixo, depois de os ter curado a todos.

Passada a força das doenças, foi Nosso Senhor servido tambem, que cahisse eu, e pagasse quam mal o havia servido n'aquelle ministerio.

E assim estando até então, desde que sahi da barra, sem ter nenhum enjoamento, nem outra indisposição; eu cahi nas mesmas doenças da nau: e estive os dois mezes derradeiros n'uma cama, com grandes trabalhos, e diversidades de males; e algumas vezes com a candea na mão, sem pulso, nem vista nos olhos — acabando.

Foi Deus servido, sem medico, nem medicina quasi nenhuma, dar-me saude: porque, quando cahi, como foi no cabo, faltaram-me muitas cousas, ou quasi todas para mim, que sobejavam até então aos outros: e con-

fesso a V. S.ª, que esta era só a consolação, que eu tinha em minha doença: e n'estes xaropes confiava mais, que nos que dava aos doentes.

Agora estou com saude — louvores a Deus — e fóra d'algumas reliquias da enfermidade, com que cheguei a esta cidade: — na qual me recebeu o viso-rei e todo o povo, com muitas demonstrações de alegria e gôsto — indo-me esperar á porta da cidade, assim os vereadores com pallio, como o viso-rei; e por ventura cuidando de mim, que eu lhe podia prestar para mais, do que ellas terão experimentado.

Ando mui desejoso, de fazer n'esta cidade um recolhimento de mulheres nobres, como o das donzellas da Misericordia de Lisboa, para n'elle recolherem os fidalgos e homens nobres, (que se vão para esse reino despachar), suas mulheres e suas filhas; — dando para isso certa porção por entretanto á casa: porque o ordinario é levarem os maridos o mais do que têem, empregado para esse reino, para seus despachos e seu trato — e ellas ficarem pobres, a perderem-se logo.

E tanto que hoje andam de todo perdidas, e fugidas, com a vinda das naus, algumas mulheres de fidalgos muito honrados, que lá andam requerendo. E se tiverem esta casa, deixal-as-hão recolhidas e honradas, e sustentadas com pouco, conforme ao *estatuto* do *recolhimento*.

E tambem os homens que enviuvam, e lhes ficam filhas mulheres, terão onde as recolher, sem estarem atados a serem guarda de sua casa, e inhabilitados para o serviço do rei, quando fôr necessario, e de que com isto se escusam.

E assim as nossas nobres, quando ficam sem pae e sem mãe — como acontece a muitas — têem onde se recolher até casarem, sem perderem a honestidade, andando por casas alheias, com mil infortunios, a gastarem o seu dote.

E é tanto isto, que, quando cheguei a este Estado, achei uma filha de Dom Jorge da Rocha, meu primo co-irmão, que ficou tão só, que andava aos mezes por casa dos creados de seu pae, donde a eu casei logo — ainda que somenos do que suas irmãs casaram — com um Dom Manuel de Lacerda, fidalgo mancebo e bem acostumado, e que anda servindo por capitão n'essas armadas, e é capaz de lhe Sua Magestade fazer mercê. E isto por não acontecer a esta moça algum desastre, andando tão só e desamparada : e eu prometti-lhe em dote a fortaleza de *Chaúl,* de que me mostraram o *traslado* d'um Alvará, por que Sua Magestade tinha feito mercê d'ella a seu pae, para casamento d'esta filha.

O Alvará proprio está em poder de Diogo Velho, a quem agora o mando pedir, por me obrigar a isso ; e V. S.ª me faça mercê mandar-lhe recado, que ponha diligencia em m'o mandar, como lhe eu peço n'uma carta minha.

N'esta casa de Recolhimento, que determino, não tenho ainda posto a mão, por estar tão individado, e não saber quando me poderei desempenhar : e por isso não fallo n'isto a Sua Magestade.

Mas com a camara da cidade tenho tratado, que me ajudem ; e a Misericordia tambem cuido que me ajudará; porque, para isto, não é necessario mais que umas casas boas, em bom sitio, e ordenadas em um Recolhimento, clausura e cuidado.

D'ellas ficarem á minha conta, V. S.ª me mande seu parecer ; porque isso terei por mais acertado : que a mim representam-se-me grandes bens n'esta casa, no serviço de Deus e de Sua Magestade.

Estando com esta n'este estado, e desejoso de escrever largo a V. S.ª, e dar-lhe conta de mim ; sobreveio um negocio de *Ceilão,* com que foi forçado o mandar-se *galé das vias* logo com soccorro — sem mais esperar.

E assim, ficamos com a escriptura no meio, porque não tinhamos acabado.

V. S.ª me mande novas suas, que é o que importa; e me deite de lá mil bençãos: porque com ellas confio, que me fará Deus muitas mercês.

Indo o correio por terra, supprirei esta falta; já que eu agora, com este caso, não posso mais: que, se adivinhára, o podéra ter feito mui de vagar.

Nosso Senhor o guarde: Gôa, a 23 de Dezembro de 1595.

Beja as mãos de V. S.ª

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz.

N. B. — No *Ms.*, a fl. 35.

CARTA II.

1597 — Dezembro — 9.

Senhor. — Entre tão ruins novas, como este anno vieram do reino, assim do commum e trabalho d'elle, como de meus particulares, me fez Nosso Senhor mercê, para allivio da pena que com elles tive, de me trazer boas novas da saude de V. S.ª, e melhoria do seu mal, havendo sido tão pezado: pelo que lhe dei muitas graças, por usar d'esta misericordia com todo este reino, com a Egreja de V. S.ª, e comigo em particular.

E confio no mesmo Senhor, me venham muitos annos estas novas melhoradas sempre, para minha consolação n'este desterro, e ausencia de V. S.ª — que é o mais pezado d'elle — que entendo viverei toda a vida.

Com a ida de V. S.ª a Madrid, me alegrei muito — se nos não custára tão caro, como foi, na enfermidade;

porque, desde que lá esteve, sei quanto se desejava n'essa côrte vêr a V. S.ª n'ella.

E assim confio, que os negocios da Egreja, e todos os mais, estarão já acabados — a serviço de Deus, bem da Egreja, e gôsto de V. S.ª

E não foi pequena mercê para mim, entre estes, metter os meus, e fallar n'elles; posto que entendo, que no que tocar a meu sobrinho, terão elles pouco remedio; porque lá esses senhores escusam-se com dizer, que haja alguem que lh'os procure; e foram servidos de lhe tirarem todos os que o podiam fazer; e só ficou minha irmã, que, alem de ser mulher e estar n'um canto só, nunca tratou mais que dos de muita pouquidade, e chorar a pouca ventura da sua sorte: e póde-se mal entender com lances, que esses senhores costumam jogar n'estas materias, em que ainda os muitos praticos n'ellas perdem as estribeiras.

E eu as tenho tambem perdidas n'este particular; porque não sei em que me tenha, quando vejo que me mandou Sua Magestade dizer — quando vim — sem lhe eu fallar n'isso, nem lhe pedir nada, (sabendo que minha mãe tratava este negocio) = *que viesse descançado, que elle a tomava á sua conta, e o faria por me fazer mercê, e dar algum allivio á desconsolação, em que minha mãe ficava, quando vim.*

E o anno passado me escreveu, por carta assignada por elle, que, por fazer-me mercê, me significava, que o tinha feito.

E cotejando isto com o que depois se fez, veja V. S.ª, quem se saberá entender em negocios: e esta é uma das rasões, porque me tem mui desconsolado a morte de minha mãe; tendo tantas outras rasões para sentir, como V. S.ª sabe: e eu vêr que morreu ella ás mãos de enganos, e pouca lembrança; e que, sendo eu poderoso para lhe acabar a vida com minha vinda, não foi Sua Magestade servido que o fosse, para lhe dar algum

modo de allivio, e consolação de seu trabalho, n'esses poucos dias que vivesse.

Mas por tudo dou muitas graças a Nosso Senhor; porque a mim foi servido de castigar minhas culpas, em n'a tirar da terra em tempo, que tanta necessidade d'ella tinham seus netos; e a ella, satisfazer-lhe seus merecimentos com a pôr no ceo.

E tambem vejo, que não quer Nosso Senhor, que por nenhuma via tenha descanço; e que no meio dos trabalhos em que me cá vejo, me estejam lembrando o pouco amparo, que lá têem os meus, e o pouco que Sua Magestade, a quem tambem estou servindo — em serviços mui trabalhosos, mui custosos, e mui pezados — se lembra do seu remedio.

Novas de mim, e de minhas cousas, darei a V. S.ª — pois m'o manda, e que não seja curto n'ellas; porque, como filho obediente, ainda n'estes pontos sou obrigado a obedecer.

Vivo n'estas terras com saude e boa disposição, (a Deus louvores), mais do que eu esperava, e os achaques da mocidade, que lá houve, me promettiam: e todas as vezes que adoeci, foi de excessos graves de trabalhos, a que esta terra ajuda mui pouco, assim com sua quentura, como com a malignidade do sol, que, tomando-me uma vez em certo trabalho, me fez estar á morte.

Vivo pobre e com dividas; porque as necessidades d'esta terra, que se não representam como as de lá, são tantas e tão urgentes, que me será mais facil vender-me, que deixar de lhe acudir.

A pobreza não sinto; porque a prometti a Deus: e com effeito, com isto que me agora Sua Magestade acrescentou, fico quasi em dôbro do que tinham meus antecessores.

As dividas sinto; porque, pelos trabalhos e perigos em que me muitas vezes vejo, entendo que me durará a vida pouco: e receio o que d'ellas será depois da morte.

Para remedio d'isto, não quero nada da fazenda d'El-Rei, nem mercê do viso-rei, mais que meus ordenados: pelo que, convêm a seu serviço, a meus intentos, e á inteireza do meu officio.

Isso que me Sua Magestade dá, comemos eu e os pobres: dos quaes, como aprendi de V. S.ª, tenho por meus hospedes doze, n'uma meza junto á minha.

Faz-me Deus mercê, sem lh'o eu merecer.

Por engano da gente, vivo bemquisto, amado do meu povo, e de todo este Estado; e d'isto se fazem demonstrações extraordinarias, em todas as partes onde vou, e que resultam em gloria de Deus, e grande confusão dos infieis — que vêem assim venerado o pastor do povo christão.

Com isto tambem se faz muito fructo nas prègações, em que mui continuamente, e quasi sem estudo, me occupo em todas as partes onde estou — e nas visitações e admoestações particulares — pelo que dou muitas graças a Nosso Senhor.

Donde tambem se segue, ser tão continuamente occupado de toda a sorte de pessoas, que me buscam e me escrevem de todo o Estado, que todo o dia gasto em ouvir partes, e despachar negocios: e ás noites, até dar meia noite, sem faltar um dia mais que os que estive doente, em responder para fóra, e vêr papeis: e posso com verdade affirmar a V. S.ª, que — desde o dia em que desembarquei n'esta terra até agora — *nullam requiem habuit caro nostra.*

E assim, tenho a vida tão penosa, que receio durar-me pouco.

Tenho visitado todo o meu arcebispado, e a mór parte d'elle por mim: e ás partes mui remotas, pelos meus visitadores, que me este anno vieram: e assim n'elle me fica fechada a visita, de tudo o que tenho á minha conta.

Eu, por mim, gastei a mór parte d'este anno, em

ir visitar as fortalezas e egrejas, que este Estado tem nas partes do norte, onde me fez Nosso Senhor muitas mercês: assim em me alliviar de enfermidades, caminhando pelo sol da India na fôrça do verão — e sem descançar um dia — como em me livrar a mim, e aos meus, de perigos de morte, assim no mar como na terra: e em especial, de não cair nas mãos d'um capitão mouro, que me veio esperar ao pé d'uma serra, onde subi para visitar e chrismar muitos christãos, que nunca viram *Prelado*, nem tiveram *Cura* — desde o principio do nosso dominio na India até agora — que lh'o fizesse.

E ordenou Nosso Senhor, que eu acabasse a visita em uma tarde antes, do que tinha dito que me havia de ir: e me parti logo, sem descançar, contra o parecer de todos.

Com o que escapamos eu e os meus; porque, ao tempo que elle chegou, era eu já passado e recolhido n'uma aldea nossa: e como ella era de rei amigo, se o não fôra, sem falta nos colhia a todos de improviso. O que depois lhe custou, mandal-o o seu rei esquartejar, por se começar a mover guerra no norte.

Escrevo isto a V. S.ª, para que veja a minha pouca dita, que, estando tão perto de padecer por Christo; e por fazer meu officio, e curar as almas que se me entregaram; estorvaram meus peccados o descanço que lá podéra ter, e o que na verdade confesso, que não merecia.

De muitos perigos me livrou Nosso Senhor n'esta visita: pelo que Elle seja louvado.

Vindo do norte, gastei o resto do anno na visita d'esta cidade, em que tambem havia muito que fazer; porque a visitei toda, por mim: e agora, passada a quaresma, me passo a visitar as fortalezas do sul, onde cuido que ha muito que fazer: e d'ahi me hei de ir invernar á christandade da *Serra de S. Thomé*, para vêr se posso reduzir aquella christandade á obediencia da

Egreja Romana, de que ha tantos annos a mór parte d'ella está apartada — cheia de heresias de *Nestorio*, por causa dos Bispos scismaticos, que até agora teve.

E determino visitar todos os mezes do inverno todas aquellas egrejas, espalhadas por diversos reinos de infieis, mas amigos — levando comigo alguns Padres da *Companhia*, mais versados n'aquella christandade; posto que, como são ali poucos, não se poderam até agora apartar muito do redor do collegio, que têem no principio da christandade.

No cabo, determino ajuntar *synodo* de todos seus sacerdotes, para lhes fazer professar a fé, e dar uma instrucção do que hão de prègar, e ensinar ao povo; e recolher todos os livros que têem de heresias, para os alimpar ou queimar.

E como agora, por morte do seu Arcebispo, está a Egreja em ponto de se perder ou gánhar, me pareceu necessario acudir-lhe, como metropolitano e primaz; e dispol-os para receberem o pastor, que lhes mandar Sua Santidade, de que elles estão mui duvidosos.

E com juramento feito — de que estou mui contente —se alcançar o meu intento, será o mór serviço de Nosso Senhor, que poderei fazer n'estas partes; porque são muitos milhares d'almas christãs, que por falta de doutrina se perdem.

Queira o mesmo Senhor usar de misericordia com elles e comigo, para ter algum bom effeito de seu serviço esta determinação; a qual tambem é mui importante para o bem temporal d'este Estado; porque, como estes são *malabares*, que é a melhor gente de peleja, e mais bellicosa d'estas partes; e sejam por extremo obedientes a seus Bispos; tomando Bispo nosso, da Egreja Latina, ficam os melhores em cincoenta ou sessenta mil homens de peleja, versados em espingardas, e seguros pela christandade.

E por este Estado, todas as vezes que os infieis mo-

verem guerra contra elles, pela qual tratam muito os reis infieis, que não se unam com a Egreja Latina. E promettendo-lhes que lhes trarão Bispo de Babylonia, dos seus, que, como são hereges e scismaticos, são móres inimigos nossos; e têem-nos mór odio, que os mesmos infieis: ao que tambem vou accudir, porque estou avisado d'alguns sacerdotes seus, do trato secreto que alguns reis, em especial o de *Cochim,* que com ser amigo nosso, deseja de nos vêr com pouco podêr em suas terras.

Trato n'este particular, de que tenho já avisado a *Ormuz*, que é o canal por onde estes scismaticos correm, não deixem passar a nenhum armenio, nem estrangeiro para estas partes, sem licença minha.

E certos estamos, que mandei fazer, o que tambem o vice-rei, á minha instancia, mandou por outra Provisão sua.

E por esta parte, me fica esta jornada um pedaço perigosa, por estarem espalhadas estas egrejas em cem leguas ao comprido pela terra dentro, mettidas entre estes reis infieis, que cada dia quebram a palavra, e têem outros mil modos de matar com dissimulação, com quaesquer achaques ou peçonhas, quando querem.

E eu todas estas egrejas hei de correr, (*sed nihil horum vereor; nec facio animam meam pretiosiorem quam me, dummodo consummem meum, et ministerium verbi, quod accepi a Domino Jesu, testificari Evangelium gratiæ Dei).*

Mando todas estas novas a V. S.ª, e canço-o com ellas, por m'o mandar assim.

As da *Ordem*, que cá, pela bondade de Deus, vae em crescimento; e começam a mostrar melhor rosto do que os annos atraz; por não multiplicar escriptura, que n'estas conjunções da nau é uma grande pena, mando a V. S.ª no *trasladó* da *carta,* que escrevo ao Provincial e Definidores, em que lhes dou conta do que de

presente está acrescentado na congregação, e os mais negocios da *Ordem*.

O Estado de presente fica quieto; mas como é sempre de guerra, cada dia succedem novas alterações: e duas cousas nos dão agora muita pena.

A primeira, vir o rei *Mogol* conquistando os reinos de *Melique*, em que não acha resistencia, por estar enfraquecido, e falto de capitão, pela guerra de *Chaúl*, e ter entre si divisões sobre quem ha de reinar.

Com que se vem avisinhando este tão poderoso inimigo, a tudo que temos no norte, que nada ficará seguro: e d'ahi pretende passar aos reinos do *Idalcão*, que é seu principal intento, onde receio que tenha pouco que fazer, por ser o rei moço, fraco, delicioso, e não se deixar aconselhar — e por isso malquisto dos seus.

Nem até agora acode, como deve, fazendo-lhe o vice-rei passado e o presente, e eu por muitas vezes, lembranças por *cartas*, do que a elle lhe importa.

E se o conquista, fica tambem visinho a *Goa*, e a tudo que por aqui temos: e seus intentos são tão pouco escuros, que escreveu ao vice-rei passado, que tinha assentado, e estava resoluto, em conquistar o mundo todo: o que lhe nasce de sua grande soberba, muitas riquezas, e ter conquistado a mór parte da India.

Mas Deus, a cuja conta este Estado está, atalhará seus intentos, e olhará pelos muitos filhos, que cada dia n'elle vae adquirindo a sua Egreja.

Tambem se espera com sua morte — posto que não tem muita edade — se lhe acabe o imperio, pela divisão que ha de haver sobre os filhos na repartição dos reinos: dos quaes o mais velho é publico inimigo d'este segundo, que anda na conquista: com que ella não succede ás vezes tão apressadamente, como o pae queria.

O outro que nos dá pena, posto que mui differente, é começarem já os inglezes a fazer emprezas no mar da India, como no d'Hespanha: e se gostarem d'ellas, hão-

n'o de continuar, e hão de pôr pé em alguma parte, com que nos fique uma pedra no sapato.

A estes tem acudido bem o *conde*, com uma armada grossa que fez, como teve novas suas: na qual o snr. *D. Jeronymo* leva uma *galé*, em que me parece rasão que elle fosse, por ter já edade competente, para não começar a ser capitão de navios menores.

Para isso o ajudei, assim com o favor, como com a minha pobreza, do que pude; porque não podera em parte alguma vêr cousa de V. S.ª, que não tenha mais por minha, que todas as que o forem.

E' fidalgo muito honrado e muito bemquisto, e merecedor de todo o favor e ajuda: e entendo que não lhe acodem de lá, e deve ser por mais não podêrem: e pela mesma rasão seu irmão, *D. Alvaro*, que cá está tido por mais esforçado e resoluto.

Obrigado d'esta pouca ajuda, se casou este Outubro passado, com uma filha de *Pedro Lopes de Sousa* e de *D. Maria de Athaide*, com dote arrasoado.

Eu não o aconselhei, por m'o elle não dizer, senão depois de ter dado palavra — tratando sempre suas cousas comigo, e tendo-as eu a meu cargo todos estes annos. Comtudo lhe fez tope o casamento, e o fui receber por mim.

E na verdade, foi dos melhores que casaram na India; porque o pae e mãe são fidalgos honrados, e não têem, por nenhuma via, cousa que descontente; mas tinha edade para poder esperar seu despacho: e comtudo, continúa o serviço, e é ido ao *Malabar* por capitão d'um navio, como os outros annos: e merece que V. S.ª, e os mais parentes, o favoreçam e ajudem em seus despachos.

Sua mulher, e sogra, eram cá muito encommendadas do capellão-mór, pelo parentesco que com ellas tem: a cujo titulo folgou tambem o *conde*, de se effeituar o negocio, pela mesma rasão de parentesco.

Elle fica governando, e até agora com satisfação: e tem acudido mui bem, e com diligencia, ás cousas substanciaes do Estado.

Quererá Deus, que assim será d'aqui por diante; posto que a terra, por natureza, tem mudar: o que não fará em os bons intentos que elle tem.

Espero por mui boas novas de V. S.ª, e do seu *mosteiro;* porque me alegrei muito com as que me d'elle deu o *Padre Fr. Jeronymo*, que nos veio cá a todos edificar, e envergonhar.

Dará Deus muita vida e saude a V. S.ª, para poder edificar o *mosteiro*, e o lograr muitos annos: que eu não poderei fazer, senão dar novas d'elle, porque minha sorte cahiu n'estas partes, como a de *S. Thomé*, nosso patrono: nem me convem deixal-as, senão vêr se posso alcançar a imitação do seu fim: o qual, como não mereço, n'esta demanda acabarei a vida.

Em quanto me ella durar, não poderei ter mór gôsto, nem receber mór mercê, que occupar-me V. S.ª em muitas cousas de seu serviço; pois sabe que, no desejo de o fazer, e amor de filho com que o farei, ninguem me levará vantagem.

Do snr. *D. Jeronymo*, como espero que, quando este chegar, estará já casado a gôsto de V. S.ª; d'antemão lhe dou os parabens do casamento: e confio em Nosso Senhor, dará d'elle tantos gostos a V. S.ª, com tão honrados netos, como lhe eu desejo.

De Goa, 9 de Dezembro de 1597.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 16.

CARTA III.

1598 — Dezembro — 18.

Senhor. — Já V. S.ª lá terá novas da minha jornada, e chegada a esta terra, nas cartas que nas naus passadas lhe escrevi: por isso não cumprirei agora o que me manda, pois o tenho feito: e tambem do mar, já fóra da costa de Guiné, lhe escrevi por um navio, que ía para Angola: mas já em Março, que V. S.ª escreveu, tardava o tempo de serem dadas.

Beijo as mãos de V. S.ª, pela mercê de se lembrar de me encommendar a Deus, e ao Crucifixo da sua devoção: o que eu, ainda que V. S.ª me não mandára dizer, o tivera por certo, pela contínua lembrança que d'elle tenho diante de Deus; porque não passa dia, que ou no altar, ou fóra d'elle, não peça com muita instancia a Nosso Senhor, o que lhe eu desejo, e lhe Elle póde dar.

A devoção do Santo Crucifixo, que me V. S.ª encommenda, tomarei eu, porque com a mesma promptidão, ou com muita mais, acceito agora séus conselhos: que no dia em que, sendo menino, me vestiu do sagrado habito da nossa religião, a confiança que V. S.ª tem, de me vêr lá, tenho eu de todo perdida; porque alêm de entender, que este foi meu chamamento, posto que minha esperança é pouco alva, tenho-lhe affeição; e os trabalhos, que por ella levo, não são de qualidade, que deixarei de acabar cedo n'elles, porque são mui contínuos e mui pezados; e que a fôrça d'elles me faz, ás vezes, perder a saude, posto que ao presente fico com ella: e se não foram tão pezados, não me achava mal na terra: nem a mudança dos climas e trato fez muita impressão em mim.

A doença, que V. S.ª teve no inverno passado,

sinto muito; porque sei, quando ella é rija, quantos trabalhos acodem a V. S.ª de seus achaques antigos: e não sinto pouco metterem-se entre nós tantas leguas de mar, com que não pudesse ir ser seu enfermeiro — que ainda mui bem sei fazer, e hoje o fizera com muito maior gôsto. Mas o braço, que V. S.ª diz, que não podia ainda menear, me dá mais pena: e em effeito estou confiado em Deus, que pois V. S.ª menea para tantas cousas de seu serviço, lhe terá dado a saude, que á sua Egreja tanto importa.

As novas que V. S.ª dá, de termos já mosteiro em *Braga*, e em tão bom sitio, me alegraram muito; mas confesso que me fizeram saudade, e me senti fraco, de vêr que não podia ir morar n'uma cella d'elle.

Mas de cá me acceite V. S.ª, por um dos moradores d'essa casa; porque no amor d'ella em particular o serei sempre.

O principio, que V. S.ª chama de dote de vinte e quatro mil cruzados, e seiscentos mil reis de renda, é a maior que eu sei na nossa provincia, tirando Lisboa e Coimbra: e quererá Deus dar muita vida a V. S.ª para o vêr acabado, e gosar muitos annos das orações dos religiosos, que ahi por beneficio seu servirem a Deus.

Dos duzentos mil reis, que V. S.ª mandou, para irem empregados — não chegaram cá mais que cem, pelos outros cem virem na nau do conde, que Deus traga. Os que chegaram, negociaram os Padres, em cravo que lá vae, por ordem de Francisco Lopes, d'Elvas: não cuido que renderão lá muito, mas como é fazenda de lei, e que se não damna nunca — e cá valeu este anno barata — pareceu que era bom emprêgo.

Eu desejei de os mandar em pedraria miuda, porque vale muitas vezes lá muito; não paga fretes, e tem os direitos muito pequenos: mas como vieram dirigidos ao Provincial — a elle, aos Padres, e aos mercadores, pareceu est'outro bem, e consenti n'isso. E se lá não va-

ler á chegada das naus, póde V. S.ª lá mandar, que se espere valia.

Pelos duzentos mil reis, que me V. S.ª fez mercê de me dar, lhe beijo as mãos: foi mercê mui grande para mim, porque, alem dos gastos que lá tive, me succederam tantos na nau, pelas doenças que n'ella houve, que cheguei cá mui individado: e com ter pago um pedaço, ainda o estou muito, porque são tantas as necessidades n'esta terra, que se lá não podem imaginar; e tão forçadas, que, com eu estar tão individado e ter tão pouca renda, dei dentro d'este anno *quatro mil pardáos* de esmola: e nem com isso pude acudir á centesima parte d'ellas, não entrando a que aqui toca á Ordem.

Novas da *Ordem,* que me V. S.ª pede, são o termos pouca gente; porque de lá acodem mal, e de cá é pouca de importancia: comtudo, lustramos como nossos visinhos; e o convento d'esta cidade, alem de estar em melhor sitio, tem o numero de religiosos que os outros antigos: e o que tem edificado, é melhor que todos — que são trezentos dormitorios, muito bom refeitorio, capitulo, claustro todo alto e baixo, e noviciado — tudo muito bom.

A egreja querem começar agora, para o que lhe tenho dado, em divida bem parada, que deviam ao meu antecessor, mil e tantos cruzados; e aqui estando governando, no tempo que o viso-rei andou pelo norte, lhe dei um alvitre, que montou um pedaço.

Em *Baçaim*, que não tinhamos mosteiro, sendo uma cidade grande, dei uma egreja com muito boas casas, mui provida de prata e ornamentos, e *quatrocentos pardáos* de renda.

N'esta ilha dei outra egreja, que dividi d'outra grande, por ser assim necessario: e mandei-a edificar n'um sitio muito bom, junto do mar, mui accommodado para os religiosos: e o vigario d'ella tem sua congrua, como os outros, com que acode ao convento.

Em *Mascate,* na costa da Arabia, estava um religioso: fiz que tomasse convento, por estar perto d'*Ormuz*, e ficar á nossa conta com tudo d'aquella costa: e para ajuda da sustentação do convento, dei a egreja, que tem muito grosso ordenado — passando o vigario, que ali estava, a outra parte que elle mais desejava.

E junto d'*Ormuz*, n'outra fortaleza, que se agora vae edificando, criei nova vigariaria, que tambem dei aos religiosos.

N'estas egrejas, fazem os religiosos fructos; e é o mais que têem para fazerem christandade: e por isso as religiões, que cá temos mais antigas, têem tantos; e nós até agora não tinhamos mais que um.

Todo o meu desejo é alguma empreza particular, em que se os nossos religiosos empreguem — afóra as partes, em que estão de mistura, como os da *Companhia* em *Japão,* os *franciscanos* em *Ceilão*, e os *dominicos* em *Soreth.*

Agora são idos dois nossos, homens de virtude, (e um d'elles de boas lettras), á contra-costa da China, onde chamam *Cochinchina,* para uma christandade que se lá descobre.

Estou com grande alvoroço, esperando pelo recado seu, se se nos abre ali porta para se empregarem os nossos: advirta V. S.ª lá os Padres, que se se abrir christandade, continuem com ella.

Tambem em *Ceilão* tenho tratado, que, se admittirem outros religiosos, por serem muitas as terras, e os de S. Francisco não podêrem ajudar a tanto, sejam os nossos: e em todas as mais casas, que podér, os hei de metter; porque desejo muito vêl-os empregados no serviço de Deus e da christandade.

O *conde de Monsanto* me escreveu, que os seus mosteiros, que determinava fazer em Cascaes, se resolvêra de os fazer da nossa Ordem: o que não ajudaria pouco seu filho, *Dom Luiz;* porque, além da particular

amisade que tem comigo, é devoto da Ordem. Mas cuido, que o principal foi fazer n'isso gosto a V. S.ª, de quem me escreve.

Esperava *parecer* e *traça;* e que, se a sua prisão o não estorvasse, que n'aquelle capitulo concluiria com a Ordem.

Aperte V. S.ª o negocio, e faça-o rematar bem; porque a terra é excellente, e os padroeiros da casa. Espero em Deus, que cada vez vão de bem a melhor.

Lembro a V. S.ª a nossa *recoleta*, da qual eu estava filho, quando V. S.ª houve por maior serviço de Deus esta occupação, que tenho agora.

Mas ainda lhe tenho muita affeição; que mimos de Portugal, e impertinencias de Italia, o façam não ir para diante: não espero mais que começar-se lá, para a introduzir cá — para a qual tenho já buscado sitio em logar excellentissimo, que a ningem tenho communicado. Mas se V. S.ª lá não pozer os hombros a isto, tudo dou por acabado.

Depois de dar as novas da Ordem, as quero dar das minhas cousas a V. S.ª: e com uma cousa lhe quero fazer inveja, já que V. S.ª m'a póde fazer com tantas: e é com um officio, que cá faço mais que os Prelados de lá — e que é prègar a muitos infieis, e baptisal-os, e baptisar muitos, que Nosso Senhor traz ao redil do Evangelho.

E assim, a ordem que levo nas visitações das egrejas de fóra é, alem das mais cousas, que manda o *Pontifical,* tratar em todas as freguezias da christandade, de mandar chamar os gentios, que ha n'ellas, offerecendo-lhes a lei de Christo; prègando-lhes, e fazendo cathecumenos os que querem vir á fé; e baptisando, por minhas mãos, os que me parece que estão instruidos.

Houve freguezia, em que baptisei, por minhas mãos, 700 almas; em *Salcete*, 1:200, por minhas mãos; e ficaram feitos cathecumenos, em todas ellas, 400. Chris-

mei 7:000 e tantos na mesma ilha: e entre os baptisados, foram alguns de tantos annos, que se achou um de 110, que Deus até aquella hora esperou. Não pôde estar ao officio senão assentado: e outra velha me disse, que, lhe deitando a agua, a lavasse bem de tantos peccados, que tinha feito, adorando o demonio: e n'outra parte, acabando de baptisar um, antes das ceremonias acabadas, morreu, e ficou na egreja, onde o enterraram.

Este estylo levo em todas as freguezias, em que Nosso Senhor traz algumas á sua santa fé: e esta só consolação tenho n'estas partes, que é mui grande; porque tudo o outro d'ellas me dá muita pena, porque estava o matto mui crescido de muitos annos; a gente muito solta; e cada terra tem necessidade de governo differente, com poucos ajudadores, e alguns de pouca importancia, sendo as cousas de muita. E assim me custa muito pôl-as em ordem; e em especial a pratica do *Concilio Tridentino*, que em muitas cousas totalmente se não praticava n'estas partes.

Na christandade, achei muita falta em os ministros não saberem a lingua da terra: com o que as praticas, e ainda as confissões de muitos, se fazem por interprete.

Para isso, ajuntei os Superiores das Ordens, e lhes declarei, que não havia de consentir na egreja vigario, que não soubesse a lingua; porque, tirando os da *Companhia,* nos outros ha falta n'isto. Mas agora vão aprendendo muito; e para os clerigos, posto que todos que são naturaes, (que são os mais), a sabem, para os outros instituí uma lição em minha casa — que é um sacerdote, a quem dou por isso salario, com uma Provisão que mandei publicar, que não daria nenhum beneficio, nem vigariaria, a quem não fosse primeiro examinado na lingua: com o que não haverá falta; e eu tambem aprendo: e se tivera menos occupações, já a soubera, porque minha tenção é poder confessar e prègar n'ella.

Como tenho visitado estas partes por cá, parto-me passadas as oitavas do Natal, a visitar todas as cidades e logares do norte, que são muitos: e após de vinte annos, que muitos d'elles não viram o rosto a seu Pastor; e está lá o matto mui crescido, e ha muito que fazer: porque, posto que o Bispo de *Cochim*, quando governava, foi lá — foi muito de pressa, e não entrou mais que em cidades, e n'essas ainda não visitou em todas: e o principal, que ha que remediar, são as egrejas das aldeas, e dos logares pequenos, que são muitos: e com as guerras passadas do *Melique*, estão as mais d'ellas mal reparadas e concertadas; e tem muito que fazer e ordenar nas cousas da christandade, e muita gente para chrismar.

Com ser esta christandade tão antiga, ainda achei muitos resaibos n'ella, de forças e impertinencias dos ministros: e como logo comecei a pôr os hombros a isto, e castiguei algumas desordens que se commetteram, depois de eu chegar, com alguns clerigos: e outras estranhei muito a religiosos, escrevendo a todas as partes do meu arcebispado, e mandando ordens e regimentos, do como se havia proceder na conversão — tem-me Deus feito com estas diligencias uma grande mercê, porque lhe dou muitas graças: que tenho desterrado todas estas impertinencias d'este meu arcebispado, e corre agora o negocio com siso, e conforme a doutrina dos santos.

Com isto, parece que acrescenta Deus mais o numero dos convertidos; porque, alem dos que se baptisam d'outra maneira, retrocedem muito facilmente; e por est'outra veem tantos por sua virtude, afóra os que se baptisam nas freguezias, por ordem minha, (porque não gosto muito de baptismos geraes). Mas como estão instruidos, logo dou ordem para se baptisar cada um na sua freguezia.

Afóra estes, cada dia me entram pela porta muitos, que de sua livre vontade me veem pedir a fé, que logo

os faço cathecumenos, e mando instruir: e assim ha poucas semanas, que eu, indo á Sé, ou no meu oratorio, não baptisei alguns.

Pela muita necessidade, que achei n'esta terra, d'haver recolhimento de donzellas orphãs, em especial filhas de ruins mães, em cujo poder corre risco sua honra e creação; tenho ordenado uma casa de recolhimento, para se crearem estas moças em bom ensino, e temor de Deus — recolhendo-as de pouca edade, e d'ahi as casar, (que é cousa que se me representa de grande serviço de Deus).

Não hei ainda cerrado o recolhimento; mas tenho em vista algumas creancinhas, tiradas já a suas mães, e postas em casa da regente que lhes dou; que é uma senhora nobre e de virtude, provada n'estas partes da India.

A administração temporal entrego á Santa Casa da Misericordia, para d'ahi tambem as ajudar em seus casamentos.

O espiritual reservo immediatamente a mim, e a meus successores, para que todos ajudem nos *Estatutos*.

E estatui tambem, que se algum homem casado fôr requerer ao reino, ou servir algum officio, ou em viagem; e quizer deixar ali sua mulher, dando um tanto cada anno, se recolha: o que é cousa importantissima, e que evitará grandes desastres, que cada dia acontecem.

Aproveitei-me muito dos *Estatutos* da casa de recolhimento das donzellas de Lisboa, e d'alguma cousa do da Casa-pia das convertidas.

Um dos descuidos, que se tem com os Prelados d'estas partes, é não haver ninguem, que se lembre de nos mandar os *Breves de motos-proprios,* e cousas que o Papa ordena no governo da Egreja: com o que padecemos muita falta, em cousas que houveramos de ordenar.

Peço a V. S.ª me faça mercê de todos, que vieram á sua noticia, e me mandar todos os annos: e em especial um *Breve*, que—me dizem—se passou ha pouco tempo, sobre os exames dos que se hão de ordenar; e outros sobre se não dizer missa em casas particulares, para darem os Sacramentos aos enfermos. E folgaria de saber, como corre a pratica d'isto n'esse arcebispado, nos enfermos que estão longe da egreja; porque eu cá não quero consentir, que se diga missa, (cousa que levam muito mal, pelo costume em que estavam).

Espero ter muito boas novas de V. S.ª: e entretanto fico rogando a Nosso Senhor, sua illustrissima e reverendissima pessoa guarde por largos annos de vida; e o estado acrescente, como Elle póde, e Lhe eu peço.

Do snr. *D. Jeronymo*, a quem beijo as mãos, me não mandou V. S.ª novas — esperando-as eu sempre.

De Goa, aos 18 de Dezembro de 1598.

Beja as mãos de V. S.ª:

Senhor Arcebispo de Braga

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 39.

CARTA IV.

Sem data — talvez 1599.

De quão desconsolado fiquei o anno passado, de não vêr cartas de V. S.ª, e das novas que me davam da sua enfermidade, que eu suspeitava ser a causa de me ellas faltarem; tanto gosto e alegria tive este anno, de vêr as de que V. S.ª me fez mercê, cheias de tão boas novas de sua saude, como eu confio na bondade de Deus me venham sempre.

Dei muitas graças a Nosso Senhor, não só por dar

saude a V. S.ª, mas por lh'a dar perfeita — quaes são todas suas obras : e mandei dizer uma missa solemne na minha egreja a *Nossa Senhora do Populo*, por ser a medianeira d'esta mercê : com o que fico descançado dos sobresaltos, em que todo este anno estive.

As obras do mosteiro de V. S.ª me alegram muito : e emfim, são obras suas : e peço a Deus, que as logre muitos annos, e veja o edificio todo acabado, e servir-se n'elle a Deus.

A..... e ermidas me fizeram grande inveja de vêr, que me não poderei lograr em algum tempo d'ellas ; mas fal-o-hão outros, que cumprirão mais a ponto com os intentos, com que V. S.ª as faz.

Pela mercê, que V. S.ª fez á casa de Torres-Vedras, para a agua que ali achei, lhe beijo as mãos : mas ainda com ella duvido, se poderão os Padres com effeito trazel-a a casa, importando ella tanto.

E assim, tenho grande alegria de contentar a V. S.ª a obra da capella-mór de Lisboa ; porque, posto que muitos m'a gabaram, não me assegurava nos gabos, por me não assegurar no juizo das causas de quem os dava.

A *traça* d'ella foi de V. S.ª ; e eu não fiz mais que pôr em obra as paredes : o mais foi o Padre *Fr. Antonio*, a quem V. S.ª deve favorecer muito, porque entendo trata do zêlo da religião : e assim, será mui acertado ser Provincial d'essa *Provincia* : e cuido fará muitos serviços a Nosso Senhor.

O ter V. S.ª *Dom Jeronymo,* filho herdeiro de sua casa, e com tão honrado nome, me alegro muito : e já o anno passado lhe mandei os parabens de seu casamento, que por todas as rasões me pareceu mui acertado. Eu de cá lhe deitei mil bençãos ; e peço a Nosso Senhor, veja V. S.ª d'elle tantos gostos, como todos os seus lhe desejamos.

A morte do snr. *Christovão de Mello* senti muito ; assim pelo que tocava a V. S.ª, como pelo commum da

patria, a que cuido que serviu, em todo o logar que o pozeram, com grande satisfação de todos; mas no que Deus ordena, não temos — os christãos — mais que fazer, que dar-lhe muitas graças.

N'este estado foi muito sentida, e nenhum dos que lá morreram estes annos tanto; porque quasi não acho fidalgo, que não diga que perdeu n'elle, a quem dirigia suas pretenções; porque, como tinha tantos amigos, alem de parentes, a todos ajudava.

Pela mercê, que V. S.ª fez á Ordem, de escolher o *Padre Jorge* para Bispo de *Fez*, e pela abbadia que lhe tem dado, temos todos rasão de lhe beijar as mãos: todas as mercês, que lhe V. S.ª fizer, cuido merecerá em seu ministerio.

O que Deus não foi servido, que me fizesse o Bispo, que eu elegi; porque poucos dias antes, que a sua nau chegasse a essa barra, foi servido de o levar para si.

Foi muito sentido na nau, e n'esta cidade; pelo grande exemplo, com que procedeu na viagem, e novas que d'elle dão os que vinham em sua companhia.

A elle descançou Deus, para não chegar a vêr terra tão penosa, para quem ha de entender com o espiritual d'ella: mas a mim me deu grande pena, porque esperava por elle para me alliviar em algumas cousas, e compartilhar do trabalho em que vivo: que, por ser contínuo, e mui excessivo, me vae soçobrando a saude e vida. E não póde Deus mais manifestamente mostrar, que é servido que o leve todo, que em ordenar que *dois*, que para este effeito escolhi, *ambos* os levasse para si na viagem.

Escolhi *terceiro*, de que n'outra darei conta a V. S.ª: que não sei se me chegará a vida, a poder-me aproveitar de sua ajuda; porque ao menos se hão de passar dois annos. Mas faça Deus, em tudo, o que fôr seu santo serviço.

Novas d'este Estado darão os que vão; e nas particulares fallará cada um a seu sabor.

Nas communs, nos molestam os *hollandezes* no sul, e os *mogores* no norte: guerras novas e mui receiadas desde o principio de nossas conquistas; e nos querem *estrangeiros* tomar o commercio por mar, e os *mogores* conquistar-nos por terra.

Para nenhum d'estes ha forças n'este Estado, para lh'os atalhar, se Deus o não fizer, como sempre costumou n'elle.

Aos *hollandezes,* o melhor remedio é atalhar-se por lá, e tomar-se agua na fonte: e cá, por Sua Magestade, governo distincto em *Malaca,* para as cousas do sul, em que cuide um governador, que não tem mais honra, nem proveito que acudir ás partes, que lhe estão recommendadas: porque, de cá, é muito longe — não se lhe póde acudir senão mui de vagar, e com muito pouco e com grandes gastos: que muitas vezes os visoreis, por seus intentos particulares, o não querem fazer; e que o queiram, ás vezes não o podem.

Não acho muitos d'este meu parecer; mas vejo que são fundados em intentos particulares.

O anno passado escrevi a Sua Magestade, e este lhe torno a escrever: e dou o tempo por testimunha, pela experiencia que tenho d'estas partes, e pelo como vi até agora acudir ao sul, que, se se não faz isto, que se ha de perder: e folgaria, que se isto imprimisse no parecer dos que governam, e que V. S.ª assim lhes persuadisse, pelo bem espiritual e temporal d'este Estado.

E já para nova conquista, nas partes do sul, se pretendeu fazer esta divisão, por se entender, que se não podia continuar de cá — quanto mais agora, que se trata de conservar o conquistado, e perder-se o melhor da India.

E se o tempo e negocio d'esta monção me derem

logar, mandarei a V. S.ª meu *parecer,* e as *rasões* em que me fundo.

A guerra do *Mogol,* ainda que bem perigosa e receiada, é comtudo pouco mais ou menos como as de cá, em que nos Deus fez sempre muitas mercês: todavia tem conquistado a mór parte do reino de *Melique,* e prezo o rei menino; e vae-se abarbando com as nossas fortalezas, que é o que mais pretende: e depois conquistar o reino do *Idalção,* e vir á pratica comnosco em Goa.

E sem falta, se Deus não estorvar, gran damno nos dará; porque, onde temos muitos reis, que uns a outros se estão enfreando, para se não occuparem comnosco, (e por isso pretendem todos nossa amisade); teremos um só, muito poderoso e muito soberbo, que nos pretende destruir.

O *Cunhali,* que o anno passado nos deu tanto enfado, affronta e mortes, foi Deus servido que tornasse este anno vivo, e se degolasse n'esta cidade, e a fortaleza se arrasasse, e tudo quasi sem sangue. E assim o fôra o anno passado, se houvera ordem, e não perverteram a que estava dada — más conselhos!

E porque eu entendia isto, como tinha visto e apalpado, insistia tanto em se destruir este inimigo, que se o não destruiramos, nos houvera elle de destruir a nós: porque n'estas partes de cá só elle tomava nossas galés, e derramava o sangue dos christãos, com o odio da nossa fé — tendo para isso muitos instrumentos em seu sitio.

E porque V. S.ª por ventura teria ouvido, que insistia eu muito n'isto, contra o *parecer* dos mais, que se não queriam cançar; pelo fim verá se eu tinha rasão: pois se tomou sem sangue, com gastos ordinarios, e sem oppressão do Estado.

Do espiritual n'este anno, não recresceu cousa de novo, mais que baptisarem-se os cabeças d'aquelles po-

vos dos *maleas,* situados no alto das serras de *Malabar,* pelo certão dentro, a quem mandei prègar o Santo Evangelho, andando por lá o anno passado.

Foi Deus servido, que se cathequisassem, e se baptisassem os cabeças, após os quaes vêem grande multidão de povo, de que espero uma grande messe para o celleiro da Egreja.

Os christãos de *S. Thomé* — cousa do ceo é vêr, como perseveram e estão firmes, no em que os deixei, quando me retirei: e quanto a ponto guardam o *synodo,* que lhes celebrei, e mandei o anno passado a V. S.ª, sendo todo encontrado aos zêlos, scisma e costumes — em que de tantos annos estavam creados.

Como Deus quer, fraquissimos instrumentos bastam para o que pretende: em fim, eu govérno hoje aquella Egreja, com tanta suavidade, como a minha: e assim sou obedecido e amado entre elles, como se me não andaram para matar, e perseguirem cinco mezes contínuos.

Os vigarios, que puz nas egrejas, que nunca tiveram — mando resar n'ellas como os de Goa: e é grande crime morrer um christão sem confissão; e cá me mandam consultar o castigo, de quem teve a culpa, onde não era conhecido tal sacramento, antes aborrecido, como superstição: pelo que dei muitas graças a Nosso Senhor, e tenho meu trabalho por mui bem empregado.

Entendo, que nem elle, nem outro maior, era poderoso para estes effeitos; mas Deus o fez, porque se quiz lembrar d'aquelles povos, e de tanta multidão d'almas christãs, apartadas do gremio da Santa Madre Egreja, por falsas doutrinas de seus perversos pastores.

Sua Santidade já elegeu Bispo um Padre da *Companhia,* que me ajudou muito n'esta jornada; e que eu logo apontei, tanto que morreu o seu Arcebispo..... ..... com o que fico defraudado da petição do anno passado, de pedir que me passassem para aquella Egreja, no que os christãos ganham muito, com o Pre-

lado que lhes vem; ainda que grandemente suspiram por mim, e me pedem que me vá para elles.

Eu entendo, que não é Deus servido, que me tire d'esta fragua de negocios espirituaes e temporaes de Goa.

De mim, sou obrigado a dar novas a V. S.ª: e de todas as minhas cousas quizera não o fazer, por lhe não dar pena; mas não cumpro com o que devo.

Minha vida é, dês que me levanto em saindo o sol, e resando *matinas*, estar até ás onze horas ouvindo partes, de toda a sorte de causa; porque tudo, n'este Estado, querem que eu saiba, e que faça, e que a tudo acuda, ainda ao que não posso, e muitas vezes não devo.

Parece que tem este povo isto por consolação: e depois que cômo um bocado, e repouso, das duas horas até ás sete, é o mesmo sempre, tirando as vezes que o *conselho* ou a *inquisição* me occupam. Das sete por diante reso, o que me resta do *officio;* faço oração; e com pouco descanço, desde as nove até dada uma depois da meia noite, escrevo em despachar, cartas, e escriptos, resolver papeis, e responder a todas as pessoas, e de todas as partes d'este Estado, que em todos os seus negocios querem que lhes valha.

Este exercicio é tão infallivel, em todo o anno, que em muitos mezes não falta um dia: com isto, prègo as quaresmas, e dias mais solemnes; visito esta cidade por mim, com adjuntos cada anno, em que gasto tres mezes; e as ilhas adjacentes um anno sim e outro não.

Com o que ando tão cançado, que venho a ter por allivio, o tempo que ando no mar, quando vou visitar as partes longes.

E é menos penoso vêr tomar armas a cada passo para inimigos; e pôr em ordem as pelejas, com a incerteza do successo, e desastres; e esperar tempestades e ventos, que succedem; do que estar n'este contínuo trabalho.

Ajuntando a isto o desgosto de ser um perpetuo freio, e encontro a todas as desordens communs e particulares dos viso-reis, (que são muitas e com muito enfadamento — sem que os annos, que lhes cabem, querem ser mais que reis): e ora se desgostam, ora se desconfiam, e ora esperam cumprimentos.

E por outra parte, a molestia dos queixosos, se vêem que não faço muito em sua queixa; os conselhos penosos..... e ter mão no bem da republica; e outras mil cousas, que se não podem dizer, que todas me fazem a vida tão pezada, que nunca a prometto d'um mez para o outro: e sempre gemo, e em muitas cousas forcejando só, contra grandes ondas, por que nos não vamos todos ao fundo.

E com tudo isto dá-me Deus saude, e vivo sem achaques na India: e tenho forças para viver assim seis mezes: ao que se ajunta, parecer a toda esta terra, que posso acudir ás necessidades temporaes de todos, que são muitas, porque não ha viuva, nem soldado pobre, nem christão desamparado, que lhe não pareça, que lhe posso acudir. E todas as minhas rendas são *nove mil cruzados:* por onde eu só não posso acudir a tantos. Mas nem ainda das dividas, com que aqui entrei, me posso vêr livre: o que me não dá pouca molestia: e em fim, com assás pobreza e afflicção n'esta parte.

Sobre tudo isto peço a V. S.ª, que se não cance com procurar levar-me para esse reino: porque, posto que desejo vêr-me muito livre d'este logar, pelas rasões que digo, comtudo não tenho pensamento de me vêr n'outro n'esse reino, pelas rasões que para isso tenho: nem sei como Deus tomará trocar mais trabalho por mais rendas.

Temo os ventos do *Cabo da Boa Esperança,* que, quando me sopraram á vinda, déra melhor rasão d'ella, do que darei á ida, se fôr com esses intentos.

O de *Toledo,* com *trezentos mil cruzados* — e eu

com *nove:* chegados ao *Rei dos Pástores*, quem melhor conta dér das ovelhás, esse sahirá mais rico: e quando ainda estas cousas vieram por si, fizera menos escrupulo; mas, lembradas, causar-me-hiam quasi inquietação.

Se esqueça V. S.ª d'isto, por me fazer mercê, e pelo que lhe mereço: porque confiado estou, que se não houver quem lembre, muito esquecerei, que é o que convem.

O rei..... é morto; o valido porque correu, o mesmo; e ainda o secretario, que escreveu. Se Deus fôr servido, elle me mandará; mas por industria humana não me segurarei, nem me bulirei.

E por isso, diz *Santo Ambrosio:*

O *Dominio Esposo se chama flôr do campo, que nasce com a humidade natural da terra, e cresce com o orvalho e agua do ceo; e não flôr de jardim, que se semeia com a industria humana, e se rega com a agua acarretada ás costas, tirada do pôço com trabalho, ou trazida da fonte com cançaço.*

Nenhuma industria puz em vir cá, e V. S.ª o sabe: nenhuma quizera pôr para voltar lá, para morrer quieto.

Cá me coube a sorte, como a V. S.ª lá: o que me importa, é perdoar-me Deus os meus peccados, e não tratar de prelasias mais honrosas, nem mais rendosas.

O Bispo capellão-mór me pede, lhe mande renunciação e acceitação de qualquer prelasia.

O anno passado lh'a mandei, com o intento do Bispado da *Serra:* este anno duvido se o farei: e se o fizer, será mais com o intento de me livrar d'esta, que de acceitar lá outra — sujeitando-me porêm, ao que Sua Santidade, como nosso universal Pastor, me mandar. Mas sem isso, não cuido que me irei d'estas partes, sem graves escrupulos.

Este anno estava para ir visitar as partes do norte, passado o Natal, e d'ahi ir-me invernar a *Ormuz*, visi-

tar e chrismar n'aquellas partes todas, e dar comigo em *Socotorá*, que é uma ilha, que *S. Thomé* converteu toda, e agora ainda tem egreja, cruz, e nome de christãos, (mas tudo o mais de mouros, com que estão misturados), a vêr se podia fazer n'aquelles povos, o que fiz no *Malabar*, e ao menos intental-o: posto que estão muito longe da fé, que não ha sacramento algum, nem fumo da christandade: e onde entra cousa de mouros, não ha esperança de bem; e est'outros povos não tinham mais, que heresias e scisma.

Mas porque fizesse o possivel, por acudir ás partes, em que o Santo Apostolo trabalhou, estorvou-me o vir viso-rei novo.

Por este anno não o posso deixar, para lhe dar luz dos negocios, e a falta do Bispo, que eu determino deixar aqui; pois me apartava para tão longe, sendo muito mais perto o *Malabar*. Mas se moveram mil cousas na Egreja, que me deram molestia; e todavia, deixando-me o viso-rei, determino cortar por tudo, e ir invernar ao norte, e visital-o no inverno; e d'ahi, no principio do verão, fazer a minha jornada.

Me mande V. S.ª encommendar muito a Nosso Senhor, porque lhe pago na mesma moeda: e juntamente me occupe em alguma cousa do seu serviço: o que até agora não tem feito; pois sabe o amor e gôsto com que o farei.

Da *Ordem*, a carta que escrevo á Provincia peço sempre, que mande uma *via* a V. S.ª — por escusar escriptura, que n'esta monção do reino é por extremo trabalhosa; e n'este anno mais, pelos negocios, que recresceram com a vinda do novo viso-rei.

N'este anno se tomou casa em *Damão*, á satisfação da cidade: e eu tenho dado *outra* em o norte, terra mui quieta e sadia, com uma egreja, que por si poderá sustentar quatro religiosos — mas ainda cá não estão.

Na costa de *Melinde* fazem muito fructo, assim na

conversão, como na ordem, que tenho dado, em que discorrem alguns por toda a costa, confessando os mercadores, que antes se não confessavam muitos annos.

E assim, em egrejas que tenho mandado fazer em muitas partes d'aquella paragem, estou mui contente de haver lá mandado religiosos: e o convento principal de *Mombaça* está quasi edificado, e mui commodamente dotado.

A congregação tem um unico convento, afóra as christandades e residencias, e nos que estão para tomar; e d'estes lhes fiz edificar quatro, depois que vim, afóra o nosso: e lhes fiz dotar dois mui commodamente; *Mascate*, *Mombaça*, e *Baçaim* com um pedaço de renda; e o nosso terá o mesmo.

Desejo agora edificar aqui um collegio para estudo; mas por não fazer poeira, e o sitio do nosso mosteiro ser o melhor, trato edifical-o junto d'elle, com porta para dentro.

Posso pouco, mas ajudarei no que podér; e cuido que se fará com brevidade; e feito, determino haver-lhe ordinaria, que será a mór parte da sua sustentação.

O que de outras partes posso haver, procuro mandar ao collegio de Lisboa, porque assim sirvo a Provincia, e tenho olhos nos sugeitos, que d'ali podem vir para estas partes.

O anno passado lhe mandei *seis mil cruzados* com duas missas, que são cento e cincoenta mil reis de juro: n'este anno ando negociando outras cousas, ainda que de menor porte, que para o anno mandarei: e posto que é pouca a posse, na vontade desejo muito.

Peço muito a V. S.ª, que assim a estes *seis mil cruzados* do collegio de Lisboa, como aos *dezesete mil* do legado de *Dom Antonio de Noronha*, que mandei..... mui particularmente em se não comerem, mas comprarem-se com renda para se sustentarem. Porque se sei, que *um só cruzado* se come, hei de levar a mão do can-

çaço de o buscar: e bem adivinhava eu lá, que o dinheiro de *Dom Antonio* se havia de comer e gastar; e a casa havia de ficar por edificar-se.

Por mais que eu gritei n'isto, e a V. S.ª lhe pareceram bem minhas rasões, *que se comprassem em renda,* não bastou; e temo que façam o mesmo a est'outro.

O mais escrevo na carta da Provincia.

Nosso Senhor..... (*)

(*) No *Ms.*, a fl. 45.

CARTA V.

1600 — Dezembro — 16.

Como me convem dar rasão de minhas cousas a V. S.ª, me pareceu necessario advertil-o de quatro, em que n'esse tempo do *conde da Vidigueira* me pozeram algumas pessoas, que não sabiam o que com elle tratavam — culpa de as consentir, ou vir n'esse *parecer,* sendo o meu tão contrario d'elle — isto é, na eleição de *Lourenço de Brito* para a armada de *Sunda;* na de seu irmão *D. Luiz,* para a de *Cunhalli;* em se não mandar uma nau ao reino, no anno em que faltaram; em não escrever por terra, a Sua Magestade, o que cá passava, como elle n'uma sua me agora nota: das quaes cousas quizera estivesse V. S.ª inteirado, do que n'ellas passou, que é o seguinte:

Para a armada de *Sunda,* apontei e instei, que fosse *D. Alvaro d'Abranches,* por ser muito para isso, e haver feito bem a guerra do *Malabar* por mar, sendo capitão-mór; e por terra, no *morro de Chaul;* e ter muitas partes para isso.

Instou o *conde*, que não, e resolveu-se de o não fazer, por seus respeitos particulares.

Como *André Furtado* estava impedido, com ter acceitado ir á conquista de *Ceilão* — cousa importantissima; dos outros, que se apontavam tambem, vim em *parecer*, que fosse antes *Lourenço de Brito*, que outros — por ser velho, e receiar muito que os capitães mancebos e briosos, que íam, desobedecessem a qualquer outro, que fosse de menos edade, ou egual com elles, nos annos de serviço: alem de parecer que *Lourenço de Brito*, como tinha por davante entrar em ir fallar, não entenderia a capitania-mór, sulcando os mares mais que o tempo necessario, para o effeito a que ía. E se o ponto de desobediencia era de consideração, bem se viu no effeito; pois nem ainda a *Lourenço de Brito*, velho, quizeram obedecer, como era rasão — por onde se perderam.

Isto tudo supposto, que o condemnam, quiz *D. Alvaro*, que eu lhe apontasse.

Para o *Malabar*, e empreza de *Cunhali*, lhe apontei sempre *André Furtado de Mendonça:* e posto que no primeiro anno fiz instancia por elle, não quiz senão mandar seu irmão. No segundo, lh'a tornei a fazer com tanta instancia, que, vêndo que não deferia ao que sobre isto lhe tinha dito muitas vezes, lhe escrevi uma carta de muitas rasões, para não mandar seu irmão: a qual eu quiz que lhe ficasse como testimunha do meu *parecer;* e a mostrei primeiro ao mesmo seu irmão, a quem persuadi, que não fosse: e elle o pedia assim ao *conde*, por minha persuasão: e sobre isto tiveram algumas differenças, que não aproveitaram. E de feito o *conde* o mandou, dando-me por ultima resposta, que tomava isso sobre si.

Da nau lhe persuadi muitas vezes, que a mandasse; e ao tempo que lh'o dizia, não era difficultoso achar-se, nem aviar-se, posto que fôra custoso.

O *conde* se alongou na resolução, de modo que, quando chegou a mostrar que o queria fazer, nem havia vaso, nem tempo para negociar-se o necessario. E como eu era tanto d'este *parecer*, ainda por mim negociei, a vêr se tinha isto remedio, e se se acharia nau.

O não escrever por terra a Sua Magestade, foi primeiramente, porque eu não posso mandar enviados por terra, que os viso-reis o não saibam, porque será escandalo para elles.

Alem d'isto, as diligencias que se faziam aqui, e em *Ormuz*, para se tomarem cartas, eram muito extraordinarias: e até as minhas, que me de lá vieram n'esse tempo, as tomaram todas: e algumas, que eu escrevi ainda a Sua Magestade, é fama n'esta terra, que foram tomadas, e lêr-se o que eu lhe escrevi. Não é serviço seu, e ás vezes podem gerar dissenções, que sejam de muito desserviço.

E, sobre tudo, ao tempo que assim as novas de *Sunda* chegaram, como o desastre de *Cunhali*, andava eu nas *serras do Malabar* pela terra dentro, occupado na reducção dos *christãos de S. Thomé* á Egreja Romana, onde não tinha commodo para negociar, principalmente parecendo-me, que o *conde* o fizesse.

N'outra cousa me taxaram com verdade, que era em insistir muito em se tomar o *Cunhali*. As rasões, em que me n'isto fundava, dei por escripto ao *conde*, que com outros pareceres mandou a Sua Magestade: e o effeito mostrou quam acertado era o meu; e quanto sem perigo, nem gasto extraordinario, se podia fazer o que assim passára no anno atraz, se se tomára o conselho que deixei, na armada de *Malabar*, quando passei a *Cochim* — com o qual confrontou o que foi do conselho de *Goa*, e o que mandou *D. Antonio de Noronha*, que Deus haja, capitão de *Cochim*, com outras pessoas de experiencia d'aquella cidade.

Isto é o que se passou nas cousas mais universaes:

e nas particulares sempre foi o officio, no que entendi ser mais serviço de Deus e de Sua Magestade, sem outro algum respeito.

E comtudo, em muitas não era citado o meu *parecer:* o que não podia deixar de me dar descontentamento, e o que eu sempre dissimulei.

E como esta não é para mais:

Deus guarde a V. S.ª

De Goa, a 16 de Dezembro de 1600.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 14.

CARTA VI.

1600 — Dezembro — 23.

Porque do que eu vi, entendi que estava El-Rei enfadado d'algumas cousas do *conde da Vidigueira*, que se vae; e por ventura se poderá cuidar, entrei eu alguma cousa em conselho, e favor ou ajuda, me pareceu escrever essa n'essa fórma a V. S.ª: para que, em caso que se entender me culpasse em algumas d'estas cousas; *ou este fidalgo se desculpe comigo, como muitas vezes em algumas cousas cá fazia,* mande V. S.ª mostrar isso ás pessoas do governo, que lhe parecer; porque n'isso tóco as cousas mais graves, deixando as particulares, que n'estes tres annos passaram.

E em caso que isto não seja necessario, fique só a V. S.ª; que eu d'estas materias não disse cousa alguma a El-Rei, nem a ministros seus.

E com este *fidalgo* tive muitos trabalhos estes annos, por uma ruim natureza, e exorbitante modo de governar: ao que sempre procurei ir-lhe á mão, ainda que

com toda amisade e segredo: do que comtudo, como mancebo, se resentia muito; e cuido que se brotava esse sentimento; mas vae n'isso pouco.

O que só affirmo a V. S.ª, é que se n'estes tres annos não estivesse n'estas partes, houvera d'haver n'ellas muitas vezes desordens; e se me o *conde* quizesse ouvir, fosse com differente gôsto.

Esta é a maior molestia que eu tenho — ser-me necessario encontrar sempre desordens dos viso-reis, d'onde a todos deve parecer pezado.

Como me morreu o Bispo de anriel, e me importa tanto tel-o; elegi a *Fr. Domingos Forrado*, por ser bom religioso, recolhido, e zeloso: alem d'isto, é consultor do Santo Officio, e parece agora estar contente d'elle.

Nomeio-o a Sua Magestade: e sendo necessario, faça V. S.ª lá lembrança, para que tenha effeito, e que me mande as *lettras* na volta d'estas naus.

O mais digo na que vae nas vias; que estas, por serem de mais segredo, mando pelos *Padres da Companhia*.

Nosso Senhor o ajude.

De Goa, a 23 de Dezembro de 1600.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 51.

CARTA VII.

1601 — Dezembro — 20.

Entre muitas desconsolações, que tive com as novas, que n'estas naus me vieram de minhas cousas, conforme as de todos os mais annos, desde que parti d'esse reino; não foi a menor o faltarem-me cartas de V. S.ª:

porque com ellas, e com saber da sua saude, passo todos os mais desgostos. E para ainda isto me acrescentar mais pena; nem novas tinha de V. S.ª, se me não dera o..... bem tarde, do Bispo de *Fez* uma carta, em que m'as dava.

Dei muitas graças a Nosso Senhor, por me elle escrever, que andava V. S.ª com mais saude, do que nunca tivera n'essa terra. Cada dia peço a Deus lh'a acrescente, para bem de sua Egreja, e lhe fazer muitos serviços n'ella: e ainda que V. S.ª n'isto ganhe muito pouco, eu cumpro, no que posso, com o muito que lhe desejo.

Pelas mercês, que V. S.ª fez á *Ordem*, tam largas e excessivas, da minha parte lhe beijo as mãos; porque, ainda que todos sejamos filhos da religião, nossa mãe, não nos tira isto a todos em commum, e a cada um em particular, agradecer e servir as mercês, que nossos irmãos fazem á nossa mãe: mas o principal agradecimento dará Deus a V. S.ª, e o nosso Padre Santo Agostinho. E os mais santos, que n'ella viveram, terão cuidado de lhe pedir, e alcançar os bens que lhe póde dar.

Eu fico, ao presente, convalescido d'uma enfermidade perigosa, que me sobreveio nas paragens do norte, e estando em *Baçaim*, a tempo que era chegada a armada a buscar-me com muita pressa — para negocio de muita importancia, que Sua Magestade mandava, que se resolvesse comigo; e a que importava dar expedimento com brevidade, para o despacho das naus. E assim me foi forçado partir-me com febre, e em *Chaul* me sangrar duas vezes; e por lá não haver physicos, e o tempo estar prospero, e parecer que chegariamos com brevidade a esta cidade, me embarquei com todos os descommodos do mar.

Embarcado, voltou de feição o tempo, que gastamos dias no caminho: nos quaes, vindo sem beneficio, cheguei a esta cidade muito mal, e quasi sem remedio: mas prouve a Nosso Senhor, que com oito sangrias, e

outros beneficios, tornei sobre mim; e fico de pouco sem febre, mas ainda mui fraco; e não acabo de convalescer, porque n'esta conjuncção são tantos os negocios, que nem ha Bispo para descançar.

A occasião que houve, para ir invernar ao norte, e partir d'aqui quasi por debaixo d'agua, foi alem de eu ter determinado ir visitar aquellas partes na entrada d'este verão, andar a cidade de *Chaul* tão revôlta com uns bandos inimisados, e postos em armas uns contra os outros, em que se temiam grandes desventuras no inverno.

E fui forçado a pedir-lhe, e fazer-me Nosso Senhor mercê, que os puz em paz: e a isto acresceu chegar a esta terra o embaixador de *Mogol,* que vinha conquistando todo o *Dicam,* com tanta arrogancia, como se já foramos seus vassallos: e com elle vieram novas, que vinham dois exercitos, um para a terra de *Chaul,* e outro para a de *Baçaim.*

As nossas fortalezas estavam todas destruidas e descuidadas: e como o viso-rei se não podia abalar, e outros fidalgos de porte, de que a India está hoje bem falta, primeiro que se conclua com elles, se gastam dias..... — foi forçado o viso-rei a acudir a mim, e partir-me d'aqui dentro em tres dias com os mais soldados, que se poderam aviar; e com toda a polvora e munições para as fortalezas, que poude ir, levando alguns fidalgos para capitães, se se chegasse a romper a guerra.

Chegando ao norte com bem de contrastes de tempo, e quasi em perigo de darmos á costa, se durasse uma travessia, (que nos tomou de noite), mais tempo — mandei logo prover a fortaleza de *Assarim,* que é a mais perigosa, com provimento de todo o necessario para dois annos, por achar já os *mogores* n'uma terra bem perto d'ella.

Para *Damão,* mandei 200 soldados, com as mais

munições e polvora, que puderam ir: e fiquei-me com o resto em *Chaul*, que era o mais necessario, e pretendido dos *mogores* — a tres jornadas do qual estava já uma manga d'elles.

E para melhor defensão da cidade, mandei fazer um forte, com muita diligencia, n'um môrro alto sobre a cidade, em que o mesmo *mogol* tinha apontado — lembrado que seus *Ducanins*, no derradeiro cêrco, ali assentaram seu arraial, e destruiram a cidade.

E assim, fui tratando da fortificação das mais cidades e partes do norte, pondo-as em estado que, se se movesse guerra, se pudessem muito bem defender até ao principio do verão, em que o viso-rei acudisse.

N'este entrementes, visitei as cidades, cumprindo com as obrigações do meu officio — chrismando e prègando muitas vezes, e executando as visitas.

N'um ponto fui desgraçado, tendo tomado as fortalezas de *Danda* — que é a que hoje mais tememos, que venha ás mãos do *Mogor*, porque fará d'ali muito damno a este Estado.

E vêndo eu, que seu capitão, com toda a gente da fortaleza, andava fóra longe d'ella, e descuidado; e dentro, pelas espias que tinha, não estavam mais que mulheres, e trinta e cinco velhos em sua guarda; e o capitão em logar, que sem nenhum custo, nem sangue, o podiam prender; não descobrindo isto a pessoa viva, dei ordem a *Dom Nuno Alvares Pereira*, irmão do *conde da Feira*, que comigo levava, (fidalgo de muito porte para qualquer negocio d'esta côrte), que com certo numero de soldados fosse prender o capitão; e logo, com os mais soldados se fosse metter de posse da fortaleza: o que era tão facil, como ir de casa de V. S.ª para a sua egreja: e nenhuma cousa mais importante de presente.

Ao despedir esta gente, com tanto segredo que nem ao proprio *D. Nuno Alvares*, nem a outra pessoa viva

o tinha communicado, senão quando o mandei; foi forçado a dar conta a outra pessoa, do que eu mandava fazer; e de quem menos se podia esperar desconcerto. E ou por cobiça, ou por inveja, (que é o que mais suspeito), ou por nossos peccados que é o mais certo, deu tal ordem, que em breves horas tornou o capitão de *Donda,* (que estava assás descançado e seguro), á porta; e se foi metter na sua fortaleza com toda a gente dentro.

Desde então até agora, não faz mais que fortificar-se; de modo que, se ao Estado hoje importar tomal-a, lhe ha de custar muito sangue, e muita despeza; mas como Deus tem tanto á sua conta as cousas d'este Estado, ordenou que, quando o *Mogor* vinha mais pujante, tendo conquistado o reino de *Barar* e o de *Mixam;* e tendo tomado a principal cidade e côrte de *Melique,* e captivado o rei menino; e não havendo já quasi em todo o *Decam,* quem lhe resistisse até ás nossas fortalezas — se lhe alterou o filho mais velho, que tinha deixado em sua côrte, e começou a mostrar rebellião contra o pae.

De modo que lhe foi forçado voltar, e mandar recolher toda a gente, que tinha pelo *Decam,* á cidade principal, que havia tomado do *Melique;* e elle caminhar para o reino do *Agará,* mais junto do filho.

Com o que está agora a conquista do *Decam* mais em calma: e parece que, ao menos por este anno, estaremos em paz com o norte.

De todas estas cousas dou conta a V. S.ª, por não haver nenhuma minha, de que eu o não faça.

O que eu agora pretendo, mais que tudo, é ir a *Socotorá*; porque, como aquella ilha, que é de muitas mil almas, foi convertida pelo glorioso Apostolo *S. Thomé;* e governada muitos annos pelos mesmos Bispos *armenios,* que governavam a christandade da *Serra de Malabar;* pretendo seguir o que ha hoje do rasto dos trabalhos do glorioso Apostolo.

Posto que esteja esta ilha mui differente da christandade da *Serra;* porque estes eram baptisados, e tinham sacerdotes de missa, posto que não conheciam outros sacramentos; eram scismaticos: e os de *Socotorá* mais de cem annos ha não são baptisados, nem têem noticia da christandade, mais que os nomes de christãos: e a egreja, a que vão em suas necessidades, e a Cruz que adoram, por lhe ficar uma de *S. Thomé* — tudo o mais é de mouros, que são os senhores da ilha, assim no numero das mulheres, como na circumcisão e mais ritos.

Mas como esta ilha está d'aqui *setecentas leguas;* e o que lá ha que fazer é muito, quando Deus me fizesse mercê de poder fazer alguma cousa; é necessario tardar mais d'um anno de ausencia d'esta terra: o qual totalmente não poderá ser se não vier este anno Bispo de annel, para me ficar aqui, como espero, e tenho escripto a V. S.ª; porque a tornada é arriscada, assim pelos mouros, que são senhores da terra — como pelos turcos virem muitas vezes a ella. Mas vindo-me ajudador, hei de intentar sem duvida alguma jornada: e Deus faça n'ella o que mais fôr servido.

Da religião, darão rasão a V. S.ª alguns Padres que vão; mas como esta Congregação é planta de V. S.ª, quero-as tambem dar.

Tem hoje *onze conventos*, nos quaes *quatro* se acrescentaram depois que vim; e a dois houve ordinarias das melhores da India: e este de Goa, no sitio, e formosura, e grandeza, é dos melhores que a religião tem, ao menos em Hespanha; e não tiro d'aqui Lisboa. E agora o ficará muito mais, porque se começa um collegio, por meu parecer, junto do mosteiro, aonde possam vir os dias solemnes ao officio divino, e ás prègações: e do convento possam ir ás disputas; com que se tambem evita egreja para fóra no collegio, que é o que distrae muito ao estudo.

E asim se faz mosteiro, sem poeira na terra, de novo: evitando-se tambem os discursos pela cidade, dos que usam de ir d'uma parte a outra, se se edificar em outro logar: e sobre tudo é o sitio o melhor de saude e boa sombra, que se podéra escolher: para o qual, de minha pobreza, comprei uma propriedade, para os ajudar a sustentar.

E com termos menos, que todos os outros religiosos, de rendas e ordinarias d'El-rei, e em muita quantidade menos — ha dinheiro no deposito, para começar e acabar o collegio, conforme a *traça* que os melhores officiaes lhe fizeram — recolhido todo em quadro, das tres partes dos ventos mais sàdios, nas cellas dos religiosos; e na outra, um oratorio mui capaz, em que digam missa e resem o officio divino; e uma livraria: e por baixo, aulas, portarias, refeitorios, e mais officinas necessarias — tudo n'um claustro alto e baixo capacissimo.

O convento tem dois claustros, tão capazes como os dois de Lisboa: mui bons dormitorios, assim baixos, como um lance alto mui formoso: e sendo necessario, se póde fazer outros com pouco custo.

Na egreja, se vae trabalhando: não será melhor que a de Lisboa; mas será melhor que todas as outras da Provincia.

Da christandade, se trabalha em *Cochinchina* e *Bengala;* e mais em nenhuma outra parte da costa toda de *Melinde,* onde os puz aos religiosos: e têem o mosteiro em *Mombaça* quasi feito, e mui bem dotado, tudo á custa d'el-rei: e alem da egreja, que lhes dei, d'ali discorrem pela costa: e tenho já duas egrejas em..... cidades de mouros, em que os Padres estão.

E meu intento não só foi pôl-os lá, para a conversão, mas tambem para confessarem os portuguezes, e discorrerem por toda aquella costa: que, se não eram os que vinham a *Mombaça,* onde estava o Vigario, to-

dos os mais me morreriam sem confissão: para o que tenho dado ordem, que discorram dois Padres sempre, para dez logares da costa, confessando e sacramentando.

A' volta d'isto, se baptisaram muitos; e em este anno me veio o *rol* de 600.

Tambem se fôr a *Socotorá*, desejo de os deixar lá; mas para tudo isto nos acode a Providencia com poucos obreiros; e dos naturaes de cá, que tomam habito, mancam muito.

De minha vida, não quizera dar conta a V. S.ª, por lhe não dar pena.

Os trabalhos e cançaços são muitos; e a molestia das occupações grande, sem afrouxar um ponto, de sete annos que ha, que parti d'esse reino: e cada anno me Sua Magestade carrega com mais; e isto para evitar grandes desordens, que cá iam, nas entradas dos cargos e fortalezas.

Remetteu isto ao viso-rei e a mim: e como é materia de lettras, e estudo da justiça das partes, fica tudo carregado sobre mim, com cançaço que dava que fazer a desembargadores todo o anno; porque n'isto se resolvem todos os negocios da India.

Farei o que puder: e praza a Deus, que aproveite meu cançaço no bem commum: o qual se dobra assás com as edades dos viso-reis, que Sua Magestade cá manda; e com tudo isto me carrega sobremodo.

Cada hora espero, que sossobrado acabe a vida; mas em quanto ella durar, nada me póde mais alliviar, que mandar-me V. S.ª, sempre, mui boas novas de sua saude; e dirigir as cartas a tempo, que tomem as naus, porque me canço muito quando me faltam: e juntamente mandar-me em muitas cousas do seu serviço, pois V. S.ª sabe a mercê que me n'isso faz, e o gôsto com que o farei.

Deus guarde a V. S.ª

De Goa, a 20 de Dezembro de 1601.
Senhor Arcebispo de Braga.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 52.

CARTA VIII.

1602 — Dezembro — 23.

Pelas de V. S.ª, de que recebi «tres vias» de Braga, de 23 de Fevereiro; e por muitas outras; soube de sua saude, e da mercê que Deus fazia a todos de lh'a dar perfeita: pelo que lhe dei muitas graças, e lhe offereci os agradecimentos que pude: e tive por mercê sua, particular, virem-me n'este anno tão boas novas, e de tanto gôsto meu, para com ellas aguar outras muitas, que tive de desgôsto — como é Deus servido que eu tenha em todos os annos, depois que me parti d'essa terra.

A ida de V. S.ª a *Valladolid* pareceu-me importantissima; e a causa tão propria do logar em que V. S.ª está, que, com ella, estou muito certo entenderia Sua Magestade, quanto convinha a seus Estados, (em especial á coroa de Portugal), que mais inficionada está da maldade perfida d'essa gente: e condescenderá com a petição e lembrança, de taes e tão graves Prelados. E se o não tem feito — o que não cuido, nem Deus permitta — dou por acabadas as inquisições d'esse reino.

E não é menos para sentir o credito, e reputação do principio do governo de Sua Magestade, que de força ha de toar pelo mundo; porque vassallo tiveram os reis de Portugal, seus antecessores, n'este Estado, que, dando-se-lhe quasi outro tanto, como os christãos novos dão

por um *dente de bogio,* que se tomou aos gentios, o não quizeram nunca resgatar: acrescentando-se pouco mais de sua idolatria n'isso; e havendo sempre n'este Estado necessidade de dinheiro para nos defendermos, e offendermos aos inimigos do nome christão, quanto mais se póde esperar da grandeza d'um rei e tal rei.

Levar V. S.ª comsigo o *Doutor Fr. Egidio,* foi muito acertado; assim porque, em materias de lettras, trasmontava mais que todos, que os outros Prelados levavam; como por um morgado o conhecer por tal: e assim espero em Deus daria tão prosperos successos a V. S.ª, como lhe deu o zêlo da fé, e o desejo de aproveitar ao bem espiritual da sua patria, que o levou da quietação da sua casa e da sua Egreja.

As mercês, que me V. S.ª diz desejava fazer, n'esta viagem a meu sobrinho, *D. Aleixo*, tenho eu por mui certas; porque sei, que, só pelo ser meu, terá V. S.ª tanto gôsto de lh'as fazer, como o snr. *D. Jeronymo.*

Elle quiz escolher estado, de que de nada tem mais necessidade, do que ir pedir a Deus o conselho: e se lhe pareceu que por ahi assegurava o caminho de sua salvação, foi acertado: e lhe deito por isso muitas bençãos, porque tudo o outro é necedade e desproposito: posto que a carne faz seu officio, em sentir vêr acabada a de meu pae em duas gerações, e passada a quem eu senti muito entrar n'ella, quanto mais herdal-a.

Comtudo, consolo-me muito, e tenho por ditoso o fim, com assegurar a sua salvação o herdeiro d'ella. O que já d'aqui me dá muita pena, é que da creação e condição d'este moço, em estar tão só de quem com elle se quizesse cançar n'esse reino, d'aqui lhe nasceu fazer outras arremetteduras: e posso suspeitar, que será esta uma d'ellas, que me poderá dar ainda tanta pena, como deu á *condessa*, sua avó, e a seu tio *Fr. Antonio.* Mas queṛera Deus, que imite mais n'esta parte os parentes de seu pae, que de sua mãe: e assim, por aqui

acabou tudo, em que na vida tinha postos os olhos: queira Nosso Senhor seja para os pôr no ceo.

A Sua Magestade, peço que me faça mercê do que vagou da coroa, para casamento d'outra irmã mais moça — que está na *Castanheira;* e me escrevem que não quer ser freira. Mas tambem cuido, que estará dado a algum parente de validos.....

Sobre tantas cartas de promessas, n'este particular de casamento de minhas sobrinhas, que me Sua Magestade e seu pae têem escripto; e ainda dizendo-me, *que a tinha casada;* que, qualquer que não souber, que *as mentiras d'este tempo andam já coroadas,* se poderá enganar: comtudo, mando-lhe algumas cartas.

Será mercê mui grande para mim — pois estou tão longe, que lhes não posso valer — no que V. S.ª puder, e fôr servido favorecer esta minha petição, com os que podem no despacho d'ella; porque, insistindo esta moça em não ser freira, como não tem dote, não seja forçado casarem-na com algum escudeiro, que a sustente: e isso só me faltava vêr na casa de meu pae.

D'este Estado, ouvirá V. S.ª muitas novas ás particulares, conforme ao gôsto de quem as dér. As communs são estar bem affligido pela perseguição das naus *hollandezas,* que têêm semeado estes mares da India: e se acham tantas por elles, como até agora *paraos* de mouros: e não ha porto de importancia, que não arrebentem aos pares, contratando-se em todos com os naturaes — comprando-lhes suas mercadorias por muito mais do que nós — e incitando-os a nos fazerem guerra onde estamos de paz, como no *Sunda,* no *Achem,* e em outras partes.

E nas que estamos de guerra, ajuntando-se com nossos inimigos, como em *Maluco* e *Amboino;* e estamos de novo em *Ceilão,* que receamos faça grande nojo a conquista, que se ía concluindo.

Por outra parte, o *Xaa,* rei da Persia, que até

agora fôra o mór amigo, que este Estado teve, faz-nos guerra este anno contra *Ormuz*; e tem tomado *Baarem*, e cercado a fortaleza de *Comorim*, defronte de *Ormuz* — prohibidas as cafilas, que enriqueciam aquella alfandega, que sustentava este Estado.

O que entendemos, é movimento d'uns *inglezes*, que têem comsigo, a quem está mui entregue; que por sua seita são inimigos; e por seus intentos desejam vêr os reis d'este Oriente, em especial os mais poderosos, baralhados comnosco, para entretanto suas naus, e de seus confederados, fazerem mais a seu salvo resgates, e apoderarem-se do nosso negocio.

A este intento, tem o *Mogor*, que é o segundo podêr d'estas partes, os quaes (inglezes) com elle tinham acabado muitas cousas; mas agora que lhe um filho faz guerra, pretende mostrar-se mais nosso amigo: e á nossa conta, me escreveram n'estas derradeiras cartas dos Padres da *Companhia*, que com elle estavam, e outras pessoas que residem na côrte, que os deitava de si; e lhes tinha tomado as provisões, e *firmans* que lhes tinham passado os da côrte do *Xaa*, como sagazes.

Pretendendo mostrar-se comigo mui catholico, me escreveu uma carta de grande submissão e obediencia, com uma profissão de fé catholica, assignada por elle: dizendo-me, como a Prelado principal d'este Oriente, me davam obediencia, e me significavam serem minhas ovelhas, em quanto residissem n'aquellas partes.

Comtudo entendi, por carta dos venezianos, quaes seus intentos, que tambem se declaravam pelos outros, que estão no *Mogor*, por um que foi em companhia do embaixador do *Xaa* aos reis christãos, que levava comsigo um *Fr. Nicolau de Mello*, Frade nosso, portuguez de nação — que aqui veio das *Philippinas*, e se quiz ir por terra, a quem o *inglez* se fazia mui catholico. E pelo Frade ter alcançado no caminho, junto da *Moscovia*, por onde o embaixador foi antes de entrar em terra

de christãos, o pretendeu matar, e o fizera, segundo dizem: e levantando-lhe mil aleives, de espia e outras maldades, o fez prender, e ficou mal tratado: donde ainda não sabemos se morreu na prisão, ou o mataram, ou passou a estas partes: o que tudo me contou o embaixador, que aqui está de caminho para o *Xaa.*

Antes de se moverem estas guerras de *Ormuz*, tivemos muito boas novas da natureza do *Xaa*, e de certos privados seus, que descobriram ter elle muita affeição ás cousas da fé, e trazer comsigo um *Crucifixo*, e folgar com *imagens:* o que se fazia mais de persuadir assim, porque este era o que era mui affeiçoado ao nosso *Padre Fr. Simão*, quando lá foi por embaixador; e que o tomou por mestre de *philosophia* e da *esphera*, que quiz aprender, sendo principe. E d'ahi ficou mui affeiçoado ás cousas da fé; e tanto, que se pratíca, que, se *Fr. Simão* voltára, seria grande caminho para a conversão da *Persia;* como tambem por ser casado com uma christã, que é a principal rainha, da casta d'estes scismaticos da *Persia* e *Armenia*.

Tendo eu estas novas, desejava achar pessoas, que fossem tentar este rei n'esta conjuncção; e me deram cartas de *Fr. Nicolau* — de que fallo acima — como o *Xaa* o recebêra mui bem, e lhe fizera muitas festas, dizendo-lhe que era do traje e habito de seu mestre *Fr. Simão;* e que lhe pedíra religiosos nossos, para ter comsigo: e o mesmo muitos senhores principaes, pela communicação que têem com os nossos Frades em *Ormuz;* e com elles querem assegurar o favor em suas mercadorias em *Ormuz*, onde todos tratam: e importava ao Estado mandar embaixador á *Persia*, pelo Sua Magestade ter mando o anno atraz; e pretendermos atalhar movimentos de guerra, que já se soavam, posto que julgavamos ser maldade d'alguns sultões de terras junto a *Vimar*.

Resolveu-se, que, com a mesma consideração com

que se mandára por embaixador, se devia mandar pelos religiosos, que por seu estado e profissão mostrassem ser de grande confiança entre nós; e não querer estado e acompanhamento, visto este governo não podêr mandar pessoa com tal fausto, que mostrasse pertencer á côrte de tão poderoso rei.

Pretenderam muito os da *Companhia* esta embaixada, por nas naus passadas lhes vir recado, que com as novas que chegaram a Roma, de ir embaixador do *Xaa* ao Papa, quizeram mandar Padres da *Companhia*, e se tratava d'isso.

Mas eu ordenei, que se désse a empreza e a embaixada á *Ordem:* e como se tratava principalmente da christandade, pareceu-me dever ir o *Padre Fr. Jeronymo da Cruz*, que n'esta terra era tido por santo, e tão desejoso de emprezas, que estava já em *Cochim* para *Bengala*, e em sua companhia *Fr. Christovão*, o castelhano, tambem grande servo de Deus.

E como tambem se haviam tratar materias graves do Estado, escolhi *Fr. Antonio*, que cá era muito estimado por suas lettras e prègação; e estava feito homem de porte, e nenhum mais que elle em nenhuma religião, e madureza para os negocios: em fim, pessoa que eu escolhêra, supposto que havia de ser religioso, ainda que não fosse nosso.

Com isto se partiram aviados, com titulo de embaixadores; e em *Ormuz* encommendei a visitação da terra a *Fr. Antonio*, em quanto se não partia: o que se fez mui bem feita: e lhe dei auctoridade para todas as nações, que ali acodem, em especial os *Persas*, para onde iam.

Em quanto cá se aviavam, succedeu pôr-se a corso o *Comorim;* e estar de guerra a *Persia* comnosco. Com tudo, o capitão general, que era o sultão de *Xirar*, sabendo que estavam embaixadores para seu rei, lhes man-

dou *seguro*, e offerecer gente, gasto e acompanhamento, até á côrte do rei.

E como os Padres íam tanto embebidos no intento da conversão, sem se lhes dar pela guerra, se foram metter entre o exercito, e começaram sua jornada — o que tive por temeridade. Deveram esperar por nova ordem: mas cá não foi mal recebida a sua passagem, á conta de parecer, que, chegando mais cedo ao *Xaa*, teriam melhor assento as cousas de *Ormuz*.

Tem-nos a todos dado muita pena, que, depois que partiram — que havia cinco mezes da partida das derradeiras naus, que eram idas — não havia nova alguma d'elles, nem carta sua, costumando haver novas cada dia.

E assim, uns dizem que estão prezos, detidos no caminho; outros, que são mortos pela confissão da fé, por dizerem aos mouros, que íam tratar da christandade; outros, que estão na côrte do *Xaa* bem recebidos. Mas o certo é, que não ha nenhumas novas d'elles: e queira Deus têl-os a salvamento.

Por elles escrevi á rainha, mandando-lhe todas as peças boas, que achei de retabulos; lembrando-lhe que *Esther*, mulher tambem d'outro rei da Persia, como ella, a libertára e aproveitára ao povo de Deus, persuadindo a isso seu marido idólatra; e que o mesmo devia ella fazer, pois Deus a puzera n'aquelle logar.

A carta folgára de mandar a V. S.ª, como me manda nas d'essa côrte; mas as occupações são tantas, que de nada me fica cópia.

Ao rei mandei dizer, que se quizesse tratar cousas da fé de Christo; e lhe parecesse, que comigo o podia fazer; que sem nenhuma duvida, com recado seu, eu me iria vêr com elle.

E sem falta o farei, querendo Deus, que tal recado venha: mas duvido estarem lá tão dispostas as cousas,

como se cá affirmava muito, de embaraçar tudo esta guerra d'*Ormuz*.

O mais da christandade está nos termos, que o anno passado escrevi a V. S.ª: só na da *Serra*, dos christãos de *S. Thomé*, se vão cada dia descobrindo muitos pobres mui mettidos por dentro do *Malabar*, da costa, e descendencia dos christãos de *S. Thomé*, e que ha grande cópia de annos, que têem perdido o lume da fé: só lhe fica o nome de *casta* de *christão*, para conservarem privilegios; e estes agora, ouvindo como cresce aquella christandade, dizem que são seus irmãos: e os sacerdotes d'ella os vão buscar, e recebem á fé: cousa que, quando eram scismaticos, pela summa frieza em que estavam, nem tratavam, nem se lhes dava d'isso.

Agora faz o Bispo n'isto muitas diligencias; e descobrem-se muitos povos, nos quaes se faz muito fructo: pelo que tudo, dou muitas graças a Deus, por me fazer tamanha mercê, que, havendo eu tão pouco cavado n'aquella vinha, cuja tantos fructos d'ella, e entre elles para recreação de V. S.ª, aponto só um de que tive noticia, no *synodo* que celebrei: no qual, perguntados agora pelos sacerdotes, que lhes foram prègar, *quem era seu Deus?* — responderam, *que de Christo nada sabiam; mas que, se Deus era um velho, um mancebo, e um passaro, que assim lh'o ensinára a seus antepassados um homem santo, que chamavam Thomé: a qual crença conservavam por uma imagem da Santissima Trindade, que renovavam sempre:* pela qual lhe foi facil prègar-lhe a fé.

Não sei, que mór argumento contra os malditos hereges, que a antiguidade e utilidade das santas imagens; pois declarada esta a estes barbaros, acceitaram a fé, e se baptisaram todos.

Quando estas naus chegaram, estava eu resoluto e apparelhado, para n'este Dezembro ir a *Socotorá*, a vêr se podia fazer o mesmo com aquelles, que só têem no-

mes de christãos, que fizera na *Serra* — ou morrer na empreza.

E posto que gente mais agreste e barbara, sem ter conhecimento algum de *Christo,* antes muitos ritos de mouros, a que estão sugeitos; comtudo, sustentam eguaes cruzes. E ainda que, nos tempos antigos, se cançaram com elles ministros evangelicos, sem fructo; não é abreviada a mão do *Senhor:* e quem sabe, se se converterão, e perdoará, e deitará sua benção?

E assim, não julgo o passado, para desistir do que puder ser no porvir: antes dos portuguezes virem á India, já não tinham baptismo, mas ainda agora têem cruzes.

Desisti da ida, por me mandar el-rei nas cartas d'este anno, expressamente, *que me não sahisse de Goa,* por rasões que para isso tinha, e falta que cá faria: porque, á conta de eu cá estar visto nas materias, que vem mandar o viso-rei, que elles entendem lá, que não hão de cair n'ellas; então põe-me esta carga ás costas, sem saberem lá o pezo, e os inconvenientes d'ellas: que só me fazia levar e soffrer o gôsto d'estas jornadas, com que não só aproveitava as almas, mas alliviava-me a mim de muitos pezos e enfadamentos; e deixava respirar os viso-reis, e seus creados, que em materias de seus interesses me têem por grande; e ficam mais leves para fazerem muitos negocios, estando eu ausente: aos quaes posto que el-rei quer atalhar, me desconsola muito.

Pelo respeito que lhe devemos, eu me não parti; ainda que estive trezentas vezes para o fazer.

Conclui com os nossos Padres, que acceitassem a empreza, que é assás difficultosa, e em terra mui agreste, e falta de mantimentos; e por isso mais meritoria.

E assim, estão eleitos dois, que fico aviando para despedir n'este mez — a vêrem o que podem fazer, e da disposição em que a gente está, para com seu recado eu me abalar: que se fôr o que espero, por tudo hei de

passar; e em especial se me vierem as *lettras* do Bispo de annel em Setembro, antes do qual tempo não poderei lá ir.

Das obras do mosteiro de V. S.ª, tenho novas; e o Bispo de *Fez* me mexerica todas as particularidades: e com o *Padre Fr. João da Rocha* gasto ás vezes tempo em me dar rasão d'ellas.

Dará Nosso Senhor a V. S.ª muitos annos de vida para as acabar e lograr.

Não espero eu vêl-as; mas grande desejo me faz de descançar por essas ermidas: e tirado ir a *Socotorá* e á *Serra*, hei grande inveja aos que as podem lograr.

O collegio — dei ordem se fizesse n'esta cidade; e vae excellente. Será a melhor cousa d'ella: o sitio é excellentissimo; a obra muito bem feita: e junto do mosteiro vae um arco correndo para dentro, sem egreja; é invejado de todos so religiosos: e faz-se sem estrondo algum da cidade; e se tem por obra acrescentada ao mosteiro, e não casa edificada por si.

Espero que, n'este anno, se acabe o principal, ou quasi tudo; e que d'aqui saiam muitos sugeitos para a prègação do Evangelho, e prover as casas, que, fóra as residencias, são hoje onze mosteiros.

Procure V. S.ª, que venha gente para elle, porque só é o que importa; porque a de cá, em geral, não é de muito fructo.

Do collegio de Lisboa, que me V. S.ª encommendou, tenho muito cuidado; por esperar que d'elle venham ministros a prègar a estas minhas ovelhas. O anno passado lhe mandei mais cincoenta mil reis de juros.

Tenho mettidas muitas estacas, para lhe alcançar commodo de sustentação, para que algumas dêem fructo; e segure-se V. S.ª, que não hei de perder occasião.

Folguei em extremo, de se applicar o legado de *Dom Antonio* á casa do Porto: supposto que se não

poderá executar á vontade do defuncto: e para isto folgára eu, que se fizera uma capella boa de Nossa Senhora, que particularmente se servirá: pois o defuncto a ella dotava tudo. E ainda dando-se outra imagem á egreja, que elle dotava, consolára-me em extremo, de trazerem aquella pia ao mosteiro; pois o defuncto lhe tinha tanta devoção, que me espantava; e por ventura, que o reitor d'ella lhe dera tão pouco, d'uma como da outra.

Não quizera dar novas a V. S.ª de mim, pelo não cançar; pois meus cançaços cada vez crescem mais — acrescentando-se as molestias, e diminuindo-se as forças.

Os negocios não affrouxam do que escrevi, nem as horas d'elle diminuiram; senão que a occupação, que dava que fazer todo o anno aos desembargadores, que era o despachar feitos de todalas fortalezas, e cargos e officios da India — que é tudo o que n'ella ha, sem haver um só sobre que não haja contendas e demandas, e d'outros providos — m'o fez Sua Magestade sobre mim; e só eu, alem dos mais negocios, despacho e dou sentença em todos estes feitos, que nunca tenho menos de dez e quinze em casa: que, alem de se haver de estudar, como se hão de despachar, ainda a molestia e importunação, e ainda a queixa das partes excluidas, me dá muita pena.

O viso-rei é perto de setenta annos; e do talento que lá se terá alcançado, com descuidos e desconfianças, intenta como os outros, posto que bom christão, mas entregue a muitos, que não entendo: e eu só de fóra ladrando, e enrouquecendo, por ser mal visto, que não caia uma hora sem se entender a successo meu intento, dando pelo serviço de Deus, pelo d'El-rei, pelo bem do Estado, pela fazenda que se perde, pela justiça que muitas vezes se torce, pela verdade que cada um a seu intento quer escrever, contra milhares de ondas — que cada uma d'estas cousas póde representar em tempos tão trabalhosos, e entre gente tão cheia de cubiça e liberdade.

E não me custa menos trabalho espertar um velho, do que me custou os passados a refrear um mancebo, com o que de todo me dou por acabado: e assim me resolvi em pedir a Sua Magestade, me fizesse mercê conceder-me recolher-me á minha cella, com a tenção que lhe parecer, e fôr servido, para sustentação d'um Frade n'estas paragens: e mandar depois outro para esta lucta, que assás necessidade tem de forças para não cair; pois na volta d'estas naus, fará pouco menos de dez annos, que seu pae me tirou da minha cella, mui contra minha vontade.

Ainda assim, fico servindo alguns annos mais, que nenhum dos meus antecessores; que o que a mais chegou, renunciou aos sete, e descançou quatro; e depois tornou a servir tres, por morte do successor, em que morreu: porque não são os trabalhos d'esta Egreja, que possa durar a vida a quem os levar; e isto não tendo os outros metade, dos que sobre mim carregam.

Mas n'isto, como no mais, me sujeito ao parecer de V. S.ª, para o que lhe mando esta renunciação em fórma; tomando attrevimento, para que, em caso que lhe falte alguma clausula necessaria, seja V. S.ª meu Procurador, para a supprir, e a mandar por mim apresentar a Sua Magestade: e em caso que lhe não pareça bem, o fazer eu esta renunciação, submetto-me ao que lhe pareceu na vinda.

O traslado da carta, que escrevo a Sua Magestade, mando com esta: ao que tudo me offerece o muito cançasso, e o parecer-me que poderei melhor servir n'estas partes livre, que prêzo.

Só receio, que cuide alguem que me lembro, procurando eu que esqueça: mas tambem entendo, que não é pequena soberba desejar, que ninguem cuide impertinencias.

Em fim, em tudo me resolvo no parecer de V. S.ª

Nosso Senhor o guarde.
De Goa, e de Dezembro 23, de 1602.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*)

(*) No *Ms.*, a fl. 56.

CARTA IX.

1603 — Dezembro — 20.

Com a carta de V. S.ª, e novas que me vieram de sua saude, alliviei mil outras molestias, que trabalhos de cá, e outras novas de lá, me deram de muita pena: e confio na bondade de Deus, que por largos annos as ouça eu sempre de V. S.ª, quaes este anno ouvi, como lhe eu peço todos os dias, que me chego ao seu divino altar.

Festejei muito, e dei mui particulares graças a Nosso Senhor, pelo beneficio que fez á nossa patria, e mercê a V. S.ª e mais Prelados, de libertar este reino da infame Petição dos christãos novos, de que V S.ª, (entendo), tem a maior parte; assim pelo modo com que trabalhou, não só com Sua Magestade, mas com seu confessor, e mais ministros inferiores, como pelo arrasoado e rasões d'elle, que por extremo me pareceu bem, mui douto.

Deus dará o pago a V. S.ª, de tão santa empreza, e de soffrer tantos mezes molestias de côrte, e ainda dos companheiros, pela levar a cabo.

Por extremo foi isto bem recebido, e festejado n'este Estado; assim por qual era a causa, como por entenderem os homens, tinhamos rei tão pio, que deferia aos Prelados, pondo de parte o interesse dos alvitreiros: no que ganhou mais de credito com seus vassallos, e ainda

com os estranhos, do que houvera de ganhar de proveito de tão infame subsidio.

Tambem dou os parabens a V. S.ª; e pelo que me cabe de filho da *Ordem*, beijo mil vezes a mão, pelo que me faz no seu mosteiro: ainda que eu entenda, que é tal o amor que V. S.ª tem á religião, que isso toma como se fôra uma recreação dos trabalhos de seu officio.

Hei grande inveja nos que o logram, *et exceptis vinculis meis*, como dizia o Apostolo.

Nada eu mais na vida estimava, que morar em uma cella d'esse mosteiro, onde não soubera mais da vida, que viver n'elle e vêr a V. S.ª

E confio em Nosso Senhor, que o ha de V. S.ª vêr e lograr muitos annos — acabado, para honra do mesmo Senhor, e perfeição de seu gôsto.

E como todo o de V. S.ª é do bem da religião — em especial d'esta congregação da India, que elle plantou — lhe dou eu novas, que hoje está a mais reformada, e a mais estimada de todas as religiões — assim em observancia, como em lettras e prègação: ao que fizeram muito as missões de todos estes annos, que foram de muito boa gente.

E o Padre Provincial, *Fr. Antonio da Ressurreição*, teve d'isto tanto cuidado, como de tudo o mais.

A vinda de *Fr. Miguel* para a Provincia, foi cá mui bem recebida; por ser conhecido da outra vez, que o foi ha tantos annos: e assim confio que tudo vá melhor.

Para o temporal das casas, tenho eu havido ordinarias, e sustentação para muitas; e são hoje doze, nos melhores povos: e todas têem tanto o necessario, que pedem Frades, de que até agora pelo numero das casas havia falta. Mas este biennio passado, fiz tomar o habito a muitos bons sujeitos: e n'este capitulo fiz receber muitos: e a semana passada deitaram, só n'um dia, o habito

a onze portuguezes — que os de cá poucos saem de importancia.

As outras religiões estão muito faltas de boa gente; e a de *S. Domingos* em estado, que, se eu não tivera mão, e andára sempre em suas cousas, e os superiores se não apegaram de mim, e não tractaram de suas cousas, como da propria religião, que me creou; lá tudo fôra acabado, e estivera em peior estado do que hoje está, que é assás trabalhoso — por culpa das Provincias d'esse reino, a quem, vendo a tempestade de longe ha annos, que se escreveu que acudissem, sem o quererem fazer.

O nosso convento d'esta cidade é mui formoso; e tirando a egreja, em que se agora trabalha, excede ao de Lisboa.

O collegio, que lhe fiz fazer, junto d'elle — por não causar poeira de tantos mosteiros, e pelo sitio ser excellentissimo, e outras commodidades para mancebos — sahiu uma peça lindissima, d'uma quadra por extremo alegre, e bem assombrado, com grande vista de todas as quatro partes, das quaes estão acabadas duas, de nove cellas cada uma.

E' cousa mui invejada das outras religiões; porque todos vão vêr para se alegrarem.

Quando se passaram os collegiaes, lhes disse missa em pontifical na sua capella, que é capaz; porque não quiz consentir que houvesse egreja, nem vae na traça: tiveram *conclusões* por extremo boas, com grande concurso de toda a nobreza e religiões.

Do collegio ao convento vae um arco, sobre uma rua de pouco porte, com uma galeria por cima, que determino conservar mui bem; e que ha de ser a mais bem assombrada cousa do collegio, com bella vista d'ambas as partes, para os collegiaes irem a vesperas e matinas solemnes, e missas de domingos e dias santos.

Tenho-lhe já havida ordinaria mui boa, com a

qual, e com a que lhe applicamos no capitulo, póde sustentar quarenta religiosos mui commodamente: e agora haverá, para entrar no curso, vinte e cinco ou vinte e seis mancebos, muitos d'elles de esperança; que, saindo quaes peço a Deus, farão muito fructo por estas largas regiões, tão possuidas do culto do demonio.

De tudo o mais, tirando isto, poderei dar a V. S.ª mui ruins novas; porque está este Estado com grandes apertos e perigos: e de lá dormem tanto, que, sabendo que importava ter n'elle *Affonso d'Albuquerque,* tem *Ayres de Saldanha,* de perto de setenta annos, sem lhe mandar successor.

O sul — alem dos *hollandezes* e *inglezes* andarem tomando os portos do nosso commercio — rouba as naus, que até agora andavam por estes mares com mais segurança, que os barcos d'*Alfama* até *Cascaes:* e este anno tomaram uma da *China,* carregada d'ouro de *Benguella:* afóra o que se passa no sul, que ainda não sabemos, nem nova alguma da armada de *André Furtado:* que por horas estamos esperando esta bombarda, que, queira Deus, não seja qual nossos peccados merecem.

Em *Ceilão,* perdemos este anno, quanto nos dez passados tinhamos ganhado — com captiveiro de duzentos portuguezes, e de nos tomar o inimigo quasi todas nossas tranqueiras. E assim tornamos a engatilhar de novo, no que cuidavamos que tinhamos já conquistado.

E se disser a V. S.ª só, que, por dó de *Malabar,* lhe fallo com experiencia; em outras fallar-lhe-hei verdade, porque tudo quanto depois vi, com os olhos, lhe disse eu.

Está *Ormuz* pouco quieto, e com *Baharem* tomado pelos persas, que nós tomámos duas vezes, com muito sangue ao turco. E se hoje correm cafilas; e não está acabada a alfandega, nem tudo está ardendo em guerra: *deve-o este Estado, e El-rei, aos nossos Padres,* de que escrevi o anno passado a V. S.ª, que foram por embai-

xadores: e que alem de negociarem, com grande opinião de santidade, negociaram com grande prudencia: e *Fr. Antonio de Gouvea* veio a *Ormuz*, e tornou á Persia; e agora está aqui, com muita satisfação de todos, por se haver n'estes negocios com muito zêlo e intelligencia.

Os outros dois Padres, *Fr. Jeronymo*, e..... estão lá, e todos por santos, como na verdade são; e agora, com o embaixador, que El-rei mandou, irão outros tres, que eu tenho escolhido, do mesmo toque: porque determino, que façam um mosteiro, formado na côrte do persiano, que, ainda que não seja para mais, que para os christãos catholicos, que sempre estão n'ella, e procurarem de reduzir alguns scismaticos, de que toda a Persia está cheia, avisarem a este Estado, do que convem a *Ormuz*, ao *Papa*, e a *El-rei*, para a christandade, e incitarem ao persa á guerra do turco.

Será a cousa de mais importancia, e de mais serviço de Deus, e de toda a religião, se o demonio não fizer algum estorvo raivoso d'estes bens, como já por vezes intentou: e do que passaram, verá V. S.ª em um *Tractado*, que junto com outro este anno vae, e mando se dê a V. S.ª, onde o verá.

De mim, posso dar poucas boas novas; porque os trabalhos e occupações crescem a pares; o desgosto cada vez se acrescenta mais, de vêr que me vae estalando isto nas mãos; e que isso, que podêmos remediar — que é um pedaço — embebidos os viso-reis em seus particulares intentos e interesses, lhes não acodem, nem me querem ouvir: não servindo meus conselhos e brados em muitas materias, mais que de pena de seus intentos: o que me dá grande molestia, por serem tudo materias em que nem posso, nem devo callar.

E assim vivo com amisade exterior; porque, por aproveitar em umas cousas, dissimulo muitas outras: mas no interior sou um grande padrasto para os viso-

reis, e seus creados e apaniguados: e é gran molestia, o viver um homem de bem para pena d'outros.

Isto me faz pedir a Sua Magestade, me mande para a minha cella; porque confesso, que tanta carga me sossobra.

Este anno, visitei esta cidade e toda a ilha, e as adjacentes, desde as oitavas da Paschua até o fim de Setembro; que foram seis mezes contínuos da fôrça do verão, e chuvas do inverno. E posto que a visitação foi de muito fructo, grandemente me desconsolou; porque n'isto, que cuidamos que é christandade, achei passante de vinte mil idolatras, christãos baptisados, que descobri com grande trabalho, e com ter experiencia dos novos estilos d'estes, com que d'outras visitações andava pouco satisfeito.

Parecendo-me que estava isto paleado, n'esta me resolvi a me não recolher á minha casa, sem cavar estas minas de enxofre e maldade.

Vão correndo com a inquisição; e comigo vão-se atalhando, ao que parece causas d'estes males.

Veja V. S.ª, que consolação póde ter um Prelado, cheio de tantos trabalhos; que a christandade dos naturaes, que só o consolava, acha n'este estado.

Quererá Deus, que com isto se emende muito?

Antes da visitação, tinha prègado muito toda a quaresma; e depois d'ella acabada, até agora, entendo o negocio das naus, e escriptura do reino.

O anno passado, não fui a *Socotorá* por me El-rei mandar expressamente, que me não saisse d'esta terra: deve ser por entender, que tem no governo d'ella setenta annos. Mas parecendo-me que, n'este, não haveria lá esta necessidade; por não perder o resto, que tinha mettido, mandei dois Padres, nossos, que dispozessem a terra para a minha ida; e me avisassem de tudo o que passava, esperando por mim n'esta monção.

Elles acharam tudo em estado, que nem rasto de

conhecimento de *Christo Nosso Senhor* — todos peiores que mouros, e tão inimigos de gente d'outra nação, que ouvil-os quizeram nunca.

Com o que, gastos alguns mezes, se elles vieram, entendi, que seria minha ida sem fructo algum; porque, para prègar de novo a infieis, ha outras gentes mais doceis, e menos barbaras, de que se póde esperar mais fructo: e se d'estes o esperava, era pelo nome enganoso de christão: e pareceu-me que, tendo alguma noticia das cousas da Fé, seria mais facil acceitarem a pureza d'ella, como eram os christãos de *S. Thomé*, que estão hoje, (glorias a Nosso Senhor), excellentissimamente; e seu Bispo mui quieto e contente entre elles, e mui obedecido e venerado d'elles. E em fim não falta ali cousa, que possa desejar: pelo que tudo eu dou infinitas graças a Nosso Senhor.

Pelas mercês, que V. S.ª fez em Valladolid, lhe beijo as mãos: são obras de pae, e assim não têem recompensação de agradecimento: e como filho confesso a V. S.ª, que toda a minha pretenção e desejo é vêr-me livre, e solto n'estas partes, em que ha muitas occasiões, em que as pessoas da minha profissão se podem empregar.

N'este reino, não tenho cousa que me leve o gôsto e a lembrança, senão vêr a V. S.ª: o que satisfaço em pedir cada dia a Nosso Senhor, lhe acrescente a vida, estado, e gôstos espirituaes e temporaes, para bem de sua Egreja.

Tudo o mais, de lá, me dá pena ouvir, quanto mais vêr.

Passei uma vez o cabo da Boa Esperança: foi minha sorte: tenho rasão de temer, tornar-me a metter n'esse outro especial — uma Egreja cheia de muitos trabalhos e desgostos, por outra cheia de mais rendas e descanços.

Ir buscar isto cinco mil leguas, faz-se-me difficulto-

so, e ainda pouco honroso; alem de me terem os trabalhos d'estes nove annos tão cansado, que não sei se estou para lá, nem para cá: e affirmo a V. S.ª, por todas as rasões que tenho, de lhe fallar com verdade e singeleza, que, se não fôra a molestia dos negocios seculares d'este logar, e desgostos de tratar com os visoreis cada dia; e ser forçado nos mais d'elles encontrar grandes desordens e desserviços d'El-rei e de Deus; e destruição d'este Estado, de que elles ordinariamente não tratam mais que por tres annos; — e haver isto de ser por modo que, guardando inteireza e verdade, me não desconcerte, nem descomponha com nenhum, antes conservando com todos amisade, cumprimentos, visitações, e conversações — que sempre é dissimulando milhares de cousas e comendo-as só comigo, e as outras fazendo-me nescio.

Em fim, fazendo mil manjares de mim, para que aproveite em materias de tanta importancia; não fallára em renunciar, e me deixára morrer na molestia d'estes negros, que tudo querem que lhes faça o Bispo. Mas est'outras cousas são tão insoffriveis, que, com meus antecessores terem muito menos d'ellas que eu, nenhum aturou n'este logar sete annos: e um, que durou, renunciou ao quinto, e veio-lhe a renunciação ao septimo; e descançou cinco, recolhendo-se em um mosteiro que fundára: e depois, por morte de seu antecessor, o tornaram a eleger, e viveu mais quatro: e alguns houve, que de puro desgosto acabaram a vida.

E certo que, se constára a V. S.ª, ou cartas deram licença, para dizer o que n'estas materias tenho passado de molestias; entendêra que nove annos, que tenho de Arcebispo, foram do mais apertado noviciado, que se póde imaginar: e com tudo me valho da prudencia que posso.

Com que, sendo isto assim, se não descompõe comigo, nem eu me descomponho em nada; mas vivo em

uma perpetua violencia, que é um trabalho incomparavel: e assim estou resoluto, sugeitando-me porém, em tudo, ao parecer de V. S.ª, como tenho feito desde menino, se me El-rei chamar por modo que me pareça, que a rasão de bom vassallo me não possa escusar de fazer o que me manda.

Pôr-me-hei aos mares, e aos naufragios e inglezes; mas se me largar, como espero, ainda que seja passando-me para outra Egreja, vindo-me successor a esta, ou lettras de desobrigação; tenho posto a prôa em me occupar para estas partes na prègação do santo evangelho, longe d'estas terras, onde faltam ministros, que n'estas sobejam: para o que tenho deitado minhas linhas, que confio em Deus, quando não saírem direitas ao intento, não saiam tortas, para fazer penitencia de meus peccados, e para o ceo.

Em algumas materias me importava fazer uma demão, propria a V. S.ª, mas não me é possivel, porque fico de presente sangrado seis vezes, d'umas febres molestas, e de uma dôr de peito excessiva, que me toma todo; ainda que da febre me vou achando melhor: são isto fructos do excessivo trabalho, que n'esta conjuncção de naus, negocios que me Sua Magestade commetteu, e escriptura, carregaram sobre mim; o mais tempo vivo com saude, ainda que me não faltam achaques de mais edade da que tenho, porque esta terra, posto que aos velhos ajuda, aos que o não são consome muito.

N'este anno vae um Tratado grande, que Fr. Antonio de Gouvêa dirige a V. S.ª, da jornada que fiz á *Serra:* o principal d'elle é tirado d'outro, que fez Dom Francisco Rodrigues, que hoje é Bispo da mesma *Serra*, e d'outros diversos que fizeram outros.

Passou-me pelas mãos, e consenti n'elle, por outros que sei, que andam espalhados com cousas de pouco fundamento.

Alem dos Padres da Provincia encarregarem isto

muito aos de cá, movidos — segundo entendi — de enfadamento de vêr que n'outro, que se imprimiu em Lisboa, de *Nicolau Pimenta,* visitador da Companhia n'estas partes, se fez menção d'esta jornada, e por termos tão curtos, que parece nada: alem de se imprimir n'elle uma *carta minha*, sem nunca eu o saber, senão quando veio de Portugal impressa; cujo fundamento foi agradecer ao visitador os da Companhia, que me acompanhavam, dizendo que, sem elles, não fizera nada.

Ordenei, que se lhes ajuntasse uma *carta,* que me escreveram os Padres da Persia, do que lá passaram: incidentemente metti n'ella algumas cousas de louvor da Ordem, e outras que achei em algumas egrejas, de muita edificação: mas como suspeito, que poderam os nossos Padres tratar de o imprimir, mando expressamente, que, sob pena de me aggravarem muito, não tratem n'isto sem o parecer de V. S.ª, e o mandar lêr primeiro, para que, em todo ou em parte, lhe tire o que lhe parecer, ou se não trate d'elle mais, que para gôsto dos religiosos.

E havendo-se de imprimir, mando que se imprima junto com elle o *synodo;* porque dará muito lume á materia, e se verá n'elle o estado, em que aquella Egreja estava: o que tudo remetto a V. S.ª, a quem o *livro* vae dirigido.

Dos Padres que vieram, soube que ainda que V. S.ª tinha saude perfeita, não lhe faltavam algumas vezes accommettimentos de coração, antigos: para o que mandei concertar uma casca de côco de *Maldiva,* com um pouco de miolo prezo, que se cá tem por cousa excellente, para n'este estar a agua ou vinho, que se ha de beber: e dentro n'elle vae uma bocetinha com uma *Pedra de Bazar,* que ao parecer dos officiaes, que n'isto tratam, foi a melhor, que n'estes tempos se vira: e assim o foi no custo, d'onde a quilates, e a certas perfeições que elles entendem, se avalia.

E assim para peçonha, como para o coração, nada se tem hoje descoberto como *Pedra de Bazar*, fina e verdadeira; e da parte donde os animaes, em que se cria, pascem pastos de ervas mais salutiferas, e de grande virtude para estes males. E as muitas que ha, que são d'outras partes de menos pasto d'este, ou falsificadas, desacreditam o unico remedio das verdadeiras.

E na mesma boceta vae um annel de saphira — que foram todos os rubins e diamantes, que acceitei n'este Estado, por me dar pessoa a que me não podia escusar; e ellas não serem de preço dest'outras mais proprias para Prelados: ao que me attrevi, pelos desejos que tenho de V. S.ª ter muita saude; porque eu nada me acho bem, senão com pedra e côco, quando tenho alguns males d'estes.

Vae tudo em um caixotinho, com rotulo para V. S.ª, por ordem de *Dom Duarte* d'Elvas.

Pelo panno de linho, de que V. S.ª em todos os annos me faz mercê, lhe beijo eu as mãos: d'elle vivo, e com elle me sirvo, porque até agora não posso soffrer roupa d'esta da terra — por me abrazar muito, por fina que seja.

Ao presente senão offerece mais, de que possa avisar a V. S.ª, senão que Nosso Senhor o guarde.

De Goa, aos 20 de Dezembro de 1603.

P. S. Ao Senhor Dom Jeronymo beijo as mãos.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*)

(*) No *Ms.*, a fl. 21.

CARTA X.

1604 — Fevereiro — 2.

Estando para escrever a V. S.ª agora — oito ou dez dias antes do Natal adoeci de tão grave mal, que não sei se d'elle ficarei com vida ou forças, para n'outra occasião o fazer com mais vagar.

Esta doença, de que fico algumas vezes sangrado, se me gerou da contíua fadiga e apêrto, em que este Estado está — cercado de mil miserias e necessidades, a que de presente não vejo outro remedio mais, que esquecer-se Deus de nossos peccados, e acudir-nos com milagres, como já muitas vezes fez.

As novas, que tive da vida e saude de V. S.ª, posto que não mui perfeita, estimei como cousa, que só d'esse reino espero com mais alvoroço: e muitas graças dei a Nosso Senhor, por nos fazer esta mercê: e n'elle confio a conserve a V. S.ª por muitos annos, para bem da sua Egreja, e consolação minha. Só sinto ir-me d'esta vida sem o vêr, e beijar-lhe as mãos, e desabafar com muitas cousas, que de tão longe se não podem escrever.

Ainda que ficára com muita saude, não tinha que tratar a V. S.ª de minhas pretenções com El-rei. Para mim, nunca quiz nada: para o remedio dos filhos de meu irmão, me não deferiu ás promessas, que me seu pae fez, nem ás que tenho por cartas suas.

Entretendo-me doze annos com boas palavras; e essas ainda, quanto mais vou acrescentando em serviços, mais vão faltando em todas occasiões, as que se offerecem — mostra o pouco respeito que tem á minha pessoa: e ô que n'um anno diz, no outro nega-o; e em mim eu não tenho que esperar: nem nas cartas d'este anno lhe digo cousa, senão que em meus particulares lhe não fallo, porque me não dá Sua Magestade con-

fiança para o fazer: e que me dou como respondido, de quem foi servido usar comigo, por espaço de treze annos, que ha o sirvo com muita verdade e fidelidade — sem nenhuma das cousas que costumam alliviar os trabalhos, que n'isso tenho passado: e que todas as minhas petições, dando-me Deus vida, recopilo em lhe pedir, me faça mercê deixar-me tornar para a minha cella, donde seu pae me tirou por força, e de que eu me desaccommodei puramente para lhe dar gôsto, sem haver nenhuma outra rasão, que me a isto pudesse mover: e com isto estava resoluto.

Mas, agora, não sei o que será de mim; e de como hei de entregar este governo, que me tem posto n'este estado, sem esperar licença de me embarcar para esse reino, a pedir o remedio do que convem á minha consciencia: e lá, tanto se me daria, que acceitassem minhas rasões, como que as reprovassem.

E affirmo a V. S.ª, que outro talho determinava dar á minha vida, em que ficasse mais longe de vêr e ouvir fallar em consultas, que assás me têem enfastiado.

Do nosso viso-rei, e do que passou em sua armada, saberá V. S.ª lá pela caravella, que elle despediu de *Malaca* o anno passado, depois de partirem d'aqui as naus para esse reino: e mando a V. S.ª o *traslado* da *carta*, que me escreveu, para que por ella saiba o que se passou.

Depois d'isto, não tive mais recado seu, senão saber que ficava com saude; e querer-lh'a-ha dar Deus mui perfeita, como vem ao bem da christandade d'aquellas partes, em aquelle fidalgo se ter bem sacrificado pelo serviço d'El-rei: mas em Nosso Senhor confio favoreça seus intentos, e lhe dê mui prosperos successos, em quanto por lá andar.

Agora, estou eu esperando cada dia recado seu, para saber o que mais passou: e, vindo a tempo, que possa ir n'estas naus, o mandarei a V. S.ª

N'este Maio passado, lhe mandei um grosso soccorro de cinco naus, e duas galeotas carregadas de todos os apercebimentos necessarios — e mantimentos, em que por lista gastei 250 mil pardáos — para o que andei escorchando toda a Índia.

Da nossa religião, mandára a V. S.ª mui boas novas, porque todas em geral o são; mas não posso, pelo estado em que fico: e pelos Padres as saberá V. S.ª mais particularisadas: e ao Padre *Fr. João da Rocha*, Prior agora d'este convento de Goa, disse a fizesse com muito vagar.

Dois negocios havia hoje, de muita importancia n'estas partes, para que fôra grande bem ter eu forças, e estar livre para os fazer por mim; que importára bem mais, que irmos buscar alguma terra de bons ares, ou mosteiro fresco, em que descance. E são o que se passa na *Persia* entre os *armenios* com os nossos *Frades*, a quem Deus tem dado tão boa mão, que o Patriarcha da *Armenia*, scismatico, o qual depois da união do *Concilio Florentino* se tornou a apartar da Egreja — por prègação e persuasão dos Padres deu obediencia á Egreja Romana, e que em meu podêr tenho, para mandar ao Papa; porque, como todos estes *armenios*, que até agora eram vassallos do *turco*, depois das guerras lhe ficassem sujeitos.

Elle lhes mandou edificar uma cidade junto de *Huspão*, sua côrte, onde está o nosso mosteiro.

Com esta communicação; e lhes prègarem nas suas egrejas; vieram a este bom termo: e cuido que, pelas orações d'estes religiosos, porque certo — sem affeição alguma — estão lá cinco perolas de virtude e santidade; e entre elles o velho, com saude e forças que Deus lhe dá, como a vida e trabalhos, que V. S.ª soube tem passado: e assim se faz n'aquelle mosteiro uma vida angelica.

Porêm, como estes *armenios* têem em si muitos er-

ros, e alguns ritos reprovados, importára muito ir-lhes eu fazer um *synodo*, como foi na *Serra* — com maior fundamento e clareza da confutação de seus erros, para isto ficar fixo.

Mas estou captivo, e não posso, no que mais devêra poder. Mando-lhes agora um religioso, que n'este collegio era lente de prima e theologia, e já lá esteve; e que sabe bem a lingua persa, e é melhor prègador, que os nossos religiosos cá têem — *Fr. Antonio de Gouvêa:* e tudo é desaccommodo por acudir a estes pobres *armenios*.

O outro negocio — é o da outra christandade, dos christãos de *São João*, cuja miseria V. S.ª verá por uma carta, que me agora deram do seu Patriarcha.

Tem esta gente muitos erros, e padecem muito os que estão debaixo d'aquelle rei *Bombarecã:* e como elle pretende cousas do Estado, se eu hoje estivera livre d'este arcebispado, fôra lá acudir á esta pobre gente, e d'ahi podia passar á *Persia*.

Não presto para nada mais, que para estar em casa — que outros homens de capa e espada poderão fazer melhor que eu, do que tenho grande pena.

E com isto peço a benção a V. S.ª, para, dando-me Deus vida, e ficando d'esta enfermidade com saude, passar esta e outras mil molestias e males, de que ando rodeado.

Das cousas d'este Estado, não posso dar boas novas a V. S.ª; porque estas armadas dos rebeldes da *Hollanda* infestam tanto estes mares, que o sul, e estas costas, estão todas cheias d'elles e d'ellas — com tanta soberba, que todas nossas fortalezas ousam cercar, e a todas lhes parece que podem tomar.

Aportaram este anno passado em *Moçambique*, a 29 de Março, oito naus hollandezes; e logo desembarcaram, pondo cêrco á fortaleza: e a houveram de pôr em grande apêrto, se eu não prevenira, por aviso que

tive de terra, e mandára muitos provimentos, e polvora em abastança: e *avisos,* de que chegou o derradeiro oito dias antes dos inimigos chegarem.

Apoderaram-se da povoação, e bateram a fortaleza, até 15 de Maio, em que se alevantaram — e com perda de gente, assim a que lhes morreu na terra, como nos combates.

Foram-se refazer ás ilhas do *Comoro,* donde tornaram sobre a fortaleza, a 4 d'Agosto, achando já estas naus, da Companhia, as de *D. Jeronymo Coutinho* dentro; e se detiveram sem ousarem de entrar até 26, donde se alevantaram, e vieram a esta costa, em que tomaram a nau *Loreto,* de *Jeronymo Telles,* vindo demandar a costa.

E se vieram a esta barra, defronte da qual, e perto d'ella, se detiveram *vinte dias:* sem ousarem de accommetter tres naus nossas, que chegaram, das sete que d'esse reino partiram.

E com isto se foram para o sul: e após ellas mandei armada de remo logo, para lhes tolher desembarcação, e communicação com terra pela costa do *Malabar,* còmo fizeram.

Mas as alfandegas, com estes inimigos andarem por estes mares, estão de todo quebradas, e sem rendimento: pelo que me vejo cada dia em grandes fadigas, sem ter com que acuda ás necessidades d'este Estado — provimento do sul, e de todas as fortalezas — e deitar armadas, com que nossos inimigos nos não comam olhos.

El-rei não acode, senão com carregar este Estado com novas despezas: com o que de todo está isto cançadissimo, e não ha mais que pôr os olhos no ceo, e esperar milagres de Deus — com que elle muitas vezes nos acudiu, esquecido de nossos peccados. E eu o tenho por mui grande, o ter hoje reis visinhos tão unidos comigo, e tão conservados em amisade, que n'este anno

pretendi, com grande apêrto — pelo que esperava, que nenhum com estas revoluções se moveu a deixar de continuar comigo, e favorecer os inimigos.

E tambem me fez Deus muitas mercês, em defender as nossas naus das inimigas; sendo tres, e ellas oito; assistindo eu em pessoa, de dia e de noite, entre as nossas, para com isso levar todas á sua defensão; e saberem todos, que investindo com alguma me havia de metter n'ella, para todos lhe acudirem, e eu confessar os que fosse necessario.

O que sabendo os inimigos, por suas espias; e vêndo os navios de remo, que tenho comigo, e o apparelho do forte, em que tinha posto mui boa artilheria, e muito a ponto; não ousaram de nos accommetter: o que foi grande credito d'este Estado, com os reis visinhos, que por nossas prevenções tinham grande conceito de seu esforço: e agora dizem que são gente, pois oito naus não ousaram de accommetter tres nossas: do que dei muitas graças a Deus, lembrado tambem quantas nossas naus não poderam defender em *Cesimbra* uma, que levaram os inimigos.

N'este ponto parava com esta carta, para mandar a V. S.ª tão boas novas do sul, como eu esperava; pelo grande soccorro que lhe tinha mandado, com que cuidava, que estava tudo o de lá posto em mui boa ordem: mas Deus, por seus occultos juizos, provocado de nossos peccados, desfaz todas nossas prevenções em sal e agua — ou para de todo nos castigar, ou para de todo nos mostrar, que só elle nos livra.

Assim, quando chegou o meu soccorro, no fim de Junho, achou o viso-rei morto, *a tres do mesmo mez*, de doença que na terra havia, causada do cêrco, como sempre acontece ás que o padeceram.

Foi grande perda para o Estado, por suas boas partes, e grande zêlo do serviço d'El-rei, que tinha: com o qual andava occupado em fortificar a fortaleza, espe-

rando pelo soccorro, para reformar sua armada, e fazer o mais que tinha determinado.

Morreu pobre, porque nenhuma sombra de interesse se lhe cá enxergou.

Eu o tenho sentido tanto, como a morte de meus proprios irmãos: o qual sentimento me acrescenta muito, morrer juntamente com elle a esperança de minha quietação de presente — que consistia em lhe entregar este governo, e recolher-me á minha cella: e agora fico de novo cançado, porque sahi nomeado por Sua Magestade na primeirá successão do governo — cousa que não imaginava: e com dobrados cançaços para haver de acudir ao sul, de modo que, se nada fôra feito, sendo para lá levado na armada do viso-rei, e com o soccorro, que lhe mandei, tudo o que por cá havia.

Após o viso-rei, logo a *quatorze do mesmo mez* falleceu o snr. *Dom Aleixo,* que era capitão-mór da armada d'alto bordo, e da mesma doença: cuja morte se sentiu tambem muito, e com muita rasão, por ser fidalgo muito esforçado, e de muito bons parentes.

Sua mulher, filha de *Pedro Lopes de Sousa,* ficou môça e pobre, porque seu marido lhe tinha levado o que tinha.

Eu escrevi ácêrca d'ella a Sua Magestade: V. S.ª a favoreça lá para que a despache, para seu remedio: e não lhe ficaram filhos.

E logo, ao *primeiro de Julho,* falleceu *Dom Antonio de Menezes,* capitão da mesma fortaleza — todos tres fidalgos muito honrados, e sobrinhos de V. S.ª: e d'estes leva cada dia a India tantos, que parece mais sepultura de nossos parentes, que remedio de suas necessidades.

Com a morte d'estes fidalgos, e d'outros de menos porte, ficaram as cousas de *Malaca* no ar; e eu de novo começo a entender em seu remedio.

Peço a Sua Magestade me mande successor, assim

para este governo — pelo que importa a seu serviço — como á Egreja, pelo que me importa á minha quietação: e V. S.ª me favoreça n'esta pretenção, para que me fiquem alguns dias de vida, em que lhe possa beijar a mão, e gosar dos fructos de sua santa benção: porque, a não ser isto assim, segundo as cousas estão trabalhosas, arriscado estou a levar o caminho dos mais parentes, em que Deus faça o que fôr servido; e dê a V. S.ª os bens, que cada dia lhe peço.

De Goa, a 2 de Fevereiro de 1604.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 27.

CARTA XI.

1605 — Outubro — 21.

Posto que nas naus, que partiram d'aqui ha dois mezes, hei de escrever a V. S.ª mais largo; não quiz deixar de o fazer agora por esta caravella; porque, se todos os mezes podéra ter novas de V. S.ª, e mandar-lhe minhas, não me fôra este desterro tão penoso.

As que me vieram da saude de V. S.ª me allivia-ram mil desgostos, com que passei estes tempos atraz — pelo como as cousas d'este Estado procediam.

Estando eu sempre atado a todos os negocios, dei muitas graças a Nosso Senhor, pela boa disposição e saude, que é servido dar a V. S.ª: cada dia lh'o peço no seu altar, e fóra d'elle; mas outras orações devem ser, as porque este Senhor concede esta mercê á sua Egreja, e a todos os que somos filhos de V. S.ª

Eu, depois das naus de 1603, em que escrevi a

V. S.ª, ficava doente: até agora tive saude, e nunca na *India* — a Deus louvores — adoeci, senão á pura força de trabalho, que ás vezes me sossobra e faz cair.

Os d'este Estado se alliviaram com a vinda do nosso viso-rei, *Dom Martinho Affonso*: que, affimo a V. S.ª, sem nenhum encarecimento, que governa excellentemente, com muita prudencia, e todas as boas partes, que cá podêmos desejar.

Eu lhe quero muito, não só por ser irmão de seu irmão, mas por ser sobrinho de V. S.ª: e ainda que estas duas cousas não tivera, o seu bom procedimento me obrigára a o servir, e ajudar com todo o amor e forças possiveis: V. S.ª lhe deite de lá a sua benção; e que Deus prospere seus intentos, que são de fidalgo muito honrado, e muito esforçado.

Não particulariso os bens de seu governo, porque em todos acho egualdade, e não vejo tacha que notar.

El-rei o manda ao sul, para onde se fica aprestando: mas affirmo a V. S.ª, que nenhum outro, senão elle, se attrevêra com esta armada e empreza, no estado em que tomou as cousas d'estas partes, por mais que o El-rei mandára: porque achou falta esta terra de todas as cousas necessarias, para uma tão grossa armada, como elle faz.

E se fôra por pareceres, e votos das pessoas d'este Estado, nem se bulira de Goa, nem mandára sair d'ella cousa alguma; porque para tudo achára grandes difficuldades.

Sua Magestade me manda ficar aqui em seu logar, todo o tempo que por lá andar; que ao menos é forçado sejam dois annos.

Sobre isto me escreveu uma carta, mui apertada, obrigando-me com muitas rasões a o servir n'isto; porque bem entendiam seus ministros, que é o serviço mais trabalhoso, e perigoso, que Sua Magestade hoje tem em todos seus Estados.

Ficar um homem com o pezo do governo da India ás costas; as guerras e inimigos, que sempre foram em pé, e o meneio de toda a India por davante; e o grosso d'ella de soldados, artilheria, naus, galés, munições, rendimentos; e tudo mais, com este Estado fóra da India, em companhia do viso-rei d'ella, nos mares do sul, sendo estes inimigos taes, que, ainda estando tudo aqui junto, se alguma cousa nos vêem diminuidos nas forças, logo cobram brio contra nós; e se lhes começam a gemer ruins humores, para se vingarem das injurias, que de tantos annos lhes temos feito: o que acrescenta mais haver eu ir cevando sempre d'aqui esta armada do sul, e mandando-lhe os rendimentos do Estado, para a sua sustentação!

E assim como elles são limitados, se os mandar, não poderei cá acudir ás armadas e guerras ordinarias, como eu entendo que convem: com o que não faltará quem diga, que, quando me entregaram o Estado, faltaram as cousas, que eu tanto zelava que se provessem: e sem as fazer, como convem, não posso acudir á armada do sul, como é rasão.

E haverá muitos que digam, que, indo-lhe o viso-rei, não fiz mais conta d'elle, e de sua armada: e os bons successos, que lá não teve, foi parte o não se lhe acudir em todas as monções de Goa.

N'estes dois baixos, ou em um d'elles só, por milagre não poderá deixar de dar, quem n'esta conjuncção aqui fica: alem do mais, que em materia de inimigos, tão antigos, se póde esperar, de quem presumiram que não terão, em muitos annos, tão boa conjuncção em seus intentos.

E assim, fazendo-me Deus tamanha mercê, como foi livrar-me da eleição, que se lá primeiro fizera; e do que Sua Magestade cá mandou por terra, e por duas caravellas, em caso que não fosse o viso-rei chegado; foi servido de me ficar a mesma carga, com differentes

perigos e cançaços, em que não ha que esperar, da bondade de Deus, o talho de todas estas cousas, e o bom successo que só elle póde dar.

No meio d'este tão difficil serviço, foi Sua Magestade servido de tirar ás minhas sobrinhas, o que foi de meu pae, e irmãos e sobrinhos, para que não houvesse cousa, que me fizesse servir com allivio: e como negro aferrolhado, a podêr de açoutes, quer que o sirva nos serviços, em que os outros servem a podêr de mercês.

São ordens do ceo, em que, por uma parte, reconheço o castigo de meus peccados; e por outra parte, ordenar para meu remedio, que em nada, que não fôr a minha cella, eu ache gôsto: que affirmo a V. S.ª, que em todo o extremo sinto, o ficar em tal conjunctura n'este governo, como quem tem bem experimentado o pezo d'elle, ainda quando tudo está junto.

Escrevo a El-rei ácêrca de minha sobrinha, não lhe pedindo mercê, mas justiça: e que mande vêr, na meza de sua consciencia, as promessas que tem feito: não porque espere mais favores, mas porque me não tenham de todo por insensivel.

Mandou-me dizer, que me tinha acceitado a renunciação; e que n'estas naus que vem, me mandaria successor: porêm, que não seria possivel ir-me d'aqui; e que, o que n'isto hovesse por seu serviço, me mandaria escrever.

Até o tempo, que o viso-rei houver de andar no sul, aqui estou atado: e menos que d'estas naus a tres annos, não tenho que esperar a resposta d'este particular.

Poucos mais me podem restar de vida, tão diminuida com tanto trabalho: e esses que forem, será grande loucura não os passar em parte, em que esteja melhor apparelhado.

Para a conta de meus pensamentos, mais perto da execução d'elles, se tiver vida, darei rasão a V. S.ª, es-

perando em tudo seu conselho, parecer e direcção, de que, desde quinze annos de edade até agora, me não ousei de apartar nunca : e confio de V. S.ª, e do logar em que Deus o tem posto, que m'os dará mais convenientes ao bem da minha salvação, que ao gôsto de me vêr com seus olhos.

Pela reliquia de Santa Catharina, beijo as mãos a V. S.ª : foi mercê grande, que fez a esta Egreja : eu lhe faço um relicario, para dia de Santa Catharina mudarmos o curso da procissão, e a trazer em solemnidade do nosso mosteiro á Sé.

O *livro* que lá foi, da *Jornada da Serra*, dá gôsto a V. S.ª, conforme ao amor que me tem, e a esta sua congregação, que V. S.ª cá plantou : como duvidava, que tivessem muitos este gôsto, tambem duvidava da sua impressão.

E assim, só ao que parecer a V. S.ª remetto, o que se deve fazer d'essa *obra*, em que, quem bem considerar, tem muito que louvar a Nosso Senhor; pois por tão fraco sugeito, cheio de culpas, poz em effeito seus Divinos Intentos com aquella pobre gente : — estilo antigo, com que mostra sua Divina Omnipotencia, com instrumentos fracos, pôr no fim obras fortes.

Não quizera que ninguem, senão elle, tivera parte de louvor : e affirmo a V. S.ª, que muitas vezes estive para o metter no fogo, por me parecer, que gente inconsiderada poderia imaginar, que teria alguem ali parte, que não fosse o mesmo Deus : elle fez, *et est ille :* fez, e ninguem fez cousa alguma senão elle.

E eu, nem quando d'aqui parti, nem quando por lá andei, imaginei que pudesse fazer a centesima parte, do que Deus fez : e até a brevidade do tempo mostra a mão de Deus ; pois não tem necessidade d'elle, para fazer o que quer.

E se V. S.ª d'isto suspeitar alguma cousa, pela gloria que devemos dar ao mesmo Deus, lhe peço o mande

metter no fogo: porque, para importunações, me tolheram que cá o não fizesse.

Esta christandade procede hoje excellentemente, e está em grande quietação com seu Bispo: e em fim é hoje, como qualquer das mais Egrejas, creadas no leite da fé catholica.

O successo dos trabalhos de V. S.ª, e mais Prelados, nas materias dos *christãos novos,* sentimos cá muito, por todas as rasões, que para isso ha.

Não houve muito escandalo no povo, porque não houve prezos que soltar, por haver pouco que tinhamos feito um *auto,* dos que havia no carcere, e em que por meus peccados degradei um Frade Capucho de S. Francisco, que relaxamos; e foi justiçado por finissimo hereje, ainda que no fim se reduzia, e parece que morreu alguma cousa penitente: ainda que, quando diante de mim se vestia para o degradarem, o fazia com tanta pressa, como se se estivesse vestindo alvoroçado para tomar ordens.

Seus erros, em particular, foram contra o Divinissimo Sacramento do altar, ao qual fez irreverencias, que orelhas humanas não podem ouvir, nem as ouvi, nem li de hereje algum; nem o entendimento, discorrendo, puderá dar em muitas.

Mandarei a V. S.ª a *Sentença* nas naus: e se as grandes occupações me derem logar, o *sermão* que prèguei contra seus erros, no *auto da fé,* que com grande instancia me pedem os inquisidores.

Espantou-nos vêr, que quasi no mesmo tempo se queimou lá outro, tambem pertinaz em seus erros.

D'esse perdão, resultou já cá vir um d'esse reino a prègar a *lei moisaica* a estas partes: o que começou a fazer na nau em que veio. E está recolhido n'estes carceres — parecendo-lhe que com este perdão tinha liberdade, não só para crêr, mas para prègar. Ao diante veremos em que pára.

Dos nossos Padres da Persia, temos mui boas novas: estão tidos por santos: e certo, os que hoje lá estão, são grandes servos de Deus.

Os mouros têem tanta devoção n'elles, em especial no *Padre Fr. Jeronymo,* que lhe trazem todos os meninos doentes, para que lhes ponha as mãos, as imagens, e o missal: e é voz publica, entre elles, que saram muitos.

Para as naus, farei que se faça uma *Relação* a V. S.ª, do que outros Padres, que foram com o embaixador á gerra do Xaa, por lá achariam.

De novo me pedem certos poucos christãos, a que chamam de *São João,* e que vivem nas terras do turco, junto a *Bassorá,* Padres para os ensinarem.

Espero por seus enviados, que estão em *Ormuz,* para vêr com mais clareza sua petição e intentos; e ordenar n'este capitulo, que vão alguns Padres com boa segurança, até que me soltem d'esta prisão em que vivo: que, eu sôlto, nem uns, nem outros consentirei trabalharem sós.

Dos mais, avisarei nas naus a V. S.ª; porque n'esta caravella não podêmos escrever largo, pela pressa com que se resolveu que fosse: pelo que tambem o não faço ao snr. *D. Jeronymo,* a quem beijo as mãos, e a seus filhos, e á tia Dona Joanna, e nossos irmãos.

De Goa, a 21 d'Outubro de 1605.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.*, a fl. 31.

CARTA A SUA MAGESTADE, DE CUJO TRANSUMPTO SE FAZ MENÇÃO N'UMA CARTA SUPRA.

Senhor:

Quando a Magestade d'El-rei, que Deus haja, me quiz tirar da minha cella, para me mandar a estas par-

tes em que estou; não achava quem o servisse a seu gôsto: eu lhe puz diante muitos inconvenientes, afóra outros, que o estado religioso, que tinha, me estorvava representar-lhe: posto que, como notorios, entendia estarem-lhe patentes uns e outros.

Julgou Sua Magestade, por carta que me mandou escrever, que eram de menos importancia e consideração, que as cousas do seu serviço, a que me mandava; e que sem falta alguma o fizesse: ao que, sujeitando-me como vassallo, com o devido respeito me parti; esperando em sua grandeza, que dos inconvenientes que lhe expunha, désse remedio aos que o podiam ter: e como um d'elles era deixar minha mãe em estado mui trabalhoso, com morte d'um filho e um genro, na batalha d'Africa; e depois outro só que lhe ficára, deixando-lhe filhos meninos, que creava, e que não tinham ninguem, que tratasse de suas cousas, senão a mim.

Sua Magestade me mandou prometter, por *Miguel de Moura,* governador de Portugal, e seu escrivão da puridade, que tomava a conta de casar minha sobrinha mais velha, com pessoa commoda, que lhe eu apontasse.

Ao depois de por vezes me fazer a promessa d'esta mercê em particular, que para mim era mui grande, assim por não ter fallado n'ella, como ficar alguma consolação á minha mãe, m'a fez em publico — presentes todos os governadores, e o mesmo *Miguel de Moura* ..... quando me despedi d'elle, como Vossa Magestade póde mandar saber do Arcebispo de Lisboa, e dos Condes de Santa Cruz e do Sabugal.

Não se poz n'isto a diligencia, que eu esperava: com o que, desconsolada minha mãe, por....., morreu d'ahi a poucos mezes, ficando meus sobrinhos em poder de minha irmã, môça viuva, que nunca soubera mais que chorar sua sorte, e o vêr-se só em todos os seus negocios.

O anno seguinte, depois que eu vim, me mandou Sua Magestade escrever, que ao casamento de minha sobrinha tivera respeito, ao que sobre isso lhe tinha pedido antes de minha partida: como se mostra pela verba da carta, que com minha Petição se apresentára a Vossa Magestade: com o que, entendendo eu que ficava casada, ao menos com Sua Magestade ter tomado resolução em lhe fazer mercê de a casar, a não casei com pessoa de gôsto meu — que nas mesmas naus m'a mandou pedir, tomando por dote a mesma promessa de Sua Magestade; com que se dava por satisfeito para suas pretenções — havendo eu que a tinha Sua Magestade casada n'outra parte.

No anno de 97, me fez mercê de me mandar escrever, que no casamento de minha sobrinha passára, o que saberia, com a chegada das naus: e que bem folgára, que n'ellas me viera recado estar concluido: e para isso se ía proseguindo na materia, tendo respeito ao que n'isto me mandára dizer, quando me parti d'essas partes: como tambem Vossa Magestade mandará vêr na verba da mesmo carta, que apresento.

No anno de 98, como não vieram naus, não tive d'isto recado algum: e como lá se não tratou do negocio, carregaram os trabalhos sobre minha irmã, de modo que foi Deus servido leval-a para si, ficando minhas sobrinhas por casas alheias, sós, e sem quem por obrigação tratasse de suas cousas: com o que houve occasião de se casar a mais velha, com muito desgosto e desconsolação minha, podendo eu ter feito a gôsto meu, se a carta de Sua Magestade o não impedira.

No anno de 99, me fez Vossa Magestade mercê, conforme a sua grandeza, de me mandar escrever, que lhe pezára do desencaminhado casamento de minha sobrinha: e como se não concluira a mercê, que Sua Magestade, que Deus haja, tinha feito.

Em quanto não sabia, o que eu n'isto pretendia;

lhe tinha parecido suspender-se esta prática: e veio saber de mim, qual era minha pretenção, pois tinha um sobrinho, e outra sobrinha mais môça. E se antes de ter resposta minha, lhe fosse pedida por meus parentes, que se tratasse de seu casamento, mandaria que assim se fizesse, sem dilação: como se contêm na mesma carta, que tambem apresento: em cuja resposta pedia mercê para meu sobrinho, que se lhe não fez: nem Vossa Magestade foi servido de me mandar mais escrever sobre esta materia.

O que tudo, com a confiança em sua grandeza, e verdade com que o tenho servido, apresento diante de Vossa Magestade: e peço me faça mercê mandar entender no casamento de minha sobrinha mais môça, em conformidade do que meus parentes lhe n'isto pedirem: a quem aponto as pessoas, em que peço a Vossa Magestade me faça mercê, conforme a quem Sua Magestade tinha promettido; e Vossa Magestade, por carta sua, me fez mercê de prometter.

E como tive recado n'estas naus, que meu sobrinho *Dom Aleixo*, um só que tinha, entrára em uma das Ordens religiosas, sendo professo, me faça Vossa Magestade mercê, dar n'esta minha sobrinha mais môça, alem da mercê, que em seu casamento lhe mandar fazer, tudo que vagou para a coroa, de sua irmã; pois seu pae e avô tinham merecido a Vossa Magestade, e aos reis seus antecessores, differentes mercês, das que possuiam; sem de seus muitos serviços terem outra satisfação alguma: e eu, no que coube a meu estado e profissão, tenho merecido, a Vossa Magestade, folgar de me fazer mercê.

Ontro inconveniente puz a Sua Magestade, para vir a estas partes, pela noticia que d'elle tinha, que era o modo de proceder do viso-rei com os Prelados d'esta Egreja; e sobrecenho que elles tinham, tanto maior, quanto mais confiança Vossa Magestade d'elles fizesse.

Ao que Sua Magestade acudiu, assim com dar mui-

tas ordens, com que comigo se não pudesse usar, o que com outros; como tambem com me significar, que importava ao seu serviço vir eu: e que, posto qne o pezo fosse grande, seria o tempo curto e limitado — do que me mandava papel de lembrança.

E assim para isto, como para outras muitas, que não quiz acceitar, fiado em que Sua Magestade m'as faria, quando viesse tempo e conjuncção d'ellas.

Com isto, passa de sete annos que estou n'estas partes; e na volta d'estas naus faltarão poucos mezes para dez, em que vim para ellas, e em todos elles servi com muita fidelidade, cançaço e cuidado; e com tão pouco interesse, que, desde que aqui cheguei até hoje, me não posso vêr livre de dividas: que todas as vezes que faço alguma jornada, em que me occupo no serviço de Deus e de Vossa Magestade, se me acrescentam; ou torno a ficar nas primeiras, pelos gastos de embarcações e caminhos compridos, de visitas de cada dia; sem da fazenda de Vossa Magestade se me dar, nem eu pedir, cousa alguma aos viso-reis, mais, que a *ordinaria,* que é mui pouca, por assim me parecer convem ao serviço de Vossa Magestade: com que de presente estou em divida de *onze mil pardaos*, pagando interesse dos mais d'elles, pelos não pedir emprestados; porque, como a renda ordinaria é tão pouca, e os pobres, orphãos e viuvas, a que sou obrigado acudir, são muitos, não passo do gasto ordinario, para satisfazer ao que devo.

Assisto aos viso-reis em todas as materias, ainda levando em muitas o pézo dos negocios em que elles, por terem menos experiencia do passado, não estão tão presentes: e como n'ellas succedem muitas, em que têem seus gôstos e desgostos. E as pretenções, com que alguns vêem a este Estado, de acrescentar suas casas, e deixar melhor herdados seus filhos, se encontram ás vezes com as que eu tenho, e devo ter, e ha muitas vezes occasiões de se re-sentirem: o que tenho dissimulado todos estes

annos, correndo sempre com amisade e conformidade, sem quebrar com algum, por mais que algumas vezes o pretendessem.

O que me a mim comtudo tem tão quebrado, e cançado, que me é forçado pedir a Vossa Mrgestade, me faça mercê dar-me licença para me tornar a recolher á minha cella; e mandar depois outro para esta lucta, em que assás necessidade tem de forças, se houver de zelar o serviço de Vossa Magestade, bem de sua fazenda, e justiça das partes : o que tudo os viso-reis querem dar falhas — havendo que, o que lhes digo por vista, se não é do seu gôsto e affeição; e o que tratam de fazenda, é trazer suas cousas, ou as dos ministros, de que se contentam: e o do governo é querel-os governar a elles.

E assim se vem a concluir, que em poucas, ou nenhumas cousas, em que tenham gôsto ou desgosto, mostro o que convem: posto que o digo com toda a modestia e segredo, sendo materia d'elle.

Com que vejo perecer muitas do serviço de Vossa Magestade, e da justiça das partes, sem poder acudir: e como o principal do receio dos viso-reis é ser Vossa Magestade por mim informado, vivo arriscado a lhe apresentarem rasões contrarias, que podem suspeitar, que poderei dar, com que lhes fique parecendo, que o não sirvo na fórma que tenho dito; alem de poder muitas vezes ficar notado de consentir, ou não advertir, nas cousas que fizerem mal feitas, ainda quando se fazem contra meu parecer; nem Vossa Magestade poder saber, as que se acertam para elles; e ser-me necessario transformar-me cada tres annos em tão diversas naturezas e edades, como succedem vir a este governo; e ainda na de seus creados e validos; para assim, revestindo-me de mil côres, poder acabar alguma cousa do serviço de Vossa Magestade.

O que junto aos trabalhos contínuos d'esta Egreja

— que são taes, que nenhum dos Arcebispos, meus antecessores, chegou a durar n'elles o tempo que ha que eu os levo, sendo differentes dos meus: e só *D. Gaspar,* que viveu mais, foi porque, ao septimo anno, lhe veio acceitação da *renunciação,* que fez ao quinto: e por morte de seu successor tornou a servir tres.

Por onde peço a Vossa Magestade, me queira fazer esta mercê, antes que a falta de forças me ponha em estado, que não possa receber outra: e como minha religião n'estas partes é mui pobre, e não me poderá commodamente sustentar, peço a Vossa Magestade, me faça mercê de me mandar accommodar com uma *tença* n'este Estado, que possa convir em qualquer parte, que d'elle estiver — qual fôr servido, e houver que basta, para sustentação d'um Frade: o que não peço nos ordenados d'este bispado, por não serem capazes de pensão.

E assim, as dividas que tiver, ao tempo que me recolher, se paguem da fazenda de Vossa Magestade: pois eu as fiz todas em seu serviço, e não tenho com que as poder satisfazer.

E os creados, que me tiverem acompanhado, e não estiverem despachados, se despachem pelo viso-rei, conforme a qualidade de suas pessoas, e minha informação: para o que meus procuradores apresentarão a Vossa Magestade a renunciação d'esta Egreja.

Deus Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade.

De Goa, a 23 de Dezembro de 1602.

Fr. Aleixo, Arcebispo Primaz (*).

(*) No *Ms.,* a fl. 62.

ANNOTAÇÕES

CARTA I.

(1)

Pag. 9.

Longa fôra a viagem do Arcebispo — durára mais de meio anno; pois tendo saído a barra de Lisboa a 14 d'Abril, surgíra no porto de Goa nos primeiros dias do mez d'Outubro.

Uma esquadra, composta de cinco naus, commandada pelo nobre *João de Saldanha*, acompanhára o Arcebispo, que — por ventura protegido por Deus — ficára incolume na presença d'um não pequeno perigo.

Havendo-se separado da conserva das outras naus, a em cujo bordo ía o Arcebispo *D. Fr. Aleixo de Menezes*, no dia 14 de Maio se encontrára com uma frota de audaciosos inimigos.

Era uma esquadra *hollandeza*, cuja Republica se achava em guerra com Hespanha; e por esta rasão unica nos hostilisava a nós portuguezes.

O perigo era eminente: — ou serem mortos, ou serem aprisionados.

Os quatro navios da esquadra *hollandeza*, que montavam 100 peças d'artilheria, approximaram-se do em que ía o Arcebispo: parecia chegado o momento fatal — entregarem-se á discripção do poderoso Inimigo.

Toda a resistencia seria inutil, e uma temeridade travar peleja, perante forças tão superiores.

O resultado, porêm, fôra providencial: os proprios

historiadores hollandezes dizem, que os navios da sua esquadra, indo á falla da nau que conduzia o Arcebispo, *se fizeram uns e outros reciprocos cumprimentos* (1).

Que motivo actuaria sobre o espirito bellicoso dos capitães hollandezes, para se haverem com tanta cortezia, prudencia e longanimidade — quando tinham a consciencia da superioridade das suas forças numericas, que lhes proporcionava a fortuna de podêrem apresar, n'esta propicia occasião, uma nau com importantissima carga?

O auctor continuador das *Decadas da Asia* diz-nos, que dois navios hollandezes, d'esta mesma esquadra, depois roubaram algumas embarcações portuguezas, mercantes, que se achavam surtas em *Cabo Comorim* (2).

Quando o almirante da esquadra *hollandeza* chegára á falla da nau, em que ía o novo Apostolo das Indias, D. Fr. Aleixo de Menezes, saberia elle, que n'aquelle navio se transportava para Goa o Primaz do Oriente?..... e em testimunho de respeito e consideração, pela venerabilidade d'esse virtuoso e douto varão, teria para com o Arcebispo um procedimento tão cavalheiroso e pacifico?

Talvez... talvez.

(2)

Galé das vias eram grandes embarcações de remo, que, como correios maritimos, ou paquetes do governo dos Estados da India, conduziam as *vias*, isto é, as correspondencias officiaes, (e as particulares).

Estas embarcações traziam, como honroso distinctivo, um galhardete branco, com a cruz vermelha da Ordem de Christo.

(1) Collecção das Viagens da Companhia das Indias Orientaes, Tom. I: (Amsterdam, 1702).

(2) Diogo do Couto, Dec. 12, Livr. I, Cap. 7.

(3)

No *manuscripto,* d'onde extraímos estas *cartas,* não estão ellas colleccionadas pela sua ordem chronologica ; mas entendemos que, no presente transumpto, lh'a deviamos nós dar, para maior nexo e mais facil intelligencia dos seus assumptos.

CARTA II.

(4)

Pag. 13.

Refusára Fr. Aleixo de Menezes a preeminencia de *Arcebispo de Goa e Primaz do Oriente,* para que havia sido escolhido por Filippe II — com o mesmo virtuoso recolhimento e nobre independencia, com que já precedentemente havia regeitado o reitorado da universidade de Coimbra, que o mesmo rei lhe tinha offerecido.

Acceitou muito apenas, por nimia deferencia para com o monarcha castelhano, o titulo honorifico de capellão-mór.

Instára o astuto usurpador da coroa de Portugal, com fraudolosas promessas, que o virtuoso e sapiente filho do eximio, e prototypo aio d'el-rei D. Sebastião, acceitasse o pezado baculo da India, e abandonasse o remanso da sua querida cella.

Com reluctancia *Fr. Aleixo* acquiescêra ás regias e reiteradas instancias: sabendo aquelle, como subdito leal, obedecer ao chefe do Estado; em tanto que este, como soberano astucioso, não soubera cumprir a palavra de rei, que déra.

E para longinquas regiões lá partiu o varão prestante, a matar a fome a tantos necessitados de corpo e d'alma: sendo arrancado violentamente do contemplativo prazer do cenobio, e dos extremos da sua provecta mãe.

Cá ficou o rei estrangeiro, rico com o que era de monarchas nacionaes e d'esta nação — deixando finar-se de angustias a mãe do Arcebispo de Goa, que, tendo muito apenas uma exigua congrua, mal lhe chegava para a sua parca mantença, em que quinhoavam os pobres da sua archidiocese.

Para o homem de Deus — mãos fechadas; para a politica — mãos abertas!

Quando Filippe II se assenhoreára de Portugal, receiou que os esforçados, e briosos portuguezes d'alem mar, se insurgissem contra a sua intrusa soberania.

Procurando, pois, evitar a desobediencia dos vastos dominios da Asia; e desejando consolidar na India a sua suprema auctoridade, exonerou o vice-rei *D. Luiz d'Athayde,* esse portuguez d'antes quebrar que torcer, esse *cavalleiro sem pavor,* assim denominado pelo seu denodo, e victorias alcançadas (1); nomeou a *D. Francisco Mascarenhas,* para lhe succeder n'aquelle governo — conferindo-lhe com largueza muitas graças, e elevando-o á preeminencia de *conde d'Ota:* e dando-lhe a exorbitante ajuda de custo de *trinta mil cruzados,* antes da sua partida; e mais *quarenta mil cruzados,* para lhe serem entregues em Goa: e o nomeára capitão de cavallaria da sua real guarda.

A seus filhos e netos, fez mercê de pingues commendas.

(1) Vejam-se os *Quadros historicos de Goa,* pelo snr. J. C. Barreto Mrianda — caderneta 1.ª — Margão, 1863.

E assim, entregára confidencialmente ao novo vice-rei diversos *alvarás,* em um dos quaes conferia o titulo de *marquez de Santarem* ao esforçado e patriotico vice-rei, que estava na India — *conde de Athouguia* — se este lhe entregasse pacificamente aquelles dominios da lusa coroa (1).

E bem assim, entregou a *D. Francisco Mascarenhas* uns *assignados* em branco, para prometter ás cidades, governadores, e pessoas influentes e poderosas — nas diversas localidades, que intentassem oppor resistencia ao seu reconhecimento como rei de Portugal — todas as graças e mercês, que julgasse sufficientes para os captar, e conseguir que adherissem á sua causa (2).

Mas o Fradinho da Graça era superior a tudo isso.

Em quanto o rei dos *assignados,* e das *cedulas,* transitava pelas terras do nosso Portugal, mais temido do que amado pelos povos (3); e apenas cercado dos

(1) Segundo refere um historiador contemporaneo, dizia-se n'aquella epoca, que o *conde de Athouguia* era decidido adversario do dominio estrangeiro : e que havia concebido o projecto, não só de negar a obediencia ao rei jurado em *Thomar,* mas de apprestar uma esquadra, guarnecida pela flôr dos portuguezes dos Estados da India, carregal-a de preciosidades do Oriente ; e ir demandar os portos de França ou da Inglaterra, se nos de Portugal se lhe offerecessem obstaculos ; e lançar depois os hespanhoes fóra da patria.

O que parece, que não teve effeito, porque o *conde* fallecera um ou dois mezes antes, que chegasse a armada de Lisboa.

(Rebello da Silva, Hist. de Port. nos sec. 17 e 18. — Tom. 3. Cap. 4).

Já nos ultimos bocejos, diz outro escriptor, as derradeiras vozes... haviam sido estas, traspassado de magua e desconsolação : — «*Ora morra eu, Senhor! e seja tudo contra Portugal!*»

(João Pinto Ribeiro, *Desengano ao Parecer enganoso :* Lisboa 1645).

(2) Diogo do Couto, na Dec. X, Liv. I, Cap. 9.
Faria e Sousa, na Asia Portugueza.
Duarte Gomes, nos Discursos sobre los Commercios etc.
Epilog. de Pedro Barreto de Rezende.

(3) Ainda n'esta epoca continuava a perseguição, contra os

seus aulicos, cortezãos e parciaes — *Fr. Aleixo de Menezes* recebia espontaneas ovações mais que de prinçipe, por todas as classes da sociedade, em todos os pontos onde apparecia — por todos os logares por onde passava, como humilde Apostolo — a prègar a christãos e a idolatras a doutrina do Justo do Calvario.

Os reis e potentados da India o abraçavam humildemente; reverentes ante elle se prostravam todas as auctoridades; e as diversas classes da sociedade o amavam.

A sua opinião valia um exercito; as suas decisões valiam leis; o seu patriotismo valia a soberania, que

verdadeiros ou suppostos partidarios de *D. Antonio*, Prior do Crato.

Por Provisão de 15 de Fevereiro de 1588, Filippe II havia determinado, *que todas as justiças tirassem devassas, dos que favorecessem, ou fallassem no snr. D. Antonio, Prior do Crato.*

(L.º 3.º da Esfera da Relação do Porto, fl. 220).

(Figueiredo, *Synopse Chronologica*, fl. 243).

Filippe II castigava, inflexivelmente, os que de dentro, ou de fóra do reino, se mostravam affeiçoados ao *Pretensor*; e se queixou ao *Papa Gregorio XIII.*

(João Pinto Ribeiro, *Desengano ao Parecer Enganoso*, Lisboa — 1645).

Appellidar qualquer innocente d'amigo de *D. Antonio*, equivalia a vêl-o prezo, atormentado no pôtro, e pelo menos degredado!

Foram tantas as victimas, aleivosamente encarceradas; e mettiam um dó tal, os que da forca escapavam com difficuldade, ou ficavam aleijados dos tormentos — que o terror petrificava os mais ousados!

Recolhendo-se a *Madrid*, obrigou a que para ali partissem, a fim de fazel-os amigos seus e contrarios de Portugal — *como suspeitos ou indifferentes* — mais de 200 pessoas das principaes, sendo uma d'ellas o respeitavel, sapiente, e venerando Fr. *Heitor Pinto*, lente de theologia na universidade de Coimbra, e de quem se conta, ao entrar na capital da Hespanha, ter apostrophado assim:

«*Bem póde el-rei metter-me em Castella, mas metter Castella em mim, isso nunca*».

Estas significativas, e patrioticas palavras, do sabio da *Imagem da vida christã*, eram o ecco da maioria da nação portugueza.

(Rebello da Silva, Tom. III, Liv. 2. Part. 2. Cap. 1).

elle, humilde como os mais humildes, exercia sobre o seu copioso rebanho.

«*Faz-me Deus mercê,* (diz elle n'esta segunda carta ao seu antigo Mestre e Prelado, amigo e parente), *sem lh'o eu merecer: por engano da gente vivo bem-quisto, amado do meu povo e de todo este Estado; e d'isto se fazem demonstrações extraordinarias em todas as partes onde vou, que resultam em gloria de Deus, e grande confusão dos infieis, que vêem assim amado o Pastor do povo chistão*».

Os reis usurpadores, por via de regra, são ingratos e inconstantes: só os prende e os verga o interesse do momento!

Nas cartas subsequentes, queixa-se amargamente o Arcebispo, da ingratidão e falta de palavra dos Filippes I e II.

Aquella, não lhe quebra o animo prelaticio: o zêlo e cabal desempenho dos seus deveres pastoraes é inexcedivel: *esta,* não lhe mingúa a dedicação e fidelidade em todos os negocios graves do Estado.

Como Apostolo fervoroso e activo Prelado, nós o vêmos nas *Serras de Malabar:* como Bispo intrepido e illustrado, reunindo Synodos, a elles presidindo; publicando decretos, escrevendo *cathecismos*, reformando *missaes,* e dando directorios a confessores, por elle escriptos; como general, marchando com tropa e esquadras contra o inimigo, e dispondo as cousas para a batalha, como o mais experimentado cabo de guerra; como engenheiro, mandando levantar fortificações e superintendendo n'estes trabalhos; nos conselhos do governo, consummado estadista; nos tribunaes, integerrimo e inconcusso jurisconsulto; como negociador de *tratados* de paz e de guerra, de alliança e commercio, politico sagaz e prudente; entre os pobres, o mais pobre de todos elles, porque faltava a si, para que a elles não faltasse o indispensavel.

Estes ligeiros traços biographicos — delineados com mais vivas côres — encontram-se nas narrativas das suas cartas seguintes.

(5)

Póde-se fallar dos *Jesuitas,* sem ser *jesuita:* o que se não póde, é escrever imparcialmente das missões, nos dominios ultramarinos da lusa coroa, dos valiosos serviços que elles prestaram á humanidade, á civilisação, ao commercio, e ás sciencias, sem que á luz da historia, e dos factos attestados em irrefragaveis documentos, deixemos de tributar — se não encomios — o merecido respeito e consideração áquella *congregação,* que por ventura, mais que nenhuma outra, se avantajára nas missões com a Cruz e com a penna.

Esta verdade é tão intuitiva, que até os proprios escriptores protestantes a hão confessado, e com elles muitos homens illustrados.

Nenhum europeu emprehendedor, nenhum viageiro ousado, nenhum ecclesiastico intrepido, chegou ainda alem donde os Jesuitas hastearam o estandarte da Fé; e donde atravez de nimios perigos derramaram a luminosa e benefica luz do Evangelho e da civilisação. Nenhum historiador escrevêra, nem melhor, nem mais exactamente do que elles, sobre as nossas e não nossas possessões ultramarinas (1).

(1) Os primeiros religiosos, que, *na qualidade de missionarios,* entraram na India, foram os *Franciscanos* no anno de 1518; e os *Jesuitas,* no de 1541.

Posteriormente, entraram ali os *Dominicanos* em 1548, e os *Gracianos* em 1572 — sendo para ali enviados pelo então seu Provincial, *Fr. Agostinho de Jesus,* (appelido *Castro*), que depois fôra Arcebispo Primaz de Braga. E o mais notavel, entre todos os missionarios, foi o distinctissimo Jesuita *S. Francisco Xavier*, nascido no mesmo anno de 1497, em que o inclito *Vasco da Gama* abrira o novo caminho maritimo da India.

Não queremos para nós a gloria, da deslumbrante e seductora penna do romancista, que fizera do *Jesuita*, vasando-o em seus moldes, um prototypo de ganancia especuladora (1).

A este proposito, diz-nos um erudito escriptor :

«*Quando um grande navegador achava um paiz immenso; estava nascendo o Apostolo, que o havia de doutrinar, e encher de maravilhas*».

Posteriormente, foram ali missionar os *Congregados de S. Filippe Nery*, os *Theatinos da Divina Providencia*, e os *Carmelitas*.

(1) Recebeu *cem mil francos* Eugenio Sue, pelo seu romance *O Judeu Errante* — adrede escripto para desacreditar e vilipendiar os *Jesuitas*.

Porêm com incisivos argumentos, em logica cerrada e baseada em factos innumeros, foi esse romance, por *Joly*, refutado e devidamente avaliado ....esse romance, repetimos... feito por encommenda, e que primeiramente começára a publicar-se em *folhetins* no CONSTITUCIONAL de Paris, folha que se ufanava de ser o apostolo infatigavel da impiedade.

O douto *D. Romualdo*, Arcebispo da Bahia, escrevendo ao sabio conego da mesma Sé — *Lopes Gama*, que em um *opusculo* tinha delido, para assim dizer, a obra perversa de *Eugenio Sue*, expressava-se d'est'arte :

«Desde que chegou ás minhas mãos o romance do *Judeu Errante*, escripto por *Eugenio Sue*, tenho sempre deplorado, que este fatal escripto, traduzido em vulgar, fosse objecto de geral curiosidade e avidez, e levasse o veneno de suas impias doutrinas até o interior das familias.

E com quanto eu, por vezes, prevenisse na cadeira evangelica os meus diocesanos, contra os perigos de tão funesta producção ; muito desejava que uma penna habil, e conscienciosa, se encarregasse da tarefa de rebater, victoriosamente, as opiniões do celebre romancista.

(Carta de 15 de Dezembro de 1850 — *Noticiador Catholico da Bahia*).

Em França, não tardou a mais triumphante refutação — acudindo habeis e imparciaes pennas a prol da causa dos Jesuitas calumniados, e ultrajados, por escriptores venaes.

Em Paris, publicou-se a obra *Os Jesuitas*, e *algumas preoccupações litterarias a respeito do Judeu Errante*.

E' uma critica severa, mas merecida e verdadeira.

Dissemos — *escriptores venaes*, porque é sabido, que ás mãos cheias se derramára oiro por toda a parte, para assalariar escriptores, e a immensa turba de operarios, que trabalha n'esta obra inqualificavel.

Compraz-nos mais manusear os capitulos, do que elles fizeram por Deus e pela patria no ultramar: queremos ajuizar d'elles, aprecial-os, e julgal-os á face d'essas peças comprovativas; muito embora as rasguem aquelles, que preferem sem rasão, á realidade dos factos, as brilhantes ficções do pretencioso romance, meio immoral e meio politico (1).

O *club* dos *jansenistas*, presidido por *Nicole*, tinha fundado um capital de dotação, com o nome de *Boite à Perette*, e cujo rendimento annual chegou a 400:000 libras — destinado a pagar aos escriptores, que diffamassem os *Jesuitas*.

O celebre *Roland* confessava haver gasto, só pela sua parte, 60:000 libras: e o nosso *marquez de Pombal*, tres milhões de ducados em pensões annuaes, para pagar aos emissarios de suas machinações; afóra ainda as avultadas quantias que dispendeu o ministro de França — o duque de *Choiseul*.

(1) Não nos acoimem de *retrogrados*, nem nos apodem com outros nomes feios; que temos do nosso lado *progressistas illustrados* e *imparciaes*.

Falle por todos o liberal *Silvio Pellico* — esse respeitado escriptor popular, que é auctor do patriotico e immortal livro *As minhas prisões*:

«Ha tantos espiritos superiores, *diz elle*, n'aquella congregação.... tantos santos na *Companhia de Jesus*....

«Foi ella sempre o alvo de tantos odios, que, ou amigos ou inimigos, ninguem lhe póde negar grandeza.

«Os louvores, que dá a *Santo Ignacio*, a seus santos collaborares, á *Companhia*, nada têem de rhetorico: nascem naturalmente dos factos.

«A causa é muito boa de mais para carecer exaggerações.

«E pois, que fallei de mim, acrescentarei, que, na minha mocidade, li as tão gabadas *Cartas de Pascal* contra a *Companhia*: e apesar de que d'ellas scintilla todo o espirito, toda a graça, com que póde exornar-se a malignidade, eu fiquei enjoado.

«Era joven, extravagante, nada preoccupado da religião, *nada amigo dos Jesuitas*; (que nunca havia conhecido): no entretanto, desconfiava de todas essas accusações, amontoadas com tanta arte e encarniçamento, por *Pascal*, e seus confrades.

«Dizia-me o senso intimo, que tudo isto era dictado pelo genio da malevolencia; e que esta inveja e a colera, e todas as paixões excessivas, são cegas.

«Ora assim como nas nossas escolas, estudando-se *Homero*, uns tomaram partido pelos *gregos*, outros pelos *troyanos*, eu via mancebos enthusiasmarem-se pelos destruidores da *Companhia*, outros, pelo contrario, comprazerem-se em honrar os vencidos.

De todos os pontos do vastissimo arcebispado do Oriente, o que reclamava a maior solicitude apostolica do nosso Arcebispo, era a serra extensissima do *Malabar*, e o bispado de *Angamale*, onde residiam dispersos — em differentes reinos de infieis — os chamados *christãos de S. Thomé*, que á *Egreja Romana* se não queriam submetter; porque, seguindo os erros de *Nestor*, só consideravam chefe da sua egreja ao Patriarcha de *Babilonia*.

Era aqui, que havia o maximo trabalho, e para aqui vieram os *Jesuitas*: era aqui, que estava o maior perigo, e aqui estavam os *Jesuitas*—e só elles—cercados de inimigos da Egreja Catholica.

Acercara-se o Arcebispo d'estes Padres, quando se apparelhava para a sua trabalhosa, e não menos perigosa, visitação á serra do *Malabar*.

«Eu era dos ultimos.

«As paixões de 1820, e as minhas, arrancaram-me repentinamente aos estudos e ao mundo.

«Vivi dez annos em um tumulo. Sahi em 1830: e tinha o mesmo amor pela humanidade, pela cultura intellectual, pela verdade: a mesma independencia, a mesma determinação de não lisongear nenhuma seita, de não ser escravo de ninguem.

«Havia alguns annos, que se tinham estabelecido no *Piemonte* os *novos Jesuitas*: quiz conhecel-os a elles, e a todas as outras cathegorias do nosso digno clero — bem resolvido a reverenciar tudo o que é estabelecido pela Egreja.

«Censuraram-me por isso: disseram-me que, depois d'um longo captiveiro, não admirava que tivesse ideas atrazadas: quizeram instruir-me.

«*Primeiro, era necessario odiar os Jesuitas, e temel-os.*

«Quando me fallaram de temores humanos, com o fim de m'os inspirarem, e de guiarem as minhas acções, confesso, que um rir louco se apoderou de mim: e continuei a não aborrecer os filhos de *Santo Ignacio*, nem outros Padres, nem nenhum secular.

«Prestei homenagem ao saber e á virtude, onde quer que a encontrei.

«Descobri facilmente, que as *Regras de Santo Ignacio* formam bons ecclesiasticos; e é por isso que *Pio VII*, não estando já na cruel posição de *Clemente XIV*, os veio a restabelecer».

(*Juizo Critico* de *Silvio Pellico* sobre a obra de M. J. *Crétineau Joly*, com o titulo *Historia da Companhia de Jesus*).

Vejamos a origem da denominação singular de *christãos* de *S. Thomé,* e qual o estado d'aquella christandade, a fim de melhor apreciarmos os erros e heresias, contra as quaes tinham de arcar os *Jesuitas:* e bem assim, os ponderosos motivos, que actuavam no Arcebispo para sair de Goa, internando-se por diversos reinos de infieis — expondo-se a tantos perigos.

Sabido é, que os Sagrados Evangelistas referem, que o Divino Mestre recommendára a seus discipulos, depois de sua resurreição, que, subido elle aos ceos e vindo sobre elles o Espirito Santo, se fossem pelo mundo todo, a prègar o Santo Evangelho a todas as gentes. E em cumprimento d'este preceito de *Jesu Christo*, se ajuntaram os Apostolos; e compondo entre si o *Credo (symbolo da Fé),* que todos uniformemente haviam de prègar, e que todos os que se convertessem haviam de crêr, dividiram entre si as provincias do mundo conhecido, a que cada qual devia ir evangilisar.

N'esta repartição, coube ao Apostolo *S. Thomé* a parte da *India Oriental*, mais remota que todas, e talvez a mais difficil de abraçar o Christianismo, por mais indomita nos costumes — supersticiosa na adoração de seus idolos — e menos capaz de doutrina; pois encerrava em si muitas e diversas nações, com muitas e variadas crenças particulares.

O ponto de partida, para o Apostolo S. Thomé, foi Jerusalem: e depois de percorrer diversas provincias, e prègar aos *parthos, médos* e *persas,* veio discorrendo pela Arabia, até se embarcar para a India.

A primeira terra que tomára, foi a ilha de *Socotorá;* posto que alguns historiadores sagrados discordam n'este ponto, dizendo que partíra da cidade de *Baçorá,* (situada junto do rio *Eufrates*); e que, navegando pelo *Mar-Persico,* aportára á dita ilha, na qual prègara, e convertêra á fé todos aquelles habitantes, e edificára egrejas.

De *Socotorá*, navegára *S. Thomé* para a India: e o primeiro logar que d'ella tomára, foi *Cranganor* — n'essa epoca cidade nobre e rica, e residencia do principal soberano do *Malabar*.

Quando o Apostolo chegava a esta cidade, preparavam-se solemnes e ricas festas, por ordem do rei, para as bodas de seu filho; e para ellas havia determinado, que todos os que estivessem na terra, assim naturaes como estrangeiros, fossem assistir ao banquete.

Ao regio edital, obedecêra S. Thomé: e com os convivas ali comparecêra.

Para tornar este festim mais alegre e folgasão, trouxeram para cantar e dançar algumas raparigas, de diversas nações, para que cada uma o fizesse, conforme ao costume da sua terra natal.

Entre estas, attraíra e surprehendera toda a attenção de *S. Thomé* uma joven indiana, cantando no idioma hebraico prosas e versos da lei de Deus — das maravilhas que fizera aos filhos de Israel — milagres de seus prophetas — adoração d'um só Deus — e reprovação dos falsos deuses dos gentios.

Escutando o Apostolo esses canticos sagrados, no meio dos folgares d'aquella gentilidade; como absorto e embebecido se conservára largo tempo, olhando para aquella innocente bocca, donde deslisavam christãmente louvores ao *Senhor*.

Um dos aulicos do rei, que serviam á meza do banquete, tendo por affronta ao seu soberano a nimia attenção, que *S. Thomé* estava prestando aos cantares da indiana, ergueu a mão sacrilega, e deu-lhe uma bofetada, dizendo-lhe com sobrecenho:

«*Olha, onde e diante de quem estás*».

Erguêra o Santo Apostolo as mãos ao ceo, e disse para o aulico:

«*Deus te perdoe, filho, a culpa que commetteste; e n'este mundo te dê a pena d'ella, para que no outro haja*

misericordia de ti; e para que vejam todos a veneração, que devem ter aos servos de Christo; e crêr que só elle é o Verdadeiro Deus; e que veio ao mundo, e se fez homem, por nos salvar: a mão com que me déste te será cortada».

A prophecia de *S. Thomé* veio a realisar-se, conforme refere a lenda: sendo mordido o aulico por um lebreo mui feroz do rei, e que ao fidalgo se arremeçára de tal feição, que lh'a fizera em pedaços.

Este facto publico, parecendo obrado por Deus, impressionára sobremodo o rei: o qual, findo o banquete, chamou o Santo Apostolo, e fez-lhe muitas reverencias, solicitando-lhe lançasse a sua benção aos noivos, e rogasse a Deus pela prosperidade d'elles.

Ao logar onde se achavam, se dirigiu *S. Thomé*, e lhes prègou com energia sobre as verdades da religião catholica, combatendo os erros e heresias de que estavam inficionados, contra a sua salvação.

Calára a sã doutrina do Apostolo até ao fundo da alma dos noivos: quizeram baptisar-se, e consagrar-se a Deus, abandonando os fallazes bens terrenos: a noiva consagrára-se a Deus, com voto de castidade, e o noivo foi ordenado de diacono.

A esta inopinada conversão, seguiu-se a do rei com muitos da sua côrte, fazendo-se christãos innumeras pessoas em todo o seu reino.

Edificou então *S. Thomé* algumas egrejas para o culto divino.

Feita por este theor a christandade de *Cranganor*, foi *S. Thomé* discorrendo por toda a costa do *Malabar* até *Coulão*—convertendo aqui grande numero de gentios.

Passando ávante, chegou á cidade de *Meliapor*, então a maior, mais opulenta, e ainda poderosa, que havia na India: a qual posteriormente, mudado o nome, e habitada de portuguezes, se começára a denominar *Ci-*

dade de S. Thomé, em memoria do Sagrado Apostolo das Indias, que ali se finára.

Na referida cidade, prègára e convertêra o rei, e o povo com elle: e deixando cópia de discipulos, encaminhou-se para a *China*, embarcando em uma embarcação de chins: e chegando á cidade de *Camballe*, (Bamballe), n'ella convertêra muitos dos seus moradores, e levantára templos.

Regressando depois a *Meliapor*, onde fôra martyrisado por industria e malicia dos *bramenes*, sacerdotes do rito d'aquelles povos; sendo apedrejado, e depois estando quasi exanime; um d'elles com uma lança o atravessára: cujo ferro, (resa a lenda), fôra juntamente achado com seu corpo, e um vaso cheio de terra ensanguentada do sangue do mesmo Apostolo, quando se abríra a sua sepultura.

Depois do passamento de *S. Thomé*, durou não poucos annos aquella christandade de *Meliapor*, com egrejas e sacerdotes, e Bispos, como em todos os outros pontos, onde o Apostolo convertêra reis e povos á Fé.

Invadida a cidade de *Meliapor*, e destruida pelos reis infieis; perseguidos atrozmente os christãos, transmigraram para a *Serra do Malabar*, onde viviam não poucos christãos, feitos pelo mesmo Apostolo: outros passaram para os reinos do norte, onde havia grã numero de christãos, chamados de *S. Thomé*.

Por estes tempos, vieram de *Babylonia* dois *chaldeus*, de seita *nestoriana*: e foram a semente, que fizera germinar entre os christãos os erros e heresias, ficando de christãos só com o nome.

Era, porêm, tão exemplar o comportamento dos christãos de *S. Thomé*, que os reis infieis lhes concederam privilegios, e lhes prestavam todo o favor e protecção — sendo julgados estes os seus melhores subditos.

Pretenderam os christãos de *S. Thomé* eleger rei

entre si que os governasse, posto que espalhados estavam por tantas partes, sujeitas a tão differentes soberanos; e os defendesse e amparasse das tyrannias e perseguições dos infieis.

De feito fizeram a sua eleição, na pessoa d'um chamado *Beliarte,* cujo titulo era *rei dos christãos de S. Thomé.*

Ficou hereditaria esta monarchia christã, até que, pelo fallecimento do ultimo a que não ficára successor, veio a herdar seus Estados e terras o rei de *Diamper;* e por falta d'este, o de *Cochim.*

Todavia, como perderam o rei proprio, não se prestaram á obediencia d'um rei estrangeiro; e ficaram obedecendo cada povo ao senhor da terra em que estava.

Tal era o estado em que se achavam esses christãos, denominados de *S. Thomé,* quando os portuguezes foram á India; e quando, chegando na segunda armada o almirante *D. Vasco da Gama* á cidade de *Cochim,* no anno de 1502, lhe enviaram aquelles christãos uma deputação, em que lhe diziam todos: — «que, pois, era vassallo de rei christãos, que vinha conquistando a India, lhe supplicavam os quizesse acceitar sob a sua protecção, e amparo do seu rei; e em signal de vassallagem, que queriam dar a el-rei de Portugal, lhe mandavam uma vara vermelha, guarnecida nas pontas de prata, e em cima tres campainhas, que era o sceptro de que usavam seus reis, e que havia annos tinham perdido» (1).

Ficaram, porêm, sempre os christãos de *S. Thomé* sujeitos a reis infieis, os quaes não entendiam com os seus subditos christãos nas cousas da Fé, nem ainda no

(1) João de Barros, *Decada 1.ª*, Liv. 5, cap. 8; e Liv. 6, c. 6.

govêrno temporal, senão em poucos casos; porque, no mais, era a sua sujeição ao Bispo da diocese, que reunia os dois poderes — o espiritual e temporal.

As guerras civis e dos reinos limitrophes, depois da morte do Apostolo das Indias *S. Thomé,* foram paulatinamente destruindo a christandade, e seus sacerdotes: de maneira que entre os christãos do *Malabar* apenas havia um diacono, ao qual obedeciam como a Prelado, em quanto que, pela carencia de sacerdotes descendentes dos discipulos de *S. Thomé,* não obtiveram Padres de *Babylonia,* os quaes vieram depois prègar entre elles, e propalar as erroneas doutrinas nestorianas.

Levantára-se em Constantinopla o falso Patriarcha *Nestor* contra a fé catholica, e verdade da Encarnação do Verbo Divino. Condemnada fôra sua falsa doutrina n'este e n'outros pontos, (que omittimos), nos Concilios Geraes *Ephesino* e *Calcedonense:* incendio aquelle, que abrasára parte da Syria e da Persia, não obstante haver ordenado o imperador *Theodosio,* que fossem queimados os livros, que encerrassem os erros e heresias nestorianas (1).

Sob a direcção e governo de Padres d'aquella seita, são edificados templos da feição de pagodes dos idolatras.

Estes sacerdotes celebravam embrulhados em um lançol, e sobre elle uma estola: consagravam n'uns bolos amassados com azeite e sal, que certos diaconos e subdiaconos, e outras ordens menores, cantando psalmos e hymnos, estavam cozendo n'uma torrinha, que para tal fim tinham sobre as capellas-móres das suas egrejas: em tanto que o sacerdote proseguia na missa, até junto da consagração, em que, por um buraco, que

(1) Cardeal Baronio, *Annaes,* tom. 5. an. 435; e tom. 6. an. 486.

para isso havia na mesma torrinha, deitavam por uns cordões, mettidos em um cestinho de folhas de palma fresca : o vinho era espremido de passas molhadas.

Não admittiam imagens senão a Cruz : e tinham o erro de cuidarem, que as almas dos santos não veriam a Deus senão depois do dia de juizo.

Nos sacramentos, não conheciam mais que os do baptismo, ordem, e Eucharistia ; e no baptismo havia na fórma variedade : não usavam dos santos oleos, e em vez d'estes untavam o menino, depois de baptisado, com azeite de côco ou gergelim, sem benção alguma. Não usavam de sacramento da confirmação, nem do da extrema-unção : odiavam a confissão e penitencia, e em logar d'isto costumavam pôr um brazeiro no meio da egreja aos domingos, e deitavam n'elle grande quantidade de incenso : e todos se chegavam a esta especie de pyra, lançando cada qual com a mão para o peito o fumo d'ella, dizendo que com aquelle fumo sagrado se íam seus peccados fóra de suas almas.

O sacristão, nas missas a que ajudava, usava d'uma estola sobre os vestidos communs, em modo de diacono, ainda que o não fosse : e com o thuribulo estava constantemente incensando : e quasi tanto dizia o celebrante como o sacristão, todos á maneira de canto, na lingua caldea, misturando ceremonias religiosas com as pagans.

A missa não era semanal : e em algumas povoações era annual.

Nos sacramentos do baptismo e Eucharistia, eram publicos symoniacos, não os dando senão por preços convencionaes. No matrimonio, chamavam qualquer Padre seu ; e muitos se davam por legitimamente casados, só com deitarem um fio do pescoço do noivo á noiva, sem outra alguma ceremonia ecclesiastica : e muitos d'elles, quando se recebiam, faziam um certo circulo superstitioso, em que se mettiam, e em que punham a obrição do seu casamento, com ceremonias gentilicas.

Os Padres christãos de *S. Thomé* não eram celibatarios: casavam sem se conhecer da irregularidade da bigamia, nem do grau de parentesco. As esposas d'estes Padres julgavam-se mais nobilitadas que as demais, por serem mulheres de sacerdotes: traziam por distincção uma Cruz d'ouro, ou de qualquer outro metal, pendente do peito; e nas egrejas, dava-se-lhes um logar privilegiado.

Durante a quaresma, os Padres casados não conviviam com suas mulheres.

Quando estas davam á luz alguma creança, guardavam a lei velha; pois que, sendo o recem-nascido do sexo masculino, não entravam na egreja senão aos quarenta dias, em que levavam o menino a offerecer; e sendo do sexo feminino, era isto aos oitenta dias: e n'este entrementes, a haviam por immunda, para transpor as portas do templo.

A sua agua benta não tinha benção alguma, mais que deitar o sacristão uma pouca de terra, dos logares por onde andára, e onde morrêra o Apostolo *S. Thomé*, e que os romeiros, que lá íam annualmente, costumavam trazer em grandes bolas, já com o intuito de as offertarem ás suas egrejas para este fim. E quando lhes faltava esta terra, deitavam na agua uns grãos de incenso.

Os christãos a tomavam á porta da egreja, persignando-se, não da esquerda para direita, como nós fazemos, mas de maneira inversa.

Não davam obediencia ao Papa, nem reconheciam o nosso Arcebispo do Oriente por seu Prelado: mas apenas o consideravam Arcebispo de Goa, e metropolitano dos Bispos latinos da India.

Os *Jesuitas* tinham estabelecido, no anno de 1587, um collegio no começo da *Serra do Malabar*, no sitio de *Vaipicota*, com licença do rei de *Cochim* — cuja terra era — como viveiro de Missionarios indigenas, a fim de

ensinarem, alêm do curso theologico, e outras disciplinas, tambem e principalmente os idiomas *caldeu* e *suriano*, (em que eram celebrados os officios divinos), aos filhos dos christãos gentios, que se quizessem ordenar: por isso que os filhos dos ditos christãos, que tão sómente eram creados no *rito latino*, até certo ponto os seus concidadãos os consideravam como Padres hospedes e estrangeiros.

O governo, approvando este fecundo pensamento, mandou auxilial-o com um subsidio annuo.

Esta pequena universidade, outras casas de educação litteraria e religiosa, e as muitas egrejas, que os *Jesuitas* edificaram na India Portugueza, deram-lhe na Asia certa supremacia, importancia e respeitabilidade, de que muitas vezes se prevaleceram, não só o braço ecclesiastico, mas egualmente o braço secular, em beneficio da causa publica, e dos interesses do Estado (1).

E fica assim explicada plausivelmente a rasão, porque o nosso Arcebispo diz n'esta *Carta II*, (que estamos annotando), que levára em sua companhia os *Jesuitas*, preferindo-os aos seus Padres *Gracianos*, e ainda aos *Franciscanos*.

Releva não occultarmos, (porque somos imparciaes), que a idea inicial de se formar esse VIVEIRO de Missionarios indigenas; estabelecendo-se centros de adequada educação litteraria, moral e religiosa; chamando para essas casas a infancia, isto é, os filhos dos gentios con-

(1) As egrejas das Missões dos Padres *Jesuitas*, fundadas com esmolas por elles diligenciadas, andavam por 122, com 10 collegios, e alguns seminarios.

Eis ahi obras d'esses homens inuteis, ociosos, e prejudiciaes á sociedade!

(*Relação annual das cousas, que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas partes da India Oriental nos annos de 1606 e 1607* : — Pelo *Padre Fernão Guerreiro*).

vertidos — idea immensamente util — não partíra nem dos *Jesuitas*, nem de Ecclesiasticos, mas sim d'um secular illustrado, e d'um denodado e benemerito militar.

Alludimos ao governador das *Molucas* — o *Antonio Galvão*, que alli fundára pelos annos de 1536 o primeiro seminario, que Portugal tivera na India e nas mais conquistas: no qual se recolhessem e instruissem christãmente os meninos, filhos de gentios, que d'aquellas partes viessem a se instruir na religião catholica.

N'aquelles tempos de mais profundas crenças — em que a Espada a par da Cruz caminhavam unidas á victoria; devendo-se reciprocamente fraternal auxilio, e servindo-se a Deus e á patria — não receiavam os nossos governadores militares, o serem apodados de *hypocritas*, *Jesuitas*, e *crendeiros*, por causa de fundarem e dotarem estabelecimentos religiosos (1).

Outros seculares protegiam a religião: em *Taná*, dotou *Gaspar da Costa* um collegio; em *Chaul*, outro dotou *Sebastião Pinto*, em favor dos filhos dos gentios, que viessem a baptisar-se.

(6)

Sendo nimiamente arriscada a deliberação, em que parecia estar resoluto o Arcebispo, de ir ao *Malabar* missionar; dando ali diversas providencias attinentes ao pasto espiritual; e a sujeitar aquella christandade ao Vi-

(1) Chegando os Padres *Jesuitas* á cidade de *Goa*, no anno de 1541, logo n'esse anno ali se fundára o seminario denominado da *Santa Fé*.

Cinco annos depois, *Fr. Vicente de Lagos*, Frade menor de S. Francisco, fundou em *S. Thiago de Cranganor* um collegio para 80 meninos gentios, filhos de idolatras convertidos. Mas não obstante mandar El-rei, que o governo da India estabelecesse uma subvenção para auxilio das despezas d'aquelle collegio, elle — por morte do seu instituidor — não se pôde conservar.

gario de Christo; a *D. Fr. Aleixo de Menezes* se dirigiram os Prelados das Ordens religiosas, o corpo capitular da sua Sé, a clerezia, a camara municipal, as diversas auctoridades, e a nobreza da cidade, aconselhando-o que não fosse — pedindo-lhe, e rogando-lhe instantemente, que desistisse d'esse perigoso proposito.

Encaminharam-se depois ao palacio do vice-rei, *Conde da Vidigueira,* a fim de lhe expôrem os manifestos perigos, a que o Arcebispo infructuosamente se ía aventurar; e supplicando ao mesmo vice-rei, a que interviesse com o seu conselho e auctoridade, como delegado do rei, obstando á jornada do Arcebispo.

O mesmo lhe escreveram da cidade de Cochim o Bispo e a camara, pela muita experiencia que já tinham de quam arreigados aquelles povos estavam no seu *nestorianismo,* assim como nos usos e costumes idolatras.

Acquiescendo o *Conde da Vidigueira* ás justas representações — pressuroso se dirigiu ao Arcebispo, procurando com boas rasões dissuadil-o, e impedir a sua partida: com o que não pôde todavia acabar com elle.

Estando prestes o Arcebispo, para começar a sua longa e trabalhosa jornada, chegam-lhe *cartas* de *D. Antonio de Noronha,* governador de Cochim, em que lhe mostrava a inopportunidade da sua ída, e missão nas serras do Malabar; por isso que tinha rebentado uma crua e perfida guerra entre os reis de *Mangate* e *Parú* — povos principaes do Malabar. E contemporaneamente o mesmo governador de Cochim escreveu ao vice-rei, que não consentisse, que o Arcebispo partisse n'aquella conjuncção.

Forçado por esta imprevista causal, teve o Arcebispo de desistir por então.

Vendo porêm, que a guerra estava com aspecto de duradora, resolveu-se a passar todos os inconvenientes e riscos, despresando os obstaculos e protestos que lhe fizessem: o que de feito fez, começando a sua jornada

em 27 de Dezembro do mesmo anno de 1598 — respondendo a todos, que não satisfaria d'outro modo, ao cuidado que lhe o Papa mandava ter d'aquella Egreja, que estava em extrema necessidade espiritual de doutrina, que por ventura com sua ida teria. E dizendo-lhe o cabido no templo da Sé, que não os deixasse arriscados a ficarem sem o seu tão amado Prelado, respondeu-lhe o Arcebispo:

«Assim como ao Prelado metropolitano convinha algumas vezes, deixando a sua propria diocese, acudir a cousas d'outras da sua provincia; assim era obrigação do Cabido metropolitano soffrer a ausencia do seu Pastor em similhantes necessidades — e muito mais onde se tratava da Fé, e salvação de tantos milhares d'almas christãs:

«E quanto aos perigos, que descançassem; que elle estava seguro não morreria n'aquella empreza; e que a segurança que os servos de Deus tinham em Deus os ajudar, e livrar pelos serviços que lhe faziam, toda a tinha elle».

O que disse com tanta efficacia, que se moveram todos a lagrimas, sem terem que lhe responder mais, do que prometter-lhe fazerem orações publicas, até que o tornassem a vêr outra vez.

O vice-rei, dirigindo-se n'esta mesma conjunctura ao Arcebispo, disse-lhe, que não só se arriscava a si, mas o Estado da India; porque, se lhe acontecesse algum desastre, seria forçado a declarar guerra, e exigir satisfação de quem o matasse: para o que, n'aquella occasião, não tinha elles meios, nem forças para esse fim. Ao que o Arcebispo, com firmeza apostolica, respondeu assim:

«Que do Estado não queria cousa alguma, que lhe fosse pesada; e que não temia desastres, porque, com o Breve de Sua Santidade dependurado no pescoço, ía tão seguro entre todos os reis infieis, como com todos os

exercitos e armadas, que o Estado pudesse mandar em seu favor. E quando sobre tudo fosse Deus servido de lhe acontecer desastre, não tinha a elle vice-rei por tão mal aconselhado, nem o conselho e fidalgos de Goa por tão arrojados, que por sua morte arriscassem o Estado».

Soube-se pela cidade o dia, que partiria o Arcebispo (1): e concorreram ás salas dos paços arcebispaes tantas viuvas e pobres, a quem o Arcebispo esmolava, que não podiam as pessoas, que o acompanhavam, romper por entre aquella multidão: chorando todos pelo perigo e ausencia do seu pae espiritual, e do seu bemfeitor.

A grita e os soluços eram tantos, que o mesmo Arcebispo, profundamente impressionado, não pôde conter as lagrimas. E voltando-se para uma d'essas pessoas, commovido lhe disse:

«Que tendes? Porque é que derramaes tantas lagrimas? Que quereis que vos faça?

«Se tendes alguma necessidade, ou negocio particular, em que eu vos possa valer, dizei-o; e deter-me-hei os dias que vos forem necessarios».

«Choro — responde ella ao Arcebispo — porque fico ao desamparo, com tres pessoas de familia, que vós, senhor, tendes sustentado».

Acudiu-lhe o Arcebispo então:

«Não vos desconsoleis; que para todos os pobres, que estão no *rol,* e têem esmola mensal de minha casa, fica ordem de se lhes dar».

O Arcebispo desceu as escadas, onde no pateo achou muitos outros pobres, dos que mendigavam pelas

(1) Embarcou em uma galé, bem preparado, commandando-a o nobre *D. Alvaro de Menezes,* por ordem do vice-rei: e partiu em 27 de Dezembro de 1598.

portas — fazendo todos a mesma grita e as mesmas lamentações, e suplicando-lhe que os não desamparasse.

Mandou distribuir esmolas por todos elles.

COLONIAS — DOMINAÇÃO

I.

Até meiados do seculo XVI, a nossa jurisprudencia colonial era respeitada: poucos estrangeiros se attreveram a devassar os mares e as nossas conquistas, guardadas como propriedade individual pelos reis patrios desde D. Affouso V.

As nossas riquezas — exageradas pela fama, que ecoava em todas as praças da Europa — derivadas do trato da costa da *Mina*, e do monopolio que faziamos em Lisboa, das mercadorias procedentes do commercio da India; era incentivo de sobra, para despertar nos estrangeiros a avidez e o amor do lucro.

E' porêm sabido, qne em quanto o soberano de *Castella* não empunhára os dois sceptros peninsulares, a inveja das duas principaes nações maritimas apenas se animára a expedições e emprezas clandestinas. Mas desde o fatal momento, em que a coroa d'el-rei *D. Sebastião* fôra arrebatada pelo poderoso, ousado e astuto soberano da Hespanha, os inimigos da casa d'Austria abalançaram-se a mais arrojadas emprezas, não poupando ás innocentes, e neutraes possessões portuguezas, a cruel vingança de suas armas.

COMO NOSSOS REIS VINGAVAM AFFRONTAS

Em 1508, reinando El-rei *D. Manuel*, um corsario francez, *Mondragon*, accommetteu com ousadia um dos

nossos navios do commercio da India, e o despojou nas aguas das ilhas dos Açores.

Sem delongas, El-rei fez castigar o insulto á bandeira portugueza.

O intrepido Duarte Pacheco sahiu do Tejo, commandando uma pequena esquadra, e castigou a affronta, batendo e aprisionando o navio francez no cabo de Finisterra (1).

No tyrocinio do governo d'El-rei D. João III, affrontado pela marinha franceza, cujos corsarios — infestando os mares — roubavam os nossos navios; (e os hespanhoes não); (2) interrompendo assim a navegação e o commercio em Asia, e em outros dominios ultramarinos; El-rei, não temendo a França, em 1531 fez declarar mui solemnemente pelo seu governo, que do resultado da missão do nosso embaixador *Lourenço Garcez*, encarregado de tratar d'este assumpto, ficava dependente a conservação da paz e amisade.

O Rei de França, *Francisco I*, deu a devida satisfação a Portugal.

Subindo ao throno El-rei *D. Sebastião;* e vendo que os *inglezes* invadiam as nossas possessões, para traficarem com aquelles povos; e que estas expedições eram mantidas por alguns *Lords* mais opulentos, e até pelo governo; não temendo a *Inglaterra* em nada, foram aprisionados os *navios inglezes,* sequestradas as suas cargas, embargadas as propriedades; e não eram despachadas na alfandega as *mercadorias britannicas.* Mas sendo improficuos esses meios — pois que reincidiam —

(1) Damião de Goes, Chron. d'El-rei D. Manuel, Part. 2. c. XLII.

(2) Em 1530, já se orçava em 500 mil cruzados o valor das fazendas roubadas; e em 300 o numero de embarcações aprezadas.

fez partir *Manuel d'Araujo* para *Londres,* com a missão de exigir da Rainha da Inglaterra uma *satisfação,* e as mais promptas e energicas *providencias* contra esta pirataria dos armadores, que eram seus subditos.

Deu-se-nos essa exigida *satisfação;* e a *Rainha Isabel* expediu terminantes ordens, cominando n'ellas graves penas, contra os que devassassem as conquistas dos portuguezes (1).

Posto que os *Paizes Baixos* se tivessem insurgido contra a dominação da Hespanha, todavia *Amsterdam,* que começára a ser a praça principal do commercio da *Hollanda,* continuou as suas anteriores transacções com Lisboa — recebendo em primeira mão as especiarias da India, e outros artigos preciosos, procedentes da China e do Japão; e recebendo do nosso governo, n'essas transacções, legitimo favor e verdadeira protecção.

Depois porêm, que Portugal ficára unido a Hespanha, tomaram outro aspecto as nossas relações mercantís, e pacificas, com aquella Republica.

O governo de Castella — querendo reprimir, castigar e enfraquecer a orgulhosa Republica — não só lhe negára as mercadorias da India, mas mandou sequestrar 50 navios hollandezes, que estavam surtos no Tejo, prohibindo com severas penas, a todos os subditos, a communicação com os neerlandezes, hereges e rebeldes das provincias sublevadas.

As represalias appareceram: e querendo a Hollanda victimar a Hespanha, voltou as suas armas contra nós: e o commercio indico-portuguez foi o seu alvo (2).

(1) N'esta epoca, estava estimado o valor dos *roubos,* que os *navios inglezes* tinham feito ao nosso commercio, em mais de 600 mil escudos: e a Hawkins, só por si, era orçado o que elle extorquira, em 200 mil peças d'ouro!

(2) La Hollande, établissement des hollandais dans l'Inde — par mr. Xavier Marmier — na *Revue des Deux Mondes,* Tom. 4.°, (1841).

O *protestantismo*, protegido pela «varonil papista» *Isabel da Inglaterra*, desejando hostilisar o catholicismo em toda a parte, prestava forças indirectas á nascente Republica da Hollanda, e aos seus hereges, por elles aggredirem o Rei-catholico.

INGLEZES

Os *negociantes inglezes*, expulsos do porto de Lisboa em 1589, imitaram em *Londres* os hollandezes, anno de 1600, constituindo com approvoção regia a *Sociedade dos mercadores das Indias*, com o exclusivo de 15 annos, e concedendo-se-lhes amplos podêres.

A 1.ª expedição, que invadíra algumas das nossas possessões na *Asia*, partíra em 1601 do porto de Woolwich: e era composta de quatro naus e um vaso menor, sendo commandada por *James Lancaster*; e custando aos negociantes o seu armamento 70 mil libras esterlinas, importando a carga e os viveres em 27 mil (1).

VICE-REI CONDE DA VIDIGUEIRA

(1596)

O Conde da Vidigueira, *D. Francisco*, invernando em *Mombaça*, n'este anno, abriu os alicerces da nossa maior fortaleza n'aquella costa.

«A India Portugueza, posto que entrada já na edade, em que principiára a declinar, conservava ainda in-

(1) Histoire générale des Voyages, Tom. 3.º — *Voyage* du capitaine James Lancaster, 1601.

tacto o lustre de suas armas, e inteiro o respeito do nosso nome.

«Os vice-reis, e governadores, tomavam por timbre não largar um palmo dos territorios, adquiridos pelos antecessores: e nunca esses brios se ostentaram com mais firmeza, do que no primeiro governo, (annos de 1590), do conde d'Athougia *D. Luiz d'Athaide*, um dos maiores e mais valorosos capitães, que espantaram a *Asia* e o *mundo* com seus feitos; justificando o appellido que elles lhe grangearam de *cavalleiro sem pavor*.

A intrepidez, com que arrostára a liga formidavel dos potentados da *Asia* em 1571 (1), foi assignalada.

Cercado em Goa pelo Idalkan, com 65 mil infantes e 35 mil cavallos, acudiu a um tempo á defeza dos presidios e das cidades investidas — expedindo navios e armadas a socorrel-os, vencendo todos os inimigos, e entregando incolume o imperio ao seu successor: o que foi gentileza guerreira, que recordou os dias de prosperidade heroica d'Affonso d'Albuquerque.

As novas da perda de *D. Sebastião*, divulgadas na Asia, haviam consternado, mas não abatido o grande coração de Athaide.

Consta que o conde d'Athouguia, decidido inimigo do dominio estrangeiro, concebêra então o *plano*, não só de negar a obediencia ao rei castelhano jurado em Thomar, mas de apparelhar uma formosa armada, guarnecida pela flôr dos portuguezes do seu Estado, carregada de riquezas do Oriente, e aportar com ella a França ou

(1) Ao mesmo tempo accommettia o Sancorim, Mangalor, Cochim e Cananor, o rei de Cambaya, as praças de Chaul, Damão e Baçaim, o rei do Achem, a fortaleza de Malaca, o rei de Ternate, as Molucas, Agá-el-Achem; investia Surrate, e a rainha Garcopa, e invadia Onor.

(*Quadros historicos de Goa*: por J. Caetano Barreto Miranda: — Margão, 1.ª caderneta, 1863).

Inglaterra, se por ventura em Portugal se lhe offerecessem obstaculos; e lançar e expellir então os castelhanos fóra da patria (1). Já tocamos esta especie.

Mas o conde d'Athouguia falleceu um mez ou dois, primeiro que chegasse a armada de Lisboa ao Oriente.

Já nos ultimos bocejos da vida, as derradeiras vozes de *D. Luiz* haviam sido estas, estando todo traspassado de magua e desconsolação:

«Ora morra eu, Senhor! e seja tudo contra Portugal» (2).

Quando Filippe II se apoderára de Portugal, ainda nós no Oriente possuiamos Goa, Diu, Damão, Chaul, Onor, Barcelor, Mangalor, Cananor, Cranganor, Columbo, Cochim, Coriate, Calaiate, Ormuz, Malaca, Ternate, Tidore, Amboino, Solor, Timor e Macau.

Fallecendo o rei de Ceylão, sem deixar herdeiros, fez cessão de toda a ilha a El-rei D. Filippe de Portugal: e sendo vice-rei da India *D. Francisco da Gama*, conde da Vidigueira, e D. Jeronymo d'Azevedo, capitão de Columbo; tomou posse d'ella: e com esta posse, o juramento de fidelidade aos novos subditos.

Duas naus neerlandezas appareceram em Tintagone, e eram as primeiras que sulcavam os portos da India: os portuguezes destruiram uma, e os recifes da costa do Pegú despedaçaram a outra.

«A maior empreza, acabada no tempo de *D. Francisco da Gama*, foi a guerra contra o pirata Cunhal, que da fortaleza levantada nos Estados do Samorim açoutava as costas da India.

O soberano de Calecut, offendido, chamou os por-

(1) Histor. de Portugal, por Luiz Aug. Rebello da Silva, Tom. 3.º, cap. 4.º, pag. 162 e pagg. segg.

(2) João Pinto Ribeiro, '*Desengano ao Parecer Enganoso*' Lisboa — 1645, pagg. 94 e 95.

tuguezes, e cercou-o; mas de balde, porque não conseguiu rendel-o, no anno de 1598.

Julgando-se invencivel, depois d'isto enviou o pirata embaixadores a todos os principes da Asia, e até ao sultão de Constantinopla: e repetindo os roubos e estragos, forçou o vice-rei a encarregar o commando da poderosa armada, apparelhada contra elle, a *André Furtado de Mendonça*, que, depois de apertado sitio, logrou colhêr ás mãos o Cunhal, e demolir-lhe a fortaleza, ajudado da alliança leal de Samorim.

O supplicio do pirata encerrou esta lucta (1).

O Principe de Nassau, protegido pela Inglaterra, fortalecia a nascente Republica das provincias confederadas.

Filippe II, em 1593, faz partir para os Paizes Baixos a seu sobrinho, vice-rei de Portugal, o archi-duque Alberto — o mais novo dos irmãos do imperador — depois d'uma administração quasi de 10 annos, levando grandes riquezas, obtidas em Portugal, segundo então se dizia, a fim de conter aquelles subditos rebellados.

Era tarde: trinta annos de lucta, em que a nacionalidade, e a sua autonomia, reagia contra o dominio estrangeiro, garantiam o pleno triumpho dos hollandezes.

Faz então o rei catholico o ultimo esforço supremo. Abdica com restricções a soberania dos Paizes Baixos, em favor de sua filha D. Isabel Clara Eugenia, e do archiduque Alberto seu futuro esposo. E os referidos Principes, em seu nome e no de seus descendentes, obrigaram-se a prohibir aos subditos o commercio das Indias, e a não consentir outro culto que não fosse o catholico, etc., sob pena da soberania de Flandres reverter então para a coroa da Hespanha.

(1) Faria e Sousa, Asia Portug., Tom. 3.º Part. 2, c. 1.º e 2.º

D. Christovão de Moura, ministro e camarista de Filippe II, vice-rei de Portugal por Filippe III, foi feito então marquez de Castello-Rodrigo em tres vidas; foi o principal auctor da união de Portugal á Hespanha: e teve tambem o titulo de conde de Lumiares para o seu primogenito, e os paúes da margem do Tejo, no valor de 5 contos de reis de renda annual.

D. Filippe castigava inflexivel, os que de dentro e fóra do reino se mostravam affectos ao Prior do Crato — como o mesmo *D. Antonio* se queixára ao Papa Gregorio XIII (1).

Appellidar qualquer innocente, d'amigo de *D. Antonio,* equivalia e vêl-o prezo, atormentado no pôtro, e pelo menos degredado.

Foram tantas as victimas, aleivosamente encarceradas; e mettiam dó tal, os que escapavam, com difficuldade, da fôrca, aleijados dos tormentos; que o terror petrificava os mais ousados!

As amnistias, concedidas depois de tintos de sangue os cadafalsos, e de cobertas de luto muitas familias, não reparavam a ruina.... *de tantas atrocidades!* (2)

Recolhendo-se a Madrid, obrigou *D. Filippe,* a que para ali partissem, a fim de fazel-os sair d'entre amigos e parentes de Portugal — como suspeitos ou inconfidentes — mais de 200 pessoas principaes: sendo uma d'ellas o sapiente e venerando *Fr. Heitor Pinto,* lente de theologia na universidade de Coimbra: o qual, entrando na capital da Hespanha, apostrophára assim:

«*Bem póde El-rei metter-me em Castella; mas metter Castella em mim... isso nunca!*» (3)

(1) João Pinto Ribeiro, *Desengano ao Parecer Enganoso:* (Lisboa, 1645).

(2) Rebello da Silva, Hist. de Portug. nos seculos 17 e 18, Tom. 3.º, Liv. 2.º Part. 2 C. 1.

(3) Ibidem.

Estas significativas palavras, do sabio auctor da *Imagem da Vida Christã*, eram o ecco da maioria da nação, de qual elle então se tornava interprete.

MIGUEL DE MOURA

Era escrivão da puridade, e um dos cinco governadores de Portugal, na regencia nomeada por Filippe II, em 1593, depois da saída do archiduque Alberto, vice-rei de Portugal, para os Paizes Baixos.

OS NEGOCIOS TRATADOS EM MADRID

«..... mas o respeito da palavra real já se guardava mais por decoro, do que por lealdade.....» (1)

«Os negocios expediam-se com delongas interminaveis, arrastando os requerentes a Madrid, onde uma audiencia d'El-rei, ou dos seus ministros, se reputava um favor insigne.

«Todas as resoluções de consultas subiam ao conselho de Portugal, e voltavam demoradas.

«Os empregos e officios conferiam-se em Madrid, egualmente, com grande despeza dos peticionarios, muitas vezes arruinados para os obter...

«Não eram menores os aggravos, em outros pontos d'administração (2).

Os mananciaes mais copiosos da receita publica tinham diminuido.

(1) Rebello da Silva, Historia de Portug., Tom. 3.º

(2) Rebello da Silva, Histor. de Portug. nos seculos 17 e 18, Livr. 2.º Part. 2.ª C. 1.

A guerra maritima cerceára o rendimento das alfandegas; ao passo que as prezas de navios mercantes, pelos corsarios e armadas inglezas, todos os dias restringiam as especulações.

A profissão do commercio, apodada de vil pela nobreza, se ainda conservava a protecção das leis, perdêra de facto a seguridade e a confiança.

Os estragos de Drake, de Hawkins, e dos navegadores inglezes e normandos, interrompendo as relações entre a metropole e as colonias, empobreciam, quasi de repente, os que mettiam os cabedaes nas viagens arriscadas, expostos á ida, ou á volta, a vel-os cair nas garras dos piratas..... (1)

«E ao mesmo tempo, que os negociantes pediam, que se lhes franqueassem os portos das Indias Occidentaes — especialmente sendo essas conquistas da Hespanha cultivadas por negros das colonias da coroa de Portugal, não foram attendidos — negando-se-lhes a communicação e o commercio do Mexico e do Perú.

As cinco ou seis naus da carreira da India, que regularmente sahiam todos os annos de Lisboa, custavam ao governo, em cada anno, cento e vinte mil cruzados, segundo uma curiosa nota de *J. Hugo Linschoten.*

RENDIMENTO DAS DIOCESES DO REINO NA DOMINAÇÃO CASTELHANA

Arcebispado de Lisboa, 46 contos de reis.
O d'Evora, 20 contos de reis.
O de Braga, 9 contos e 600$000 reis.
Bispado de Lamego, 6 contos e 400$000 reis.

(1) Ibidem.

O de Coimbra, 13 contos e 600$000 reis.
O de Vizeu, 6 contos de reis.
O da Guarda, 6 contos e 400$000 reis.
O do Porto, 4 contos de reis.

EPIDEMIA GERAL NO REINO

Em Dezembro de 1598, rebentára em Lisboa, e se estendêra pelo reino, uma epidemia geral, que só na capital cortára a vida a mais de 80 mil pessoas — flagellando por 5 annos as terras importantes das provincias.

CHRISTÃOS-NOVOS

Julgando a occasião propria, os *Christãos-novos* tentaram a consciencia do Principe, *(Filippe III)*, promettendo avultadas quantias, *se a coroa lhes restituisse as immunidades*.....

Apesar dos rigores recentes, os descendentes da raça hebrea, com a tenacidade de sua indole, não tinha perdido a esperança de obter — mais tarde — a tolerancia appetecida; dispostos a retribuil-a, não como um direito, mas como um beneficio.

A morte de Filippe II, e a pobreza do thesouro nos primeiros dias do seu successor, aplanava-lhes o caminho.

Repartiram entre si os sacrificios, e offereceram a El-rei 170 mil cruzados, pela faculdade de se retirarem quando quizessem, dispondo dos bens livremente; sendo a mercê ampliada com a suspensão dos processos intentados (1).

(1) Torre do Tombo, Liv. 2.º de Leis, fl. 44 v.

Em quanto os theologos e jurisconsultos da coroa discutiam, se era licito abrir as fronteiras aos judeus; os agentes da *nação* assaltaram a cubiça dos ministros de Filippe III, promettendo *um milhão e setecentos mil cruzados* de serviço voluntario; e cedendo do pagamento de 225 mil cruzados, que a fazenda devia a alguns d'elles, *se El-rei lhes alcançasse de Roma perdão geral das culpas de apostasia e judaismo, e os declarasse habeis para os cargos, officios e honras.....*

«Encetou-se a negociação em 1599; mas não correu tão calada, que o segredo não transpirasse das salas do Paço para os Claustros e Sacristias:..... declarando todos contra o Principe e os ministros, que vendiam o Deus de seus paes aos descendentes dos algozes de Christo (1).

«Tomou vulto a resistencia; e já começou a tornar-se ameaçadora, quando o clero e a nobreza interpozeram o seu voto estranhando aos governadores a impiedade do contracto.....

«Homens tementes a Deus..... clamavam nas praças, nos tribunaes, e em toda a parte, que se a especulação torpe se consummasse; segunda vez seria Jesus vendido aos hebreus, não por *judas,* mas pelos *hespanhoes.*

Representou a regencia a D. Filippe a inquietação geral, e o perigo de a sobreexcitar.....

«Por fim, temendo alguns Prelados, que as cousas se adiantassem, e que não houvesse depois remedio; despresando fadigas e incommodos, partiram para Madrid.

Eram elles: *D. Theotonio de Bragança,* Arcebispo d'Evora, *D. Fr. Agostinho de Jesus,* Arcebispo de Braga, e *D. Miguel de Castro,* Arcebispo de Lisboa,

(1) *Lafuente*, Histor. General de España, Tom. 15. Part. 3. Cap. 1.

um dos cinco governadores do reino: e acompanharam-os pessoas doutas, e graves, para maior auctoridade.

Chegados á côrte, pediram audiencia ao Soberano; e reprehenderam o peccado de ouvir os sequazes da *synagoga,* lembrando a nodoa eterna, que Sua Magestade ía lançar sobre a gloria do seu titulo de *rei catholico.*

...«Terminou pelo indeferimento da Petição dos *Christãos-novos,* em Fevereiro de 1600; e pela promessa do reino de Portugal pagar um serviço de 800 mil cruzados, repartidos em prestações annuaes, *como indemnisação das sommas, que a coroa deixava de receber.*

Recolheram-se então os Prelados victoriosos.

TREGUA COM OS HOLLANDEZES

Tendo Filippe III assignado o Tratado de 9 de Abril de 1609, pelo qual fizera uma tregua com os hollandezes por 12 annos; abandonou os interesses das nossas possessões ultramarinas; não as collocando na égide do mesmo Tratado, por isso que este as excluia *indirectamente,* estipulando, que a tregua existiria *só da linha para cá:* ficando por este modo expostos ás hostilidades das esquadras neerlandezas as nossas conquistas da Asia e Africa. E foi a natural consequencia d'este erro, d'este desamor pelos nossos co-irmãos das colonias, mal firmar a paz áquem da *linha,* e proseguir a guerra d'*alem* (1).

(1) João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, e Restauração de Portugal:* Lisboa, 1642.

RECEITA E DESPEZA NA INDIA

A receita ordinaria, no Estado da India, estava calculada em 355:560$000 reis; e a despeza, (antes dos prejuizos que ao nosso commercio asiatico faziam os hollandezes e inglezes), em 235:677$600 reis.

As sommas, que anteriormente mais avultavam dos rendimentos do reino, eram provenientes da navegação e commercio da India — vantagens estas, que então cessaram, etc. (1)

ARCEBISPO D. ALEIXO DE MENEZES

«As alterações da corte de Castella, a queda e o desterro do duque de Lerma, e a elevação do duque de Uzeda..... influiram, posto que indirectamente, na administração politica de Portugal.....

.....«depois do ultimo governo do marquez de Castello-Rodrigo, e do segundo do Bispo-conde D. Pedro de Castilho..... recaíra a nomeação da coroa no Arcebispo de Braga, *D. Fr. Aleixo de Menezes,* bem conceituado pela auctoridade da pessoa, e pelo respeito das qualidades, que o ennobreciam. Mas as circumstancias, tornando incomportavel para forças mais juvenís a tribulação dos negocios, desnorteavam o Prelado, cortado de trabalho.

(1) «A coroa de Castella, longe de auxiliar a de Portugal, valia-se de mil pretextos para extorquir dinheiro ao reino — obrigando-o a responder por dividas, que não lhe pertenciam, e esquecendo-se sempre de acudir com os subsidios promettidos».

(Luiz de Figueiredo Falcão, *Livro* em que se contêm toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India, e ilhas adjacentes, etc.: Lisboa, 1859, pag. 9 e pp. segg.)

Voltára da jornada de Madrid — aonde o tinha levado o desejo de acudir á oppressão do rebanho bracarense — com mais esta algema nos pulsos: honrado, alem do *vice-reinado,* com os cargos de Presidente do conselho de Portugal, de Capellão-mór, e de Prior-mór de Guimarães.

Por fim, as supplicas reiteradas alcançaram-lhe a liberdade; e *D. Miguel de Castro,* Arcebispo de Lisboa, substituiu-o, por insinuação do duque de Lerma, desde de Julho de 1615 até Março de 1617» (1).

E houve a notavel circumstancia, de que fôra o *primeiro presidente* nomeado para o conselho de Portugal, depois do anno de 1582, em que pelo Art. 15 da Patente d'aquelle anno *D. Filippe* restabelecêra, d'accordo com as côrtes, a fórma porque havia de ser constituido em Madrid o conselho de Portugal: não se tendo introduzido ali a novidade, *n'este reino,* de lhe nomear presidente: — arresto este, que só teve logar em *D. Aleixo,* e foi continuado em *D. Carlos de Borja,* duque de Villa-Hermosa.

DESPREZO PELOS PORTUGUEZES

Concedia o Rei aos subidos de Castella os bens da coroa e ordens, que foram reservados pelas cortes de Thomar, *exclusivamente,* para recompensar os portuguezes: doava reguengos de Portugal a hespanhoes — como o de *Serpa* e *Moura* ao seu ministro castelhano, o duque de *Lerma;* e os da villa d'*Alemquer* ao conde de

(1) Rebello da Silva, Histor. de Portug. nos seculos 17 e 18, Cap. 3, pagg. 261 e 271.
D. Francisco Manuel de Mello, Echo Politico: (Lisboa, 1645).

Salinas: desmembrando da casa das nossas RAINHAS, a commenda d'*Alcacer* aos marquezes de *la Fuente*.

Ao mesmo tempo a coroa de Castella só repartia, pelos hespanhoes, os seus melhores empregos e honrarias, assim seculares, como ecclesiasticos e militares (1).

Por qualquer lado, que então se contemplasse a posição dos portuguezes, era sempre inferior e desgraçada. Só os reputavam bons vassallos para os sacrificios; mas tratavam-os quasi como parias em tudo o mais — abatendo-os e collocando-os abaixo dos outros subditos (2).

COMO SE QUIZERAM EVITAR OS MALES DA INDIA

O primeiro ministro da Hespanha, o duque de Lerma, creou um tribunal privativo, para tractar dos negocios da India.

Prohibe até a fundação de novos conventos de freiras, e protege o casamento de donzellas orphãs portuguezas nos Estados da Asia; com outras mais providencias, de pura administração publica e economica.

Por Alvará, datado de Valladolid em 26 de Julho de 1604, foi creado em Portugal este conselho ultramarino, composto d'um Presidente, de dous vogaes de capa e espada, de dous togados, e d'um clerigo canonista para as materias ecclesiasticas: devendo despachar diurnamente tres horas, das 7 da manhã no verão; e das 8 no inverno, até ás 10 e 11: (como eram madrugadores os antigos funccionarios!...)

Para discutir os negocios, e dar seguimento ao seu

(1) D. Francisco Manuel de Mello, Echo Politico.
(2) Rebello da Silva, Histor. de Portug. nos seculos 17 e 18, Tom. 3.º

expediente; era este conselho dividido em duas secções distinctas: sendo uma d'ellas *exclusivamente* dos negocios attinentes aos Estados da India. Improficuo foi !... (1)

SALVAMENTO DE MOÇAMBIQUE

«Valeu á colonia (*Moçambique*) a vigilancia do Arcebispo de Goa, *D. Fr. Aleixo de Menezes,* interino no governo da India por morte de *Martim Affonso de Castro.*

Avisado, de que as vélas hollandezas continuavam a ameaçar *Moçambique,* mandou partir, sem demora, *Estevão d'Athaide,* com 150 homens de soccorro, e as munições e mantimentos necessarios.

«Pouco se demoraram de feito os inimigos.

Depois d'uma tentativa infeliz, em 1607, enviaram forças proporcionadas á empreza em Dezembro d'esse mesmo anno.

Confiára a Companhia a *Pedro Willemsz Verboeven* uma esquadra de 3 naus, com 1:900 soldados de desembarque; viveres para 3 annos, e 367 canhões. Dois milhões, setecentas e noventa mil libras, se despenderam n'ella..... que a 28 de Julho de 1608 fundeára proximo da fortaleza de *Moçambique.*

«Saltaram logo as tropas em terra, atrevessaram os bosques e a cidade, e vieram acampar na cêrca do convento de S. Domingos, em volta da egreja.

(1) Veja-se—Relação annual das cousas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas partes da India oriental, annos de 1606 e 1607, pelo Padre Ferrão Guerreiro.

«A 29, abriram uma trincheira, começando a apertar a praça por todos os lados.

«*Estevão d'Athaide* tinha-os deixado progredir, sem resistencia, para com mais certeza os escarmentar — advertido por uma *sortida*, que lhe causára perdas sensiveis, de que os *portuguezes* estavam vigilantes.

Verboeven enviou, a 4 d'Agosto, um tambor e uma *carta* ao capitão para lhe intimar que se rendesse.

Respondeu-lhe este: «*que, se o ousava, viesse buscar as chaves.*

Jogou então a artilheria, para desmantelar os baluartes; e prolongou-se o sitio por 20 dias, sem vantagem dos inimigos.

Desenganados então da inutilidade dos seus esforços, os hollandezes levantaram por fim o arraial, sedentos de vingança: abrazaram a cidade, e talaram a parte occidental da ilha, depois de assassinarem os prisioneiros diante das muralhas, á vista dos compatriotas.

Verboeven, infamado por estas atrocidades, tornou a embarcar-se, deixando no campo 30 soldados mortos, e conduzindo mais de 80 feridos.

As tres baterias assestadas, e as naus, tinham disparado contra a fortaleza mais de 1:200 tiros» (1).

O CORSARIO CUNHALE

Na costa do *Malabar*, um feito illustre devido a *André Furtado de Mendonça*, ennobreceu no anno de 1600 as armas do conde da Vidigueira, *D. Francisco da Gama*.

A prosperidade deslumbrára o pirata *Cunhale*, que

(1) Faria e Sousa, na Asia Portugueza, Tom. 3.º Part. 3.ª Cap. 8.º

por largo periodo fôra o espanto d'aquelles mares. Suppondo que podia dispensar o favor do *Camorim* de *Calecut* — que protegêra as estrias e os progressos do seu poder — principiou a offendel-o, e a menospresal-o.

Resentido o principe da ingratidão; e já assustado tambem com o incremento rapido do vassallo..... chamou os portuguezes, e alliou-se com elles: cabendo a gloria da empreza a *André Furtado*.

Os nossos, unidos então com os *maires*, romperam a guerra: os corsarios resistiram como leões; e por ultimo refugiaram-se na fortaleza quasi inexpugnavel, erguida sobre o rio de *Pudepatan* — onde, cercados e combatidos, luctaram com todo o esfôrço.

Por ultimo, *Cunhale* teve de render-se, e terminou no patibulo os crimes d'uma vida, em que a intrepidez e a crueldade se assignalaram em lances alternados (1).

O mesmo *André Furtado*, em 1603, combateu tambem os hollandezes em *Amboino*, expulsando-os das *Molucas*.

A Companhia hollandeza concentrava, na India, todos os esforços contra Malaca, as Molucas e Ceylão, como emporios e chaves, que então eram, do trato mercantil mais opulento.

Os neerlandezes assentaram em conquistar a cidade: e *Cornelio Matelief*, com uma esquadra de 11 vélas e 1:500 homens de desembarque, foi encarregado da expedição.

Começou o almirante por se alliar com os Estados visinhos: e a 30 d'Abril de *1606*, avistou *Malaca*. O rei de *Jahor*, e o *Zambãdar*, de *Singapura*, marcharam em seu auxilio.

(1) Faria e Sousa, Asia Portug., Tom. 3. Part. 2. Cap. 3. Bordalo, *Ensaios* de estatistica das Possessões Ultramarinas, serie 2, liv. 5.

Governava a India *Martim Affonso de Castro;* e era capitão da fortaleza *André Furtado de Mendonça.*

Despercebida do perigo a praça, despedira os melhores soldados nos quatro galeões da China: e escasseavam as munições e os mantimentos.

Metalief, e os malaios, informados d'este apêrto, saltaram em terra a 18 de Maio; e apertaram o cêrco immediatamente, na idea de triumpharem dentro em pouco: mas *André Furtado* não era homem, que desmaiasse com os obstaculos.

Contando apenas 145 portuguezes, e poucos japonezes, arrostou o podêr dos inimigos — conservando a mesma serenidade, que teria, se por ventura estivesse bem guardado.

Repartiu pelos mais intrepidos os postos arriscados, respondendo activo e vigilante ao fogo das 25 bombardas grossas, com que os hollandezes lhe batiam os muros.....

Metalief, temendo as perdas d'um assalto; e contando demasiado com a apathia do vice-rei; preferiu bloquear rigorosamente a fortaleza, cuidando que a fome lh'a entregaria. Durou 3 mezes o sitio.

No fim, avisado de que *Martim Affonso* acudia em pessoa a *Malaca;* perdidas todas as esperanças, desamparou precipitadamente o campo e os alliados, que se retiraram, estranhando-lhe a fuga descomposta (1).....

Gaspar de Mello, combatido por forças muito superiores, e tendo contra si os povos, perdeu *Amboino.*

A fortaleza de *Ternate,* cercada por mar e por terra pelos neerlandezes e pelos moradores, só entregou ao vencedor paredes negras e desmantelladas. A explosão d'um paiol fez voar os muros e os defensores.

(1) Faria e Sousa, Asia Portug., Tom. 2. Cap. 3 e 7. Viagem de *Metalief* ás Indias, nos annos de 1605 e 1606.

Tidore cahiu tambem nas mãos dos hollandezes.

«A indole altiva e rispida, (*no conde*), grangeou-lhe inimigos implacaveis no seio de familias distinctas. *Mathias d'Albuquerque, André Furtado,* e *D. Pedro Coutinho*, ligaram-se contra elle. Cresceram os odios; azedaram-os as offensas mutuas: o no proprio dia em que embarcára para o reino, quarenta homens penduraram d'uma verga a sua imagem com ludibrio, passando depois para diante d'elle — e rindo-se com escarneo da indignação do conde (1).

«Mas triumphos parciaes não disfarçavam..... o enfraquecimento e os perigos do imperio.

As armas hollandezas e britannicas eram a causa visivel, embora lenta, de sua ruina imminente. Os povos e os reis, descontentes, iam-se costumando a chamal-os como alliados: e vêndo-os por vezes senhores do mar, *principiavam a acreditar, que os portuguezes podiam ser vencidos.*

... Quando Filippe III cerrára os olhos, a INDIA, se não ficava de todo decadente, já denunciava attenuação dos brios e das forças.

Os inimigos cada dia se mostravam mais fortes e poderosos; e os meios de os repellir, a cada hora se tornavam mais escassos..... Depois, as trevas condensam-se; e as grandes memorias da conquista quasi que de todo desapparecem». (2)

... «O aperto das conquistas, tomado sempre como pretexto pelo governo de Madrid, para exigir os maiores sacrificios — nascia da incapacidade dos negociadores da *tregua* de 1609, e da negligencia reprehensivel tambem, com que haviam sido despresadas as vanta-

(1) Faria e Sousa, Asia Portug., Tom. 3. Part. 2. Cap. 5.º
(2) Rebello da Silva, Histor. de Portug. nos seculos 17 e 18, Liv. 2. Part. 2. Cap. 4.

gens, propostas por alguns dos principes asiaticos, inclinados á administração de Portugal.

Em quanto os *hollandezes* colligiam todos os esforços, para nos lançarem fóra de *Moçambique, Malaca, Ceylão, Molucas* e *Macau* — combatendo no mar as armadas, e investindo por terra os presidios — os *inglezes* por seu lado, fortalecidos em *Surrate* e em *Sunda*, aproveitando o favor das armas neerlandezas, e já senhores do estreito de *Singapura*, meditavam desapossar-nos de *Ormuz*, a fim de monopolisarem alli o commercio, de que a opulenta cidade era chave e emporio ao mesmo tempo... (1)

... «Quando o perigo avisou da India os ministros indolentes do rei da Hespanha, já o mal não tinha remedio: e o que elles intentaram dar-lhe, surtiu ainda peior effeito, do que a inercia havida.

Portugal, por causa da sua união á Hespanha, rompêra as hostilidades contra a França, contra a Grã-Bretanha, e contra a Hollanda.

Os nossos portos, frequentados antes por milhares de navios, estavam agora quasi desertos...»

... «As perdas em navios, e mercadorias, tinham sido immensas: e os progressos da Companhia neerlandeza da Asia na India, em Ceylão, na China, e nos portos japonezes — dos quaes por fim haviam alcançado excluir inteiramente a nossa bandeira — reduziram então o commercio de Portugal, (sombra apenas do que fôra vinte annos antes), á ultima das extremidades.....»

Na sociedade hollandeza das Indias Orientaes, desde 1601 a 1620, os seus dividendos não baixaram de 50 por cento; e em 1606 chegaram a elevar-se a 75 por cento.

(1) Ibidem, pag. 325 e 326; e pag. 380 e 420.
Faria e Sousa, Asia Portug., Tom. 3. Part. 3. Cap. 19.

Estes lucros representavam as perdas do nosso commercio : pois as riquezas dos hollandezes quasi todas haviam sido grangeadas á nossa custa (1).

ANNEXAÇÃO DE PORTUGAL A CASTELLA

Não fôra mister o volver de longos annos, para que os portuguezes reconhecessem praticamente os funestos e desastrosos effeitos, que lhes advinham da annexação de Portugal á Hespanha.

Os *unionistas,* dentro de poucos annos, viram e sentiram as crescentes consequencias da errada e oppressora politica de Castella.

O abandono, em que estavam as nossas importantes e vastas colonias — padrões gloriosos de tantas victorias, e de tantos sacrificios; a rapida decadencia do nosso commercio; e a imminente perda dos dominios da lusa-coroa; alto fallavam de per si.

Castella, porêm, acuradamente sustentava os exclusivos interesses da monarchia hespanhola, applicando os rendimentos da nação portugueza em sustentar as guerras de *Flandres,* e as outras da sua inevitavel consequencia: de maneira que os nossos fundos publicos, que sahiam para *Flandres, Italia, França* e *Hespanha,* não augmentavam a prosperidade e grandeza de Portugal, mas apressavam o seu funesto decahimento e a ruina do seu commercio interno e externo.

E descurava-se Hespanha de proteger as nossas possessões, defendendo todavia o seu commercio, quando eram procedentes do ultramar as riquezas, que de Por-

(1) Ibidem, pag. 297.

tugal passavam para Madrid: cujo governo devia antever, que do abandono em que deixava os interesses das colonias portuguezas resultaria cair nas mãos d'outra nação maritima poderosa o rico commercio ultramarino da peninsula.

Parecia que entrava nos calculos da politica da Hespanha, começar a enfraquecer a nação portugueza, por aquelles mesmos pontos por onde ella mais se havia engrandecido: sendo esta a unica rasão, que poderá explicar o pouco interesse, e a desidia ainda, do governo de Castella, pelo que nós possuiamos na *Asia, Africa* e *America.*

Superabundam os factos que marcam, como principio da maior decadencia das nossas colonias, a epoca da *sugeição* de Portugal á Hespanha.

Os nossos navios, e os nossos thesouros, eram preferivelmente empregados em beneficio tão sómente dos dominios de Castella.

A *invencivel armada* — esse despendiosissimo tresloucado armamento contra Inglaterra — foi quasi todo feito em *Lisboa* com o dinheiro de Portugal, para fins exclusivamente do interesse da Hespanha (1).

As esquadras hespanholas estavam ordinariamente

(1) Constava esta esquadra de 146 navios, (não incluindo faluas), em que iam 19 desde 30 até 50 peças, e 39 desde 20 até 30 peças — com 16:335 soldados para mais: sendo general um chefe da expedição, *D. Affonso Peres de Gusmão*, duque de Medina Sidonia.

Formavam parte d'esta esquadra 16 navios das esquadras de Portugal — com a notavel circumstancia, de que o almirante da esquadra hespanhola, o já referido duque, em vez de embarcar em uma das naus hespanholas, embarcou na nau portugueza *S. Martinho*, que elle arvorára em capitania.

As causas e fins d'esta aggressão, contra a Inglaterra, encontram-se nos historiadores. *Hume*, (Hist. de Ingl., tom. 5. c. 41 e 42); e nas *Guerras de Flandres*, do Cardeal Bentivoli, Part. 2. Liv. 4.

surtas no porto de Lisboa, onde se forneciam á custa dos cofres da nação portugueza — sem exceptuar a artilheria, e as munições de guerra; quando era urgente, que saíssem d'aquella nullidade, em que absorviam a mór parte dos rendimentos da nação portugueza, contra as esquadras da *Inglaterra* e da *Hollanda*, que ameaçavam as nossas possessões ultramarinas, tomando os nossos navios — e n'aquellas paragens, prejudicavam o riquissimo commercio colonial, atacado pelos corsarios que o paralisavam, e interrompiam a communicação com a mãe patria.

Pareciam adrede abandonadas, aos seus proprios e escassos soccorros, as nossas longinquas e feracissimas possessões ultramarinas — para que esta nação, que ainda no seu abatimento Castella temia, ficasse reduzida ás acanhadas proporções d'uma provincia, de cujas forças no futuro a Hespanha se não arreceiasse.

Era esta a sua inquebrantavel politica — a norma invariavel do seu governar!

Assim que, entanto que nós portuguezes — então primeira nação maritima — iamos perdendo todo o imperio dos mares, sendo ultrajada a nossa bandeira, pela inacção, imprevidencia, ou fraqueza apparente do governo da Hespanha, começára a tirar forças a nascente marinha *ingleza* e *hollandeza*: augmentando tanto progressivamente *esta*, que se esforçava por apoderar-se do commercio da Asia, expulsando d'ella os portuguezes; e enriquecendo tanto *aquelles*, com as prezas que nos faziam, e empobrecendo-nos pelos incalculaveis damnos que uns e outros nos causavam.

Os proprios escriptores hespanhoes, mais sisudos e imparciaes, não deixavam de reconhecer e confessar a nossa decadencia, depois da annexação de Portugal á Hespanha.

Ouçamos um d'esses historiadores:

«Que em Portugal sempre houvera mais de *400*

navios do mar alto, e mais de 1:500 caravelas e caravelões; e que por isso *El-rei D. Sebastião* pôde reunir 830 embarcações, *todas portuguezas:* e, *(note-se bem),* sem deixar abandonadas as navegações da *India, S. Thomé, Brazil, Cabo Verde, Guiné, Terra-Nova,* e d'outras diversas partes; *e que, na epoca de 1611 em que elle escrevia, só havia em Portugal algumas caravelas»* (!!!) (1)

O nosso Arcebispo, *D. Fr. Aleixo de Menezes,* não menos estadista que o *Cardeal Richelieu;* e não menos activo e corajoso que *Sordis,* Arcebispo de Bordeaux; preferia que — pelos meios diplomaticos, como mais faceis e menos dispendiosos — conseguisse o governo da Hespanha, que os *hollandezes* não continuassem a aggredir os *portuguezes,* e as nossas possessões ultramarinas.

Vejamos as consequencias funestas, d'esse desprezo com que Castella recebia as representações, que as auctoridades da *India* lhe endereçavam ácerca dos *hollandezes.*

No anno de 1594, se havia constituido em *Hollanda* uma associação, cujo fim era fazer expedições á *India,* sob o titulo de *Companhia dos Paizes remotos.*

E parece incontroverso, que a sua idea inicial fôra introduzir-se na Asia sem hostilisar os portuguezes, se isto lhe fosse possivel, até estabelecerem em differentes pontos da India *feitorias,* para com maior segurança fazerem sua grangearia, e mercadejarem nos diversos portos da Asia.

Considerados, porêm, os portuguezes como subditos da nação hespanhola, cessaram as benevolas e pacificas intenções da Companhia hollandeza.

(1) Thomé Cano, Prologo do Resumo Historico da Primeira Viagem ao redor do Mundo, pelo Dr. Ortega: (Madrid, 1769).

As desintelligencias entre a Republica d'*Hollanda*, e o governo d'Hespanha, tornára de beneficas aggressivas as expedições dos hollandezes nos mares da India, da Africa e do Brazil.

No supracitado anno saíra de *Texel* para a India a primeira expedição, armada e fornecida pela sobredita *Companhia*, composta de quatro navios, que montavam 100 peças, tendo de guarnição 247 praças (1).

Os hollandezes, vendo que não tinham sido infructuosas as suas primeiras tentativas, porque não appareciam n'aquellas paragens as esquadras de Castella ou de Portugal, para guardar o littoral dos portos da India; ou para afastar d'elles os navios hollandezes; ou finalmente para proteger o commercio da Asia, como era de indeclinavel dever de qualquer governo, que quizesse cumprir a sua missão; roconheceram os hollandezes por este facto o estado de decadencia, em que estava a nossa marinha, n'outr'ora tão temida e respeitada n'aquelles mares; ou o quasi abandono, em que os reis de Hespanha deixavam as mais preciosas flores da coroa d'El-rei D. Manuel, e seus augustos successores.

Foi, pois, a deducção logica d'estas apreciações, redobrar a *Companhia* d'Hollanda os seus esforços, armando maior numero de navios, não só para percorrerem as costas da India, mas tambem as das importantes possessões africanas.

Preparava-se um golpe mortal ao nosso vasto commercio ultramarino; e Lisboa, outr'ora o emporio dos productos coloniaes, oppressa via approximar-se a epoca, em que elle tomaria outro curso.

Cahia por terra, coberta de geraes maldições, a fal-

(1) Collecção das Viagens da Companhia das Indias Orientaes, Tom. 1: Amsterdam, 1702.

laz doutrina dos *unionistas,* que tanto lidaram para convencer portuguezes, de que Portugal annexado á Hespanha, nação tão poderosa, (como então era), resultaria d'esta união auferir a nação portugueza maior somma de interesses, que augmentariam a sua prosperidade, e o respeito que lhe era devido. Os factos vieram desmentir a theoria, porque as primicias eram sobredouradas d'ouro, mas faltava-lhes a base mais solida — *a força do direito.*

Reappareceram, pois, nos mares da India as esquadras hollandezas, no anno de 1598: já não era uma, mas tres:— a 1.ª de seis navios, commandada pelo almirante *Jacques Cornelisz Van Neck*, com 560 homens de guarnição; a 2.ª de cinco navios, commandada pelo almirante *Jacques Mahu*, com 547 praças de guarnição; a 3.ª de quatro navios, commandada pelo almirante *Olivier de Noort,* com 248 homens de equipagem (1).

Cada uma d'estas esquadras tinha uma commissão especial: a de *Van Neck* dirigiu-se directamente á India, e pôde ali demorar-se muitos mezes, com damno para o nosso commercio; e voltou á Hollanda no anno seguinte, (1599), levando abundante e rica carga, e havendo estabelecido — o que mais é — relações mercantis em diversos pontos com os naturaes do paiz, em detrimento das transacções commerciaes dos nossos negociantes, estabelecidos em Portugal e na Asia.

A de *Mahu* levava instrucções para passar o *Estreito de Magalhães,* a fim de conhecer, se mais facil caminho seria para a India, do que o do *Cabo da Boa Esperança*. De toda esta esquadra só um navio escapára, que voltou a Hollanda, depois de haver fallecido de escorbuto o seu almirante e outros: e o vice-almirante *Cordes* foi morto ás mãos dos indios.

(1) Citada Collecção das Viagens, Tom. 1.

A esquadra d'*Olivier de Noort* teve egual commissão: e demandando o porto da *ilha do Principe*, querendo ali fazer aguada, e abastecer-se d'alguns refrescos, a isso se oppoz, com a maior intrepidez, o pequeno numero de portuguezes que n'ella residiam, matando-lhes um irmão do almirante, o piloto, e outros da tripulação que desembarcára: e rechaçaram os hollandezes, que levaram muitos feridos. Seguiu derrota para o Brazil, e surgindo fóra da barra do *Rio de Janeiro*, pediu ao governador licença para tomar agua e viveres, o que não lhe foi permittido. D'esta expedição, que chegára a entrar no *Estreito*, só pôde, depois de muitos contratempos, regressar á Hollanda um navio, com o almirante *Noort*.

Não pareça sobejedão, rememorarmos n'este logar como n'esses tempos, em que o espirito nacional estava tão abatido, pela oppressão e degradação com que Castella nos ía paulatinamente reduzindo a uma provincia; portuguezes ainda havia, que, remotos da mãe-patria, não tinham degenerado: e continuavam a sustentar n'aquellas apartadas regiões os brios tradicionaes, e a merecida reputação do nome portuguez. E hoje, que o *estrangeirismo* vae embebendo todas as camadas da nossa sociedade, vem de molde o pôr-lhe patentes estes quadros.

Os da segunda esquadra hollandeza, do almirante *Mahu*, chegando ao archipelago de *Cabo Verde*, e começando a desembarcar na ilha d'*Anno Bom*, para tomar agua e viveres, foram heroicamente repellidos pelos poucos portuguezes, que então n'ella habitavam: sendo forçados os hollandezes a reembarcarem precipitadamente, levando muitos feridos (1).

No seguinte anno sahiu d'Hollanda, só para a In-

(1) Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 2.

dia, não uma esquadra, mas duas: a 1.ª de tres navios, commandada pelo almirante *Estevão Van Dor Hagen;* a 2.ª de oito navios, commandada pelo almirante *Pedro Both* (1). Aquella, demandando as ilhas de Cabo Verde, e surgindo no porto da *ilha de Maio*, para fazer aguada, os portuguezes, que ali habitavam, a isso se oppozeram, obrigando os hollandezes a retirarem-se, e fazendo-lhes alguns prisioneiros.

Navegaram para a *ilha do Principe,* e mandaram a terra pedir licença para fazer aguada, e receber alguns refrescos, de que careciam, dizendo *serem hespanhoes, que passavam para o Brazil.* Mas os portuguezes, percebendo o astucioso intento, não concederam a licença pedida: não obstante começaram a desembarcar, sendo denodadamente rechaçados pelo intrepido governo, que á frente d'alguns portuguezes, e dos naturaes da ilha, feriu, matou e aprisionou alguns. Para reforçar esta esquadra, saíra outra da Hollanda, de seis navios, commandada pelo almirante *Jacques Van Neck.*

N'este anno, a que nos vamos referindo, saíram da India para Lisboa seis naus nossas, das quaes era commandante em chefe o esforçado *D. Jeronymo Coutinho;* e commandava uma das naus o intrepido e nobre *Diogo de Sousa.* Navegára para Portugal esta esquadra desunida.

Avistára *Diogo de Sousa* a *ilha de Santa Helena;* e indo em demanda do surgidouro, reconheceu que duas naus, que ali estavam ancoradas, eram hollandezas. Os officiaes da marinha de guerra, portuguezes, não eram homens que déssem costas a qualquer inimigo, por mui superiores que fossem as suas forças.

Apresta-se *Diogo de Sousa* para o combate. A seu

(1) Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 2.

navio se approxima, a certa distancia, uma lancha d'uma das naus hollandezas, e falla em hespanhol para o commandante da nossa nau, dizendo-lhe: — «*que o chefe d'aquellas naus mandava dizer ao commandante portuguez, que logo lhe fosse fallar, e lhe entregasse a nau, senão o viria buscar*». Mandára apontar *Diogo de Sousa* uma peça para a referida lancha hollandeza, e bradar para os seus tripulantes — que se chegassem mais perto, porque não os ouvia. Mas a lancha hollandeza se fez mais ao largo, e se retirára.

As duas naus hollandezas começam a bater a nossa nau: mataram-lhe dois homens, cortaram-lhe o mastro do traquete, destruiram-lhe as enxarcias, e uma bala passára obliquamente o mastro grande. A equipagem da nossa nau, vendo este destroço, desanimára: muitos desampararam os seus postos, e correram á borda da nau, para se passarem a um caravelão nacional, que estava perto, e fazerem-se á vela — por ser embarcação mui ligeira.

Com a maior presença de espirito, *Diogo de Sousa* se oppõe a esta tentativa, e os faz volver a seus postos, ora admoestando-os com energia, ora exhortando-os a defenderem-se como portuguezes; e procurando persuadil-os, que para aquellas duas naus hollandezas bastava a sua. A equipagem se reanima e obedece: pois acordára-lhe o seu bravo commandante os brios nacionaes.

Prosegue o combate, ainda mais porfioso. A artilheria da nossa nau, sendo melhor servida, fere e mata muitos nas naus inimigas, causando nos seus navios não poucas avarias. A malferida acção durou horas; até que, a final, os navios hollandezes se retiraram do fogo.

Dias depois, chegára á *ilha de Santa Helena* o commandante em chefe, o já citado *D. Jeronymo Coutinho*, com tres naus; e após elle demandaram o mesmo porto outras duas naus hollandezas, as quaes, vendo ancorada a esquadra portugueza, o commandante hollandez

escrevêra uma attenciosa e submissa carta ao nosso almirante, *D. Jeronymo Coutinho*, em que lhe dizia:

«*Que elles eram christãos, e subditos d'um principe amigo da Hespanha; que eram mercadores, que buscavam a sua vida pelo mundo; e como tinham necessidade d'agua, lhe pediam licença para mandar sua gente a terra para a trazer*».

Em laconica e rude linguagem, lhe respondêra o commandante da nossa esquadra: — «*Que pois eram christãos, e amigos dos portuguezes, fossem ancorar junto d'elle, e alli fariam aguada á sua vontade*». Não quadrou esta resposta, com as esperanças do commandante hollandez.

Chegava n'este entrementes outra nau portugueza, de que era commandante o corajoso *D. Vasco da Gama;* e vendo á entrada do ancoradouro as naus hollandezas, para logo lhes fez fogo de bala, obrigando-as a levantar ferro; e com o favor da noite desappareceram.

Constando em Hollanda este acontecimento, saíram para os mares da India tres fortes esquadras: a 1.ª de cinco navios, commandada pelo almirante *Wolphart Hormansen;* a 2.ª de oito navios, repartida em duas divisões — a 1.ª sob o commando do almirante *Van Heemskerk*, e a 2.ª do almirante *João Grenier;* a 3.ª esquadra, de tres navios, sendo commandante o almirante *Jorge Spilberg* (1).

Este almirante, chegando ás *ilhas de Cabo Verde*, e passando para um hiate seu, a fim d'entrar no porto *Dale*, então aberto ao commercio de todas as nações da Europa; encontrando n'aquelle ancoradouro tres caravelas portuguezas mercantes, travou com ellas um combate, a fim de assenhorear-se das cargas; de cuja acção

(1) Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 2.

saíra ferido, sendo rechaçado pelos portuguezes, indo já na retirada. Os negros da terra assaltaram o escaler, em que ía o almirante, e o aprisionaram, conduzindo-o a *Rufino,* onde se achavam mercadejando algumas embarcações francezas, que o salvaram das mãos dos négros.

Recolhendo-se, porêm, o almirante hollandez á sua pequena esquadra, com ella volveu a demandar o porto *Dale* — já mais reforçado — para tomar as sobreditas tres caravelas, que tão corajosamente o tinham batido, e de que apenas encontrára uma, (por já terem saído as outras duas), e esta tomára; largando-a depois mediante uma transacção, que fizera com alguns commerciantes portuguezes, que ali tinham uma feitoria.

Passára o almirante *Spilberg* a demandar o porto da *ilha de Anno Bom:* e para illudir os seus habitantes, e ser mais facil o seu desembarque n'aquella ilha, mandou-lhes dizer: «*que tinha licença d'el-rei d'Hespanha para irem ao Brazil, e que eram amigos*». Não lográra seu intento; pois tendo desembarcado 120 homens armados, tiveram de retirar-se batidos pelos nossos. O mesmo acontecêra a *Spilberg,* quando tentára fazer aguada na *ilha de S. Thomé.* Em toda a parte, onde os hollandezes encontravam portuguezes, eram repulsados; porque em todos os dominios da monarchia portugueza encontravam filhos dos seus antigos heroes, que prezavam a dignidade do nome portuguez, acima de todos os interesses.

O sagaz almirante hollandez dizia ao chefe da nossa esquadra, *D. Jeronymo Coutinho, somos christãos;* querendo por aquelle theor captar a benevola condescendencia d'aquelle verdadeiro catholico. Outro ardiloso almirante hollandez, *Spilberg,* não se demorou em demonstrar, por factos, qual a bitola por onde devia ser afferido o christianismo dos hollandezes, que se dedicavam áquella pirataria contra a nação *fidelissima.*

Este astuto almirante affirmára ao rei de Candia:

«que os hollandezes eram os verdadeiros christãos, e os que tinham o verdadeiro Deus nos seus corações». Acontecêra, porêm, pouco tempo depois, tomar *Spilberg* em Ceilão, no porto de *Matecaló*, tres embarcações mercantes portuguezas, cujas tripulações, na sua totalidade, chegariam a cem homens, pela maior parte marinheiros indios: o dito almirante hollandez, reservando alguns para as suas naus, outros mandára de presente ao rei de *Candia*, que n'essa epoca era um dos mais ousados inimigos, que os portuguezes tinham na Asia; e o resto... o resto... da tripulação aprezada mandára deitar ao mar! Barbaridade inqualificavel, impropria de christãos! Facto este, que o proprio piloto do navio-almirante não pôde occultar (1).

Seguiu-se a esta esquadra hollandeza outra; e sempre augmentando o numero de vasos, quanto mais Hollanda se ía convencendo, que Hespanha não mandaria dos seus portos, nem dos de Portugal, esquadra alguma para derrotar os seus navios, e proteger os Estados da India. Esta era de quinze embarcações, commandada pelo almirante *Vybrant Van Waarwik* (2), bem artilhada, tendo mais de mil homens; a qual, entrando no porto da *ilha de Anno Bom*, onde por força d'armas, e com perda de gente, fez aguada, colheu fructas, e queimou e saqueou tudo quanto pôde alcançar.

N'este mesmo anno, voltando da India para Portugal o nosso galeão *S. Thiago*, de que era commandante o benemerito e intrepido *Antonio de Mello*, trazendo uma importante carga, entrou no porto da *ilha de Santa Helena*, segundo as ordens que trazia: e como pe-

(1) Este, quasi inacreditavel acontecimento, vem narrado no jornal de *Cornelio Jansz Vennqi* — na citada Collecção das Viagens etc., Tom. 2.

(2) Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 2.

las noticias, anteriormente recebidas, lhe constava, que n'aquelles mares pairavam esquadras hollandezas, poz tudo a postos. Constava a artilheria do nosso navio de 17 peças, quasi todas de pequeno calibre; e as do convez, sua unica bateria, não se podiam ponteirar, por serem as portinholas muito estreitas: e trazia poucas munições de guerra.

Achavam-se no referido porto ancoradas tres naus hollandezas, da esquadra de que era almirante *Cornelio Sebastiansz*, cuja capitanea montava trinta e duas peças, e outros navios trinta cada um, com duas baterias, trazendo cada uma de guarnição cem homens escolhidos.

Podia *Antonio de Mello*, que ainda velejava, evitar o combate com os navios hollandezes, de forças tão superiores, porque estavam ancorados a não pequena distancia. Aconselharam-no, que seria mais prudente seguir viagem para Lisboa, do que arriscar uma acção, sendo o galeão mau de vela para as manobras: o que daria mais vantagens ás do inimigo. Porêm *Antonio de Mello*, para não deixar de cumprir as ordens que trazia, de entrar no porto de *Santa Helena*, resolveu entrar, e bater-se com os hollandezes.

O almirante hollandez, quando viu o nosso galeão demandar o ancoradouro, julgou que velejava para encalhar e queimar-se, a fim de ser tomado. N'este presuposto, para logo expediu uma lancha, com um trombeta, a fallar de largo ao commandante do nosso navio. E no entanto as naus hollandezas passaram junto do nosso galeão, como em triumpho, (julgando a preza segura), com bandeiras e flammulas, tocando as trombetas, com a artilheria fóra, e morrão accezo.

A estes provocadores cumprimentos, que pareciam um repto para o combate, o nosso denodado *Antonio de Mello* lh'os reciprocou com galhardia — com um tiro; ao qual as naus hollandezas responderam com toda a artilheria.

Assim que, travou-se uma mortifera e malferida batalha, a tiro de arcabuz, pelejando-se todo o dia; havendo de parte a parte muitos mortos e feridos, entre os quaes merece honrosa menção o illustre e intrepido joven, que com tantas gentilezas soubera honrar o nome portuguez. Fallamos de *Francisco de Mello e Castro* (1), filho do commandante do galeão, que, estando no convez apontando uma peça, cuja guarnição o desamparára, recebêra treze feridas, algumas mortaes: — e os estilhaços, que levantára uma bala, que atravessára os costados, lhe vasaram um olho.

Estando por terra exangue, e sem soccorro algum; desejando o nobre *D. Pedro Manuel* occultar a seu pae este triste espectaculo, não lhe fôra possivel; porque, como o pae e commandante acudia a todos os pontos, veio logo ao logar do succedimento; e cuidando que o digno filho se finára, com heroico patriotismo e resignação christã *Antonio de Mello* ergueu a voz, e assim fallou:

«*Senhores, não haja turbação: se meu filho está morto, cubram-no, que acabou em seu officio; e cada um acuda ao seu*».

O nosso galeão não foi tomado. Entrava a noite: deitaram ao mar os mortos, e foram tratar dos feridos. Trabalhou-se toda a noite em refazer o apparelho destroçado pelas balas do inimigo: e n'este afan tanto lidavam os marujos como os fidalgos.

Pareceu, porêm, ao nosso habil *Antonio de Mello*, que uma abordagem, e no mar alto, se estivesse agitado, lhe proporcionaria mais vantagens sobre o inimigo, porque lhe inutilisaria a bateria rasante das suas naus, sem embargo de opiniões em contrario, que eram de parecer, que aproveitasse o escuro da noite, e seguisse sua derrota para Portugal.

(1) Da estirpe da actual casa dos snrs. condes das Galveas.

Em pleno dia, o nosso galeão seguiu sua derrota: os navios hollandezes o seguiram, Trava-se novo combate. O costado do nosso navio era um crivo de balas, por onde entrava já tanta agua, que não a podiam vencer as duas bombas. O animoso *Antonio de Mello* está decidido a fazer o mais supremo esforço, a dar a abordagem: mandou içar uma bandeira vermelha, que n'aquelles tempos significava um desafio para a abordagem, e fez abrir duas portinholas na pôpa do galeão, amontando n'aquelle logar duas peças, tiradas da prôa.

Os hollandezes, ao principio, parecia darem mostras de acceitarem o repto; porêm, querendo evitar os perigos da abordagem, continuaram as suas naus a fazer o mais vigoroso e mortifero fogo sobre o nosso galeão, que já estava sem governo, a mastreação destroçada, sem panno, nem cabos, e as bombas entupidas.

N'este perigoso e desésperado estado, a mór parte da guarnição se considerava perdida, prestes a naufragar: muitos supplicaram ao commandante que se rendesse, para salvarem as vidas; mas o nobre *Antonio de Mello* era da antiga escola, sabia vencer e sabia morrer. Elle procura animal-os, lembrando-lhes *que eram portuguezes, a quem a morte nunca fez esquecer a honra; e que esperava em Deus se defenderiam com muita gloria.*

E não se enganára. Tornam todos a seus postos: mas subitamente se levanta em grita toda a guarnição, bradando tranzida de susto — *que o galeão ia ao fundo!* O navio cada vez mettia mais agua. A tripulação leva á. sua frente o Padre *Fr. Felix,* o qual, empunhando um *Crucifixo*, supplica, roga e insta com *Antonio de Mello*, em nome da equipagem, que pelas chagas de *Nosso Senhor Jesus Christo* se quizesse entregar.

Ao que *Antonio de Mello,* com reverente energia e decisão, lhe responde:

«*Já Vossa Reverencia tem muito bem cumprido com*

o officio de religioso e prègador; agora deixe-me a mim cumprir o de capitão».

No tumultuar d'esta scena, pediram alguns ao commandante, que pozesse o caso a votos: elle não annue; de momento a momento cresce o perigo de irem a pique, e crescem os preludios de geral indisciplina. Bradam alguns: *Se vossas mercês querem morrer, nós quemos salvar as vidas, já que não aproveita pelejar, nem ha remedio de defensa.*

E desobedecendo ás vozes de ordem do seu corajoso e leal commandante, correram tumultuariamente ao tombadilho e içaram uma bandeira branca.

Os hollandezes, vendo a bandeira branca, cessaram o fogo, e foram a bordo do nosso galeão. O almirante hollandez se dirigiu á camara, onde se achava retirado *Antonio de Mello*, cercado d'aquelles que nunca o abandonaram, e o cumprimentou com as palavras em taes casos usadas, promettendo-lhe, em nome da sua Republica, toda a fazenda, que lhe pertencesse; exigindo-lhe ao mesmo tempo, que lhe entregasse os papeis, e pedraria que trazia. Com heroica e nobre isenção, e com aquella rigidez de caracter dos portuguezes d'aquelles tempos d'antes quebrar que torcer, *Antonio de Mello* lhe respondeu:

«*Esse partido fazei vós, com os que vos entregaram o galeão, e vos chamaram, e deixaram entrar; que eu não hei de mister mercês vossas, nem da vossa Republica, porque tenho rei para m'as fazer: nem eu tenho para vos entregar nada, pois me não dou por vencido, senão quando vós me abordardes, e renderdes pelas armas*».

O conspecto supercilioso, com que se ausentára o almirante hollandez, depois d'ouvir a altivez com que lhe respondêra o seu nobre prisioneiro, mostrava o agastamento e a profunda impressão, que lhe causára uma resposta tão firme e decisiva.

Momentos depois do almirante hollandez se retirar,

pressuroso *Antonio de Mello* toma a correspondencia official, o livro da carga, e a grande porção de rica pedraria que trazia, para lançar tudo ao mar. Observam-lhe o perigo a que se expunha, se tomasse aquella deliberação; mas o benemerito e esforçado *Antonio de Mello*, com aspecto firme e resoluto, de feito tudo lança ao mar, e aos seus amigos e conselheiros lhes respondeu:

«*Que perecesse embora a sua vida, e não perecesse um ponto da sua obrigação; nem permittisse Deus, que os inimigos soubessem os segredos d'El-rei*».

São passados debaixo de prisão, para a nau do almirante hollandez, o commandante do nosso galeão, seu filho Francisco de Mello, que estava gravemente ferido; e outras pessoas distinctas, que vinham com *Antonio de Mello*. O nosso galeão, cada vez mettia mais agua: aguardava-se de momento a momento, que elle sossobrasse: os hollandezes fugiam d'elle, saltando tão precipitadamente para as suas lanchas, que alguns d'elles caíram ao mar e se afogaram.

Os portuguezes, que ficaram a bordo, uns nús, outros vestidos, em clamorosas supplicas imploravam dos hollandezes, que tambem os levassem; porêm estes, unicamente guiados pelos instinctos da pirataria, não só mostravam brutal indifferença, mas áquelles, que a nado se dirigiam ás lanchas, os matavam.

Alguns, porêm, tiveram a feliz lembrança de bradarem para os hollandezes, mostrando-lhes «saccos com pedras preciosas», que traziam da India. A cubiça e o insaciavel interesse poderam mais, que os sentimentos de humanidade: estes portuguezes foram salvos e recolhidos nas lanchas, porque compraram a vida a pezo d'ouro. O mestre do nosso galeão mostrou-lhes o seu apito com cadeia de prata, e egualmente por estes objectos de valor salvára a vida, sendo recebido em uma das lanchas.

O nosso *Antonio de Mello*, iracundo e tranzido de amargura, vendo esta scena de consternação e de fero-

cidade, não pôde retrair a sua indignação: e voltando-se para o almirante hollandez, disse-lhe:

«*Que já que soubera vencer com tanto valor, o mostrasse em se apiedar d'aquella gente, que diante dos olhos se ia ao fundo — pedindo-lhe misericordia*».

Mas o glacial republicano, a estas justissimas reflexões, respondeu a *Antonio de Mello* com sarcasticas e ameaçadoras palavras.

A Providencia parecia velar pela sorte dos portuguezes, que, abandonados de todos, alçavam os olhos para o ceo, porque só d'alli esperavam um raio de esperança.

O galeão, n'aquella noite, não se afundou como era de esperar: os hollandezes, na manhã seguinte, foram a seu bordo: fizeram-se reparos: e dentro de poucos dias, com bandeira hollandeza, o fizeram navegar para a *ilha de Fernando de Noronha*, recebendo os portuguezes pessimo tratamento dos hollandezes — improprio d'homens d'uma nação civilisada, que pelo seu republicanismo aspirava ás honras de popular e civilisadora.

Antes dos hollandezes lançarem os portuguezes n'esta ilha — quasi deserta — os foram apalpando a um e um, como o faria qualquer ladrão de estrada, despindo-os e deixando-os nús, para que não escapasse cousa alguma.

A *Antonio de Mello*, o apalparam em separado, em um camarote; e diz uma narração *que temos presente*, que, «*o que os portuguezes mais sentiram, foram os insultos, que elles fizeram a algumas imagens*».

D'aquella maneira, foram os portuguezes lançados na sobredita ilha, sem cousa alguma que os abrigasse da intemperie das estações, e em uma terra tão insalubre: muito apenas deram ao filho de *Antonio de Mello* uma alcatifa, para ser transportado para terra, por se achar ferido gravemente.

Passaram os portuguezes n'esta ilha pelas maiores

privações; porque as arvores não davam fructos, nem os campos hortaliças que comessem; nem tinham uma só arma, com que colhessem alguma caça que os alimentasse: e sobrevieram doenças deleterias, pela carencia d'abrigo e impureza das aguas.

Achando-se *Antonio de Mello* gravemente enfermo, pediu-se uma gallinha aos hollandezes, que as tinham em abastança a bordo dos seus navios: ao que não se prestaram, havendo mister comprar-se uma ao *feitor* da ilha, a troco de camisas: porêm pondo então a gallinha um ovo, julgou-se conveniente não a matar, a fim de aproveitarem os ovos para alimentação do doente (1).

Demora de dias tiveram os hollandezes na ilha, a fim de baldearem para bordo das suas naus a carga, que ainda se encontrava em nosso galeão, que conduziram para Hollanda — forçando os marinheiros portuguezes a irem nos seus navios.

E para cumulo da sua democratica pirataria, e da mais abjecta indignidade, antes de partirem as naus para Hollanda escreveram por duas vezes, em termos ameaçadores, a *Antonio de Mello*, pedindo-lhe uma cadeia d'ouro, que, (diziam), terem visto em terra a um dos portuguezes.

A este novo ultraje, que se fazia ao commandante do navio da marinha de guerra da nação portugueza, *Antonio de Mello* lhes respondeu com o mais completo desprezo: «não lhes deu resposta alguma».

Exultaram de satisfação em Hollanda, quando ali chegaram as suas naus levando a nossa rica preza; e fizeram sair para os mares da India outra esquadra

(1) Todos os moradores da ilha de *Fernando de Noronha*, n'aquella epoca, consistiam em um *feitor d'El-rei*, portuguez, com quinze escravos d'ambos os sexos.

maior, commandada pelo almirante *Estevão Vander Hagen*, levando mil e duzentos homens de guarnição (1).

Chegando ás *ilhas de Cabo Verde* escreveu o seu almirante ao governador, pedindo-lhe licença para desembarcarem, a fim de refazerem-se d'agua, e abastecerem-se d'alguns refrescos. O governador, que era portuguez de lei, respondeu-lhes:

«*Que para hollandezes, não tinha senão polvora e bala*».

A esta esquadra, seguiram-se mais tres, para cruzarem e infestarem as costas da India e da Africa Oriental:

A do almirante *Cornelio Metelief*, de onze navios, levando 1:434 homens (2): a do almirante *Paulo Van Caerden*, de oito navios (3): e a do almirante *Pedro Willemsz Verhoeven*, de quatorze navios, com 1:840 homens, e 367 canhões (4).

A nossa nau, *Senhora do Loreto*, de que era commandante o nobre *Jeronymo Telles de Albuquerque*, indo de Lisboa para a India, é tomada pelos hollandezes nos *Ilheos Queimados*: a nau *Conceição*, para não ser tomada, entra em Moçambique; e lhe lançam fogo, queimando-se o casco e a carga: o mesmo fizeram á nau *Oliveira*, para evitarem que as tomassem, como pouco antes tinham feito ao nosso galeão *Bom Jesus*, á entrada de Moçambique.

(1) O armamento, d'esta forte esquadra, custára 920:000 cruzados.
Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 3.º

(2) Esta esquadra dispendeu com o seu armamento 780:000 cruzados.
Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 3.º

(3) Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 3.º

(4) Custou o armamento d'esta esquadra 1.120:000 cruzados.
Citada Collecção das Viagens etc., Tom. 4.º

Quando o nosso almirante, *D. Manuel de Menezes*, entrava com a sua esquadra da India no canal de Moçambique, dirigiu-se ao seu navio uma nau hollandeza, do commando de *Benjamim José*, e perguntou-lhe: *Donde vinha?* E o *D. Manuel de Menezes* lhe respondeu: *Do mar*.

A esta resposta, seguiu-se uma contestação entre os dois almirantes, que o intrepido *D. Manuel* fez acabar, atirando á nau hollandeza sete tiros de bala, que lhe causaram seis rombos, e feriram alguns homens.

Os hollandezes responderam ao fogo; e a sua nau se foi reunir ao resto da esquadra; cujo almirante veio passar depois, *a tiro de pistola*, da nossa nau, e a salvou com toques de trombetas: o que *D. Manuel de Menezes* retribuira da mesma maneira.

Momentos depois, o almirante hollandez enviou um escaler á nau de *D. Manuel*, a fim de lhe dizer, *que lhe fosse fallar*. Ao que o nosso almirante respondeu condignamente, negando-se a ir a seu bordo.

Curtos foram os preludios da malferida acção naval.

Trava-se o combate, no comêço do qual uma bala de artilheria partiu pelo meio o almirante hollandez: succedeu-lhe no commando o seu immediato; e meia hora depois estava fóra do fogo, mui ferido.

Entra a noite, *D. Manuel de Menezes* segue a sua viagem: manda accender pharol, como provocando a esquadra hollandeza a seguil-o. E segue-o.

Raia o dia: recomeça um porfioso combate, em que os navios hollandezes se revesavam: ha de parte a parte cópia de feridos, e grande numero de mortos.

Achava-se a nossa nau-almirante já sem mastros. E vendo-a os hollandezes n'este estado de destrôço, mandaram propor a *D. Manuel de Menezes, que se rendesse; e seria tratado com todo o respeito, que lhe era devido*. O que elle recusou.

Quando isto se passava, o vento, com o mar procelloso, lançam a nossa nau, já sem governo, entre dois penhascos da *ilha de Comoro,* onde *D. Manuel* e mais portuguezes desembarcaram, quasi em numero de seiscentas pessoas ; e lançaram fogo á nau, a fim de que os hollandezes nem d'ella, nem da sua rica carga, podessem vir a utilisar-se (1).

Indo para a India o vice-rei *D. Francisco da Gama,* conde da Vidigueira, a bordo da esquadra de que era almirante *D. Francisco Lobo;* depois d'uma mui disputada acção com a esquadra hollandeza, de mui superiores forças, é morto o nosso almirante ; e a nossa esquadra fica destroçada, naufragando parte d'ella, com a importante carga que levava.

A esquadra do almirante hollandez *Balduino Henrik,* de dezenove embarcações entre grandes e pequenas, atacou o castello de *S. Jorge da Mina:* o qual apenas tinha de guarnição 57 portuguezes e 900 negros.

Era mais isto uma prova do quasi abandono, em que o governo da Hespanha deixava os dominios de Portugal.

Desembarcaram os hollandezes cêrca de 2:000 homens : pelas 2 horas da tarde principiaram os navios da sua esquadra a bater o castello e a povoação, a que se dava o nome de cidade. Os nossos poucos officiaes europeus, que commandavam os negros, armados d'escudos, lanças, partazanas e pistolas, escondidos em covas e montes de matto, saíram tão de subito, a um signal que se lhes fez do castello, que os hollandezes muito ape-

(1) O nosso historiador *Manuel de Faria e Sousa,* na Asia Portug., referindo este combate, diz que fôra com navios inglezes — no que houve elle um manifesto engano ; pois *E. Terri,* que era o piloto da nau *Carlos,* em que ía o almirante hollandez, relata esta acção como acontecida com a sua esquadra : e este mesmo facto se encontra nas *Viagens* de *Thevenot,* Tom. 1.º : (Paris, 1663).

nas tiveram tempo de fazer frente, e dar uma descarga em desordem, que os nossos receberam deitados no chão, cobertos com os seus escudos. E erguendo-se immediatamente, os rechaçaram com tanto denodo, que em um momento os romperam e derrotaram, seguindo-lhes o alcante até reembarcarem, sem os negros darem quartel a ninguem: de maneira que tão sómente escaparam 45 hollandezes, dos que tinham desembarcado.

Tomaram-se quinze bandeiras, mais de mil mosquetes, e muitas outras armas e despojos (1).

Dias depois, tornou a esquadra hollandeza a bater o castello e a cidade, disparando mais de dois mil tiros: a cujo fogo respondia o castello, causando damno a alguns navios da esquadra: a qual, vendo a heroica resistencia, que lhe oppunham os portuguezes, e os naturaes do paiz, se fez á vela, e não tornára depois a apparecer (2).

A outra esquadra hollandeza, do almirante *Heyn*, dirigiu-se ao porto d'*Angola*, e capturou todos os nossos navios mercantes, que ali se achavam ancorados, recebendo importantes cargas.

Chegára finalmente — esta audaciosa pirataria dos hollandezes — a virem bloquear o porto de Lisboa com uma forte esquadra; embaraçando assim o nosso rico commercio com as nossas possessões ultramarinas.

E tudo o que se fazia contra portuguezes, ou contra Portugal, Castella, a orgulhosa Castella, soffria sem mover-se! E todos estes ultrajes, e todas estas malfeitorias, e todos estes damnos, Portugal recebia por estar annexado á Hespanha, e considerado como parte integrante dos seus territorios.

(1) Consta da *Relação* d'este ataque, mandada pelo governador ao governo de Portugal: (Lisboa, 1628).
(2) Citada *Relação*.

Desde essa funesta unificação, data o decremento crescente do nosso commercio asiatico.

As esquadras, que a Republica d'*Hollanda* fez sair para a *India* contra os portuguezes — a contar no periodo de nove annos, desde 1598 a 1607 — monta a 113 navios para mais: numero este, que, comparado com o dos que o governo da Hespanha mandára para a *India,* (não para derrotar aquellas esquadras... não para defender o commercio e as costas d'aquelles dominios... mas muito apenas como navios de carga, e da correspondencia official), prova exhuberantemente o quasi abandono completo, em que o governo de Castella deixára aquellas feracissimas possessões, que á nação portugueza custaram tanto sangue... tantos trabalhos... tão quantiosas sommas!

E não só foram desprotegidos os interesses da India: Castella tambem procurava tirar áquelles Estados toda a consideração, assim como as prerogativas, que lhe havia outorgado o paternal governo dos nossos reis, naturaes e legitimos.

Desde remotos tempos a capitanea, como navio-almirante das naus da carreira da India, gosava da preeminencia de preceder — até mesmo nos mares d'Europa — ás capitaneas das esquadras de Portugal. Quiz o governo de Castella invalidar esta antiga prerogativa, porque não permittia estas distincções e cathegorias senão ao navio-almirante das suas esquadras.

Mui disputada parece que fôra esta questão; pois sabemos de raiz, que, não em Lisboa, mas em Madrid, fôra nomeada uma commissão de militares, e de jurisconsultos, portuguezes, a fim de interporem o seu parecer n'esta materia sugeita. Não pôde porêm actuar, sobre o caracter d'estes portuguezes que o sabiam ser, o podêr e a pressão dos ministros do rei estrangeiro.

Não souberam, nem quizeram lisonjear as intenções do governo supremo de Madrid: e sustentaram com

energia, isenção e firmeza, que a alludida preeminencia, concedida ás esquadras da India, devia ser conservada qual ella era; e afóra outras rasões, *porque a bandeira das capitaneas da esquadra da India não era uma insignia real, mas sim uma insignia religiosa, ornada com a Cruz de Christo, a cuja milicia competia todo o dominio util das conquistas orientaes: e por conseguinte era uma insignia quasi sagrada, ecclesiastica, que não devia, nem podia ceder a outras insignias, simplesmente soberanas e seculares.*

Mais uma vez o patriotismo, e a religiosidade d'esta nação de heroes, abateu o orgulho de Castella!

N'aquelles tempos — que ainda não eram de descrença — tinham fôrça esses argumentos: reis e ministros acatavam a Cruz.

O governo de Madrid conformou-se com o *parecer* da benemerita commissão; e n'este sentido ficou decidido, a favor das esquadras da India (1).

FORTALEZAS PATRIAS ULTRAMARINAS

As nossas fortalezas de mar e terra, que na India nos defendiam de qualquer invasão externa ou interna, estavam derrubadas, conforme nos diz o Arcebispo *D. Fr. Aleixo de Menezes:* e com ellas assim, derrubado estava consequentemente o dominio portuguez n'aquellas longinquas regiões, achando-se exposto ás hostilidades dos *hollandezes* e *inglezes*, que d'aquellas importantes possessões desejavam expulsar os portuguezes: e todos

(1) Vice-almirante *I. da C. Quintella*, nos *Annaes da Marinha Portugueza*, Tom. 2.º

lidavam em confederar-se com os indigenas para esse arrojado fim.

Um ousado golpe de mão, com suas fortes esquadras e exercitos, para logo lhes entregaria esses florões riquissimos da lusitana coroa.

E' quasi inacreditavel esse desprezo, e essa imprevidencia de Castella; parecia que ella desejava vêr, a essas nossas colonias, segregadas de todo da mãe metropole.

Todos os rendimentos dos cofres de Portugal; todo o suor d'este povo livre, tornado então escravo; tinha diversa applicação do que deveria ter.

Não era para as urgencias da monarchia de *D. Affonso Henriques*, de *D. João I*, e de *D. Manuel*: tudo ía para Castella: e aquelle sorvedouro sedento, recebendo as quantiosas importancias da India provenientes, não provia a nenhumas instantes necessidades, que os nossos co-irmãos da Asia reclamavam do governo da mãe-patria.

A India deveu a sua conservação a si mesma — ao seu patriotismo: se não tinha rei portuguez, era porêm o deposito sagrado, onde descançavam os restos mortaes de dois egregios varões, que fizeram assignalados serviços a Portugal, e que são de immorredoira memoria (1): — qual era o Apostolo das Indias *S. Francisco Xavier;* e qual era o maior general e o maior politico d'aquelles tempos, o grande varão *Affonso d'Albuquerque!*

Dir-se-hia, que um e outro deram crença e valor, para que esse punhado de portuguezes — luctando com

(1) Quando em nossos ministros prepondera o *regalismo* e o *jansenismo*, d'envolta com o odio contra os Jesuitas; olvidam-se taes serviços, e tal santo se menospresa: o espirito *destruidor*, se não a *rapina*, caracterisa a politica, sem politica, d'esses acirrados tyrannetes!

tantos obstaculos, mas unidos pelos vinculos da nacionalidade — livrassem a India de ser preza dos aventureiros *hollandezes*, ou dos ardilosos *inglezes*.

A perseverança audaciosa d'aquelles, e o ouro seductor d'estes, por vezes pôz em risco as nossas possessões asiaticas, e as crenças religiosas dos catholicos que n'ellas habitavam.

E releva não occultarmos, (por a historia dever ser a verdade escripta), que os maiores exercitos em operações, que tanto nos nossos dominios na India, como nos d'Africa tambem, mais cooperaram para que não perdessemos aquellas inestimaveis joias da coroa de Portugal — foram as *Ordens religiosas* do nosso paiz.

Foi essa intrepida milicia, de *missionarios*, o nosso mais forte sustentaculo (1).

A sua doutrina inquebrantavel por Deus e pela Patria; a sua illustração e paciente perseverança; soube contraminar todos os planos latentes, com que os nossos inimigos — *hollandezes* e *inglezes* — confederando-se com os potentados d'Asia, preparavam uma guerra exterminadora contra os portuguezes e o seu commercio.

A Cruz fôra a percuciente espada, que profligára adversarios tão poderososos: os povos da India corriam a ouvir e abraçar os *missionarios portuguezes*: despresavam e fugiam dos missionarios protestantes: e a esta valiosa preferencia, fructo salutifero dos nossos conventos da India, devido foi o perseverarem os indigenas na sua alliança com a nação portugueza, refusando a que lhes propunham os *hollandezes* e *inglezes* (2).

(1) «O padroado portuguez, na India, é um monumento, que pregoa a piedade dos nossos reis, o valor dos nossos soldados, e os serviços dos nossos frades».
Pedro Diniz, nas Ordens Religiosas, cap. 28. pag. 221.

(2) «Os missionarios portuguezes são estimados na Asia — (escrevia, ha annos, uma penna sisuda e erudita).

Este facto, *em favor do missionario catholico,* foi devidamente apreciado á luz da philosophia christã d'um inglez, em um dos eloquentes escriptos religiosos do Cardeal *Wiseman.*

E ainda ha pouco dissera uma penna, não menos imparcial que illustrada:

«Para ter colonias, carecemos de marinha: para civilisar essas mesmas colonias, e tornal-as prosperas, é necessario moralisal-as, civilisando-as chistãmente».

Foram os Frades os emissarios, e os embaixadores economicos do governo da India: era pela intervenção d'estes homens de Deus, que a auctoridade conseguia novas allianças, ou mantinha as antigas com os reis, principes e povos da Asia. E confiavam-se a esses Frades missões, encarregando-os de negocios graves do Es-

Em muitos pontos, falla-se ainda o idioma portuguez, que elles ensinaram: *e alguns povos, que as armas não sujeitaram, sujeitavam-se com a palavra dos Padres das missões».*

Pedro Diniz, Das Ordens Religiosas, cap. 26, pag. 203.

Quereis reconhecer, praticamente, a grande differença que ha do *missionario catholico,* confrontado com o *missionario protestante?*

Ouvi a ingenua confissão dos proprios protestantes, que resume o mais acrysolado encomio aos nossos Padres.

Em uma folha ingleza — *Friend of China,* folha *protestante* — lê-se o seguinte, que vem roborar o nosso assérto:

«O ordenado do missionario catholico romano é apenas de seis dollars por mez; e elle caminha obediente para qualquer provincia do imperio, *(China),* que seja.

«Nós temos o direito de censurar-lhe a sua crença papista; mas é força convir, em *que estes catholicos romanos dão exemplo aos missionarios protestantes, quanto á probidade* com que executam as disposições do seu Chefe espiritual de Roma».

Outra folha protestante, que se publíca na *India Ingleza* — *East Indian Telegraph and Courrier* — d'est'arte se expressa ella em um de seus numeros:

«Dizem-nos de *Kairrachie,* que os (*Padres*) catholicos romanos, do *Sunde,* fazem progressos rapidos na conversão dos soldados protestantes á sua fé. O zêlo, a energia, a devoção dos Padres catholicos, em todo o mundo formam contraste com a indifferença e descuido, d'uma grande parte do *clero protestante»...*

tado — como veremos pelá narrativa da *carta oitava* do Arcebispo *D. Fr. Aleixo.*

Um dos primeiros geographos modernos, insuspeito a todos os respeitos, tratando das diversas religiões ou seitas, em que estavam divididos os povos dos vastos dominios da Asia e India — diversidade que era entre elles um principio aggressivo, não duvidou tributar encomios aos serviços dos *missionarios.*

D'est'arte se expressa aquelle distincto escriptor:

«O *Christianismo,* que se tem augmentado muito *pelos esforços verdadeiramente heroicos dos missionarios catholicos*... infelizmente perturbados em seus trabalhos, alêm das perseguições dos principes indigenas»..... (1)

Todas as rasões, politicas, moraes e materiaes, deviam levar o gòverno de Castella, ao convencimento de que lhe cumpria fazer alguns sacrificios pelos nossos interesses na India, onde então se achava militando a flôr da nobreza de Portugal. A conservação d'aquelles gloriosos padrões era um dever, que *Filippe* contraíra, quando recebêra — melhor diriamos *arrebatára* — o sceptro de Portugal.

No volver dos seculos, n'esta epoca de progresso e civilisação, no congresso da industria e do trabalho, no centro da nação mais culta da Europa — ainda a *India Portugueza*, com o *seu ouro,* obrado por mãos de antigos artistas portuguezes, e dedicado ao culto da religião de nossos paes pelo *Rei Afortunado,* veio honrar esse padrão de tantas gentilezas, devidas a benemeritos e denodados portuguezes.

Alludimos á peregrina e riquissima *custodia* do convento dos Frades Jeronymos de Belem, feita do *pri-*

(1) Adriano Balbi, na Geographia Universal, Phys. Hist. e Polit., Tom. 2.º

meiro ouro vindo da India, e offerecida por El-rei *D. Manuel* á egreja do sobredito convento.

Na *exposição universal* de Paris, em 1867, foi exhibida esta *custodia* — chamando ella a maior attenção e apreço de juizes competentes, e dos amadores de antiguidades historicas.

Em uma carta de Paris, em 6 de Maio ultimo, dirigida ao *Jornal do Commercio de Lisboa*, lia-se o seguinte:

«Uma das partes mais interessantes da nossa exposição, e que lhe dá maior brilho, é sem duvida a retrospectiva — «a historia do trabalho». Tem attraído a attenção, de quantos hão tido conhecimento d'ella. Vae dar occasião a que se falle, e com muito louvor, de Portugal.

«*A custodia de Belem..... é considerada a peça mais notavel de toda a exposição.*

Esta *custodia* foi fabricada com o *ouro* das primeiras primicias vindas da *India:* era o primeiro *tributo,* que a *Asia* pagára aos seus conquistadores: e foi dada esta custodia por El-rei *D. Manuel* ao convento dos Jeronymos de Belem».

Encerra pois essa peça um dos capitulos mais brilhantes, e mais valiosos, das victorias, do progresso, e da riqueza do Portugal-velho.

Ainda se dizia de Paris, em data de 16 do mesmo mez de Maio:

«As nações, que se fazem notar na *exposição* de Paris, pela historia do trabalho, são a França, a Inglaterra, a Austria, e Portugal: e todos dizem, que o nosso paiz figura ali muito dignamente.....

A custodia, do nosso antigo mosteiro de Belem, é a maravilha da exposição» (1).

(1) *Diario de Noticias,* n.º 709, 1867.

E em carta posterior, ainda se dizia tambem de Paris:

«Causou verdadeira surpreza a celebre *custodia*, feita com o *primeiro ouro* trazido para Portugal por *Vasco da Gama*, á volta da sua viagem á *India*, e dada por El-rei *D. Manuel* ao antigo mosteiro de Belem.

Os homens mais eminentes, e entendidos em objectos d'arte antiga, teem curvado a cabeça diante de tão notavel monumento historico...» (1)

Em outra correspondencia analoga de Paris, com data de 12 de Maio, e endereçada á folha denominada *Commercio do Porto*, lêmos egualmente o seguinte:

«Estão acabados os trabalhos dos jurys de classe na exposição universal de Paris de 1867.....

«Os objectos, que expomos na galeria da historia do trabalho, são causa d'um verdadeiro triumpho para nós. Todos vem admirar a *custodia de Belem* — aquelle primor d'arte, mandado fazer com o *primeiro ouro* vindo da India em pagamento de tributo: e mais d'um amador vem passar algumas horas do dia em contemplação, diante d'aquella joia — tirando cópias e desenhos d'ella e d'algumas das suas peças: não faltando até quem muito a namore, revolvendo quiçá na mente pensamentos tenebrosos.....»

O grande almirante *Vasco da Gama*, voltando segunda vez ao reino em 1503, tendo feito tributario ao rei de *Quilôa* — primeiro potentado d'aquellas ricas regiões, que pagára páreas a El-rei de Portugal — apresentára a sua magestade, em acto solemne, o *ouro* do tributo do rei de *Quilôa*, que o pio monarcha muito apreciára, e o dedicára á *Nossa Senhora de Belem* na alludida e custosa *custodia*.

Tudo o que era da India, e d'ella vinha, El-rei lhe

(1) *Diario de Noticias*, n.º 718, 2 de Junho de 1867.

dava nimio aprêço: e como soberano mui religioso, ao que lhe parecia mais notavel e rico, não reservava para si, mas dava-lhe mais elevada applicação.

Correndo o anno de 1514, no dia 12 de Março, foi apresentado ao Papa *Leão X*, em nome d'El-rei de Portugal, um riquissimo brinde, *(insolita ac prorsus magnifica munera)*, que consistia em muitas cousas preciosas da India, e algumas curiosidades d'aquelles paizes: entre outras, um elephante, governado por um indio, um cavallo persiano, com sua onça de caça, offerta d'El-rei d'*Ormuz* (1).

A India occupára todas as lucubrações d'El-rei *D. Manuel:* e dizem d'elle alguns historiadores, que deixára *de sua propria composição* uns COMMENTARIOS sobre os *successos da India.*

Seu filho e successor, *El-rei D. João III,* apenas assumira as redeas do governo, para logo lhe dedicou toda a sua solicitude, occupando-se dos negocios da India.

Um dos seus primeiros actos, magestaticos, fôra ordenar, que as diversas fortalezas, que ali estavam principiadas, fossem concluidas para defeza dos seus habitantes, dos seus portos mais commerciaes, e dos interesses mercantís d'aquelles povos (2).

Para prova do muito que tambem El-rei *D. João III* apreciára os dominios da India, aquelles povos, e os seus interesses; bastará dizer, que unira aos seus titulos soberanos os dos principaes senhorios da India: D. João, Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem, e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e In-

(1) Foi como embaixador, levar esta offerta ao Papa, o illustrado *Tristão da Cunha;* e como collegas da embaixada os doutores Diogo Pacheco, e João de Faria, sendo secretario Garcia de Rezende.

(2) Fernão Lopes da Castanheda, Hist. da India, liv. 5, cap. 79.

dia; *e senhor do reino e senhorio de Malaca, e do reino e senhorio de Goa, e do reino e senhorio de Ormuz,* etc. etc.

(*Dissertações Chronologicas,* tom. 3.°, part. 2.ª, pag. 203).

Confrontemos a differença — pelas suas consequencias — entre o zêlo e patriotismo dos nossos reis naturaes e legitimos, e o desprezo e negligencia dos soberanos estrangeiros e intrusos que nos teem dominado: — «como aquelles favoreceram a India, e como estes a despresaram; como aquelles fizeram respeitar ali o nosso dominio, e como estes abandonaram os portuguezes asiaticos ás consequencias d'uma invasão; do que amargamente se queixa n'esta *carta* o Arcebispo: porque *Filippe* deixava que se conservassem em ruinas as fortalezas da India, estando o inimigo á vista, ameaçando-nos com as suas esquadras!...»

Permitta-se-nos, que nós esbocemos rapidamente este quadro retrospectivo; porque somos portuguez e escrevemos para portuguezes. Nem pareça sobejdão enfeixarmos estas noticias, que se acham dispersas em diversos historiadores; pois nunca houvemos mister, como hoje, de rememorar a historia do passado, quando vemos o estrangeirismo adrede procurar adulterar a verdade dos factos. E para isto, mau grado nosso, ha cooperado esse *estrangeirismo*, e até o *egoismo* d'alguns dos nossos, que se prestam a sacrificar a verdade do *preterito* ás conveniencias parciaes do *presente.*

Desthronisado pelas armas de *Calecut* o Rei de *Cochim* — pelos annos de 1503 — pede o nosso auxilio; e o esforçado *Francisco d'Albuquerque,* commandante da nossa armada na India, presta-lh'o, profliga as fôrças do inimigo, e restitue o Rei de *Cochim* aos seus Estados: e em seguida levanta uma *fortaleza* no porto de *Cochim,* sendo esta fortificação a *primeira*, que os portuguezes construiram na India.

E' nomeado então governador d'ella o invicto heroe *Duarte Pacheco Pereira,* cujas espantosas façanhas a historia tem perpetuado desde então até agora.

O denodado *D. Francisco d'Almeida,* mandado á India na qualidade de vice-rei, por El-rei *D. Manuel;* para que promovesse e defendesse a navegação e commercio da India, vendo baldados todos os suasorios esforços successivos, para que o rei de *Quilôa* continuasse a pagar as páreas estipuladas a *El-rei de Portugal;* e reconhecendo, que era isto um consequente exemplo, para outros reis tributarios se confederarem contra os portuguezes; fez expulsal-o do throno que occupava, a descontento dos povos, e deu á cidade um novo rei, que o proprio vice-rei, *D. Francisco d'Almeida,* coroára com grande apparato.

E para que mais firme ali ficasse o nosso dominio desde então; de mandado d'El-rei fundou uma *fortaleza*, correndo o anno de 1505, a que dera o nome de *S. Thiago.*

Dizem os nossos chronistas, que El-rei *D. Manuel* mandára depois debuxar o acto da coroação em ricas tapeçarias; e que por muitos annos se conservaram ellas na casa real.

Levantamos posteriormente *fortalezas* em *Anchediva* e *Cananor:* e o mesmo vice-rei coroa solemnemente o Rei de *Cochim,* a que El-rei *D. Manuel* brindou magestaticamente, enviando-lhe uma valiosa coroa d'ouro.

O grande *Affonso d'Albuquerque* faz o rei d'*Ormuz* tributario de Portugal; e ali levanta uma *fortaleza* no anno de 1507, a que pozera o nome de *Nossa Senhora da Victoria* (1)

(1) Fernão Lopes da Castanheda, *Hist. da India*, liv. 2, cap. 53 e segg.
Damião de Goes, Chron. d'El-rei D. Manuel.

Conquista a cidade de *Goa;* e para logo faz ali construir uma *fortaleza* para defensão d'esta importante conquista: e para memoria d'ella *bateu* moeda d'ouro, prata e cobre, como grande politico que era.

Casou muitos portuguezes com mulheres naturaes da terra, fazendo largas concessões a estas familias nascentes — distribuindo-lhes terras e palmares.

Organisa o governo municipal, politico e economico: dá sabias providencias para conservação, augmento, população, e policia da cidade, em que lança os *primeiros fundamentos sociaes,* para capital do imperio lusitano-oriental.

Em uma das faces da muralha da supracitada *fortaleza,* havia o victorioso *Affonso d'Albuquerque* mandado embeber uma lapide, para perpetuar a memoria d'esta conquista; e n'ella fez gravar os nomes dos militares, que com elle tomaram os logares mais arriscados. Como porêm os proprios militares entrassem em preferencias e discordias — o mesmo general, *Affonso d'Albuquerque,* mandou voltar a face da pedra para o interior da muralha da *fortaleza:* e determinou, que na face exterior se abrissem as palavras seguintes, como pungente correcção, da sua parte, com que castigava imprudentes:

«*Lapidem, quem reprobaverunt ædificantes*»:
(Pedra reprovada pelos edificadores).

Tambem *Affonso d'Albuquerque* expugna e conquista a importante *Malaca,* que então era o emporio geral do commercio d'*Asia* e da *China:* e sem delongas faz levantar uma *fortaleza* no anno de 1518.

Para memoria d'esta conquista, *bateu* moeda d'ouro, prata e estanho; e organisou novo governo.

No golfo persico, em *Maçuá,* mandou El-rei levantar uma *fortaleza* no anno de 1520, para segurar n'este importante ponto o commercio dos mercadores portu-

guezes: e nas *Molucas*, fez construir em *Ternate* uma fortificação.

O Rei de *Cambaya*, derrotado pelos *Mogores*, recorre ao auxilio das nossas armas, e com ellas fica victorioso.

Em testimunho de gratidão, cede a El-rei de Portugal o importante ponto de *Baçaim:* porêm o vice-rei da India, *Nuno da Cunha*, exige do Rei de *Cambaya*, que aos portuguezes fosse permittido levantar um *baluarte* em *Diu*, para assegurarmos as nossas conquistas por este lado.

Levanta-se então em *Diu*, no anno de 1535, essa memoravel *fortaleza* — tão dispendiosa para *Portugal* — padrão glorioso, escola de heroicidade da flôr da nobreza patria, brilhante capitulo das gentilezas e dedicação de varonís senhoras: e depois tão disputada e assediada, e heroicamente defendida, *no primeiro cêrco*, pelo intrepido governador *Antonio da Silveira*, contra as numerosas forças reunidas dos *Guzarates* e *Turcos*.

Eram felizes tempos esses, em que a *Europa* respeitava *Portugal*, e tinha no mais subido apreço os seus heroes!

Quando o illustre e galhardo *Antonio da Silveira* voltára á patria, recebeu felicitações d'alguns soberanos da *Europa*, pelos seus respectivos embaixadores: e o Rei da França, nação sempre guerreira, *Francisco I*, mandou tirar o retrato do heroe portuguez, denodado defensor de *Diu*, *Antonio da Silveira*, fazendo-o collocar depois em uma das salas dos paços reaes.

Rendidas ás vencedoras armas portuguezas *Onor* e *Barçalor*, no *Malabar;* de mandado d'El-rei levanta o vice-rei, *D. Luiz d'Athaide*, uma *fortaleza* em *Amboino*, para nos assegurar o dominio n'aquelles territorios.

Não nos soffre o animo escrever o nome d'esse prestante varão, sem ao mesmo passo rememorarmos

um facto, que caracterisa de per si a honradez de tão integerrima auctoridade.

O nobre *D. Luiz d'Athaide,* acabando o seu governo e regressando a Portugal, apenas trouxe quatro vasilhas com agua dos rios da India — o *Indo*, o *Ganges*, o *Tigre*, e o *Eufrates* — as quaes depositou, e se conservaram annos no seu castello em Peniche, como prova incontestavel do desinteresse, com que havia servido o Estado, e testimunho das unicas riquezas que trouxera do governo da India (1).

Da conservação d'estas e outras fortificações, que nos custaram tão avultadas despezas, dependia — em grande parte — o nosso dominio n'aquellas vastas e feracissimas possessões: mas essas fortalezas acham-se em um montão de ruinas, pela desidia com que o governo de Castella olhava para a integridade da monarchia portugueza, e para os interesses d'estes desventurados povos.

Representa-se; pede-se; insta-se, para que fossem reparadas, por isso que a causa urgia. Mas a nada se attende; despresa-se tudo!

E' que lhes faltava o seu Rei natural, porque só esses é que são os verdadeiros paes do seu povo.

Releve-nos o leitor benevolo esta digressão: e diremos com o Cardeal *Saraiva,* (D. Fr. Francisco de S. Luiz):

«..... quizemos ajuntar, para commodidade dos leitores; confiando, que se nos relevará descermos talvez a miudezas e particularidades, *que podem hoje parecer de pouco interesse, mas que acreditam e recommendam o discernimento, o zêlo e a constancia, com que os*

(1) Antonio Pinto Pereira, na Historia da India em tempo do governo de D. Luiz d'Athaide: offerecida a El-rei D. Sebastião: (Coimbra, 1616).

reis portuguezes procuravam lançar os fundamentos ao magnifico edificio de gloria e grandeza, a que depois se elevára o imperio lusitano-oriental» (1).

Detivemo-nos; porque grata é, para o nosso orgulho nacional, a tarefa de discursarmos sobre a *India portugueza,* a favor da qual prestára valiosissimos serviços o nosso bom pae, o Conselheiro *José Joaquim da Silva Freitas,* no longo periodo em que tão dignamente — com tanto zêlo e patriotismo — exercêra as funcções de *official maior* da secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar.

O seu nome é honrosamente lembrado pelo Conselheiro ex-Chanceller-mór da India, o Desembargador *M. J. Gomes Loureiro,* no livro que publicára de MEMORIAS *sobre os estabelecimentos portuguezes a leste do Cabo da Boa Esperança.*

Dizia *Mr. Pouqueville:* «Até então tinha o *mediterraneo* sido o centro da navegação do mundo; mas a Providencia permittiu em fim, que os homens descobrissem mais vasto campo, em que podessem dar álas ao seu genio, e á sua coragem.

«Os Estados, que com mais perseverança se haviam dado ás viagens longinquas, é que deviam obter a gloria d'abrir e franquear o caminho: *e os portuguezes mereceram esta honra, dobrando o tormentoso Cabo da Boa Esperança*» (2). E antes d'elle havia já dito o Abbade *Raynal,* que se apagaria de novo o *facho da liberdade,* se os *portuguezes* não descobrissem as *Indias,* e não expulsassem os *turcos* d'aquellas vastas regiões! (3)

(1) O Cardeal Patriarcha D. Fr. Francisco de S. Luiz, no *Indice Chronologico* das Naveg., Viag., Descob. e Conquist. dos portugezes, pag. 246: (1841).

(2) Pouqueville, na Mem. hist. e diplomatica sobre o com. e os estabel. francezes no Levante etc.: (1829).

(3) Historia Philosoph. das Indias.

Não era o Arcebispo e Primaz do Oriente só um profundo theologo, mas tambem um consummado politico.

A' sua previdente penetração, não podia escapar, que as inesperadas aggressões, e quebra de tratados dos nossos alliados na Asia, eram o resultado das intrigas e suggestões dos *inglezes — com o intuito de se estabelecerem na India,* (o que mais tarde conseguiram !), *para se apoderarem do monopolio do seu commercio:* e não só com a exclusão do nosso, *mas para egualmente nos tirarem toda a preponderancia e predominio,* que nós ali exerciamos: (o que de feito veio a verificar-se no volver dos annos).

O pensamento era fecundo; e se em vez de *protestantismo*, fosse o *moto* da sua bandeira o *Christianismo;* quiçá os resultados tivessem completamente coroado a obra da propaganda anglicana.

A *primeira viagem,* que os *inglezes* fizeram á India, parece que fôra pelos annos de 1591 (1).

Antes d'esta epoca, correndo o anno de 1586, sabendo *Filippe II* que em Inglaterra se aprestava uma forte esquadra, com a presupposição de que o seu destino era atacar as nossas possessões na India, e d'ella expellir-nos; a muito apenas se limitára o governo de Madrid a fazer partir para Goa um galeão, commandado por *João Gago d'Andrade,* levando a seu bordo, commissionado pelo governo de Castella, a *Estevão da Veiga*, encarregado de officios para o governador de *Moçambique,* e para o vice-rei da India: pelos quaes officios eram elles precatados, para se apparelharem, to-

(1) Hist. da Navegação, seu principio, commercio etc.: Tom. 1. pag. 119.

mando todas as medidas de defeza: não lhes enviando porêm auxilios alguns — nem pecuniarios, nem materiaes—como lhe cumpria fazel-o: deixando assim aquella importante parte da monarchia portugueza entregue aos seus proprios e escassos recursos, para a sua defensão em tão criticas circumstancias.

Ao norte da *linha,* deram caça ao *galeão portuguez* uma nau e um patacho *inglezes:* o nosso *João Gago d'Andrade,* homem ancião e gottoso, mas denodado e de experiencia, poz logo a postos a sua guarnição de quasi 200 praças, entre marinhagem e soldados; e destribuiu pelas gaveas marinheiros selectos, com espingardas, panellas de polvora, (como usaram os *gregos,* que as tomaram dos povos mais antigos), e armas missivas: e assentou-se *João Gago* em uma cadeira, dando com o maior sangue frio as suas ordens para o attaque, contra forças tão superiores ás suas.

Travado o combate, durou a acção uma hora, com damno d'ambas as partes; e chegando os *inglezes* á abordagem, que foi mortifera, prolongou-se o combate por mais duas horas. De resto, desatracou-se a nau ingleza, havendo tido grande numero de mortos, e feridos: e um morto tivera o nosso galeão.

Finda a acção, não tendo podido os *inglezes* tomar o nosso navio, retiraram-se mui destroçados: e o nosso galeão seguiu a sua derrota para a India.

NAU CHAGAS

Voltando d'ali para Portugal a nau *Chagas,* de que era commandante o intrepido nobre *Francisco de Mello,* irmão do *monteiro-mór* — a qual trazia importantissima carga, no valor de mais d'um milhão em pedras preciosas, alem de passageiros muitos fidalgos—deu vista, na altura da *ilha do Fayal,* de tres naus inglezas.

Era commandante d'esta frota britannica o general *Keleve*, com grande guarnição, grossa artilheria de bronze, e munida d'armas e petrechos de guerra: por tal maneira, que cada uma das naus inglezas podia combater a nossa nau *Chagas*.

Estando *Francisco de Mello* prestes a bater-se com os *inglezes*, convieram todos em se deixar antes abrasar, ou metter a pique, do que render-se: — resolução esta, só propria do valor e patriotismo de portuguezes.

A nossa nau apenas podia contar, n'esta occasião, com *setenta homens* capazes de combater, porque todos os mais vinham enfermos.

Ía em meio o dia, quando começára o fogo d'artilheria e mosqueteria, que durára activissimo por muitas horas; havendo cópia de mortos e feridos de parte a parte; e recebendo a nossa nau grande damno pela pôpa, na qual á noite se montaram duas peças: faltavam-lhe artilheiros, mas em logar d'elles serviram alguns fidalgos.

Os *inglezes*, vendo a nossa nau armada pela pôpa, donde começavam a receber não pequeno damno, resolveram abordal-a: o que de feito fizeram, sendo a nau ingleza do capitão *Authony*, a que déra a primeira abordagem.

Disparou-se n'este porfioso, e mortifero ataque, toda a artilheria e mosqueteria d'ambos os lados belligerantes: e das gavias choviam panellas de polvora e alcancías de fogo, dardos e pedras, de maneira que os quatro navios, *(tres inglezes* e *um portuguez)*, pareciam incendiados, e envoltos em turbilhões de fumo.

Uma bala d'artilheria, da nau ingleza, espedaçou ambas as pernas a *D. Rodrigo de Cordova*, que na nossa nau estava encarregado de defender a pôpa; e levado para baixo, quasi exhalando os derradeiros alentos vitaes, exclamou como portuguez:

«*Senhores, isto recebi em meu officio; ninguem desampare o seu posto: antes abrasados que rendidos.*»

Substituido aquelle posto por intrepidos e nobres portuguezes, rechaçaram elles os *inglezes*, e com uma lança de fogo incendiaram o panno a uma das suas naus.

Os *inglezes*, batendo-se galhardamente, duas vezes entraram no convez da nossa nau, mas bravamente foram repellidos com perda, ficando uns mortos no convez da nossa nau, e outros caindo ao mar.

Era desesperado o conflicto. O commandante da nossa nau, tão destroçada pelo fogo do inimigo, correndo d'um a outro ponto, bradava sempre, *que não se arreasse a bandeira portugueza; porque elle não se entregaria, sem primeiro morrerem todos.*

Os *inglezes*, cobertos de rodelas d'aço e capacetes, redobravam de vigor, quanto mais maravilhados estavam de vêr a bravura, com que os nossos estavam decididos a morrer, mas não a entregarem-se.

Deram á nossa desmantelada nau, coberta de cadaveres, outra abordagem desesperada; e levantaram no portaló uma bandeira branca, esperando que os portuguezes se rendessem á vista d'ella.

O *primeiro inglez*, que os nossos n'estes momentos feriram mortalmente, foi o da bandeira, e depois expelliram os outros.

A capitanea ingleza duas vezes fôra pelos nossos incendiada, e outras tantas o fogo apagado, pelas rapidas providencias da sua guarnição: outra das naus inglezas, encostada á nossa, incendiou-se completamente, communicando-se o fogo com a maior rapidez e braveza á nossa nau.

Quatro horas havia durado esta acção naval; e afastando-se os *inglezes*, ainda na presença d'este espectaculo não cessava o mortifero fogo: até que, *convencidos os portuguezes* de que a nossa nau ardia irremessivelmente, trataram de salvar as vidas.

Uns lançavam-se ás ondas ; outros, que não sabiam nadar, corriam espavoridos a um e outro bordo em grita, e pedindo a Deus misericordia, erguendo as mãos ao ceo entre chammas ; outros lançavam paus aos mar e barrís, a que se agarravam.

Esta scena de consternação foi o campo de victoria, não do valor dos inglezes, mas da mais inaudita atrocidade.

Os *inglezes,* armados em seus escaleres, vindo a este logar, que a humanidade mandava respeitar e proteger, mataram todos os portuguezes que poderam alcançar ! ! !

Algumas senhoras tambem se deitaram ao mar, fugindo d'uma morte, para se entregarem n'outra ; e duas d'ellas, mãe e filha, que extremosamente se amavam, quizeram morrer juntas, cingindo-se uma á outra com um cordão de S. Francisco : as encapelladas ondas as arrojaram depois ás praias da ilha do Fayal (1).

Fez o mercantilismo dos filhos de *Albion,* o que não teve instinctos para fazer o sentimento humanitario da decantada philantropia protestante.

De toda a guarnição, da nossa nau *Chagas,* apenas escaparam d'esta carnificina treze pessoas : o que deveram a um *bizalho* (2) de pedras preciosas, que um marinheiro nosso exhibíra ás lanchas inglezas. E recolhendo elles este a seu bordo, porque lhes offerecêra aquella *sacca de valor ;* recolheram conjunctamente os mais, sup-

(1) Parecerá inverosimil aquelle acto de ferocidade, *praticado pelos inglezes,* por improprio da civilisação d'uma epoca, em que ella já ia tão progressiva : é porêm abonado por historiadores irrecusaveis.

Historia Tragico-Maritima, tom. 2.º

Quintella, Annaes da Marinha Portugueza, tom. 2.º, part. 1.ª, pag. 102 e segg.

(2) Saquinha que contêm pedrarias.

pondo que tambem trouxessem eguaes *saquinhas de pedraria,* que satisfizessem a sua cubiça piratária.

A noite poz termo áquelle sangrento e horrifico espectaculo: e chegando o fogo ao paiol da polvora da nossa nau *Chagas,* com estrondo pavoroso rebentára, e foi a pique: acabando então de perecer os portuguezes, que ainda a essa hora se achavam apegados pelo costado.

N'esta acção, tiveram os inglezes cêrca de 90 mortos e 150 feridos, incluindo o capitão *Authony,* e o seu general *Keleve,* que ficára aleijado.

Pairaram as naus inglezas n'aquellas paragens por semanas: a sêde do ouro, e a pirataría, os animava aos maiores latrocinios.

Não se tendo podido apoderar, nem da nôssa nau *Chagas,* tão galhardamente defendida pelo benemerito *Francisco de Mello,* nem da sua rica e valiosa carga, que fôra devorada pelas chammas, aguardaram n'aquellas alturas as outras naus, que se esperavam ainda de Goa.

NAU S. FILIPPE

Uma manhã, enxergaram os *inglezes* a nossa nau *S. Filippe,* capitanea das da carreira da India, de que era commandante o corajoso e não menos nobre *D. Luiz Coutinho.*

O general inglez *Keleve* a attacou; e depois d'um vivo fogo, durante todo o dia, mandára metter dois portuguezes, *(que retinha a seu bordo),* em um escaler da sua esquadra; pelos quaes mandára dizer a *D. Luiz Coutinho — que se rendesse, senão que lhe queimaria o navio, como fizera á nossa nau Chagas: o que elle poderia saber dos emissarios que lhe mandava, da tripulação da dita nau.*

Mas *D. Luiz Coutinho,* que era da antiga escola dos elevados brios nacionaes, sem deixar approximar o escaler inglez, respondeu á audaciosa intimação do general bretão:

«*Que aquella nau era capitanea da carreira da India, e commandante d'ella D. Luiz Coutinho: que sobre a ilha do Côrvo,* (archipelago dos Açores), *aprisionára ao vice-almirante inglez Richard Grenville; e que se approximasse, porque a nau vinha carregada de muita riqueza*».

Para o orgulho inglez, era incisiva e provocadora a resposta de *D. Luiz Coutinho.*

O nobre orgulho d'esse nome, que encerrava um capitulo dos fastos da victoriosa marinha de Portugal, era um repto para o vanglorioso general inglez.

E' a nau de *D. Luiz Coutinho* attacada por *Kcleve,* que por outra das suas naus manda dar uma abordagem na nossa nau *S. Filippe,* com ordem de lhe lançar fogo com outra, que para este effeito se incendiasse junto da nossa.

Uma bala da nossa nau *S. Filippe* cortou o mastro do traquete á nau-almirante ingleza, e a impossibilitou de toda a manobra.

E sobrevindo uma trovoada em pôpa, *D. Luiz Coutinho* continuou a sua viagem para Portugal.

Os navios inglezes o seguiram, e *D. Luiz Coutinho,* para lhes mostrar que não os temia, nem d'elles fugíra; accendeu pharol aquella noute: porêm amanhecendo, o *general inglez* virou de bordo, não acceitando a acção, para que já se preparava o intrepido commandante da nossa nau — que a não provocava, mas a acceitava.

Esta esquadra ingleza volveu para *Inglaterra,* onde o *conde de Cumberland* — a expensas do qual corria a sua despeza, mantendo esta pirataria — deu acolhida em seu palacio aos *dois portuguezes supracitados,* que eram

da equipagem da nau *Chagas:* os quaes para resgatarem a sua liberdade, e lhes permittirem voltar para Portugal, *tiveram de dar tres mil cruzados!!!*

PIRATARIA INGLEZA

Crescia a audacia da pirataria britannica, na rasão directa da indifferença com que *Castella* tratava estas aggressões contra a nação portugueza, e o seu importante commercio; e que por este facto se ía definhando de cada vez mais.

Uma esquadra de cinco naus inglezas, commandada pelo general *conde de Cumberland,* conduzindo a seu bordo tropas de desembarque, commandadas pelo tenente general *Sir J. Berkley,* bloqueiou o porto de Lisboa (1), a fim de apresar as naus que saíssem para a India, ou d'ella viessem para Portugal.

Vendo porêm o general inglez, que eram mallogrados os seus desejos, (porque as nossas naus da carreira da India por este motivo não saíram n'aquelle anno); enraivado tal commandante da esquadra levantou o bloqueio, e se dirigiu á ilha de *Laçarote,* que destruira, passando depois á de *Porto-rico.*

E posto que a tomára, foi tal a epidemia, accommettendo a tropa e marinhagem das naus inglezas, que o *conde de Cumberland* se víra obrigado a abandonar a dita ilha, volvendo para Inglaterra com perda de muita gente, e dos grossos cabedaes, que empregára n'esta esquadra sem util fim (2).

(1) Isto acontecia pelos annos de 1598.

(2) O conde de *Cumberland* — n'esta pirataria como especulação mercantil — ía associado com outros inglezes.

Em consequencia, pois, quasi dois annos estiveram os nossos co-irmãos da India, sem receberem de Portugal soccorros alguns — de que tanto careciam — para pôr aquelles dominios em estado de se podêrem defender das hostilidades das esquadras *hollandezas* e *inglezas,* que continuavam a infestar aquellas costas.

O bloqueio, em que estivera Lisboa, não justifica a negligencia, com que *Castella* olhava para as instantes necessidades da India—descurando-se assim das ricas colonias da monarchia de *D. Affonso Henriques*, *D. João I.* e *D. Manuel.*

Um historiador imparcial, e circumspecto, por este theor lançou merecido stygma contra os oppressores do velho Portugal :

«Nem havia o menor obstaculo, em que as naus partissem juntas, ou separadas, logo que a esquadra ingleza desappareceu das costas de Portugal.

«*Ou faltou o zêlo, ou sobejou o terror panico*» (1).

A orphandade de sessenta annos em que estivera o nosso Portugal, e todos os seus dominios ultramarinos ; e as luctas em que esta nação se vira depois envolvida, para restaurar a sua autonomia, e com ella a sua independencia e liberdade — fazendo triumphar a *força do direito* conra o *direito da força,* com que lhe fôra imposto um rei estrangeiro — longo periodo fôra este, para que a astuta e especuladora *nação ingleza* consummasse a sua obra — o seu predominio na India — e com elle o monopolio do seu vasto commercio.

Desde que os *inglezes* se estabeleceram na Asia,

(1) Vice-almirante Quintella, nos Annaes da Marinha Portugueza, tom. 2.º, part. 1.ª, pag. 113.

soou a hora da decadencia rapida e progressiva do nosso extenso commercio n'aquellas possessões, o qual começára a tomar então outro curso.

Acabou ali a nossa supremacia ; e perdemos muitos dominios importantes, que foram theatro de incessantes glorias, e que ainda hoje perpetuam esses brilhantes feitos.

CONCLUSÃO

Tres inimigos poderosos se apresentaram, não só contra os interesses da India portugueza, desde o momento em que os *inglezes,* ou a sua *Companhia das Indias Orientaes,* ali levantaram os seus primeiros estabelecimentos mercantís ; mas tambem contra os nossos interesses religiosos e moraes.

Esses inimigos foram : — a fôrça monetaria d'essa associação emprehendedora e perseverante ;—a sua imprensa assalariada, grande potencia, que ora era politica, ora era guerreira ; — e a propaganda seductora do seu *protestantismo,* collocando um Bispo anglicano em *Calcuttá,* com extensa jurisdicção ; e com missionarios com um collegio em *Sirampur* — em contra-posição ao nosso Arcebispo de Goa, Primaz do Oriente, aos nossos missionarios, e ao nosso Seminario de *Rachol.*

Chegando ao positivismo d'estas verdades — pelos resultados comparativos — vemos que hoje os *inglezes* ali possuem vastos territorios, que constituem o seu imperio *anglo-indico;* pois são elles senhores, na maior parte, do poderoso e antigo imperio do *Gran-mogol,* destruido pelas guerras civis, em cujas luctas, tomando parte os *inglezes,* arteiramente se assenhorearam d'aquellas vastas e importantes possessões—em que ha provincias que rivalisam em extensão e população com os prin-

cipaes reinos da Europa. E para nos servirmos das palavras d'um sensato historiador, offereceram o novo espectaculo d'um punhado d'europeus, *pagos por uma companhia de commercio,* conquistando um dos mais ricos imperios da terra, e governando tranquillamente mais de cem milhões d'asiaticos.

Pouco a pouco, fomos perdendo o que haviamos adquirido, ou com as armas, ou com a Cruz.

De *Meliapor*, theatro das prègações e triumphos de *S. Thomé,* ficou-nos apenas a Sé, cujo bispado é quasi nominal; pois que os seus territorios estão sob a pressão dos *inglezes:* e ainda dentro da área d'esta nossa antiga diocese, estabeleceram os *inglezes* o principal parque do seu exercito da *India-meridional.*

Egualmente ficaram debaixo da supremacia britannica o *Malabar* com *Cochim,* que era um bispado nosso de grande diocese, cujo raio se estendia até *Ceilão;* e bem assim o arcebispado de *Cranganor.*

Perdemos *Calicut,* theatro de grandes gentilezas, e o *primeiro ponto importante,* tomado na India pelo grande almirante *Vasco da Gama.* Renunciámos á posse de *Bombaim;* e perdemos a cidade de *Tanná;* e na India transgangetica, perdemos *Malaca* — essa tão importante *Malaca,* que fôra objecto d'uma epopea patria, com o titulo de MALACA CONQUISTADA.

Possuem presentemente os *inglezes* na Asia — n'esse imperio *anglo-indico,* como alguns geographos o appellidam — em leguas quadradas 188:811, com a população absoluta de 228.860:000 : e para ali se conservarem pela fôrça, com a qual exercem um governo de ferro, mantem elles um exercito de 210:000 homens.

O que é que resta ao Portugal velho, ao descobridor d'um novo caminho de Lisboa para a India, em phrases de CAMÕES nos LUSIADAS, (C. I. E. I):

«Por mares nunca d'antes navegados» ?

O que é que nos resta de tantos monumentos, de tantas victorias, e de tantas glorias dos nossos argonautas e dos nossos missionarios?....

Muito apenas dominamos em uma área de 411 leguas quadradas com uma população absoluta de 545:900 almas!

Hoje apenas pertence á coroa de Portugal — outr'ora immensa — *Goa, Pangim,* as provincias de *Salsete* e *Bardês* — chamadas *antigas possessões;* as terras de *Pondá,* e as cinco provincias de *Zambaulim,* cedidas pelo rei de *Sunda* ao rei de Portugal no anno de 1763; e as terras da provincia de Pernem, que conquistamos ao *Bounsoló* nos principios d'este seculo, e por isso são chamadas *novas conquistas;* a pequena ilha d'*Anchediva;* a praça de *Damão* outr'ora rica e de importante commercio, e que começára em decadencia desde que os inglezes se estabeleceram em *Bombaim* e *Surate;* e finalmente, no golfo de Cambaya, a memoravel *Diu* historica, padrão glorioso da flôr da nobreza de Portugal, e do heroismo até das suas portuguezas — essa formosa *Diu* emfim, mudo epitaphio do inclito heroe patrio *D. João de Castro* (1).

(1) O conhecidissimo biographo de *D. João de Castro,* escrevendo a Vmda d'este prototypo de valor e probidade, diz com enthusiasmo:

«Eu cuido que, *da illustre Diu,* lhe será cada pedra um epitaphio mudo».

(Jacinto Freire d'Andrade, Vida de D. João de Castro).

ESTRADA ANTIGA DE BRAGA PARA O SANCTUARIO DO BOM JESUS DO MONTE, NOS SUBURBIOS DA CIDADE

De Fr. Aleixo de Miranda Henriques, Governador do Arcebispado, para a Camara de Braga

(1757)

Por quanto, é o caminho d'esta cidade para o Senhor Jesus do Monte um dos de maior concurso; e ha noticia certa, de que o Serenissimo Senhor D. Gaspar, (Arcebispo Eleito), o frequentará muitas vezes; ordeno aos regedores da camara, a quem privativamente toca, mandem logo fazer o sobredito caminho, capaz de rodar por elle uma carruagem das grandes (1) — principiando-se a fazer na calçada e subida antes de chegar ao Bom Jesus, na freguezia de Santa Eulalia de Tenões, a que pertence o districto do mesmo Senhor do Monte — tão seguido de carros, e de todo o preciso, que vem quotidianamente para a mesma cidade.

Braga, 29 de Julho de 1757.

Fr. Aleixo de Miranda Henriques.

(Arch. da Cam. de Braga — no Livro de Varias Mem. e Cart. Particulares, fl. 41).

(1) Era estreita a estrada, que havia antigamente; e essa feita, não pela camara, mas pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles.

Do mesmo Fr. Aleixo de Miranda para o Juiz de Fóra da cidade

(1758)

Por ser preciso finalisar-se a calçada, que mandei fazer para o Senhor do Monte, e que a mesma se ache acabada antes que chegue Sua Alteza Real, (o Serenissimo Arcebispo D. Gaspar); e para esse effeito se precise de maior numero de officiaes, e que se ponham promptos os materiaes; — o Doutor Juiz de Fóra logo mandará apenar todos os officiaes, que forem precisos, para que com brevidade se faça a dita calçada:

O que fará sem excepção de pessoa, nem de obra, em que andar qualquer official; pois só para mim reservo o conhecimento da causa, que tiver algum para não ser obrigado.

E da mesma sorte mandará pôr promptos os materiaes, contribuindo-os pelo Senado, sem demora, com o dinheiro necessario.

Braga, 16 de Maio de 1758.

Fr. Aleixo de Miranda Henriques.

(Arch. da Cam. de Braga — no Livro de Varias Mem. e Cart. Particulares, fl. 42).

ARCO DA PORTA-NOVA D'ESTA CIDADE DE BRAGA

(1760)

A camara representou a El-rei, que carecia de reedificar a Porta da entrada principal da cidade, e de calçar a respectiva rua, bem como as adjacentes á Cathedral; porêm que a deficiencia dos meios, de seu cofre, não lhe permittia a feitura d'obras tão dispendiosas: e

em nome dos povos, supplicavam a Sua Magestade, que os auxiliasse em taes despezas.

Em consequencia, El-rei ordenou que se désse á camara, para as ditas obras, a quantia de 16 mil cruzados, do sobejo do rendimento do cabeção das cisas.

No anno de 1761, a camara arrematou a obra do Portico da *Porta-nova*, por um conto de reis.

A iniciativa d'esta obra foi da camara, e não de nenhum Arcebispo.

A conclusão da obra, essa, deve-se á magnanimidade real, e não á coadjuvação ou generosidade do Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar*, como geralmente se julga, pelo motivo de se vêrem sobre a empena, no sobredito arco, as armas d'este augusto Prelado Primaz.

ENFERMARIA PARA OS PREZOS DO CASTELLO E DO ALJUBE

(1769)

Expoz a camara, que, com a creação dos expostos, em que dispendia annualmente cêrca d'um conto de reis; e com muitas outras obras; eram absorvidas as suas receitas: pelo que se achava impossibilitada de pagar os juros, que devia ao Sanctuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave, bem como ao Conservatorio de Monte de Penas: e pediu por isso, que lhe fossem relevados os juros vencidos.

E obteve por despacho do Arcebispo o seguinte:

«Applicamos toda a quantia de juros vencidos, para se empregar, com o mais producto, com as novas obras em uma enfermaria para os prezos, do Castello e do Aljube; e que se fará pelo *risco* que mandarmos.

(Archivo da camara de Braga).

JESUITAS — DESTINO QUE TIVERAM OS SEUS LIVROS, OS SEUS MSS., E OS SEUS TITULOS

(1769)

O Doutor superintendente geral das tres provincias do Norte, em officio datado de Braga em 21 de Julho de 1769, dirigido á camara d'esta cidade, dizia-lhe o seguinte:

«Que o governo lhe determinára, que, logo que fizesse recolher ao collegio de S. Paulo, d'esta cidade, as freiras dos conventos de Monção e Valença; se transportassem d'elle, para um archivo estabelecido no senado da camara d'esta cidade, todos os papeis que se achassem no cartorio do dito collegio, para se guardarem com toda a cautella no mesmo archivo, debaixo de tres chaves: ficando o escrivão da camara sendo-o do mesmo, para poder passar todas as certidões, etc.

(Arch. da Cam. de Braga — no Livro de Varias Memor. e Cart. Particulares, fl. 49).

Ficaram effectivamente tão bem guardados, *não a tres, mas a sette chaves,* que me não foi possivel pôr-lhes a vista em cima!

Quando no anno de 1862, investigamos o archivo da camara, tendo encontrado este officio, que dava tão acertadas providencias, logo em seguida, com a maior curiosidade, procuramos miudamente, o que houvesse pertencido ao citado cartorio dos Jesuitas. Mas qual foi a nossa admiração, *(talvez indignação),* quando nem um só livro, nem um só papel, ali podémos encontrar!

Tudo desappareceu!... Tudo desappareceu!...

Perguntamos, a quem competia responder, o destino que se lhes havia dado?

Ninguem nos soube responder!

(1781)

O Doutor Fernando José Marques Soares, Ouvidor e Provedor com alçada, foi o executor, encarregado da arrecadação e segurança dos bens dos Jesuitas: e foi thesoureiro João Fernandes Guimarães.

Isto foi o que chegamos a saber: mas voltemos annos atraz.

(1769)

O chamado *pateo* do collegio de S. Paulo dos Jesuitas, e as aulas concernentes, depois da expulsão d'elles, foram pedidas pela camara — para servirem d'alfandega, em quanto a mesma camara reedificava os alpendres e a sua alfandega.

O que lhe foi effectivamente concedido, por despacho de 21 de Dezembro de 1769.

ANTIGA CASA DA CAMARA, EM QUE ERAM OS PAÇOS DO CONCELHO: SEU EMPRAZAMENTO

(1772)

Os antigos Paços do Concelho, (Casa da Camara), eram defronte da Sé Cathedral, edificados pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, no anno de 1518.

N'esta mesma casa, egualmente os ministros judiciaes faziam as suas audiencias: e achando-se mui damnificadas, e tendo-se já resolvido, no pontificado do Arcebispo o Serenissimo D. José de Bragança, que se fizesse uma outra casa e mais espaçosa, no Campo dos Touros onde se acha a actual; supplicou a camara ao Arcebispo, o Serenissimo D. Gaspar, que lhe permitisse

emprazar a antiga casa da Camara: o que lhe foi assim deferido, por seu despacho de 10 de Novembro de 1772.

(Arch. da Camara de Braga).

CASTELLO DA CIDADE

(1700)

Sendo Arcebispo de Braga *D. João de Sousa,* pelos annos de 1696 a 1703, desmoronou-se a *fronteira* do Castello da cidade; e elle a mandou reedificar a expensas suas.

Isto consta de *Livros* do Archivo da Camara secular da cidade, donde extrahimos esta noticia no anno de 1864.

TORRES DA ANTIGA FORTIFICAÇÃO DA CIDADE: PROJECTA-SE A SUA DEMOLIÇÃO: O GOVERNO NÃO A PERMITTE

(1796)

A camara d'esta cidade de Braga, no anno de 1796, dirigiu uma representação ao governo, em que lhe significava a urgente necessidade de recalçar algumas ruas, e de fazer novos chafarizes: e para esse fim, pedia permissão para demolir as antigas torres da cidade, que estavam em ruina, e se julgavam por inuteis; e tinham as denominações seguintes:

Torre da Porta de S. Francisco.
» da Porta-nova.
» das Carvalheiras de S. Sebastião.
» da Senhora da Ajuda.
» as duas do Postigo de S. Sebastião.

Eram nada menos que seis: aquella camara parecia estar dominada d'um *furor demolidor*.

O governo remetteu esta Petição ao General governador das armas d'esta provincia, a fim de que informasse, interpondo o seu Parecer.

O General, cujo quartel militar era em Vianna do Castello, veio a esta cidade de Braga: viu as torres; obteve as informações que havia mister; e respondeu ao governo:

«Que as indicadas torres antigas, d'esta cidade, não estavam em ruina; e que, como monumentos antigos, e tão respeitaveis para esta cidade, deviam ser conservadas».

O governo indeferiu então o Requerimento da camara.

Colhi estas noticias no Archivo da Camara d'esta cidade.

(1801)

N'este anno, tornou a camara ao seu pensamento demolidor — supplicando ao Arcebispo, como Senhor de Braga, lhe permittisse, que mandasse derrubar os antigos muros e torres, que circuitavam a cidade; applicando a pedra para a edificação de fontes, aqueductos e calçadas — vista a nenhuma utilidade dos referidos muros e torres; e o estado de grande ruina, em que tudo se achava.

Alguns vereadores assignaram-se vencidos, por isso que tinham sustentado em sessão, que não convinha similhante demolição, por estarem encostados muitos predios aos ditos muros e torres, e que se damnificariam.

Serviu para aquella pretenção, tambem de fundamento, o têr-se applicado anteriormente, a pedido do Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão,* para construcção e augmento da casa de recreio e convalescença dos *me-*

ninos orphãos do collegio de S. Caetano, a pedra d'uma das torres de S. Sebastião das Carvalheiras.

Foi indeferida esta pretenção.

(Archivo da Camara de Braga).

CONFRARIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA EGREJA PAROCHIAL DE S. VICTOR

Não se encontram já os originarios *Estatutos* d'esta Confraria: sabe-se porêm, dos *Livros das Visitações,* existentes no respectivo cartorio da Sé, que esta Confraria fôra mandada instituir, por capitulo de visita, antes do anno de 1636.

E lêmos em um documento do archivo d'esta Confraria, que se julga ter sido erecta esta irmandade do Santissimo, depois que o veneravel Arcebispo, *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, cuidára em seu santo e vigilantissimo zêlo, que no seu arcebispado se erigissem confrarias do Santissimo Sacramento, e do Santo Nome de Deus.

Todavia, houve uma reforma de *Estatutos* no anno de 1632: o que prova que, n'essa epoca, já os primordiaes eram antigos.

Temos no entanto por mais provavel, que esta Confraria fôra instituida no tempo do Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus*, (appellido Castro), ou no tempo do seu successor, D. Fr. Aleixo de Menezes.

Deprehende-se dos *Estatutos,* reformados no anno de 1632, a existencia d'outros *anteriores;* porque, no seu PREFACIO, faz menção d'outros instituidores antigos.

E constava na fl. 4 v., que no anno de 1633 tinham os confrades, pelo seu fallecimento, uma missa no altar de S. Pedro de Rates.

E na fl. 9 v. dos alludidos *Estatutos*, reformados, consta, o acrescentarem mais outra missa, n'esta egreja de S. Victor, no anno de 1636.

Da nova reforma de *Estatutos* consta, que no anno de 1728, por diante, ficaram tendo de suffragios seis missas: e consta mais, que, desde o anno de 1734, mais uma missa em todos os domingos do anno, excepto os primeiros domingos do mez.

A verdadeira reforma, e ampliação de *Estatutos*, póde-se considerar, a que foi feita no anno de 1744, sendo approvados e confirmados pelo Arcebispo, o Serenissimo D. José de Bragança, aos 30 de Junho do supracitado anno.

Dos quaes consta, a fl. 16 v., terem os confrades, *defunctos*, 10 missas: e por um Termo de Junta em 15 de Setembro de 1748, a fl. 77 v. do respectivo Livro, mostra-se que foram acrescentadas outras 10, ficando por conseguinte com 20.

Finalmente, por muitas considerações foi refundida esta *reforma*, com novas disposições, em resolução de Junta em 1 de Setembro de 1819: sendo confeccionados outros *Estatutos* no anno de 1820, governando o Arcebispado de Braga *D. Fr. Miguel da Madre de Deus*, e sendo Prior n'esta freguezia o Padre Thomaz José de Carvalho.

Esta *Confraria* gosa de muitas graças espirituaes, concedidas pelo Papa Paulo V, por seu Breve de 3 de Novembro de 1606: assim como gosa de indulgencias particulares, concedidas pelo Santo Padre Benedicto XIV, que por outro Breve concedeu tambem altar privilegiado — isto é — que todas as vezes, que qualquer sacerdote celebrar missa, na conformidade da obrigação dos *Estatutos da Confraria*, em qualquer dia e em qualquer dos altares da egreja de S. Victor, pela alma de algum confrade, lhe aproveite o suffragio, *como se fosse dita em altar privilegiado*.

SAGRADO LAUSPERENNE

Para a funcção do Sagrado Lausperenne, foi antiquissimo costume, darem a cera os Snrs. Arcebispos, como padroeiros e fabriqueiros d'esta egreja, conjunctamente com toda a armação da capella-mór, e o orgão e o organista: e só os mordomos armavam á sua custa o corpo da egreja (1).

Pagavam mais os Snrs. Arcebispos o azeite, que se gastava annualmente na lampada do Santissimo, e a quem tratava d'ella: e bem assim pagavam a cêra, isto é, quatro tochas e duas bogias, para as lanternas, em todas as vezes que sahia o Sagradro Viatico aos enfermos: e finalmente, a cêra necessaria, para quando n'esta egreja se administrasse a Sagrada Eucharistia, tanto na quaresma como em todo o anno (2).

PRIVILEGIOS DAS LANTERNAS

Esta *Confraria* alcançou do Arcebispo, o Serenissimo D. José de Bragança, uma Provisão, para que aquellas pessoas, que fossem eleitas pela meza, para levarem as lanternas nos acompanhamentos do Santissimo Sacramento, quando vae aos enfermos, gosem dos mesmos privilegios e isempções, que gosam aquelles irmãos do Santissimo, que o acompanham, quando sae da egreja da Sé com lanternas (3).

(1) Estatutos reformados em 1820, art. 11.°, § 3.°
(Isto actualmente já se não faz).
(2) Consta do Termo de Meza, em 5 de Março de 1752 — *Livro* d'elles, fl. 97 v.: e Termo de Junta do mesmo anno, no dito *Livro*, fl. 98 v. e 99.
(Porêm actualmente os Arcebispos nada d'isto fazem).
(3) Estatutos reformados em 1820, art. 11.° § 5.°

Para evitar as grandes e superfluas despezas, *(diz o art. 12.º dos Est., § 1.º)*, que se costumam fazer na occasião da festa do Santissimo — não sendo as mesmas dirigidas ao culto e veneração do Senhor Sacramentado, mas sim a só sustentar vaidades e vanglorias, timbres e caprichos; chegando a tanto excesso, que algumas vezes não havia pessoa, que quizesse acceitar os cargos, para que eram nomeados, *(particularmente o de juiz)*; e muitas vezes era necessario compellil-os; por isso, a fim de se evitarem excessivas e vangloriosas despezas, foi determinado, nos ultimos *Estatutos* reformados:

Que as missas dos primeiros domingos do mez, e a festa principal e procissão, sómente se façam na seguinte fórma, com pena de 10$000 reis de condemnação a cada um dos mesarios, que fizerem ou consentirem o contrario.

Que a procissão se faça com toda a decencia, e sem mais ornatos dos que se declaram no *Ceremonial Romano;* e que leve tão sómente as Confrarias e Irmandades da freguezia de S. Victor, com as suas respectivas Cruzes, e todo o clero d'esta mesma freguezia: e que de nenhuma sorte leve andores, gigantes, nem tambem a imagem de S. Jorge e seu estado.

Nos §§ 4.º e 5.º, prescreveu-se como se deverá fazer a festa, prefixa no 1.º domingo d'Agosto.

No § 6.º, determina-se, que, saíndo a procissão, se dirigirá á capella de Nossa Senhora da Lapa — para no altar se depositar a *custodia,* em quanto se lhe entoa o *Tantum ergo Sacramentum:* no fim do qual, dita a oração *Deus qui nobis,* continuará a procissão, a se recolher na egreja de S. Victor.

Nos §§ 7.º e 8.º, descreve-se a maneira, como se de-

verá fazer a procissão: na qual se não faz menção de levar anginhos, como actualmente vemos n'esta procissão.

No cap. 2.°, § 1.°, tratando-se da eleição do juiz, diz-se que será, em primeiro logar, *ecclesiastico* — havendo-o; ou secular — *pessoa nobre e de auctoridade,* e das principaes da freguezia, ou de fóra d'ella.

ORGÃO E SEUS RENDIMENTOS

No artigo 4.°, § 7.°, impõe-se ao Provedor a obrigação, de ter em seu poder as chaves do orgão, que pertence a esta *Confraria,* a fim de receber todos os alugueres e rendimentos d'elle, e que estavam regulados pela maneira seguinte:

Por novena ou trezena, com festa.....	2$400
Por festa de todo o dia, com vesperas.....	1$600
Por festa de todo o dia, sem vesperas.....	1$200
Por missa cantada, simplesmente.....	$600
Por entêrro, com missa cantada.....	$800
Por entêrro de anginho, ou por baptisado.....	$480
Por entêrro, com missa e officio.....	1$200

BOI BENTO

No alludido art.°, § 8.°, se impõe ao Provedor a obrigação de pagar, por sua conta, a *fogueira* na vespera da festa principal: assim como os juncos, e espadanas, e montrastes para a egreja, e o boi bento para a procissão (1).

(1) Já na procissão não apparece hoje.

TAMBORES E CLARINS

Pelo art. 8.º, §§ 7.º e 8.º, são obrigados os quatro mordomos, a pagar a dois tambores e a um clarim, para acompanharem o Sagrado Viatico, quando elle sair em pompa aos enfermos (1): e outro-sim pagarão a armação de toda a egreja, para a festa principal, bem como o *estrondo*, (a musica), tanto para a mesma festa, como para as vesperas e procissão: o qual *estrondo* nunca poderia exceder a oito ou dez *figuras*, por todos, entre os tambores, zabumbas e clarins, ou *gaitas de folle*.

PROCISSÃO DE S. VICTOR

(1626)

Havendo ordenado o Arcebispo *D. Affonso Furtado de Mendonça*, por Provisão de 15 d'Abril de 1626, que a procissão de S. Victor se fizesse com toda a pompa; no anno seguinte de 1627, requereu a Confraria, que na dita procissão fossem charamellas, trombetas e atabales — como era costume levarem as principaes procissões: o que lhe fôra concedido pelo Cabido, *sedè vacante*.

IMMACULADA CONCEIÇÃO

No dia 25 do mez de Março, no anno de 1646, em que então cahiu o domingo de Ramos; celebrando-se

(1) Já isto se não observa.

em Lisboa CÔRTES dos Tres Estados do Reino, (nos quaes se rapresenta o corpo inteiro da nação), jurou El-rei D. João IV, e com elle os Tres Estados, defenderem com dispendio da propria vida, se necessario fosse, a *Conceição Immaculada* da Mãe de Deus: impondo pena de desnaturalisação a toda a pessoa, que tivesse sentença menos pia.

E elegeu-se a mesma Senhora, n'esse glorioso mysterio, para Protectora e Defensora de Portugal; e se lhe fez a monarchia *tributaria*, a si e a seus successores, em cincoenta cruzados d'ouro cada anno — applicados para a egreja parochial de Villa-Viçosa: a qual se affirma ser a primeira, que em Hespanha se edificára com o titulo da Conceição (1).

Em outro auctor acrescenta-se ainda:

«Tratou-se logo, de que a insigne universidade de Coimbra, e todos seus cathedraticos e professores, fizessem o mesmo juramento: — e com ordem do dito senhor Rei, como *protector* que é da universidade, se fez o juramento em sabbado, 28 de Julho do mesmo anno; sendo Reitor *Manuel de Saldanha*, que morrêra eleito Bispo de Coimbra» (2).

Passa depois a transcrever a *inscripção*, commemorativa d'essa deliberação do Rei e das Côrtes, para ser insculpida sobre as *portas* das cidades e fortalezas.

Foi composta em lingua latina, pelo proprio ministro Antonio de Sousa de Macedo.

Em 1717, expediu El-rei D. João V *cartas regias* aos Prelados mitrados do reino, para que em suas dio-

(1) Fr. Francisco de Santa Maria, no *Anno Historico*, tom. 1, pag. 383.

(2) Antonio de Sousa de Macedo, na *Eva e Ave* etc., Part. 2.ª, cap. 15.

ceses fosse celebrada a festividade annual em obsequio da *Conceição de Maria.*

El-rei D. João VI, por Decreto de 6 de Fevereiro de 1818, instituiu a Ordem de Nossa Senhora da *Conceição* de Villa Viçosa, Padroeira do reino: e deram-se-lhe os *Estatutos,* por Alvará de 10 de Setembro de 1819.

AUTO DO JURAMENTO A «NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO», PRESTADO PELO CABIDO DA SÉ PRIMACIAL DE BRAGA, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DO ANNO DE 1647

Nós, Dignidade, Conegos e Cabido da Santa Sé de Braga, Primaz das Hespanhas, *sedè vacante;* e mais clero presente, com os regedores, nobreza e povo d'esta cidade; conformando-nos com o que Sua Magestade tem obrado, e nos encommenda e manda, segundo os *Breves* de Sua Santidade, em conformidade dos quaes o dito senhor Rei, seguindo o exemplo dos senhores Reis d'este reino, seus predecessores, tem tomado por *Padroeira* dos reinos e senhorios d'esta coroa de Portugal a Santissima Virgem *Nossa Senhora da Conceição;* — promettemos e juramos, de confessar sempre até dar a vida, se necessario fôr, e assim defender, que a Virgem Maria, *Mãe de Deus,* foi concebida sem peccado original etc.

E' assignado pelo Cabido, clero, nobreza e povo: cujo acto solemne foi feito perante a camara e em seus paços — assignando ella tambem.

(Arch. da Cam. de Braga — no Livro de Varias Cart. dos Reis).

PARA OS PADRES TOMAREM ARMAS, EM DEFENSÃO DA ACCLAMAÇÃO D'EL-REI D. JOÃO IV, E DA NOSSA INDEPENDENCIA E LIBERDADE

(1641)

Eleitos deputados ás côrtes, pela cidade de Braga, os cidadãos *Constantino da Cunha Sottomaior*, e *Antonio da Fraga Botelho* — (aquelle como representante da *nobreza;* e este, da *classe commercial* e *agricola*) (1): por elles dirigiu a Camara de Braga uma CARTA A EL-REI, em data de 4 de Setembro de 1642, na qual lhe dizia:

«Que os seus referidos deputados íam munidos d'uns *capitulos,* em que expunham diversas *lembranças*, para que Sua Magestade e as Côrtes attendessem a ellas».

No capitulo 10.º, dizia a Camara o seguinte:

«E por quanto, das pessoas ecclesiasticas n'esta cidade, e arcebispado, ha copioso numero; e elles, conforme o direito, teem obrigação de defender o reino; proveja Vossa Magestade, que se recommende aos *Prelados,* que com efficacia obriguem os clerigos — que podem tomar armas — a que as tenham».

(Arch. da Camara de Braga).

(1) Tinha a cidade de Braga voto em *côrtes*, com assento no banco n.º 2: e aqui n'esta cidade, celebrou côrtes El-rei D. João I, ao menos no anno de 1387.

SANTA SUSANA MARTYR

Na egreja do Populo, n'esta cidade de Braga, venera-se parte de um corpo, que a tradição diz ser da Martyr Santa Susana, que era bracarense.

Foi o sepulchro d'esta Santa lembrado no testamento do Arcebispo D. Fernando da Guerra — a ser verdade dizer Gaspar Alves Lousada, que estava na Torre do Tombo, no armario dos testamentos; e cuja cópia, da lettra do mesmo informador, está no Archivo da Mitra.

Uma das verbas do referido testamento é a seguinte:

«Deixo vinte libras, para uma lampada arder sempre diante do sepulchro de Santa Susana; e outra diante de seu... (aqui não se póde lêr;... mas será talvez *irmão*)... S Victouro» — que é S. Victor na usança d'agora.

D'aqui se póde inferir, que no seculo XV havia memoria do tumulo de Santa Susana: não sendo, porêm, o mesmo logar, em que hoje se acham os seus ossos; pois a fundação da egreja do convento do Populo é fundação muito posterior.

Consta ainda de documentos, que havia tambem n'esta cidade, no sitio proximo á egreja de S. Victor, outra capella denominada de Santa Susana; e que tinha um beneficio simples, a que chamavam *ração de Santa Susana*.

Assim se encontra no *Summario do Arcebispo D. Diogo de Sousa:* e tinha annexa a egreja de Santa Maria de Martim, como egualmente consta do *Censual do Arcebispado,* mandado fazer pelo Arcebispo D. Fr. Balthazar Limpo.

D'estas noticias, tambem fez menção o auctor das *Grandezas do Arcebispado de Braga* — manuscripto

ainda inedito, que fazia parte da Collecção d'elles do *Dr. Ignacio José Peixoto.*

O beneficio referido, de Santa Susana, foi depois annexo ao *Conservatorio* das Orphãs de S. Domingos da Tamanca, pelo seu instituidor e fundador, o Arcebispo de Braga *D. Fr. Caetano Brandão.*

E' sobremaneira indesculpavel uma incorrecção, que se encontra na LIÇÃO *do Breviario Bracarense,* onde diz, que no anno de 1590 collocára o Arcebispo, *D. Fr. Agostinho,* o corpo de Santa Susana na egreja do convento do Populo: por quanto a *primeira pedra,* que se lançára para o fundamento d'este convento, foi a 3 de Julho de 1596: e consequentemente não podia achar-se, *seis annos antes,* o que ainda não existia.

Quanto á identidade de Santa Susana, que se venera na parte inferior do altar d'uma das capellas da egreja do Populo, ha quem a ponha em duvida: e por consequencia julgam suppositicio o seu parentesco com S. Victor, de quem a fazem *irmã* — e soffrendo na mesma occasião o martyrio com elle.

Os auctores da *Historia Compostellana,* dada á luz pelo erudito hespanhol *Padre Florez,* referindo a trasladação das reliquias da antiga egreja de S. Victor, levadas roubadas para Hespanha pelo Bispo da Compostella *D. Diogo Gelmires* — homem notavel pela sua arrojada audacia — dizem — que o referido Bispo entrára em Galiza com a maior pompa, conduzindo processionalmente as reliquias dos *santos martyres bracarenses.*

O corpo de *S. Fructuoso,* collocou-o no altar do Salvador, *(e depois se lhe fez proprio na Cathedral):* S. Cucufate, pôl-o no altar de S. João Evangelista; *S. Silvestre,* no altar de S. Pedro e S. Paulo; e *Santa Susana,* na egreja do Santo Sepulchro e de Todos os Santos, no sitio denominado *Outeiro de Polo.*

Qual é, pois, a verdadeira martyr bracarense *Santa*

Susana: é a que está em Galiza, ou a que nós aqui veneramos na egreja do Populo?

Como conciliar a verdadeira identidade?

Mas ainda encontramos outra contradição.

O Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* na carta que dirigira ao Papa Clemente VIII — mencionando os santos martyres de Braga — tratando de *Santa Susana,* dizia-lhe assim = *apud Compostellanos.*

Como é pois verosimil, que, annos depois de escripta esta CARTA, fosse o verdadeiro corpo de *Santa Susana,* que o mesmo Arcebispo expozesse á publica veneração na egreja do Populo?

Encontraria elle, talvez, posteriores noticias ou documentos, que o fizessem mudar de opinião?

Todavia, em qualquer das hypotheses, são pontos obscuros estes, pela absoluta incerteza dos fundamentos que tiveram, um para collocar *Susana* em Hespanha, e outro para collocar a martyr bracarense na egreja do Populo. E por isso, em qualquer dos casos, a prova da identidade é realmente incerta.

Na primeira hypothese, porque a *Historia Compostellana* não declara, que no sepulchro se achasse o nome d'algum dos santos, que elle encerrava; podendo deduzir-se, que do nome da egreja se deduziria, o que deram ás reliquias, que conduziram para a Hespanha.

Na segunda hypothese, porque, achando-se já no tempo do nosso Arcebispo, em ruinas, a capella de *Santa Susana,* póde presumir-se, que, achando os ossos d'um corpo na egreja velha de S. Victor, lhe deram o titulo de *Santa Susana* — guiando-se por ventura pela tradição que houvesse, entre os moradores d'aquella antiga freguezia.

Dizem outros ainda, que os gallegos, porque tiraram da egreja de *Santa Susana* os corpos dos santos, e não lhes acharam os nomes, deram veneração a *um com o nome de Santa Susana:* e porque na *Historia Com-*

postellana se não diz, que os sepulchros tivessem *titulo*, passam isto em silencio.

Acrescentam, porêm, que toda esta diversidade, *quanto ás reliquias*, nunca impede que não seja de tradição antiquissima a veneração de *Santa Susana*, virgem e martyr bracarense (1).

E' porêm notavel — e nem sei como explicar-se — que, sendo antiquissima, como diz o *Dr. Peixoto*, a veneração de *Santa Susana*, como virgem e martyr bracarense, não fosse — como não era — incluida no antigo MANUAL d'esta Egreja Primaz; e só começasse a sêl-o seculos depois, sendo incluida no actual *Breviario*, e dando-se-lhe officio n'elle, como irmã de S. Victor.

O *Martyrologio Romano* apenas nota a *S. Victor* entre os martyres bracarenses — não na perseguição de Nero, mas na de Diocleciano.

E n'este ponto, não está o actual *Breviario* da Egreja de Braga, em harmonia com o que expõe o *Livro* da Egreja de Roma.

Na lenda do ultimo *Breviario* d'esta Egreja Primaz, suppõe-se que o martyrio fôra no tempo de Nero.

NUMERO DE RELIGIOSAS DOS DEZESETE CONVENTOS D'ESTE ARCEBISPADO DE BRAGA, EXISTENTES NO MEZ DE OUTUBRO DO ANNO DE 1869

Braga

Convento do Collegio.....	9
Conceição.....	2
Remedios.....	14

(1) Dr. Ignacio José Peixoto, *Mem. de Braga*, ineditas, tom. 4.º

Penha	2
Salvador	4
Therezinhas	4
Total, n'estes seis conventos	35

Guimarães

Convento da Madre de Deus	7
Santa Rosa de Lima	3
Santa Clara	2
Total, n'estes tres conventos	12

Vianna do Castello

Convento de S. Bento	11
Santa Anna	11
Desterro	10
Ursulinas	4
Total, n'estes quatro conventos.	36

Villa do Conde

Convento de Santa Clara	7

Chaves

Convento da Conceição	2

Murça

Convento de Murça	2
Total — Freiras	110

IRMANDADES E CONFRARIAS NOS CONCELHOS DO DISTRICTO DE BRAGA, COM OS SEUS RENDIMENTOS, NO ANNO DE 1869

1 — Amares, 31.....	930$373
2 — Barcellos, 200.....	16:457$081
3 — Braga, 172.....	8:316$996
4 — Cabeceiras de Basto, 17...	880$244
5 — Celorico de Basto, 48.....	2:270$134
6 — Espozende, 83.....	1:611$848
7 — Fafe, 76.....	2:003$260
8 — Guimarães, 176..... ..	10:698$686
9 — Povoa de Lanhoso, 64....	1:073$261
10 — Terras de Bouro, 37.....	1:059$702
11 — Vieira, 44.....	1:094$572
12 — Villa Nova de Famalicão, 93	2:792$466
13 — Villa Verde, 117	5:452$502

Numero total das Irmandades e Confrarias, 1:158.

SANTO ANTONIO, E O DEADO DA SÉ PRIMAZ

D'uma *carta-memoria*, que o douto archeologo o *Padre Marcellino Pereira*, filho curioso da Congregação do Oratorio de Braga — em *resposta* aos *quesitos*, que lhe dirigira o *Padre D. Thomaz da Encarnação*, quando estava compondo em latim a sua *Historia da Egreja Lusitana*, consta o seguinte:

que tivemos em *Moure*, couto visinho a esta cidade de Braga, um mosteiro antigamente, denominado de *Santo Antonio;*

e que tambem, entre os *arcediagos* antigamente da Sé de Braga, havia um, que se chamava de Santo Antonio;

e que este depois se uniu á dignidade do Deão, ficando da sua visita;

o que se prova com os *titulos* de repartição das rendas entre os Arcebispos e Cabido, feitas no tempo d'El-rei D. Affonso Henriques — sendo Arcebispo D. João Peculiar, chamado *Ovelheiro* tambem.

Este Prelado Primaz, ou fosse portuguez ou francez, foi companheiro de S. Theotonio, aqui natural do Minho : e falleceu a 3 de Dezembro de 1175, tendo já 100 annos d'edade, e 36 de Pastor da Egreja Bracarense.

EXCERPTOS DA HISTORIA ECCLESIASTICA DE BRAGA, NOS ANNOS DE 1833 A 1834 : EXTRAIDOS DE «MEMORIAS», INEDITAS, DO «DR. CHASCO» D'ESTA CIDADE

Excerptos do Tomo 2.º

(1833)

O Vigario Capitular *D. Antonio Alexandre,* publicou um *Edital,* convidando o clero a pegar em armas, a fim de formar um batalhão para manter o socego na cidade de Braga ; por isso que a maior parte da fôrça militar se havia retirado para os acampamentos.

Para este alistamento, franqueou elle a sua casa por tres dias.

Concorreram muitos ecclesiasticos, mas em menor numero do que se esperava.

Formou-se o batalhão, e deu-se o commando ao Provisor do Arcebispado, o *Conego José Firmino da Cunha Reis.*

No emtanto o *Padre Mestre Braga,* com o proposito de tambem patrioticamente concorrer para a manutenção do socego publico, por isso que os animos se mostravam exaltados, fórma tambem uma especie de forte guerrilha, com homens seculares decididos, e da

sua confiança: os quaes elle armou e municiou, e sob suas ordens patrulhava, prestando em seu serviço grandes serviços.

A confiança que mereceu esta cohorte patriotica, que soube impor á cidade respeito, fez com que muitos cidadãos a ella se aggregassem, para o socego publico, e em defeza da propriedade particular.

E por isso que, crescendo consideravelmente o seu numero, parte d'ella estava sem armas; então o *general Valente,* (que commandava a pequena fôrça aqui estacionada), mandou-lhe distribuir algum armamento, e municiou-a.

Tempos depois, grande opposição se levantára contra o *Padre Mestre Braga,* e contra a sua cohorte: e de todos os motivos mais especiosos se lançára mão, a fim de que aquelles populares fossem desarmados, e dissolvida aquella força irregular.

Fez-se uma *Representação* contra as patrulhas do *Padre Mestre Braga,* que remetteram ao *Senhor D. Miguel;* e os fautores d'ella conseguiram, que fosse favorecida pelo Vigario Capitular, pelo general, e pelo corregedor.

Em consequencia, foi militarmente intimado o *Padre Mestre Braga,* para a entrega do armamento; e pelo corregedor, para que não empregasse homens em serviço, sem expressa ordem sua.

N'esta conjunctura, fa-se organisando o *batalhão de ecclesiasticos,* dividido em seis companhias; e já começava a patrulhar de noute na cidade, e até os seus arrebeldes: e posteriormente foram os seus soldados cumprir algumas diligencias fóra da cidade.

Com a maior satisfação, viram estes povos auctorisado o reapparecimento do *Padre Mestre Braga* á testa da sua gerrilha, devendo em tudo obrar d'acôrdo com o general da provincia.

Por este modo, o *Padre Mestre Braga*, e os seus granadeiros, estavam plenamente justificados.

O batalhão ecclesiastico foi uniformisado, consentindo-se apenas o seu uso, quando fizessem serviço militar; e aos officiaes ecclesiasticos permittiu-se-lhes o uso da banda.

Este corpo ecclesiastico-militar commemorou, no dia 26 do mez de Outubro, o anniversario natalicio do Senhor *D. Miguel de Bragança* — illuminando externa e internamente o Paço Archiepiscopal, com grandeza e gôsto, estando collocado em uma das salas o regio retrato.

As escadas da entrada foram revestidas de ramada verde, tendo de espaço a espaço lampeões, que illuminavam todos os logares por onde se passava.

Como cortejo ao regio retrato, que estava ricamente collocado debaixo d'um docel; os que entravam n'esta sala, entravam por uma porta e saíam por outra, a fim de se evitar a confusão, e manter-se a devida ordem.

Uma guarda d'honra, do batalhão ecclesiastico, foi ali postada, fazendo sentinellas nas portas das entradas, e onde parecêra mais conveniente.

Correu a cortina ao real retrato, para começar o cortejo, o commandante do batalhão ecclesiastico, o *Conego José Firmino da Cunha Reis*, acompanhado por toda a officialidade ecclesiastica do mesmo corpo.

O Bispo de Pinhel chrismou pelas terras commarcãs de Vianna do Castello, Ponte do Lima, e de outros logares, para os quaes o conduzira a necessidade e diligencia pastoral, de acôrdo com a vontade do Senhor *D. Miguel de Bragança*, que procurava assim acudir ás necessidades espirituaes d'aquelles povos.

Os valiosos serviços, que a esta cidade estava fazendo o batalhão ecclesiastico-militar, tornou tão respei-

tavel este corpo, que as diversas auctoridades lhe davam toda a protecção e consideração.

Em um campo publico, viu-se manobrar, fazendo um exercicio militar, no qual manifestára garbo, executando as evoluções com acerto e promptidão : o que surprehendeu a muitos dos espectadores.

No 1.º de Dezembro d'este anno de 1833, achando-se já n'esta cidade o Bispo de Pinhel, prègou elle pontificalmente n'este dia na egreja dos Congregados, sendo ouvida a sua eloquente oração por um grande auditorio.

Regressou depois para a sua diocese, sendo acompanhado até ás Caldas das Taipas pelo Provisor, e até grande distancia pelo general da provincia, alem d'outras muitas pessoas gradas.

O Vigario *in capite* ordenou ao corpo ecclesiastico-militar, que ficassem suspensas todas as occupações militares d'aquelles, que tinham de ser admittidos a ordens, até ao dia em que as tomassem : devendo tambem, durante este periodo, não fazer uso do uniforme militar, mas sim apenas do habito talar.

No dia 16 de Dezembro d'este annno de 1833, foi exonerado o Vigario geral, *José Manuel Vaz :* e dizia-se isto, em consequencia das medidas por elle tomadas contra o abbade de Fonte-Boa, *Jeronymo José da Costa Rebello,* assim como contra o *abbade de Gemezes*, posto que fosse por ordem superior.

Julgavam uns, que dera causa a isto uma queixa, ou denuncia, do referido Vigario geral : mas outros asseveravam, que uma intriga, bem tecida, com os antagonistas d'esta auctoridade, fôra o que motivára a sua demissão : ficando elle desvirtuado a ponto tal, que deixára de frequentar a casa do Vigario Capitular, assim como tambem o quartel-general.

«A imparcialidade dirige-nos a penna em abono do Vigario Geral, (diz o auctor d'estas *Memorias*). Não era

homem de luzes; mas tinha as que se exigiam para uma boa moral; conduzia-se no seu estado, como um ecclesiastico imitador: tinha, sim, a fraqueza de querer representar, e exceder-se na sociedade para se exaltar: e eis o motivo da sua queda».

Como parte, concorreu a pouca energia, que elle tinha e promovia, para a exaltação do corpo ecclesiastico-militar, porque o acompanharam sempre a nobreza de caracter sacerdotal; e sempre foi opposto ao sublime ponto a que tem chegado: se bem que, em os dias tormentosos, satisfazia com os deveres que lhe competiam, sem que alguem o excedesse nas rondas nocturnas, de que se encarregava; e n'elle confiavam os socios patrulhantes...»

No seu logar, foi provido *D. Guilherme da Cunha Reis,* irmão do Vigario Capitular, e Deão Coadjutor da Sé Primaz.

Excerptos do Tomo 3.º

(1834)

O general d'esta provincia, *Raymundo José Pinheiro,* festejando o dia 22 de Fevereiro, anniversario do dia do desembarque do Senhor *D. Miguel de Bragança,* em Lisboa, no anno de 1828; e sendo convidada a officialidade dos diversos corpos, que aqui se achavam, egualmente o foram o commandante e mais officiaes do batalhão ecclesiastico — que se apresentaram com os seus respectivos uniformes militares.

Soldados dos regimentos de milicias, com praças do batalhão provisorio, formavam a fôrça da guarda principal, cujo commando foi confiado a officiaes do batalhão ecclesiastico, que por giro faziam este serviço.

E dizem as *Memorias* que temos presentes, *que desempenharam geralmente o serviço, com desvelo e bizarria.*

Por falta de tropa, toda a guarda principal era composta de praças do batalhão ecclesiastico.

No dia de sexta feira da Paixão, a 26 de Março d'este anno de 1834, pela volta das seis horas da tarde, entraram aqui em Braga as avançadas da fôrça do exercito liberal, que vinha apoderar-se d'esta cidade.

Esta fôrça, composta de 500 bayonetas, com um parque de tres peças de campanha, fez alto na *Ponte de Guimarães:* e marchou em ordem pela rua das Aguas até o campo de Sant'Anna, em quanto se lhe preparavam quarteis.

Por falta de auctoridades, (pois que as legitimas se tinham retirado), o commandante da *fôrça constitucional* tratou de estabelecer um governo provisorio: e havendo á mão o *arcediago de Braga,* foi este investido da auctoridade de Governador interino do Arcebispado, cujo cargo exercêra: e em *continenti* dirigiu uma Pastoral, ou Proclamação aos Povos; e em seguida officiou um *Te-Deum Laudamus* na Cathedral, em acção de graças, sendo acolitos os conegos *Leão* e *Motta,* e cantores alguns Frades do Populo, que por falta de ecclesiasticos foram convidados.

E como a egreja estava anteriormente armada de roixo e preto, assim foi solemnisado aquelle acto.

Ao terceiro dia, da entrada das tropas do exercito liberal n'esta cidade de Braga, era a solemne festividade da Paschua. Ordenou por isso o Governador interino do Arcebispado, que se cumprissem os divinos officios, e se praticassem os deveres parochiaes em todas as respectivas egrejas: porêm para isto foram reconhecidos o Vigario de S. Thiago, *Bento José d'Araujo;* suspenso o da Sé, *Manuel da Cunha,* (servindo por especioso motivo o ter deposto em um depoimento), e provido n'aquelle beneficio um outro clerigo.

Foi collocado outro ecclesiastico na parochial egreja de S. Victor, pelo requerer; e foi mandado recolher, e

mantido na egreja de S. João do Souto, o Abbade *João Ribeiro Pereira:* e a estes se ordenára a visita solemne aos parochianos.

Pela nova governança de Braga, foi nomeada uma commissão ecclesiastica de reforma, composta do *Conego Caneta*, (José Narciso da Costa Rebello), *Manuel Ignacio de Mattos*, e outros mais, sendo presidente o Abbade de Trabaçós.

Chegado á cidade o *Dr. Loureiro*, nomeado pelo governo de Lisboa para Governador do Arcebispado e *Vigario Capitular;* fez-se crêr que este ecclesiastico era homem recto e probo: mas elle encobria, com a capa de bondade, as mais desordenadas e destruidoras bases da sã moral, como pouco tempo depois se fizera patente.

Nos seus primeiros actos, fez suspender de suas ordens a muitos ecclesiasticos, sendo os primeiros os que se tinham alistado no batalhão ecclesiastico-militar.

A esta deliberação — exemplo de intolerancia partidaria — seguiu-se outra não menos illegal: foi a promulgação de *dispensas matrimoniaes*, sujeitas ao seu particular arbitrio de multas pecuniarias, com applicação pia — para cuja recepção nomeára elle um thesoureiro.

Estando disposto, pelo governo constitucional, que aquelles conventos de religiosos, que ao entrar o governo liberal não tivessem doze Frades, fossem considerados extinctos; sem delongas se applicaram estas disposições aos conventos de *S. Fructuoso* e de *Tibães*.

N'aquelle, seraphico, inventariou-se tudo; e foi entregue a egreja ao parocho da de S. Jeronymo, para ficar servindo de parochia.

O convento, e a cêrca, foram arrematados posteriormente.

Quanto ao convento benedictino de *Tibães*, seguiram as cousas outra ordem.

Encaixotaram a sua rica e abundante livraria; as

preciosas pinturas, e os objectos mais valiosos; sendo tudo conduzido para a cidade do Porto: ficando na casa o que era apenas de pouco ou nenhum valor.

Ainda no referido convento ficaram comtudo alguns religiosos.

A estas diligencias, seguiram-se as medidas tomadas para a expulsão dos religiosos dos conventos do *Carmo, Populo* e *Congregados;* e aos parochos foi determinado, què déssem uma informação dos *clerigos* e *minoristas,* que tinham pegado em armas a favor da causa realista.

Não se exigia, porêm, uma relação de quaesquer outros, que por ventura antes ou depois as tivessem tomado em favor da causa liberal.

Ordenou-se um silencio, quasi completo, aos sinos das torres das egrejas — permittindo-se tão sómente, que nas egrejas matrizes se déssem cinco badaladas, para avisar os povos de que ía sair o Santissimo Sacramento, e um repique quando elle saísse.

Nas mesmas matrizes, e nas suas filiaes, apenas se permittia que se tocasse á missa, e ás saudações angelicas de manhã, ao meio dia, e á noite.

Havendo-se ausentado de Braga alguns Capitulares, por occasião da entrada das fôrças constitucionaes — ou depois do estabelecimento do novo regimen liberal — quando voltaram a esta cidade, e quizeram tomar assento nas suas respectivas cadeiras, não lhes foi isso permittido — sendo ellas consideradas vagas.

Os beneficios, que de facto estavam vagos, foram providos; e o logar de sob-chantre, que estava preenchido, foi pretendido por um clerigo, que, sendo *economo* em 1828, se lhe imputaram culpas, e foi prezo: mas foi nelle provido, expulsando-se o que o exercia legalmente — *ao que o Cabido se não oppoz.*

Em desempenho da suspensão, que dera o Vigario Capitular, *Doutor Loureiro,* aos diversos ecclesiasticos,

empregados e não empregados; uns e outros foram cumprimental-o, reconhecendo assim, *de certo modo*, a sua auctoridade jurisdiccional.

Todos receberam um benevolo acolhimento: mas indagando dos parochos a legalidade do titulo do beneficio; e reconhecendo que algum fôra provido em data posterior ao decreto da abolição dos padroados; elle mesmo lhes intimava a respectiva demissão.

Antes de entrar, n'esta cidade, a fôrça do exercito liberal; dizendo-se que com ella vinham tropas estrangeiras, e receiando-se que houvessem roubos; o Padre Coadjutor do Thesoureiro-mór da Sé Primaz, na ausencia d'este, *(o Conego Manuel Ignacio de Mattos)*, pôz a bom recado tudo o que era precioso da Cathedral, não só em alfaias do culto divino, senão egualmente em alguns valiosos papeis.

Apresentando-se porêm na Sé o referido Thesoureiro-mór, no dia 3 de Maio d'este anno de 1834, para reentrar no exercicio de suas funcções, de que estava suspenso pelo governo anterior; teve por offensiva ao novo governo a nimia cautella do seu Coadjutor.

Fez então, com que todos esses ricos objectos fossem recollocados em seus antigos logares, e promoveu a expulsão do predicto Coadjutor — cuja ordem lhe intimára pessoalmente.

N'este anno, a festividade de Nossa Senhora da Torre não foi solemnisada na egreja das Ursulinas, como era de costume; mas sim no seu *Oratorio*, em rasão do estado geral das cousas.

FUNDAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO ORATORIO DE S. FILIPPE NERY, NO CAMPO DE SANT'ANNA EM BRAGA (1)

Instituida a *Congregação do Oratorio* em Roma no anno de 1575, por S. Filippe Nery; e denominada assim, por isso que o seu principal instituto era o exercicio da *Oração;* sendo approvada pelos Papas Gregorio XIII, Paulo V e Gregorio XV (2); teve ella principio em Portugal, oitenta e quatro annos dopois: e foram seus fundamentos na real capella do Paço dos nossos Reis, sendo como seu instituidor e fundador o veneravel — não menos virtuoso e sapiente Padre — *Bartholomeu do Quental,* confessor da capella e casa real, e prègador regio (3).

Tomou logo, sob a sua regia protecção, esta nascente *Congregação do Oratorio,* a Rainha Regente D. Luiza Francisca de Gusmão, fazendo-se sua especial padroeira e protectora, por Decreto de 18 de Fevereiro de 1659.

Este virtuoso Padre foi habitar, com Fr. Francisco Gomes, o collegio que os *dominicos irlandezes* tinham deixado, no fim da rua do Almada, e no sitio antigamente chamado *Fangas da Farinha:* — conventinho aquelle, que havia sido edificado em um terreno contiguo ao palacio dos senhores de Barbacena, no local que em antigos tempos tinha havido *um pateo de comedias,*

(1) Mais amplamente publiquei esta fundação, no jornal de Braga *O Bracarense.*

(2) Cherubino, Bullario, tom. 2, pag. 523; e tom. 3, pag. 373: Monacelli, tom. 2, tit. 13, pag. 83.

(3) Veja a Biographia d'este illustre insulano na *Bibliotheca Lusit.* de Diogo Barbosa Machado; assim como o Padre José Caetano na *Vida* do Veneravel Padre Bartholomeu do Quental; e o Padre Julio Francisco, (depois Bispo de Vizeu), na *Allegação Juridica* — 1730, Part. 2.ª

e que fôra doado posteriormente, por Luiz de Castro do Rio, aos referidos *dominicos irlandezes* no anno de 1633 — quando estes então vieram a Lisboa, fugindo á perseguição *protestante* da Inglaterra: até que em 1659 se transferiram para o convento de *Nossa Senhora do Rosario,* que a piedosa Rainha, *D. Luiza de Gusmão,* lhes mandára edificar.

Havendo crescido o numero dos *congregados*, mudaram-se no dia 14 d'Agosto de 1674 para o convento do *Espirito Santo,* que era uma edificação mandada fazer por El-rei *D. Manuel,* no anno de 1514; pois antes havia outro, no mesmo logar, desde o anno de 1279.

Os congregados de *S. Filippe Neri* dedicavam-se á educação da mocidade, e á catechese, no que fizeram a Deus e á Patria acrysolados serviços.

O Papa Clemente X approvou e confirmou esta *Congregação,* por Breve de 6 de Maio de 1671; e os seus *Estatutos* e *Constituições,* por Breve de 24 d'Agosto de 1672; sendo tudo ratificado pelos Papas Innocencio XI, por Breve de 21 de Janeiro de 1678, e Innocencio XII, em 3 de Junho e 23 de Dezembro de 1694: expondo n'este Breve as Regras sobre as nossas missões na India (1).

Annos antes de instituida a *Congregação do Oratorio* em Portugal; o Bispo de Placencia, D. Luiz Crespi de Borja, vindo de Roma, a fundára na cidade de Valencia em Hespanha no anno de 1645 (2). E sendo geralmente reconhecidos os valiosos serviços, que á religião, á moral, e ao Estado estava prestando esta exemplar *Congregação;* por isso os nossos soberanos lhe prestaram todo o favor e auxilio (3).

(1) Narração Historica pelo Padre Vicente Ferreira: (1869).
(2) Veja-se Moreri, no seu Diccionario Historico.
(3) Quando o Padre Bartholomeu do Quental, definitivamente,

No triduo e festa, com que foi solemnisada em Lisboa a data do primeiro Breve, ou Bulla de Clemente X, e a trasladação da mesma *Congregação* para a nova casa denominada do *Espirito Santo,* em que existia antes do fatal terremoto do 1.º de Novembro de 1755, assistiu pessoalmente El-rei D. Pedro II, com a côrte e a capella real (1).

O Arcebispo de Braga, D. Luiz de Sousa, (1677 a 1690), sabendo o grande proveito que os *Congregados* tiravam dos seus exercicios espirituaes, e das catecheses que em Lisboa faziam; desejando que se fizessem missões n'esta cidade de Braga, convidou os *Congregados* a virem cá, deixando a escolha ao arbitrio do veneravel *Padre Bartholomeu do Quental.*

A escolha recahiu nos Padres *José do Valle* e *Manuel de Vasconcellos,* alliando a virtude d'aquelle á illustração d'este.

Chegaram com effeito a Braga nos principios do anno de 1686, sendo alojados no palacio de *D. Fernando de Sousa,* ascendente do conde de Rio Pardo.

Tal acceitação e protecção receberam, dos habitantes d'esta cidade, que não só n'ella se demoraram, mas, protegidos pelo conego da Sé Primaz *João de Meira Carrilho* (2), compraram uma casa no campo de Santa Anna no anno de 1687 — e um quintal proximo — fundando um hospicio com um *Oratorio:* podendo consi-

lançou os primeiros fundamentos á *Congregação* em Portugal; chamou para seus companheiros, e fundadores, ecclesiasticos virtuosos e illustrados — o *Padre João Duarte do Sacramento,* que depois fôra Bispo de Pernambuco, (e n'esta cidade tambem fundára esta Congregação), e o *Padre D. Nicolau Monteiro,* mestre do infante *D. Pedro,* e depois Bispo do Porto.

(1) Anno Histor., Dia 14 d'Agosto, Tom. 2, § 2.

(2) Doou aos *Padres Congregados* dez mil cruzados, para fundarem a sua *Congregação* n'esta cidade, por Escriptura de 12 de Fevereiro de 1686.

derar-se como «primeiro fundador», da *Congregação de Braga,* o referido *Padre José do Valle.*

Na escolha do sitio, parece que a «primeira ideia» fôra fazer esta fundação no local do *Eirado,* vulgarmente chamado o *Ourado* por abuso de linguagem do povo.

Depois de lançados assim os primeiros fundamentos á *Congregação;* tendo muito apenas como moradores os dois mencionados Padres, *José do Valle* e *Manuel de Vasconcellos,* alem d'um leigo; foram recebendo *noviços,* admittindo outros ecclesiasticos, que abraçaram esta *instituição,* estabelecendo aulas; e sendo considerados prototypos dos mais benemeritos ecclesiasticos, protegidos dos Arcebispos, dos grandes, e dos pequenos.

Sendo porêm mui acanhado este conventinho para os seus moradores (1); então o *Padre José do Valle,* com esmolas não só de Braga e d'outros pontos do arcebispado, mas tambem d'alguns fidalgos de Lisboa — obtidas pelo *Padre Bartholomeu do Quental* — comprou outras casas no *campo de Sant'Anna,* e terrenos contiguos, para fundar um magestoso templo, e augmentar todo o edificio, a fim de poder receber maior numero de noviços e de Padres: lançando-se a *primeira pedra,* para a egreja, no anno de 1689, em acto solemnemente feito, e a que assistiu o Arcebispo *D. Luiz de Sousa,* o Cabido, e muita cleresia (2).

No anno de 1739, fez-se a portaria e corredor da parte do campo de Sant'Anna: e da cidade do Porto veio

(1) Consta d'uns *apontamentos* que vimos, que desde o anno de 1687, a 1739 inclusivè, entraram n'esta Congregação 140 Padres.

(2) Pouco tempo depois, falleceu o *Padre José do Valle;* e foi sepultado na Sé.

Quando depois se concluiu a egreja do convento, foram então os seus ossos para ella trasladados, no anno de 1739.

um architecto no anno de 1741 dirigir a obra da egreja, que se concluira no anno de 1765; ficando porêm incompleta, porque não se acabou a segunda torre, por escacearem os meios, por isso que a maior parte eram provenientes de esmolas.

A continuação da obra da egreja esteve embargada por muito tempo, em consequencia d'uma contenda que houve entre os Congregados e a confraria de Sant'Anna, embargante, a qual accusava os Padres Congregados, de que na obra da egreja tinham saído do seu alinhamento, e entrado alguns palmos no campo de Sant'Anna, obstruindo assim o caminho publico. Os Congregados, pela sua parte, respondiam accusando a dita irmandade, de que na reedificação da sua capella saíram do seu recinto, entrando pelo campo de Sant'Anna.

Por ordem do Arcebispo, o Serenissimo senhor D. José, fez-se uma vistoria no dia 30 de Janeiro de 1742, da qual se reconheceu, que, medida a área, que vae da porta da portaria dos Congregados até o cunhal da egreja de Sant'Anna, (que posteriormente fôra demolida), acharam os peritos, que tinha de largo 117 palmos e meio; e pelo centro corria um caes de pedra de esquadria, espaçoso na largura, pelo qual era a servidão publica de toda a cidade, assim para o campo da Senhora a Branca, como para outras partes. A' vista d'estas informações, foi levantado o embargo, e recomeçou-se a obra da egreja.

No anno seguinte, chegou a confirmação do Papa Alexandre VIII, na data de 13 de Setembro de 1690 (1), approvando esta fundação, e considerando a *Congreção do Oratorio* de Braga como *filial* da de Lisboa, e concedendo-lhe a auctoridade ordinaria e pontificia para

(1) Cherubino, Bullario, tom. 12, pag 23.

a sua fundação: o que obteve o «regio benaplacito» de El-rei *D. João V.*

E posteriormente, por faculdade do dito Pontifice, foram-lhe concedidos os privilegios, graças e isenções, que gosava a *Congregação de Roma;* sendo isenta da jurisdicção ordinaria, no que respeitava ao governo economico, espiritual e temporal; e isenta da jurisdicção dos *parochos*, podendo os sacerdotes da *Congregação* administrar os Sacramentos aos seus alumnos, em logar dos respectivos parochos (1).

O Arcebispo D. José de Menezes, (1692 a 1696), favoreceu esta *Congregação;* e lhe concedeu agua do aqueducto da cidade, para o chafariz que ella fizera no centro do claustro.

O veneravel *Padre Bartholomeu do Quental* póde ser considerado como segundo fundador, e primeiro protector da *Congregação do Oratorio* de Braga: pois que exuberantemente o provam as suas *cartas*, dirigidas para esta cidade ao *Padre Preposito* d'esta Congregação, e das quaes extraímos alguns trechos (2).

Fallando do *Padre Bartholomeu do Quental* um dos seus biographos, d'est'arte se expressa a seu respeito:

«Sendo, por concurso, provido na vigararia da egreja matriz de Nossa Senhora da Estrella, na villa da Ri-

(1) Foi o Padre Bartholomeu do Quental, quem remetteu este Breve, com uma sua carta de 3 de Novembro do supracitado anno.

(2) Em grande parte cooperou tambem, para a fundação dos *Congregados* da cidade do Porto, Freixo, Extremoz, Pernambuco, e Goa — promovendo n'estas casas os estudos de philosophia e letras humanas (instrucção secundaria em phrase da actualidade).

No anno de 1780, abriram-se duas cadeiras publicas na *Congregação*, de professores regios: uma, de rhethorica; e outra, de philosophia.

Mas tinham já os Congregados aulas suas.

beira Grande na ilha de S. Miguel; El-rei D. João V, em 1654, o nomeou confessor da capella e casa real, e seu prègador — ministerio, que exercitára com geral acclamação da côrte; pois na vehemencia dos affectos, eloquencia das palavras, e energia das acções egualava elle, se não excedia certamente, ao grande *Padre Antonio Vieira*.

«As primeiras pessoas d'uma e outra gerarchia, ecclesiastica e secular, o procuravam como oraculo, para decisão de duvidas da consciencia: achando na prudencia dos seus conselhos o mais seguro norte, por onde dirigiam seguros as suas acções.

«Despresou heroicamente os honorificos logares de confessor d'el-rei D. Pedro II, e de Bispo de Lamego; acceitando muito apenas o de *deputado* da Junta das missões, por ser conducente á salvação das almas.

«Sendo varias vezes consultado por El-rei D. Pedro II, em materias de gravissimas consequencias; nunca o respeito da soberania lhe fez alterar a inteireza do voto: antes fallava com tão apostolica liberdade, que por confissão do mesmo Rei lhe causava temor a sua presença».

De uma *collecção* de trezentas e tantas cartas, authographas, do referido *Padre Bartholomeu do Quental*, desde o anno de 1686 ao de 1698 inclusivè — versando sobre diversos assumptos religiosos, disciplinares e moraes — colligimos nós muitos excerptos.

No anno de 1769, soffreram os *Congregados do Oratorio* de Braga, (e os das outras casas da mesma Congregação), a violencia de serem suspensos de prègar e confessar — com pena de excommunhão maior, e suspensos *ipso facto*, se tivessem abertas as egrejas, capellas e ermidas, em que fizessem alguns exercicios depois da uma hora da tarde; e que n'ellas tambem houvessem conversações com os mesmos exercicios.

Predominavam então, no governo pombalino (1), as ideias jansenistas e regalistas, contra as quaes denodadamente se manisfestavam os *Congregados:* e estavam interrompidas as nossas relações com a Santa Sé: e por insinuações do *marquez de Pombal,* o Arcebispo *D. Gaspar* assim procedeu contra os *Congregados de Braga:* assim como similhantemente com os da cidade do Porto o Bispo d'aquella diocese.

Estiveram assim os *Congregados de Braga,* (e nas mais partes do reino), sem confessarem, nem prègarem, nem fazerem os mais exercicios espirituaes, e actos litterarios no ensino da mocidade.

Conservaram sempre, em *Braga,* a porta da egreja fechada: é depois que se restabeleceram as nossas relações com a côrte de Roma, e se continuaram os sagrados Lausperennes; em logar de irem para a egreja dos Congregados, como antigamente íam, foram para a egreja proxima de Nossa Senhora da Lapa.

Pelo fallecimento d'El-rei D. José, acabando com aquelle soberano a prepotencia rancorosa do seu ministro contra os *Padres Congregados;* sua filha, a piedosa Rainha *D. Maria I,* fez levantar esta justa suspensão: e aos 17 d'Abril de 1777, o Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar* ordenou ao seu Vigario geral, que fosse levantar a suspensão.

Levantada que ella foi, para logo os *Congregados* cantaram — em acção de graças — um *Te-Deum* solemne, que capitulára o mesmo Vigario geral: e no dia

(1) *Sebastião José de Carvalho* era ainda então *conde de Oeiras.*

Depois de renovadas as nossas relações com a Santa Sé, subindo ao pontificado o Papa Clemente XIV, foi elevado ao titulo de *marquez de Pombal,* por Decreto de 17 de Setembro de 1770, para si e seus herdeiros: transferindo-se o titulo de *conde de Oeiras* para o filho primogenito e o de *conde da Redinha* para o segundo.

seguinte, houve solemne missa tambem, cantada pelo mesmo motivo.

Se até ali os *Oratorianos* de Braga mereceram a estima publica; d'ali por diante subiu de ponto o respeito, que os povos lhes tributavam; a consideração com que eram tratados pelas auctoridades; assim como o o apreço, e certa especialidade affectuosa, que d'elles fizeram os Arcebispos.

Esta *congregação* prestou valiosos serviços ás lettras (1), e á corôa de Portugal: já no continente com o seu ensino gratuito, já no ultramar com a sua doutrina e missões, sempre de importantes resultados.

N. B.

A *Congregação do Oratorio,* fundada em Roma por S. Filippe Neri no anno de 1565, tornou-se dentro de poucos annos tão manifestamente proveitosa — para a Egreja e para os Estados — que teve em Italia quarenta e duas egrejas; no gran-ducado da Toscana quatro; nos estados de Veneza oito; no reino de Sardenha quatorze; nos estados de Milão seis; nos estados da republica de Genova...; no reino de Napoles seis; na Sicilia treze; na Baviera duas; na Austria uma; no reino de Polonia...; em Flandres uma; na Hespanha dezoito; e em Portugal seis, (a congregação de Lisboa, fundada pelo Padre Bartholomeu do Quental no anno de 1668; a de Freixo de Espada-cinta, em Traz-os-montes, fundada posteriormente pelo Padre Francisco da Silva; a da cidade do Porto, fundada pelo Padre Manuel Rodri-

(1) Não podêmos olvidar os nomes dos nossos eximios mestres — o *Padre Manuel Bernardes*, e o *Padre Theodoro d'Almeida.*

São dois, que valem por muitos.

gues Leitão no anno de 1680; a de Braga, fundada pelo Padre José do Valle, no anno de 1688; a da cidade de Vizeu, fundada pelo Padre João de Caldas; a de Extremoz, fundada pelo Padre Manuel de Sousa no anno de 1697).

Nos Estados do Brazil, em Pernambuco uma — fundada pelo Padre João Duarte do Sacramento, depois Bispo confirmado d'aquelle Estado; na India oriental, em Goa uma, fundada pelo Padre Paschual da Costa; na ilha de Malta uma; na ilha de Malhorca uma; e nas Indias occidentaes quatro.

Possuiu pois esta respeitavel, e utilissima Congregação, 139 casas de Congregados, que foram outras tantas universidades.

Houve Cardeaes e Bispos, de muita virtude e illustração, filhos d'este instituto: e por brevidade citaremos, muito apenas o Cardeal *Francisco Maria Tarugi*, que fôra Arcebispo de Avinhão; o Cardeal *Cesar Baronio*, bibliothecario apostolico; o Cardeal *Horacio Justiniano*, Bispo de Montalto, bibliothecario apostolico, e penitenciario maior: e dos Bispos, restringir-nos-hemos a memorar os saídos dos Congregados portuguezes.

Taes foram o *Padre João Col*, dos Congregados de Lisboa, Bispo eleito d'Elvas, nomeado em 11 de Fevereiro de 1739, cuja mitra regeitára; o *Padre João Duarte do Sacramento*, Bispo de Pernambuco; o *Padre Manuel Rodrigues Leitão*, eleito Arcebispo de Goa, e depois da Bahia, cujas mitras regeitára; o *Padre Manuel de Sousa*, Bispo eleito de Meliapor, e depois do Funchal, cujas mitras regeitára; e o *Padre Leonardo Brandão*, Bispo de Pinhel em 1833.

(Extrahimos esta noticia d'um *Catalogo*, manuscripto, pertencente aos *Congregados* da cidade de Braga).

S. GONÇALO D'AMARANTE

A este santo popular, compatriota nosso, oriundo da provincia do Minho, veneramos nós no seu tumulo, na villa d'Amarante, onde elle jaz na egreja do mosteiro do seu nome.

As noticias, que d'elle temos, fundam-se na tradição; e encontram-se na sua lenda, em referencia ao dia 10 de Janeiro, em que o Breviario Bracarense o commemora.

E' opinião mais geralmente seguida, que elle fôra da Ordem Dominicana: e assim o vêmos na sua imagem, trajando o habito de S. Domingos.

Diz o auctor da *Histor. Secul. Lusit.*, que S. Gonçalo fôra educado no paço arcebispal de Braga, sob as vistas do Arcebispo D. Estevão Soares da Silva, (1213 a 1228); e que d'aqui passára a ser abbade da egreja parochial de S. Payo de Vizella (1).

E com effeito, nas casas da residencia do parocho d'esta egreja, mostrava-se um quarto, que a tradição oral dizia ser o em que vivêra S. Gonçalo, e tinha lettreiro que assim o dizia: já porêm no seculo XVIII, sendo reedificada a dita casa, obliteraram de todo essa memoria.

Ainda nos diz o mesmo *auctor*, que no anno de 1243 estava Gonçalo já religioso da Ordem de S. Domingos: e que do convento passára a um oratorio em Amarante; e que fallecêra no anno de 1259.

Sabe-se, que em 1400 se lhe fundára ali um templo em Amarante, o qual fôra doado por El-rei D. João III, em 1540, com sufficientes rendas, á Ordem de S.

(1) Capit. 7.º

Domingos: e o Papa Julio, a instancias do mesmo Rei, mandára fazer inquirição da vida e milagres de Gonçalo, a quem posteriormente o Papa concedêra culto e festas n'estes reinos, pelo seu Breve de 24 de Abril de 1581.

O nosso sabio antiquario, André de Resende, compoz em latim o seu officio.

Nas ACTAS DOS SANTOS, coordenadas pelos *Bollandistas*, Tom. I, encontra-se a vida de S. Gonçalo em latim, extraída da que escrevêra em portuguez *Fr. Diogo do Rosario* — satisfazendo n'isto aos desejos do Arcebispo de Braga *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* (1).

O agiographo *Ferrario*, no *Catalogo Geral dos Santos*, faz a S. Gonçalo oriundo de Guimarães.

No auctor da *Historia Ecclesiastica d'Hespanha*, diz-se que o Papa Pio IV, pelos rogos d'El-rei D. Sebastião, concedêra que se pudesse resar d'este santo em Portugal; e que as informações para este culto se fizeram, (sendo commettido o negocio ao *Cardeal D. Henrique*, como Nuncio Apostolico), por *D. Rodrigo Pinheiro*, Bispo do Porto, e pelo *Dr. Balthazar Alves*, Provisor do arcebispado de Braga (2).

Quanto á data do fallecimento, ha n'isso a maior incerteza: *Ferrario*, fundado não sabemos em que documento, diz que Gonçalo fallecêra no anno de 1259.

O nosso *Fr. Luiz de Sousa*, na sua *Chronica de S. Domingos*, discorda n'este ponto — dando a morte de Gonçalo no dia 10 de Janeiro no anno de 1260 (3).

Villegas, no seu *Flos Sanctorum* de 1587, assevera o mesmo.

(1) Foi tambem impressa em latim, em Paris, em 1586.
(2) Marieta, liv. 12, cap. 10.
(3) Part. 3.ª, liv. 3., cap. 4.

O nosso Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha,* na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,* põe o passamento do santo no anno de 1259.

Finalmente, outros o põe em 1260; e alguns até em tempos proximos da fundação da nossa monarchia: com o que se destroe a tradição, sustentada pelos chronistas dominicanos.

O chronista benedictino *Fr. Leão de S. Thomaz,* na sua *Benedictina Lusitana,* diz que S. Gonçalo se finára, reinando El-rei D. Affonso Henriques (1): mas sendo isto assim, não podia ser elle dominicano.

O *Padre Nicolau de Santa Maria,* na *Chronica da Ordem de Santo Agostinho,* refere ser S. Gonçalo entregue por seus paes ao Arcebispo *D. Silvestre Godinho,* (no que diverge dos que dizem, que fôra educado sob as vistas do Arcebispo *D. Estevão Soares da Silva,* que fora Prelado mais antigo (2); e que da casa d'este Arcebispo passára Gonçalo a Conego da *Collegiada de Guimarães,* onde quer que ainda n'essa epoca se observasse a regra de Santo Agostinho, com que os Conegos viviam em commum: pois affirma ser a referida *Collegiada* regular, até ao tempo d'El-rei D. Affonso III.

A esta opinião, oppõe-se comtudo alguns criticos, procurando sustentar, que já n'aquelles annos não havia, nas Sés do reino, rastos da vida commum: e que era a sobredita *Collegiada,* e o seu Dom-Prior, de padroado real; e que as *inquirições* d'El-rei D. Affonso III passam a mais.

E como implicava passar Gonçalo a *Conego* e a Abbade, desembaraça elle esta inverosimilitude, dizendo que os *Conegos* costumavam ser abbades, nas egrejas

(1) Logar cit., tom. 2.º, pag. 307.

(2) O Arcebispo, *D. Estevão Soares da Silva,* floreceu pelos annos de 1213 a 1228; e o Arcebispo *D. Silvestre Godinho,* pelos de 1230 a 1243.

que lhes eram annexas : mas ponto é este, que não está sufficientemente averiguado.

No que porêm não ha para duvidar, é que ainda não se encontrára documento algum, pelo qual se comprove, que a egreja parochial de *S. Payo de Vizella,* na formosa ribeira d'este rio, em tempo algum estivesse annexa á *Collegiada de Guimarães.*

O nosso *Fr. Luiz de Sousa,* na sua *Chronica da Religião de S. Domingos n'estes reinos de Portugal,* defendẽ que Gonçalo fôra noviço, e tomára o habito da Ordem dos Prègadores, quando estes religiosos, ainda sem convento proprio, habitavam no *Hospital de Guimarães,* em que se conservaram mais de QUARENTA ANNOS ; e exerciam n'elle os actos da Ordem, tendo côro em que se juntavam a resar, com sua separação para os noviços que acceitavam ; e que aqui recebêra S. Gonçalo o habito, e d'aqui sahia a prègar ; e que fallecêra em 1258 ; e que a Ordem só tivera casa propria no anno de 1270.

O Desembargador da Relação de Braga, *Francisco Antonio Teixeira Bahia,* abbade reservatorio de Santa Christina de Meadella, entrou n'este assumpto tambem ; mas sem deixar sem duvidas um ponto assim obscuro.

*

E' geralmente muito venerado este santo em nossas provincias do norte, assim como *Santo Antonio* em todo o reino : e teve o berço na limitada aldeia da Arriconha, á beira do rio Vizella, (termo de Guimarães), na freguezia rural de *S. Salvador de Tàgilde.*

Escassas e contraditorias são as memorias de sua infancia : assegura-se, porêm, que nascêra da nobre familia dos *Pereiras.*

Crescendo em virtudes, destinou-se ao estado ecclesiastico, para o que se preparára, seguindo os estudos

no Paço do Arcebispo de Braga: e com tal aproveitamento e exemplar vida o fizera, que o Prelado o provêra, sendo ainda sacerdote môço, na egreja de *S. Payo de Riba de Vizella,* com o titulo d'abbade.

Foi em peregrinação a *Roma* e á *Terra-Santa:* e tornando á patria, depois de quatorze annos d'ausencia, veio encontrar usurpada a sua egreja, pelo encommendado que n'ella deixára — o que o poz em muito apuro de pobreza.

Dedicou-se então ás missões por todo o *Entre Douro e Minho:* e buscava logares solitarios, em que désse pasto ao espirito de divinas contemplações.

Era n'aquella edade verdadeiro deserto todo o sitio e comarca, onde hoje é a villa d'Amarante — acrescendo ao horror do sitio a empinada serra do *Marão.*

Andados tempos, entrou na Ordem de S. Domingos, na casa de Guimarães, admittido por outro varão portuguez, *S. Pedro Gonçalves Telmo:* e julga-se, que tomára o habito no anno de 1251.

Disputaram os monges benedictinos, aos religiosos dominicanos, a gloria de terem por seu confrade a S. Gonçalo: e sobre isto houve porfioso litigio — dando-se sentença em Roma, no anno de 1615, a favor da Ordem Dominicana.

Entre muito dignas emprezas, é-lhe attribuida a edificação da famosa ponte d'Amarante: e é ella segundo a expressão do seu elegante biographo (1):

... «obra, que para muitos povos juntos fôra de grande carga, e para um Rei parecêra muito custosa, quanto mais para um pobre Frade, que de seu não tinha mais que o *Breviario* em que resava».

Diz-se que, cheio de fervoroso zêlo, solicitando esmolas e convidando a gente das visinhanças, e dirigindo

(1) Fr. Luiz de Sousa, Historia de S. Domingos, Part. 3.ª

elle os proprios trabalho, conseguira concluir a referida boa ponte, que dá sahida ao rio *Tamega.*

Na ermida e local da sepultura do santo, erigiu-se depois o mosteiro.

A pedido dos povos de Guimarães, e por persuasão dos Frades de S. Domingos, El-rei D. João III mandou metter mãos á obra, que teve começo no anno de 1543. Mas para que a capella-mór ficasse no sitio da sepultura de S. Gonçalo, foi mister empregar grandes diligencias, e não menos despezas.

Pendendo sobre esse logar um monte alto e fragoso, tiveram de o desfazer a picão; mas como escrevêra *Fr. Luiz de Sousa* = *tudo vence um trabalho aturado.*

Alguns criticos contestam este ponto; e concedem, por mais verosimil, que S. Gonçalo fosse o reedificador da referida ponte: o que, todavia, é ir de encontro á tradição oral, que corre sem divergencia entre aquelles povos.

Argumentam para isto, que, no cartorio do mosteiro benedictino de *Pombeiro,* havia uma doação, feita por *D. Gomes de Sousa,* senhor das terras de *Felgueiras,* na era de Christo 1019, na qual já se fallava na *ponte de Amarante* sobre o Tamega.

Dizem outros, que as armas antigas, que estavam em uma pedra n'aquella ponte, figuravam as que usaram os nossos primeiros Reis até ao anno de 1288, pois que tinham o escudo sem castellos — signal de que a pedra fôra ali collocada em edade correspondente.

Acrescentam outros, que nas armas estava a *era,* porêm que a picaram, obliterando-a, no anno de 1540 — barbarismo adrede feito, para sem duvida occultar-se o principio.

Insistem outros na opinião, de que o convento de *S. Domingos,* em Guimarães, fôra fundado depois do anno de 1288; e que muito antes havia a *ponte d'Amarante,* e que tinha o escudo das armas portuguezas: —

o que era signal d'obra regia, e não de devoção de S. Gonçalo — o servo de Deus.

Finalmente, encontra-se a noticia, de que na *Torre do Tombo,* no Livro que refere as *doações* d'El-rei D. Affonso Henriques, ha uma feita a S.·Gonçalo d'Amarante: o que, *a ser verdade,* prova que antes de S. Gonçalo, no seculo XIII, já tinha havido outro S. Gonçalo, no seculo XI ou XII.

Esta *doação,* que vem destruir toda a tradição, é referida no *Ms.* do erudito Padre *Fr. João do Apocalipse,* chronista da Congregação benedictina de Portugal, que vivêra no seculo XVI; e cujo *Ms.*, por muito curioso, cuidadosamente se conservava na bibliotheca do *convento de Tibães,* por onde o douto Padre Mestre Dr. *Fr. José Joaquim de Santa Thereza,* Geral da mesma Congregação, solicito amador das lettras, e curiosissimo respeitador das antiguidades nacionaes, o fizera recolher, com todos os mais inéditos que pôde haver á mão, formando assim uma preciosa collecção noticiosa, que ainda existia, quando os conventos foram supprimidos, por Decr. de 28 de Maio de 1834 (1).

A ponte vetusta d'Amarante, attribuida a S. Gonçalo, já não existe: desmoronou-se no anno de 1762, caíndo ás 10 horas da noite do dia 11 de Fevereiro.

Posteriormente, com os redditos da barca, de que se fez deposito; e com o rendimento das cisas e contribuições de diversos concelhos; formou-se um *fundo* consideravel, para se costearem as obras da reedicação d'essa ponte — que póde considerar-se totalmente outra.

(1) Consta-nos, que o snr. *Alexandre Herculano* levára para Lisboa todos esses *Ms.*

Ignoramos todavia o destino que depois tiveram.

Logicamente, deviam ter ficado na Bibliotheca da cidade de Braga, para onde vieram os livros de *Tibães:* pois os *provincianos* tambem gostam de ter, e de lêr, estas cousas antigas.

Confiou-se a inspecção d'esta grande obra, ao illustrado Desembargador *Caetano José da Rocha e Mello;* a sua direcção, ao architecto *Carlos José Ferreira Amarante,* habilissimo official do real corpo d'engenheiros do nosso exercito, onde então tinha a patente de tenente (1); e a execução da traça, ao mestre pedreiro *Francisco Thomaz da Motta,* affamado artifice da freguezia de *Palmeira,* no concelho da cidade de Braga.

Lançou-se a primeira pedra, no dia 5 de Setembro de 1782; e concluiu-se o grande e unico arco, no dia 31 d'Agosto de 1787.

Os Religiosos Dominicanos, do convento de S. Gonçalo, celebraram com solemne procissão o lançamento da *pedra fundamental;* e com um solemnissimo *Te-Deum Laudamus* a conclusão da obra — compartilhando assim dos desejos e da satisfação dos povos d'*Amarante.*

II.

S. TORCATO, DO TERMO DE GUIMARÃES (DISTRICTO DE BRAGA)

Entre os santos da nossa primitiva christandade, é um d'esses *S. Torcato,* que se venera entre Guimarães e Braga, na *egreja* da invocação d'aquelle santo, conhecida usualmente com o nome de *mosteiro.*

(1) Era oriundo da cidade de Braga, e auctor do plano para a obra do *Real Sanctuario do Bom Jesus do Monte,* nos suburbios da mesma cidade: e que, em grande parte, como hoje vêmos, foi executado, alterando-se todavia o seu *desenho primitivo:* — com o que se praticaram erros architectonicos, que muito desgostaram o engenheiro *Amarante.*

O seu retrato está na sacristia dos bemfeitores, n'este magestoso Sanctuario.

Mas que santo é este?

Em um livro da *Collegiada,* (que com todos os mais livros e papeis do seu *archivo* passaram ultimamente para a *Torre do Tombo* em Lisboa), lia-se o *auto* seguinte:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1637 annos, aos 14 dias do mez de Julho do dito anno, na capella do bemaventurado *São Torcade* (1), sita no corporal de seu mosteiro, *termo da villa de Guimarães,* onde eu notario *Diogo de Barros,* presbitero approvado na fórma do sagrado Concllio Tridentino, me achei (2), em companhia dos Reverendos Senhores *Dr. Ruy Gomes Gollias,* mestre-escola na *insigne e real collegiada,* egreja de Nossa Senhora da Oliveira, commissario da bulla da santa cruzada, e juiz apostolico synodal; *Balthazar de Meyra,* arcipreste, e morgado da Ribeira, *Miguel da Silva de Mello, Chrisłovão Ferraz dos Guimarães, Miguel de Affonseca Arrochella,* todos dignidades e conegos prebendados; e *Antonio Coelho,* cura na dita *real collegiada;* e bem assim o licenciado *Jeronimo Coelho,* reitor e vigario da dita egreja de *S. Torcade,* os quaes todos foram juntos para o effeito de se plantar, sobre a sepultura do dito santo, guarnição de pedraria, que de novo se quer plantar sobre ella, para mais segurança das reliquias que estão dentro da sepultura; e para que em todo o tempo vindouro conste da verdade de estar o corpo do bemaventurado *São Torcade,* no moimento onde sempre esteve, (que é feito de pedra de Ançã), lhes pareceu conveniente levantar a pedra de cima, para verem como estava dentro; e logo mandaram chamar os pedreiros, que andavam lavrando

(1) Assim está, em logar de *Torcato.*
(2) Sem a missão legitima e ordinaria.

a pedraria: e accezas tochas e cirios, resaram a antiphona e oração do dito santo; e com isso se levantou a pedra, e foi levantada pelos pedreiros, em modo que bem podia ser visto o corpo do bemaventurado santo, como de feito foi por todos elles e por mim notario, e mais pessoas de que abaixo se fará menção: o qual achamos e vimos inteiro, organisado e incorporado em carne e osso, mirrado o rosto, virado para a banda esquerda, com olhos, nariz, bocca, barba, e orelhas perfeitamente compostas, de modo que bem mostrava as feições de homem:

Tinha a mão direita sobre a esquerda, e ambas se divisavam com osso e carne mirrada sobre elle, grandes e direitas, que pareciam ser de homem de grande proporção:

O peito grande e levantado todo, composto de ossos e carne mirrada, e d'ahi para baixo se não viram mais partes por estarem envoltas nas vestiduras até parte dos joelhos: as quaes vestiduras eram alva de linho muito fino, e outra vestidura por cima, tambem delgada, que se não julgava se era de seda, se de lã, por estar pegada no corpo, e a côr desbotada (1).

Ao pé tinha um çapato, que se julgava ser couro e solla; e da parte esquerda um pedaço de pau redôndo, de comprido de tres a quatro palmos; e uma das pontas tinha uma encrava, que parecia ser outro pau em cima: era feito de torno grosso, que enchia a mão de qualquer homem.

E visto tudo pelos ditos Senhores e dignidades, conegos e por mim notario, e por mais pessoas abaixo assignadas, (de que se fará menção), se tornou a fechar a

(1) Este ponto não se comprehende.
Como estava pegada no corpo, se estava por cima da alva?

sepultura, e se poz em cima d'ella uma pedra, das que se haviam de pôr em cima por guarnição, para que não pudesse ser aberta — e ficar para maior guarda e segurança posta a dita pedra.

E por tudo assim passar na verdade, o juro aos Santos Evangelhos: passou assim na verdade, e me assigno em raso, dia mez e anno acima:

E declarou o mestre da obra, que a sepultura em que está o dito santo, que acima se diz ser de Ançã, lhe parece ser de marmore, por ser mais dura. O sobredito fiz.

Ruy Gomes Gollias, mestre-escola, *Miguel da Silva de Mello, Miguel de Affonseca Arrochella,* etc.»

Este documento poderá servir para algum ponto de fé historica, mas não de fé juridica; porque é falto de toda a authenticidade ordinaria, que algum dos conegos tinha, e menos o notario, sem commissão de quem o mandasse.

E' certo tambem, que no sepulchro se não achou titulo algum, de cujo era o corpo.

A egreja chama-se de S. Torcato, é verdade: mas ainda que tenha o mesmo nome, nada prova á cêrca da identidade da pessoa.

Aquelles povos o chamavam *S. Torcato:* mas conhece-se, ou consta, que fosse este santo o discipulo de S. Thiago — o *Torcato* denominado *Felix?*

Consta acaso d'esta abertura, mais do que um corpo vestido com uma alva de linho, e com outra vestidura, que se não conheceu bem?

O que é isto, sem mais outra insignia, alem do pau torneado, (que se não sabe tambem o que significa), sem signal algum de martyrio, com um çapato de couro e sem outro?

E não poderia ser este corpo, ou de algum Religioso, ou d'algum Prelado mais notavel do antigo mosteiro, que ali existia? — Quem sabe?

De resto, o que parece de tudo mais notavel, é a pedra do sepulchro ; por quanto nem o marmore, nem a pedra chamada de Ançã, se encontra usualmente n'esta provincia do Minho.

Todavia, de todo o referido não se póde concluir, que este corpo dito de *São Torcato,* seja o *S. Torcato,* que a Egreja commemora no dia 15 de Maio.

O nosso *Dr. João de Barros,* na sua GEOGRAPHIA ainda inedita, escripta no tempo d'El-rei D. João III, tratando de *S. Torcato* de Guimarães, expressa-se assim :

«A duas leguas da villa *(Guimarães)*, está o mosteiro de *S. Torcade :* é annexo ao Cabldo da villa, e não tem Frades : parece que este vocabulo anda corrupto, e que havia de ser *São Donato.*

«Jaz ali um homem santo, porque os originarios n'esta conta o tem, por a fama de seus milagres : e dizem que o seu moimento, onde jaz, tem um cheiro suavissimo.

«E está ahi uma povoação velha».

Na *Collegiada* de Guimarães, ha uma reliquia a que chamam — *Osso de S. Torcato,* com um pedaço de carne, ou pelle mirrada, mettido em uma *custodia* de prata dourada, com o nome do mesmo santo em circulo : e se dá a beijar no dia 15 de Maio, em que se faz o officio solemne do mesmo santo.

Quando fosse extraído este osso, não me consta a mim : é porêm certo, que esta sepultura de *Torcato* fôra aberta mais d'uma vez.

No auto acima trasladado, não se diz cousa alguma á cêrca da falta d'este *osso ;* mas talvez, porque o corpo do santo não fôra examinado da cintura para baixo.

O conego *Gaspar Estaço,* nas suas *Antiguidades,* cap. 37, n.º 6, refere outra abertura do sepulchro, feita *cem annos antes,* da que mencionámos, e em que o corpo fôra achado inteiro.

E no cap. 36, tinha mencionado o mesmo auctor uma *Carta d'El-rei D. Manuel*, do anno de 1501, em que ordenava ao Cabido da Collegiada, fizesse trasladar o corpo do santo para a mesma Collegiada: o que se não executou, e muito o lamenta o referido *Conego de Guimarães*, como se vê no cap. 32.

Mas nenhuma d'estas noticias authentificam, que este *S. Torcato* seja o varão apostolico, que a Egreja Bracarense celebra no dia 15 de Maio.

Asseveram algumas *memorias* antigas, que este *S. Torcato* precede a MUMADONA, de Guimarães, fundadora do antigo mosteiro da villa: porêm esse asserto não póde fazer retroceder o tumulo d'este santo, nesta freguezia, a esse tempo.

O *Padre Antonio Carvalho da Costa*, na sua *Corographia*, liv. 2.°, cap. 8, trata d'este *S. Torcato*, e da abertura do seu tumulo — que elle leva ao anno de 1512.

O curioso antiquario de Braga, *Dr. Silva Thadim*, diz no seu *Ms.*:

que o Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Castro, (Jesus)*, em 1597, saíra da cidade de Braga, levando na sua companhia muita gente, e se dirigira ao mosteiro e egreja de S. Torcato:

que quiz abrir o tumulo; porêm que os povos d'aquelle logar tocaram o sino da freguezia a rebate: e que acudira muita gente, e até os povos das freguezias visinhas;

e que, á vista d'isto, o Arcebispo desistira do seu intento, a fim de evitar algum tumulto popular;

e que havia quem dissesse, que o pensamento do Arcebispo era trazer este santo para a Sé de Braga.

O Padre *D. Nicolau de Santa Maria*, na *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, no cap. 19, liv. 6, tratando dos *antigos mosteiros* da pro-

vincia do Minho, diz que este, *chamado de S. Torcato,* ficava distante duas leguas de Guimarães;

que a invocação antiga, que tinha, era de *Santa Maria;* e que a mudára só depois, que n'elle fôra posto o corpo de *S. Torcato,* Arcebispo de Braga — que no tempo da perda d'Hespanha, em 719, fôra martyrisado pelo capitão dos arabes chamado *Muça.*

Esta noticia, de ser o nosso Arcebispo *S. Torcato Felix* o martyr; e o que se diz padecêra em 719; ponto é que ha sido muito controvertido, e que é só devido aos FALSOS CHRONICÕES, donde houvera esta noticia o *Padre D. Nicolau* — não se baseando em nenhuma outra.

Já vimos, que, no corpo descoberto e examinado, *segundo o auto transcripto,* nenhum signal se achára de martyrio — e nem outro de sacerdote, mais que a alva.

Torna-se ainda evidente, que o mosteiro, denominado de *S. Torcato,* não se dedicou a este santo, senão a *Santa Maria.*

Este santo varão *Torcato,* para ser o Arcebispo de 719, requerem as regras da boa critica, que o mosteiro existisse antes d'essa epoca: e não temos documento que o prove.

O rigor logico parece encaminhar-nos á conclusão, de que o *São Torcato, de Guimarães* não é, o que se venera com os mais santos companheiros, egualmente martyrisados no anno de 719, e que se commemoram no dia 15 de Maio.

O citado chronista, *D. Nicolau,* refere que El-rei *D. Affonso Henriques* fizera doação d'este mosteiro aos conegos regrantes de Santo Agostinho; e que ordenára, que o dito mosteiro se chamasse de *Santa Maria,* titulo com que fôra fundado.

Pouco explicito é sobre este assumpto o chronista; pois não nos diz, se o Rei o fundára — ou se já estava fundado — ou se o reedificára, quando fizera a doação: parece porêm certo, que se elle o doára, é porque era

possuidor d'elle, ou pelo menos seu padroeiro: e se esse mosteiro tinha o nome de *Santa Maria,* porque é que não continuou a ter o nome, que El-rei mandára que tivesse?

A este reparo, responde o mesmo chronista: — que se não cumpriu a ordem d'El-rei D. Affonso Henriques, por isso que o mosteiro *reteve* o nome de *S. Torcato,* que conserva ainda actualmente.

Sabe-se apenas, que depois, na era de 1173 de Christo, fizera El-rei *D. Affonso Henriques* uma carta de doação de couto, passada a favor de D. Payo e dos conegos do referido mosteiro; e n'ella intitula a egreja de *Santa Maria,* e a chama tambem de *S. Torcato.*

De todo o exposto até aqui, só póde ser corollario, que no seculo XII já era nomeado e venerado o *S. Torcato* do mosteiro; mas esta inferencia, nem prova que seja este santo o *S. Torcato,* que a Egreja Bracarense solemnisa no dia 15 de Maio, nem mesmo prova a existencia de *S. Torcato,* ou de *Felix Torcato,* Martyr e Arcebispo.

Só poderá servir de prova evidente, de que ha um varão santo, e venerado ha seculos, com *este nome* no sobredito mosteiro.

O Arcebispo illustrado, *D. Fr. Agostinho de Castro, (Jesus),* na sua carta historica *ad limina,* que endereçára ao Papa, dizia-lhe *que se acreditava,* (mas elle não o affirmava), que o *S. Torcato,* sepultado e venerado na egreja junto a Guimarães, (que tinha o seu nome), fôra o discipulo de *S. Thiago.*

Todavia, que seja este *S. Torcato,* a que n'aquella egreja temos dado culto, o discipulo de *S. Thiago;* e que se conservasse depois de tantos seculos, (isto é, desde o 1.º seculo, em tal sitio) — na ausencia de provas mais authenticas, teem os criticos este ponto historico como envolto em *inverosimilhanças,* que o tornam mui supposiitcio, e mui difficil de credibilidade: e maiormente pelas

contradições que se notam nos escriptores, que d'este *santo* mais detidamente se hão occupado.

O *Padre Carvalho,* na sua *Corographia,* citada já, tratando latamente de *S. Torcato,* offerece-nos alguma novidade:

diz-nos que este *S. Torcato* fôra Bispo de *Citania,* que ficava a duas leguas de Guimarães para o norte.

Temos por conseguinte um bispado junto a Braga, e uma cidade existente no seculo I da Egreja; e de cuja diocese nunca mais houve noticia.

Mas não fica elle aqui: — continuemos a ouvir este historiador:

diz-nos que *S. Torcato* fôra Bispo d'uma cidade chamada *Acci,* que depois se chamára *Guadix,* no reino de Granada.

E procura provar isto com *Vaseu,* e com o *officio do santo,* ordenado pelo Papa Xisto V em 1590; e finalmente com a tradição de toda aquella cidade.

Como conciliar estas contraditorias noções?

Ali nos assevera o *Padre Carvalho,* que este *S. Torcato* fôra Bispo de *Citania;* aqui nos certifica, que fôra Bispo de *Acci.*

(E quanto ao *officio,* ordenado pelo Papa Xisto V, foi dado a *Guadix* e não a *Guimarães*).

Outra contradição se nos offerece contraproducentemente.

Diz mais este auctor da *Corographia Portugueza:*

que pretendendo o Bispo da referida cidade de *Guadix* uma reliquia de *S. Torcato,* com difficuldade a alcançára do *mosteiro de Cella Nova.*

Mas como assim?.. . Como assim?....

Pois *S. Torcato* está no mosteiro do seu nome, juncto a *Guimarães;* e pede-se uma reliquia do seu corpo, ao *mosteiro de Cella Nova?*

Parece claro a todas as luzes, que esta contradição é a mais concludente prova, de que o *santo,* que vene-

ramos com o nome de *S. Torcato de Guimarães,* não é o *S. Torcato de Cella Nova,* nem é aquelle santo Bispo, que morrêra em *Acci* a 15 de Maio, e n'aquella cidade fôra sepultado com S. Eufrosio, companheiro seu, como diz o Conego *Gaspar Estaço* nas já alludidas *Antiguidades de Portugal*, no cap. 34, n.º 1.º

Será verosimil, que o *S. Torcato* de *Acci* viesse esconder-se, fugindo á perseguição, preferindo o logar de Guimarães, que não era nenhuma serra deserta? Se de feito o *S. Torcato,* de Guimarães era o Bispo de *Acci* — como, quando, e por quem, foi trasladado o seu corpo da cidade de *Acci* para *Guimarães?* Nenhum documento o diz: não o conhecemos.

Diz-nos o *Padre Antonio Carvalho da Costa,* que o corpo de *S. Torcato,* de Guimarães, apparecêra com signaes de luzes, em uma cova, com suavissima cheiro; e que ahi brotára uma fonte.

Mas nada d'isto confirma, que esse corpo, que apparecêra cercado de luzes, fosse o de *Torcato,* Bispo de *Acci.*

Diz-nos mais: — que n'aquelle logar se edificára uma ermida, que se ficára chamando *S. Torcato velho;* e que ali se fizera um *mosteiro duplex,* da Ordem Benedictina, no seculo XI.

Se effectivamente se deu, ou uniu este *mosteiro,* ao mosteiro de *Mumadona,* (que é o de Guimarães); e na verdade se lhe deu *privilegio e couto* por El-rei D. Fernando o Magno — ainda que não o dissessem, nem o chronista *D. Nicolau de Santa Maria,* nem o historiador da egreja lusitana *D. Thomaz da Encarnação*, que de *S. Torcato* se occuparam — todavia, isto não é prova da *identidade.*

Ainda acrescenta o *Padre Carvalho:* — que para o novo mosteiro se trasladára o corpo de *S. Torcato,* vestido de pontifical.

Não eram estas as vestiduras que elle tinha, quando

o seu tumulo fôra aberto, e examinado o mesmo santo — segundo o *auto* de abertura e exame, de que já fica dada larga noticia.

Mas d'estas mesmas palavras do *corographo portuguez* se deprehende, que é moderna a trasladação; pois de todos é sabido, que não convem este ornato pontifical aos primeiros tempos da Egreja. E parece até evidente, que se essa investidura pontifical o revestia, fôra isso acrescimo talvez devido, aos que de *boa fé* acreditavam ser aquelle o corpo — *e não ao que sem a menor duvida se poderá acreditar que era.*

Nota ainda o auctor, a que nos referimos, o instrumento da *dedicação* da egreja pelo Arcebispo *D. Payo,* no anno de 1132: e n'essa *dedicação,* entre outros nomes de santos, está incluido S. Torcato.

Mas se isto prova, que ha um *S. Torcato;* não prova porêm a identidade com o de *Acci,* e o *santo* que a Egreja solemnisa no dia 15 de Maio.

E observa um critico ainda tambem, que até o titulo da *terceira caixinha* de reliquias, na mesma egreja de *S. Torcato,* que dizia = *Reliquiæ de signo Crucis Domini, et Cosmæ, et Damiani,* ET SANCTI TORCATI = dão testimunho evidente, que é outro este *São Torcato* de Guimarães: por quanto, diz o mesmo critico, se na mesma egreja estava todo o corpo do mesmo santo, *para que era dividil-o,* para ajuntar ás diversas reliquias de outros santos as suas?

Pelo menos, era isto uma *redundancia* desnecessaria: e não deduzimos d'aqui prova de identidade.

E conclue emfim o alludido critico:

E quem sabe, se da reliquia de *S. Torcato* sahiu o nome; e que aquelle corpo santo entrasse por isso, depois do seculo X, a chamar-se *S. Torcato?*

E comtudo, e apesar de tudo, que faz isto para o Bispo santo de *Guadix?*

Um douto escriptor hespanhol, qual é o erudito

Padre Florez, na sua *Hespanha Sagrada*, tom. 7, cap. 4, tratando dos *santos sete varões apostolicos*, mandados no anno 62 á Hespanha, ahi nos declara, que tocára a cidade de *Acci* a *S.- Torcato*; e que o *rito apostolico* da Hespanha aqui tivera principio.

Mas estas circumstancias, por sem duvida o temos, não podem referir-se ao *S. Torcato* de Guimarães, na presença das tradições de *Guadix*, em que se firma o alludido historiador hespanhol.

Outro illustrado escriptor da Hespanha, *Diogo Peres*, nas suas *Addições ás Grandezas d'Hespanha*, deu-nos noticia da trasladação de *S. Torcato* para *Cella Nova*.

Finalmente, *D. Mauro*, diz-nos o mesmo que o precedente auctor.

Parece, pois, ponto averiguado, que o *S. Torcato Vimaranense* não é o *S. Torcato Accitano*; e que a solemnidade, que a Egreja faz no dia 15 de Maio, só póde ser dirigida ao *S. Torcato* de Guadix, e não a *S. Torcato* venerado na sua egreja de *Guimarães*: isto porêm, sem que por isso diminua a respeitabilidade e a devoção, que a todos nos deve inspirar aquelle venerando corpo.

II.

S. FELIX TORCATO

Não ha para duvidar, que ao Arcebispo *Faustino* succedêra um Arcebispo, por nome *Felix*: o qual, segundo resam *memorias antigas*, fôra precedentemente Arcipreste da Sé de Toledo, sendo depois Bispo de *Iria*, e por translação Bispo do Porto, donde fôra promovido para a Sé Primacial de Braga: sendo por fim martyri-

sado, com 27 companheiros, na perseguição aos christãos da peninsula, feita pelo chefe das forças sarracenas, de nome *Muça*.

Em vista d'esta lenda, temos um santo no seculo VIII — seculo de destruição para a diocese bracarense — seculo em que acabára o dominio dos godos — seculo, em fim, de anarchia e confusão, e do qual em relação á historia bracarense pouco ou nada consta : e isso mesmo que consta, é pela mór parte incerto, confuso e contraditorio, senão fabuloso talvez.

O Arcebispo Primaz, *D. Rodrigo de Moura Telles*, fez imprimir antes dos ultimos *Breviarios*, no anno de 1713, um *folheto* de santos, onde se acha incluso *S. Felix Torcato :* e por Decreto do mesmo Prelado, com data de 29 de Janeiro de 1718, foi prescripto o seu *rito* com *lições* proprias — que anteriormente não tinha.

Para esta deliberação, servira-lhe de fundamento o Chronicon de *Juliano Peres*, devido aos embustes do auctor dos mais Chronicões do *Padre Higuera* — todos pelos criticos considerados indignos do mais pequeno credito.

E foi este o primeiro que dissera, que *S. Felix Torcato* assistira no 16.º Concilio de Toledo, *como Arcebispo bracarense ;* e que fôra martyrisado pela fé, no anno de 724, com 27 companheiros bracarenses, no dia das Kalendas de Março.

Deu logar a fabricar-se esta lenda — para muitos criticos inverosimil — o haver-se encontrado no dia 26 de Fevereiro, no *Martyrologio Romano*, a *S. Fortunato* e *Felix* martyres, com outros 27 companheiros. E julga-se que, por faltar n'elle o logar do martyrio, os collocára o fabricador na peninsula hispanica.

E já o auctor do outro falso *Chronicon*, de *Flavio Dextro*, os havia declarado com os nomes de *Felix e Fortunato*, e applicado a diversas *eras ;* porêm, no *Supplemento*, mudou o nome de *Fortunato* em *Torcato ;* e

formando de dois nomes um só, o appellidára FELIX TORCATO.

E note-se meditadamente, que não havia, *até aquelle tempo d'esta engenhosa invenção,* quem commemorasse *Felix Torcato,* ou *Torcato Felix,* ou fallasse tampouco d'isto.

E observa um archeologo a este respeito, que os *godos* rarissimas vezes usavam de sobrenomes, e que sempre se assignavam com um nome somente.

Sabe-se que, no Concilio 16.º de Toledo, compareceram dous Prelados, que subscreveram com o nome de *Felix* — um, que tinha occupado a cadeira do Porto; e outro, a de Sevilha.

Consta egualmente, que houve um *Felix* na de *Iria,* e outro na do Porto: o *Felix,* de Iria, tinha o nome de *Indulfo;* o *Felix,* do Porto, subiu á cadeira de Braga, e tambem o de Sevilha, pela publica utilidade de subir á metropole; mas não o de *Iria* ao Porto, porque não havia necessidade, e era cousa mal vista pelos *canones.*

O já citado *Padre Higuera,* auctor dos fabulosos CHRONICÕES, encontrando este *Felix,* poz-lhe o nome de *Felix Torcato,* e o fez martyr; e com tanta desattenção o fez, que não reparára que o *Felix,* que a Egreja solemnisa no dia 26 de Fevereiro, com 27 companheiros, era venerado seculos antes do Concilio 16.º de Toledo — no qual o referido *Padre Higuera* faz presente um Arcebispo *Felix* bracarense: cuja noticia só elle encontrára, *ou forjára,* como é a mais geral opinião dos criticos imparciaes.

Os nossos escriptores mais sisudos — que não querem ser tidos por faceis e contraditorios — não convem, que o *S. Torcato,* de Guimarães, seja este effectivamente.

Muito embora o *Conego Estaço,* o chronista *Fr. Bernardo de Brito,* com outros mais ainda, recorram ao santo Bispo de *Guadix;* muito embora *Jorge Car-*

doso, com *D. Rodrigo da Cunha*, se illudissem com a narração de *Julião Peres*; muito embora *Vaseu* queira para si, que seja um martyr do tempo de *Diocleciano* com *S. Silvestre, Cucufate e Susana*, entre os quaes colloca um *S. Torcato*, sob o anno de 306 — nada colhemos de positivo com tudo isto.

Refere *Cerqueira*, que, tendo-se por segunda vez aberto o tumulo de *S. Torcato*, juncto de Guimarães, nos annos de 1512 e 1637, fôra aquelle corpo encontrado com vestido pontifical e baculo: e por esta causa argue alguns escriptores, por serem estes indicios mais modernos, que os dos primeiros seculos da Egreja.

Mas todos estes indicios exigiam provas de estar o tumulo intacto, *depois de tantas revoluções e devastações*, porque passára infelizmente a peninsula hispanica.

Menciona o auctor das *Antiguidades de Portugal* a tradição, na Collegiada de Guimarães donde era Conego, pondo a *carta regia*, sobre o assumpto, no anno de 1501.

Podia ser, que se occultasse o corpo, por medo nas perseguições, e que por lhe darem maior culto lhe vestissem insignias pontificias — assim como acontecêra ao corpo de *S. Segundo*, descoberto em Avila.

Mas tudo isto é conjectural; e não faz prova por isso mesmo.

O *S. Torcato*, de *Cella Nova*, é reconhecido pelo santo de *Guadix* — mui differente por conseguinte do *S. Torcato de Guimarães*: que, segundo o parecer dos *Padres Bollandistas*, antuerpianos, não se sabe qual seja o *S. Torcato*, de Guimarães.

E colhe-se do que estes respeitaveis escriptores ecclesiasticos dizem, que no anno de 1617 se não resava d'este santo; e que a sua memoria se deve aos falsos *chronicões* — opinião esta, que fôra seguida pelo

Padre Fr. Henrique Florez na *Hespanha Sagrada*, tom. 15.º, cap. 8, desde o n.º 113 até o n.º 120.

Infere-se em conclusão, de todo o expendido, que *S. Torcato Felix*, ou *S. Felix Torcato*, é santo supposiricio; mas que S. Felix, Arcebispo e Martyr, não é totalmente destituido de verosimilhança, por melhores fundamentos: porque é certo o episcopado, e certa é a entrada e destruição da Hespanha pelos inimigos da fé — *sem que, todavia, saibamos o fim do Arcebispo Felix.*

EGREJA DE S. PEDRO DE RATES, 1.º PRELADO DE BRAGA

O texto sagrado, nos *Actos dos Apostolos*, testificanos a missão e prègação evangelica universal, em que os Apostolos e Discipulos de Christo se espalharam por differentes pontos do globo.

A cidade de Braga não podia então ficar no olvido, como cabeça dos povos denominados = *Bracaros e Callaicos* = a quem os escriptores romanos chamavam = *Lusitanorum fortissimi.*

Era Braga a rival de Merida, e distinguida pelo politico *Octaviano*, assim como aquella tambem, com o nome imperial de *Augusta.*

Era tambem considerada pelo seu commercio e industria, como um dos primeiros emporios da Hispania-romana.

O escriptor *Ansonio*, contemporaneo do imperador *Constantino* — já quando a séde do imperio havia passado para *Bisancio* — ainda contemplava a *Braga* no numero das quatro principaes cidades da Hespanha:

«Clara mihi post has memorabere nomen Iberum
Emmerita æquoreus quam prœter labitur amnis
Submittit cui tota suos Hispania fasces.

Corduba non, non arce potens tibi *Tarraco* certat
Quœque sinu pelagi jactat se Bracara dives»

Segundo o *Breviario* da Egreja Bracarense, foi *S. Pedro de Rates* o plantador da doutrina catholica na *Lusitania* romana: sustentando na sua lenda, (copiada por escriptores nacionaes e estrangeiros), que *S. Pedro de Rates* fôra um dos discipulos do *Apostolo S. Thiago,* ao qual acompanhára saíndo da Palestina para a Hespanha — ou foi n'esta região por elle convertido e nella instituido pelo mesmo *Apostolo,* como 1.º Bispo de Braga.

A lenda do *Breviario* bracarense refere, que o santo prègador — confirmando a sua doutrina com grandes maravilhas, bastantes a tornarem celebre a sua pessoa entre a gente vulgar e principal — fôra chamado para curar a filha d'um personagem, principe ou governador do territorio, que estava accommettida furiosamente de lepra: á qual não somente sarára d'aquella incuravel enfermidade, mas a convertêra á lei do Evangelho: e que irritado por isso o governador, (ao qual poderemos capitular de *proconsul* ou *prôpretor* de Roma, encarregado de presidir á administração de tão vasta cidade e seu territorio), e escandalisado de vêr plantada na sua mesma casa e familia a *nova doutrina* — mandára procurar o santo Bispo, que por petição e lagrimas de seus cathecumenos se havia retirado da cidade, e se acolhêra a um pequenino e quasi occulto templo, levantado por seus discipulos novamente convertidos, no logar de *Rates* a quatro leguas de Braga.

Mas sendo ahi mesmo descoberto pelos satelites do tyranno, a tempo em que se achava orando no meio d'aquella porção do seu rebanho, ali foi barbaramente traspassado de golpes: e depois de morto, (dispersados os discipulos, fugindo espavoridos da catastrophe), fôra coberto e submerso o santo corpo debaixo das rui-

nas do templo, que fôra derrocado pelos mesmos executores, e reduzido a um montão de ruinas.

Assim permanecêra muitos annos este precioso deposito; até que um eremita, chamado *Felix,* e que ali n'um monte visinho passava seus dias, descobriu as reliquias do santo, e as depositára no mesmo logar do mosteiro em devota capellinha: e elle mesmo dispoz junto d'ellas o seu jazigo — o que os fieis executaram depois da sua morte.

Esta lenda, que a tradição oral recolhêra, por muitos escriptores ha sido seguida, ao mesmo passo que inacreditada por outros.

Existe ainda hoje, dentro da egreja de S. Pedro de Rates, o sitio em que desde tempo immemorial se diz achado o corpo, ou a ossada do santo Bispo.

Uma pequena capella indica o jazigo do anachoreta *S. Felix:* e o monte fronteiro, conhecido por este mesmo nome, está coroado d'uma ermida pelos fieis consagrada ao mesmo santo.

Até o mesmo nome da povoação *Rates* — villa antiquissima, do termo de Barcellos — parece estar-nos indicando, no classico do vocabulo, um *oppidum* ou burgo romano.

D. Jeronymo Contador d'Argote, nas suas *Memorias de Braga,* inclina-se com boas conjecturas, a crêr que áquelle sitio chegavam *embarcações romanas,* por intermedio d'um esteiro, que desde a *Apulia,* (ahi distante uma legua de mar), se estendia até aquella povoação — misturado o dito esteiro com as aguas d'um pequeno rio, que ainda hoje ahi passa por debaixo d'uma pequena antiga ponte: e que d'esta circumstancia, de ser um porto de mar, onde eram frequentes as barcas e galés romanas, se dera ao sitio o nome = *Rates,* que em latim significa embarcações.

Dado *Portugal* em dote da rainha *D. Thereza* a seu marido o conde *D. Henrique;* os quaes — estabe-

lecida a sua côrte em Guimarães, e havendo muito promovido, dotado e engrandecido as Sés de Braga e Porto, unicas que até então se poderam restaurar das ruinas passadas — informados dos povos, alem de testimunhas presenciaes, talvez, da devoção dos fieis para com *S. Pedro de Rates,* traçaram levantar a bella egreja, que ainda hoje ali se contempla, com grande veneração e respeito no mesmo logar.

E' ella um templo gothico de tres naves, formadas estas por pilares de pequenas columnas, reunidas em grupo arredondado.

A capella-mór é de mediana grandeza, com duas capellas no cruzeiro da egreja.

As paredes são grossissimas, de pedra de cantaria lavrada — granito grosseiro da provincia, mas tão rijo, que sete seculos decorridos o não tem podido gastar, nem destruir.

A fórma exterior da egreja, vista de longe, representa um castello gothico — a não ser a flecha ponteaguda, que de tempos mais modernos levantaram sobre a torre dos sinos, que era terminada por um terrado, cercado d'ameas.

Os templos christãos, em remotos tempos, quasi representavam uma casa-forte : e assim devia ser n'uma epoca de frequentes invasões : havia mister collocar os santos ao abrigo das devastações dos barbaros aggressores.

O portal da entrada principal, dizem architectonicamente juizes competentes, não é destituido de certa elegancia : assimilha-se ao da *Sé velha* de Coimbra, e ao de *Notre Dame* de Paris — que são quasi contemporaneos.

As tres estatuas de santos, ahi collocadas, estão mui gastas e deterioradas do tempo ; assim como o está outra ainda, de mui grosseira esculptura, que se vê na cima-

lha ou ponta de um dos gigantes exteriores — o segundo da banda do norte, correndo da porta principal.

Dizem os moradores de Rates, que esta estatua é a figura symbolica de Rates: o que ha sido refutado por alguns escriptores.

As frestas, nas paredes da egreja e da torre, são ou circulares ou oblongas; e mui estreitas estas, segundo os preceitos da arte — o que torna o templo obscuro.

A fresta quadrilonga, que se nota na fachada da egreja, parece ser de data posterior, *pelo mau gosto e disparatado de sua conformação.*

A tradição diz, que a fresta primitiva era um florão redondo; e que por dar pouca claridade, fôra substituida pela actual.

Os reaes fundadores não se limitaram á edificação da egreja de *S. Pedro de Rates,* no anno de Christo de 1100: elles tambem fizeram construir, ahi pegado, casa ou mosteiro claustral; e de tudo fizeram doação aos *monges da caridade.*

Era esta a denominação, com que eram chamados e conhecidos no reino estes *religiosos monachaes estrangeiros,* que chegaram a ter em Portugal alguns conventos, e muitas propriedades em *Lamego* e *Coimbra,* alem das possuidas na provincia do Minho.

Admittidos com tanto favor e consideração no paiz, em tempos do conde *D. Henrique;* foram desapparecidos no de seu filho El-rei *D. Affonso Henriques* (1).

Permaneceram ali estes *monges francezes,* até os tempos d'El-rei D. Affonso Henriques, como acabamos de dizer: o qual, como estes *padres* não queriam des-

(1) Fr. Antonio Brandão, Monarch. Lusitan., Part. 3.ª, liv. 2.º, cap. 23.

membrar-se, constituindo administração de governo á parte, mas obedecer sempre á casa-mãe ou capitular de Cluny em França, conta-se que por esta causa os despedira — ou elles se despediram : o que nos parece a nós mais verosimil e curial. E as rendas foram distribuidas por outras Ordens, não se apossando d'ellas a Fazenda — entrando no mosteiro de *Rates* os *Conegos Regrantes* de Santo Agostinho, no anno de 1152.

Extincto ali o mosteiro, (ignora-se o anno), ficou sendo a egreja matriz da villa de *Rates,* que muito figurára nos primeiros seculos da monarchia.

O Arcebispo de Braga, *D. Fr. Balthazar Limpo,* trouxe d'aquelle templo, para a Sé de Braga, as reliquias de *S. Pedro de Rates* no anno de 1552 ; mas os habitantes da villa pretendem, que lhes ficára uma reliquia da cabeça do santo, que guardam e expõe no dia da festa, com grande solemnidade e veneração.

No ducado de Borgonha, foi fundado o celebre convento de *Cluny* no anno de 910, tendo por fundador a *Guilherme,* conde d'Auvernia e de Berri : e tornou-se tão florescente no decurso d'um seculo, que, quando em 1011 o *Papa Calixto* mandára o Abbade de *Cluny* a compor as desavenças da successão de *Castella, Leão* e *Galliza* — na menoridade de D. Affonso Raimon — tinha aquella Ordem mil mosteiros, espalhados desde *França* até *Portugal.*

Os principes mesmo, da casa de Borgonha, tiveram em tal conta a casa capitular de Cluny, que *Hugo,* duque reinante, irmão mais velho do nosso conde *D. Henrique* — desde o anno de 1075, vêndo-se sem filhos — abdicou em seu immediato irmão *Eudes,* e entrou professo no dito mosteiro, em que depois fôra Abbade.

NOTICIA DOS DOIS «CODICES» MAIS ANTIGOS DO ARCHIVO DO CABIDO DA SÉ DE BRAGA

I.

Liber Fidei.

O livro manuscripto, mais antigo, é o denominado = *Liber Fidei.*

E' um *folio grande*, mais alto que largo, encadernado em tabuas, e escripto não em columnas, mas de margem a margem, em lettra franceza do seculo XIII.

Nas primeiras nove folhas, ha algumas roturas e lacunas, em consequencia da podridão, com manchas d'agua, (talvez proveniente da parede da estante respectiva), que repassam até a folha 16.

Tem ao todo 256 folhas, contendo 953 *documentos*, lançados com pouca ordem chronologica — sendo o ultimo da *era* de Cesar de 1291, que corresponde ao anno vulgar 1253.

Começa no alto da folha 1.ª com rubrica em vermelhão: e segue na mesma linha, sem distincção de lettra ou tinta, o principio do documento 1.º, que é o *Concilio de Leão* da *era* de Cesar de 1055, (anno de Christo 1017).

O Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha*, na sua *Historia dos Arcebispos de Braga*, frequentes vezes se fundamenta nos *documentos*, que estão contidos n'este codice — que é considerado o *unico corpo* da *historia antiga* d'esta diocese.

O nosso chronista-mór *Fr. Francisco Brandão*, na *Monarchia Lusitana*, cita não poucas vezes este livro tambem.

Nenhum dos historiadores bracarenses, nem tam-

pouco os referidos, se estribam no outro CODICE — não menos importante — de que passamos a dar noticia: pois que apenas houveram d'elle algumas informações, mais ou menos solicitamente dadas: e não compulsaram per si aquelles CODICES, nem investigaram o archivo do Cabido.

II.

Livro das Cadeas.

O segundo livro manuscripto, e antiquissimo, tem o titulo de = *Livro das Cadeas.*

E' um *folio,* assim denominado em rasão d'uma *cadea de ferro* de cêrca de 2 $^1/_2$ palmos de comprido, que lhe está pendendo d'uma das tabuas, em que elle está encadernado.

E' de lettra do seculo XIV, e escripto de margem a margem, sem divisão em columnas.

No alto da folha 10.ª, duas linhas parece respançadas; e estão sem rubrica alguma.

No *verso* porêm da ultima folha, encontra-se o seguinte, pela mesma lettra antiga do CODICE:

«Este livro he de muytas herdades e possessões composições divisões de coutos que os Reis de Portugal e outras pessoas deram aa Egreja de Braga e muytos Privilegios de Papas e o Privilegio da moeda» (1).

Contêm este livro 83 folhas, encerrando n'ellas 111 documentos.

Não foram tombados pela ordem chronologica, desde

(1) Não tem pontuação alguma; e por isso transcrevemos este titulo sem uma só virgula.

o conde *D. Henrique* até os meiados do seculo XIV ; e consiste a maior parte d'elles em Bullas e Lettras Apostolicas.

ENTRADA E VISITAÇÃO DO ARCEBISPO D. JOSÉ DE BRAGANÇA EM GUIMARÃES, NO ANNO DE 1746

Fez ali sua entrada no dia 10 de Dezembro, não a prevenindo com muita antecipação de dias, a fim de evitar incommodos e dispendios aos habitantes, com as demonstrações de festejos publicos: entrando em *Guimarães* quasi improvisamente.

Sabendo-se da sua chegada na manhã do mesmo dia, todos em competencia timbraram em fazer a Sua Alteza uma brilhante recepção.

Estavam as ruas ricamente ornadas de sedas e tapeçarias: e saíam ora d'umas, ora d'outras, bem ajaesados cavallos, rutilantes carros, e aprimoradas liteiras — conduzindo o senado da camara, os principaes cavalheiros de Guimarães, os ministros de justiça, os conegos e dignidades em deputação do Cabido da *real Collegiada;* os prelados das Ordens religiosas, os parochos de diversas freguezias, e muitos outros ecclesiasticos, os quaes todos foram ao encontro do Serenissimo Arcebispo.

Proximo da ponte, encontraram o senhor Arcebispo, que, vêndo-os, se apeára, tratando a todos com a mór benevolencia ; e caminhou com a comitiva, cercado de muitas outras pessoas do povo, que aqui o aguardavam, aproveitando a planura d'este terreno.

Reentrou depois no seu rico e real coche, tirado por oito soberbos cavallos: e seguiu precedido de copioso numero de trens, e dos seus familiares a cavallo.

E ainda sendo tão avultado e tão luzido o sequito,

seria por certo mais numeroso, se o senhor Arcebispo não destinára fazer esta jornada, como se ella fosse de passagem.

Desde o arrabalde de Guimarães, a que chamam rua de *S. Lazaro,* até á egreja collegial, estavam n'esta longa distancia as ruas ricamente vestidas com variedade — tomando parte n'estas demonstrações de regosijo até as mais pobres habitações.

Chegou Sua Alteza á entrada denominada *Porta da Villa,* em cuja frente, *(Campo do Toural),* o aguardava a tropa ali estacionada, que lhe fizera as honras devidas.

E povo e creanças d'ambos os sexos o saudaram em acclamações: *Viva Sua Alteza !*

Tocavam os sinos nas torres, e ouviam-se as musicas nas ruas.

Entrando a Praça da *Senhora da Oliveira,* no pateo esperavam o senhor Arcebispo os camaristas, a fim de acompanhal-o á egreja debaixo do pallio — sendo recebido á porta pelo Cabido com todas as honras.

Em seguida, cantou-se o *Te-Deum Laudamus:* até que Sua Alteza, concluindo a sua oração na capella do Santissimo, se dirigiu para a capella-mór, onde vêndo, com a mais reverente attenção a antiga imagem de *Nossa Senhora da Oliveira,* (a quem tinham rendido tão devotas adorações os seus progenitores — e n'aquelle mesmo logar, onde El-rei D. João I, seu 8.° avô, se prostrára submisso offerecendo triumphos), se ajoelhára o senhor Arcebispo e fizera a sua oração.

E passou depois a observar a primorosa obra do retabulo, e tecto da capella-mór, mandada fazer por seu augusto pae El-rei D. Pedro II: assim como o rico manto de Nossa Senhora, offerenda do seu piedoso irmão, El-rei D. João V; e o precioso vestido, offerta da sua religiosissima irmã, a Serenissima Senhora Infanta *D. Francisca.*

Findos estes actos, o senhor Arcebispo foi alojar-se

em umas casas da rua da Cadea, que com os regios provimentos de Sua Alteza já eram palacio realengo.

A' noite, Guimarães illuminou-se: houve girandolas de foguetes, e um fogo prezo de artificio, representando uma arvore de fogo, que, á maneira de chafariz, fazia que os admirados circumstantes desmentissem os temores do fogo nas apparencias da agua.

Concluiram-se estes festejos da noite, com as vozes dos sinos, estrondo dos tambores, e harmonia dos clarins.

Na manhã seguinte, foram cumprimentar o senhor Arcebispo os vereadores da camara, todas as auctoridades, e as pessoas mais distinctas da terra.

A' tarde, foi o Cabido, junto em corpo capitular, prestar as suas homenagens a Sua Alteza, dirigindo-lhe uma allocução o illustrado Chantre da Collegiada (1).

Continuaram os cortejos no dia immediato, antecipando-se os religiosos de *S. Domingos* e de *S. Francisco* em communidade: e muitas outras pessoas os seguiram em seus cumprimentos.

Limitaram-se os festejos publicos, na noite d'esse dia e nas duas seguintes, a illuminarem-se as ruas — apesar da inclemencia do tempo invernoso — fazendo-se *tres outeiros*, em que a musica e o canto eram frequentemente interrompidos pela copiosa torrente dos promptos e notaveis vates, que rompiam e fechavam os *outeiros* com as suas poesias e romances epicos — sendo enthusiasticamente applaudidos pelos numerosos circumstantes.

E jubilo bem justificado era este, por se não ter

(1) E acrescenta o narrador do acto:

«E se recolheram todos para a Collegiada, tão satisfeitos da attenção d'este Principe, que julgaram poucas as boccas de 28 prebendados para applaudil-a, e breves outros tantos corações para enthronisal-a».

visto em Guimarães — *havia mais d'um seculo* — Principe algum da Serentssima Casa de Bragança: e tanto mais augmentava Sua Alteza, quanto mais manifesta se mostrava a sua grande caridade, que mandára nos primeiros tres dias repartir a avantajada esmola de 100 reis, (que hoje corresponderia a 500 reis ou mais), a cada um dos pobres: com a qual nova affluiram artistas e lavradores, e infinita gente das aldeas, que lhe fizeram por isso quantioso o dispendio.

N'essa mesma tarde, o senhor Arcebispo administrou o Sacramento da Confirmação, a mais de 500 pessoas, na egreja do convento das religiosas de Santa Clara: donde se recolheu a pé, precedido das pessoas mais qualificadas, ministros de justiça, e muitos conegos, que, assistindo-lhe á chrisma, o acompanharam de murças e barretes, debaixo da Cruz do mesmo Serenissimo Arcebispo, até ao paço episcopal. E muitas pessoas ainda, de todas as gerarchias, só pelo gôsto de vêr o senhor Arcebispo, o acompanharam egualmente.

Desejosos os conegos, de que o Serenissimo Arcebispo tambem fosse administrar o Sacramento da Confirmação na sua egreja da *Collegiada,* deputaram *quatro dignidades,* a fim de irem em nome do Cabido significar a Sua Alteza, que os conegos d'aquella Collegiada gosavam da honra de *Capellães d'El-rei,* padroeiro e senhor d'aquella *insigne e real Collegiada;* e que, por conseguinte, eram capellães de toda a *casa real,* de que Sua Alteza era parte integrante: e que assim lhe offereciam aquella egreja para todas as solemnidades, com que houvesse de honrar Guimarães — muito mais sabendo o Cabido, que Sua Alteza tencionava dar ordens nas temporas immediatas: para o que se offereciam com a assistencia das suas pessoas.

O senhor Arcebispo Primaz, acquiescendo a estes manifestados desejos do Cabido, administrou na egreja da Collegiada ordens menores e sacras.

Precedentemente o Cabido, com sobrepellizes e murças em corpo de communidade, foi ao paço episcopal buscar a Sua Alteza; e conduzindo-o para a Collegiada, o receberam com pallio, e as mais honras do *Ceremonial*, ao uso da capa magna.

Terminado o *Te-Deum*, conduziu-se o regio Primaz desde a capella do Sacramento para a capella-mór: e deu principio á ordenação, assistido dos 28 conegos; admirando-se uns e outros da perfeição, certeza e promptidão, com que o senhor Arcebispo administrava o respectivo Sacramento — ceremonia esta, que attraía a geral attenção dos nobres, povo, e fieis de todas as classes, sexos e edades, por vêrem n'aquella egreja aquelles actos, de que não havia memoria, desde o tempo do Arcebispo de Braga *S. Geraldo*.

A' uma hora da tarde, o senhor Arcebispo recolheu-se á sua residencia, levando um luzido acompanhamento: e no mesmo dia administrou na referida egreja collegial o chrisma a mais de 600 pessoas.

Nos dias subsequentes de manhã, occupava-se Sua Alteza, dando audiencia publica a todas as pessoas que o procuravam, despachando-lhes os seus requerimentos: e ás tardes, chrismava grande numero de pessoas d'ambos os sexos.

A pedido do Cabido, prestou-se Sua Alteza a fazer pontifical n'aquelle templo, no dia de Natal.

Chegado este dia, pelas 9 horas da manhã, o Cabido — em corpo de communidade — encaminhou-se para o paço arcebispal, a fim de acompanhar a Sua Alteza: o qual, vindo de capa magna, foi na Collegiada recebido com pallio, e *Te-Deum Laudamus:* e conduziu-se a uma capella de *S. José,* que ha na claustra, ricamente decorada com docel branco-verde, onde o senhor Arcebispo se paramentou com custosos paramentos.

Caminhou depois procissionalmente debaixo do pallio, cujas varas levavam os vereadores da camara, acom-

panhados de 28 conegos, todos com pluviaes: levando os conegos mais antigos as massas: e não sendo d'*Estatuto*, nem de costume, nos conegos d'aquella egreja collegiada o uso d'ellas, houve primores de competencia, sobre quem se havia de auctorisar com a honra e satisfação de leval-as.

Não deixava passar o senhor Arcebispo dia algum, em que virtuosa e exemplarmente se não empregasse de manhã, celebrando missa em publico; por maneira que edificava a nobreza, conegos, religiosos, e diversas pessoas que lhe assistiam: passando depois a dar publica audiencia a todas as classes. E de tarde, empregando-se no Sacramento da Confirmação, saíndo de casa pela uma hora depois do meio dia, a pé; e recolhendo-se muitas vezes já de noite, porque o numero que chrismava, as mais das vezes ascendia a 800 pessoas. E não queria Sua Alteza pela sua nimia bondade, que algumas pessoas ficassem d'um dia para o outro, *attendendo a que vinham de freguezias remotas.*

A' vinda e á ida, sempre copioso numero de pessoas tomavam, como dever, o acompanhar o Serenissimo Arcebispo.

Aos religiosos e religiosas dos diversos conventos de Guimarães, não só deu Sua Alteza a satisfação de ir chrismar nas suas egrejas, mas contribuiu ainda com esmolas, dando a cada religioso mendicante a quantia de 48 mil reis em ouro.

E não contente com estes actos de caridade, foi o Serenissimo Primaz administrar o Pão dos anjos, dando a communhão, por suas mãos, ás freiras de *Santa Clara* e da *Senhora do Carmo*, além da *Madre de Deus* no suburbio de Guimarães.

Começou o senhor Arcebispo a visita das egrejas, no espiritual, pela insigne e real Collegiada: a cujo acto não só concorreram, para observal-o, muitas pessoas de

Guimarães, mas até vieram curiosos da cidade de Braga, e outros pontos do arcebispado.

Proseguiu Sua Alteza a visitação nos dias immediatos, nas outras egrejas da povoação, dando e resolvendo indefectiveis providencias, com o mesmo zêlo e imparcialidade, que sempre o caracterisára.

Entrado o novo anno de 1747, foi o senhor Arcebispo, no dia 7, visitar e chrismar á antiga e memoravel egreja de *S. Miguel do Castello:* — abbadia mais conhecida por egreja de *Santa Margarida,* e que está situada no coração da villa velha: sendo denominada abbadia primaz, por ser o districto onde nascêra o nosso primeiro Rei *D. Affonso Henriques.*

Saíndo d'este templo, com luzido acompanhamento e immenso povo, foi vêr o arruinado palacio memoravel, que fôra sumptuosa traça de D. Affonso, 1.º duque de Bragança: e fez á cêrca da sua architectura algumas reflexões, como faria um amador muito entendido n'este particular.

No espiritual, fez a visitação ás *cinco egrejas* das aldeas limitrophes, indo a algumas a pé, descendo no seu coche nos arrabaldes de Guimarães; e fazendo o mesmo as duas dignidades e outros dois conegos, que o acompanhavam, alem d'outros ecclesiasticos e cavalheiros: conversando sempre benevolamente, durante o trajecto, ora com uns, ora com outros, sem distincção de etiqueta.

Concluidas as visitas, chrismava copioso numero de pessoas nas mesmas egrejas: e ao sair d'ellas fazia distribuir generosamente esmolas aos pobres, que ali tinham affluido. E seguindo com o mesmo acompanhamento, a pé, até á casa da sua residencia, mandava continuar a distribuição das esmolas ao grande numero de pobres, que na entrada do paço arcebispal o aguardavam.

E posto que se reconhecesse algum, dos que, pouco

antes, já tinham sido esmolados; ainda assim lhe mandava Sua Alteza dar esmola, dizendo graciosamente:

«*que para merecel-a, bastava a diligencia de solicital-a*».

Dando começo ás visitas temporaes, teve logar a primeira na egreja da real Collegiada, no que respeitava ás pessoas isentas: e postoque a referida egreja estava por visitar, *havia mais de vinte annos*, a visitou com tanta dedicação, que no decurso de tres dias concluiu, sem omittir circumstancia que não inquirisse, para não consentir falta, a que não houvesse de prover de remedio.

Terminada esta diligencia, recolheu-se o Serenissimo Arcebispo ao seu paço, onde proseguira o *interrogatorio*, inquirindo elle pessoalmente as testimunhas de Guimarães — sem passar dia, que de manhã e de tarde não empregasse n'esta afanosa occupação.

E muito apenas de manhã admittia o intervallo das audiencias publicas, sem distincção de pessoas: tendo accesso a elle até os mais miseraveis individuos, e deferindo a uns e soccorrendo a outros: de maneira que todos diziam á uma:

Sua Alteza é um santo.

FALLECIMENTO D'EL-REI D. JOSÉ

No dia 1 de Março de 1777, ás 8 horas da noite, chegou ao Serenissimo Arcebispo D. Gaspar um postilhão, que lhe trouxera a noticia official do passamento d'El-rei D. José I, no dia 24 do Fevereiro anterior.

Para logo o Augusto Prelado se encerrou no seu quarto por oito dias; e se fecharam os seus tribunaes pelo mesmo espaço de tempo: e foram os sinos da sua capella do paço, os que primeiro que os outros campanarios começaram os signaes funebres.

Durante tres dias, dobraram os sinos de todas as egrejas da cidade, e não se pozeram missas geraes.

No dia seguinte, sahiu o bando para se vestir o povo de luto, sendo seis mezes rigoroso, e seis aliviado: ordenando o senhor Arcebispo o mesmo aos ecclesiasticos.

No dia 15 do mesmo mez, fez a camara a costumada ceremonia da quebra dos escudos.

Sahiu do paço do concelho o alcaide-mór da cidade, montado em um cavallo, todo coberto de preto, com a bandeira e armas da cidade ao hombro: — seguiam-se todos os escrivães, almotacés, e vereadores da camara, todos a cavallo, vestidos de luto rigoroso, de capa comprida, chapeo desabado com fumos pendentes até ao chão — e atraz a tropa.

No campo dos Touros, erigiu-se um tablado, todo coberto de preto; no terreiro da Galleria, outro; e na Porta do Souto, junto á rua de S. Marcos, outro.

No primeiro subiu o vereador *Manuel da Costa de Vasconcellos;* no segundo, *Constantino da Cunha;* e no terceiro, *Antonio Pereira do Lago* — dizendo cada um d'elles as seguintes palavras:

Chorae nobres, chorae povo, a morte do vosso Rei, o muito alto, o muito poderoso Rei, o Snr. D. José I: estas são as suas armas.

E proferindo estas palavras, quebraram cada um os seus escudos.

Para as exequias, que deviam ter logar na Cathedral, mandou o Serenissimo *D. Gaspar*, com a grandeza propria do seu real animo, levantar na capella-mór da Sé um sumptuoso mausoleo — sobre um tablado — pela altura das cadeiras dos conegos, que chegava até os gigantes intermedios dos altares de S. Rodrigo e da Senhora do Rosario: e n'elle se collocaram o docel, e os assentos dos conegos e economos.

Para baixo, fez-se outro taburno inferior para o

clero, que chegava até os gigantes dos orgãos, junto ao altar das Almas.

Entre os lados dos taburnos divisorios dos conegos e clero, estavam dois altos obeliscos, adornados de preto, e guarnecidos de galões, com tropheos, estandartes, e bandeiras reaes, com outros instrumentos bellicos.

Os mesmos tinha tambem o logar dos pulpitos.

Os lados, da nave do meio, vestiram-se de preto, com guarnições de galões, e emblemas mortuarios — tendo no meio dos arcos tarjas illuminadas de côres, em que estavam pintadas as armas reaes; e pendentes no vão dos mesmos arcos medalhas tambem illuminadas, com varios emblemas apropriados.

Nos pilares, em que estão situadas as imagens do Anjo S. Gabriel, e Nossa Senhora da Annunciação — isto é, no grande arco da capellania—collocaram-se duas esbeltas figuras: uma, representando Lisboa; e a outra, Braga — ambas custosamente vestidas.

Os altares, das naves collateraes, enlutaram-se com cortinas pretas; e os arcos, guarneceram-se com frocos pretos sem galões.

Nos dias 16, 17 e 18, mandou o senhor Arcebispo dizer missas geraes na Sé, da esmola de 240 reis.

Na tarde do dia 17, dobraram-se os sinos em todas as egrejas; e officiaram-se *Vesperas* e *Matinas,* as quaes capitulou o Serenissimo *D. Gaspar,* com assistencia do clero — chamado precedentemente por um *Edital.*

No dia seguinte, depois de se cantarem *Laudes,* celebrou missa o senhor Arcebispo; e fez a oração funebre o abbade de S. João do Souto, tomando por thema aquellas palavras de Job: *Vidit filios filiorum suorum... et mortuus est plenus dierum:* (Cap. 42, vs. 16).

Distribuiu-se cêra, ao numeroso clero que assistiu, tanto secular como regular, assim como ás pessoas da primeira nobreza: e de tarde, mandou o Serenissimo Primaz distribuir esmolas aos pobres.

Nos dias 21 e 22 do mesmo mez, fizeram-se exequias na egreja da Misericordia : e recitou a *Oração funebre* o *Padre Forjaz*, graciano calçado do convento do Populo, em que tomára para thema :

Non recedet memoria ejus a generatione usque generationem.

Houve missas geraes, da esmola de 200 reis, e distribuiu-se cêra a todo o clero secular e regular.

O ARCEBISPO DE BRAGA D. GONÇALO PEREIRA

Foi filho segundo de *D. Gonçalo Pereira*, e irmão de *D. Vasco Pereira*, de quem procedêra a nobilissima casa da Feira.

Sendo moço, estudando em Salamanca na Hespanha, houve d'uma senhora, por nome *D. Thereza Peres*, um filho varão, que fôra chamado *D. Alvaro Gonçalves Pereira*, o qual veio a ser Prior do Crato, e um dos cavalleiros que mais honram Portugal.

Teve este muitos filhos, entre os quaes fôra o de maior nome o famigerado *D. Nuno Alvares Pereira*, pelo qual viera o Arcebispo, *D. Gonçalo Pereira*, a ser o progenitor illustre de todos os Reis e Principes da christandade.

Depois que em Salamanca acabára os seus estudos — em que fizera progressos não vulgares — veio para Portugal *D. Gonçalo :* e foi eleito Bispo de Lisboa, e depois Arcebispo de Braga : e em uma e outra dignidade deu provas de singular talento.

Defendeu com valor insigne as prerogativas e privilegios da sua diocese, que lhe pretendiam quebrar os ministros d'El-rei : illustrou com edificios, e enriqueceu com ornamentos e preciosas joias, a sua Egreja Primaz.

Foi tão generoso e liberal, que passou a proverbio n'aquelles tempos o dizer-se como sentença:

«*Liberal como D. Gonçalo*».

Não foi menos illustre nas acções politicas e militares: pois havendo porfiadas guerras, pelos annos de 1336, entre Portugal e Castella, entrou pela provincia d'Entre Douro e Minho *D. João de Castro*, governador do reino de Galliza, com um pé de exercito, roubando e destruindo os logares abertos. Mas quando já voltava, sahiu-lhe ao encontro o Arcebispo, com os seus poucos homens que pôde ajuntar, e derrotou os gallegos inteiramente — com a morte do capitão e 300 soldados.

Quatro annos depois, ajustou-se por sua intervenção a paz entre um e outro reino.

Foi tambem a sua industria e prudencia uma grande parte, para a quietação de Portugal nas contendas, que o *Infante D. Pedro* trazia com seu pae, *El-rei D. Affonso VI*, por causa da morte de *D. Ignez de Castro* essa COLLO DE GARÇA famigerada:

> .....misera e mesquinha
> que, depois de ser morta, foi rainha

como nos LUSIADAS a decanta o CAMÕES no Cant. III.

Por seu meio, vieram a serenar-se aquellas tempestades intestinas — conferindo elle e ajustando as condições, tão favoraveis e acceitaveis ao filho, como dignas e decorosas ao pae.

Mas onde com maior utilidade, e mais gloriosa fama, resplandecêra o seu valor intrepido, foi na memoravel victoria do *Salado*.

Havendo duvidas sobre dar-se a batalha, e propondo alguns castelhanos, que era conveniente tratar de accommodações — o valoroso Arcebispo *D. Gonçalo* foi

de contrario parecer: e a batalha deu-se então, com felicissimo successo para as armas portuguezas.

Morreu em 6 de Março de 1358.

A RAINHA D. MARIA I, E S. SERVULO

Em data de 1780, aos 22 d'Abril, affixou-se Edital na Sé Primaz, pelo Serenissimo Arcebispo D. Gaspar de Bragança, em que publicava que Sua Santidade, *o Papa Pio IV*, (a instancia da rainha *D. Maria I*), mandava que n'este reino e seus dominios se resasse, no dia 23 de Dezembro, de *S. Servulo* confessor, com rito duplex.

Sendo nosso embaixador em Roma *D. Henrique de Menezes*, obteve elle Decreto da Sagrada Congregação, em data de 22 de Abril de 1780, para o dito effeito liturgico.

Este foi o primeiro anno, em que se principiára em Braga a resar d'este santo, que não estava incluido no seu *Breviario* especial — isto é no *Breviario Bracarense*.

ANNO DE 1769

As copiosas e continuadas chuvas, no anno de 1769, difficultando as sementeiras d'uns fructos e as colheitas d'outros; e a agglomeração de tropas de infanteria e cavallaria n'esta cidade de Braga; foram prenuncios d'um anno de fome.

E de feito assim acontecêra: escassearam os generos de primeira necessidade, e a carestia augmentava a fome: crescia espantosamente a pobreza, que affluia a esta cidade; os mendigos pelas ruas incommodavam os

transeuntes: nas casas dos padeiros, eram contínuos os alaridos para compra de pão, que só com grandes instancias e empenhos se vendia.

Acudiu a esta calamidade o senhor Arcebispo *D. Gaspar de Bragança,* olhando para as necessidades do povo com o affecto d'um pae para com os filhos.

Mandou conduzir do *norte* e das *marinhas,* a expensas suas, grande quantidade de pão, de que fizera um celleiro no collegio que fôra dos Jesuitas: ordenando que fosse repartido pelo povo, por um preço muito mais barato do que estava no mercado: e deu ao mesmo tempo outras providencias, com o fim de evitar o monopolio — fazendo-se uma rigorosa correição pelas casas dos celleiros, e obrigando a venderem pela taxa o desnecessario.

E ainda a sua mão caridosa, *a occultas,* soccoria muitas familias em decadencia.

ANNO DE 1770

Após as fomes do anno anterior, seguiu-se outro flagello ainda: foi a peste.

N'este anno de 1770, manifestaram-se febres contagiosas e fataes, de que fôra victima não pequeno numero de pessoas.

Subiu de ponto, n'esta angustiosa e assustadora occasião, a caridade e solicitude do Arcebispo magnanimo.

Estando o hospital de S. Marcos tão cheio de doentes, não só pelos dormitorios, mas ainda em todos os logares, onde podia ter uma cama, (a ponto que já não podia admittir mais doente algum), ordenou o caridoso Arcebispo, que se fizessem enfermarias nas casas, que tinham sido aulas dos estudos dos dos *Jesuitas* — ficando

sob a administração da Santa Casa da Misericordia este hospital accessorio: e determinando outro-sim, que aquelles que fallecessem, fossem sepultados no quintal da horta do collegio dos *Jesuitas,* junto ao muro da cidade, pelo lado da rua do Alcaide.

E para prover ás despezas d'este hospital provisorio; e acudir ao curativo de familias pobres, que se tratavam em suas proprias casas; determinou o bondoso Arcebispo, ao seu Desembargador Juiz dos Residuos, que as corporações das irmandades e confrarias contribuissem com certas quotas de dinheiro, para o curativo dos atacados das febres malignas.

Muitas familias saíram então da cidade para as aldeas: um panico assustador começava a impressionar todos os animos em Braga.

Recrudescia a mortandade: e então o zeloso Arcebispo, para tranquillisar os moradores da cidade, determinou que fosse conduzida procissionalmente, para a Sé Cathedral, a imagem veneranda de S. Sebastião das Carvalheiras: e com ella se fez uma edificante e solemne procissão de preces, na tarde de 28 de Janeiro do mesmo anno de 1770.

Nesta procissão, foram todas as irmandades e confrarias, assim como o Cabido, levando debaixo do pallio o Santissimo Sacramento, que o senhor Arcebispo logo atraz acompanhava, com todos os seus familiares.

Fez esta procissão o giro pelas ruas dos Açougues Velhos, rua Nova de Sousa, Porta-nova, Carvalheiras, rua do Alcaide, campo de S. Thiago, rua do Anjo, rua de S. Marcos, Porta do Souto, Alpendres, Fonte da Carcova, campo da Vinha, rua dos Biscainhos, Porta-nova, e rua Nova de Sousa, recolhendo depois á mesma Sé Cathedral.

Do Sanctuario do Bom Jesus do Monte, veio tambem, para a egreja de S. Victor, a devotissima Imagem do Senhor Crucificado.

A santa Imagem da Magdalena veio para a egreja de S. Vicente, assim como a Sagrada Imagem do Senhor da Agonia.

E aos 12 de Maio, ordenou o Serenissimo Arcebispo a todas as irmandades e confrarias, fizessem procissões de preces a S. Victor, a S. Vicente, ou á capella de S. Sebastião das Carvalheiras, cantando Ladainhas.

E no mesmo dia começaram a fazer-se rogativas de novenas, na capella de S. Sebastião, e a S. Roque do campo dos Touros; e ordenaram-se preces publicas nas egrejas do costume.

Calculou-se, que a mortalidade, nesta cidade, dos attacados d'estas febres contagiosas — incluindo não só os fallecidos nas freguezias de Braga, mas tambem nos hospitaes, durante o anno de 1770 — segundo o Relatorio enviado ao governo pelo dito senhor Arcebispo, andava por 1:230 pessoas, d'um e outro sexo.

S. THIAGO INTERCÍSO, NA SÉ PRIMAZ

O Papa Paschual II concedeu os restos mortaes d'este santo, ao Arcebispo *D. Mauricio,* que os conduzira de Roma a Braga, e os collocára na Cathedral em uma arca de prata.

O Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Castro,* (Jesus), estando em synodo, trasladou-os para o altar em que se acham ainda, e que então se chamava do *Espirito Santo,* chamando-se ultimamente da Santissima Trindade — cuja irmandade passou no anno de 1868.

O epitaphio, que então se pozera no tumulo, era o seguinte:

«Aqui está o corpo de São Tiago Interciso, Persiano de Nação, que de Roma trouxe para esta Santa Egreja de Braga o Arcebispo D. Mauricio, pelos annos de 1110.

E no da Era do Senhor de 1606, o collocou neste tumulo o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, de Boa Memoria, no synodo que celebrou no mez de Outubro do mesmo anno: estando até então no thesouro d'esta Sé, no cofre grande das reliquias».

O Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha,* na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,* Part. 2.ª, cap. 10, trata d'este santo.

SANCTUARIO DO BOM JESUS DO MONTE

Entendendo o Juiz, e mais mezarios, da confraria do *Senhor Bom Jesus do Monte,* nos suburbios de Braga, que este grande sanctuario — um dos melhores de Portugal — se achava falto de graças espirituaes, com que a Santa Egreja costuma attrair e enriquecer as almas dos fieis; por unanime parecer de toda a irmandade recorreram ao Summo Pontifice, que era então Clemente XIV.

Para este fim, mandaram desenhar uma grande estampa, representando todas as capellas e egreja do dito sanctuario; e supplicaram ao Arcebispo, o Serenissimo *D. Gaspar,* que lhes mandasse passar uma attestação, que abonasse quanto os impetrantes allegavam, á vista do quadro que servia de documento.

O senhor Arcebispo, deferindo benignamente á dita petição, foi servido mandar passar a indicada *attestação,* pelo escrivão da sua Camara ecclesiastica, aos 11 de Março de 1773, que foi assignada pelo Provisor do arcebispado, *José Maria Pinto Brochado.*

O Santissimo Padre, annuindo ás supplicas do Arcebispo, em tres Breves pontificios (1) concedeu um ju-

(1) Datados em Roma aos 20 de Julho de 1773.

bileu e outras graças, privilegios e indulgencias, a todas aquellas pessoas, que visitassem devotamente as ermidas do *Bom Jesus do Monte.*

No dia 29 d'Agosto do referido anno, chegaram a Braga os supracitados *Breves,* com as desejadas graças espirituaes; e no correio seguinte, enviaram-se para Lisboa, a fim de obterem pela secretaria d'Estado o *regio exequatur* de Sua Magestade, *El-rei D. José,* que sem demora foi passado: e chegaram de volta a esta cidade de Braga, no dia 24 de Outubro do mesmo anno, para o fim de se lhe dar inteira execução.

N'este tempo, achava-se o senhor Arcebispo no seu proximo couto de Predralva; e sem demora se recolheu a Braga.

E no dia 29 de Outubro do mesmo anno, para dar as mais publicas demonstrações do seu jubilo pela confirmação dos alludidos *Breves,* sahiu do seu paço archiepiscopal, precedido de grande numero de pessoas de todas as gerarchias; e na capella-mór da Cathedral entoou solemne *Te-Deum,* que depois proseguíra a musica da capella, com assistencia do Cabido, alem do concurso do povo.

Era geral o contentamento na cidade, pela concessão apostolica do jubileu, e graças espirituaes.

Repicou tres dias o campanario da torre do *Bom Jesus do Monte,* e repicaram os sinos das principaes egrejas da cidade: e os seus fieis e devotos habitantes por egual tempo illuminaram as suas casas.

Nestes dias todos, andaram pelas ruas philarmonicas populares, com tambores, charamellas e atabales; e no Sanctuario do Bom Jesus houve luminarias, fogueiras, e fogo prezo e do ar.

A' cêrca d'estes Breves de indulgencias, concedidas á irmandade do Bom Jesus do Monte, recebeu-se depois em Braga um *Aviso dos negocios do reino,* concebido nos termos seguintes:

«Senhor D. Gaspar, Arcebispo Primaz.

«Sua Magestade, tendo mandado vêr os *Breves de Indulgencias*, concedidas pelo Santo Padre Pio VI aos fieis, que visitarem o devoto *Sanctuario do Senhor Bom Jesus do Monte*, extra-muros da cidade de Braga; houve por bem acordar o seu real beneplacito aos sette *Breves* inclusos, e que vão declarados na relação, que será com esta, para que Vossa Alteza os possa fazer dar á execução.

«Em quanto porêm ao outro *Breve de Jubileu*, expedido pela Sagrada Penitenciaria, com faculdade de absolver dos *reservados*, na excepção de alguns expressamente declarados; manda Sua Magestade significar a Vossa Alteza, que, por alguns urgentes e justos motivos, não é conveniente, *por ora*, a execução do mesmo Breve; e que o tem mandado cuidadosamente *guardar* nesta secretaria d'Estado dos negocios do reino, para seu devido tempo.

«Deus Guarde a Vossa Alteza por muitos, muito felices, e muito dilatados annos.

«Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 8 de Maio de 1779.

«(Assignado) *Visconde de Villa Nova de Cerveira*».

BREVES DE QUE TRACTA O AVISO REGIO

1.° — Breve de indulgencia plenaria, uma vez no anno, para os que visitarem a egreja do Senhor Bom Jesus do Monte.

2.° — Breve de indulgencia plenaria, para as festividades da Exaltação da Santa Cruz, e das de Nossa Senhora.

3.° — Breve de indulgencias, para a visitação das

capellas dos mysterios da Paixão e Resurreição, no Sanctuario do Senhor Bom Jesus do Monte.

4.° — Breve de indulgencia, para os que, por impedidos, não podérem fazer estas visitas pessoalmente.

5.° — Breve para que todas as indulgencias, de que fazem menção os *Breves* já citados, possam applicar-se pelas almas do Purgatorio.

6.° — Breve para cinco dias do anno, nelle designados, se lucrar indulgencia plenaria, visitando a referida egreja do *Senhor Bom Jesus do Monte.*

7.° — Breve de concessão de altar privilegiado, para a supracitada egreja, não havendo nella outro que já o seja.

DESACATO SACRILEGO NA MATRIZ DE PALMELLA

Tendo-se o senhor Arcebispo *D. Gaspar* demorado na côrte onze mezes incompletos; já no dia 27 de Maio de 1779 se achava na séde da sua archidiocese.

Entrou Sua Alteza em Braga com luzidissima comitiva de muitos fidalgos, que de Lisboa quizeram vir acompanhal-o até esta cidade; assim como de muitas outras pessoas, que de Braga o foram esperar, umas a Villa Nova de Famalicão, e outras ao monte proximo da *Misericordia.*

Vinha na companhia do Serenissimo *D. Gaspar* a nobreza de Braga, o Geral da Ordem de S. Bento, o Reitor de Villar de Frades, os Desembargadores da Relação, o Deão e o Conego Alexandre Carlos, os Prelados das diversas Ordens religiosas, os parochos, e muitos outros ecclesiasticos — uns de sege, e outros a cavallo.

A tropa, que esperava a Sua Alteza no monte da *Misericordia,* ali lhe fez as devidas continencias militares.

O senhor Arcebispo entrou nesta cidade pelas 7 horas da tarde: e na Porta da Sé, o aguardavam os vereadores da camara, e o corpo capitular.

Fez Sua Alteza oração ao Sacramento e a Nossa Senhora: e se recolheu ao seu palacio.

O povo deu-lhe enthusiasticos vivas; e a tropa, que estava postada no campo dos Touros, deu as tres descargas do estylo.

De noite houve geraes e espontaneas luminarias; e no dia seguinte, houve beijamão.

Mas constando ao senhor Arcebispo, que os habitantes d'esta cidade tencionavam continuar por tres dias as luminarias; e fazer publicos festejos em demonstração da sua satisfação pelo regresso de Sua Alteza; ordenou o mesmo Serenissimo *D. Gaspar,* que não continuassem as luminarias, nem houvesse festejo algum; mas sim no seu logar as manifestações de *verdadeiro sentimento,* pelo desacato que lhe constava fôra commettido na egreja matriz de S. João Baptista da villa de Palmella — sendo roubados os seus vasos sagrados, espalhadas pelo chão as particulas, e praticadas no templo algumas indecencias.

Para justo desaggravo por isso, por determinação do senhor Arcebispo, fizeram-se preces na capella-mór da Sé, com o Santissimo exposto, pelo espaço de tres dias: ás quaes Sua Alteza assistira, assim como a camara, nobreza, clero e povo.

No terceiro dia de tarde, fez-se uma solemnissima procissão em desaggravo do Santissimo Sacramento, na qual íam todas as irmandades e confrarias da cidade, communidades religiosas, Cabido e clerezia.

Era o Serenissimo D. Gaspar, o que nas mãos levava o Sacramento.

Pelo mesmo motivo, a irmandade de Nossa Senhora da Torre sahiu algumas vezes de noite pela cidade, resando o Terço.

Na egreja de Santa Cruz, a expensas de devotos, fez-se uma novena ao Santissimo Coração de Jesus, com o Senhor exposto: e no seu dia, houve uma solemne festividade, com sermão e procissão.

E na egreja dos Terceiros Seraphicos fez-se tambem um solemnissimo Triduo em desaggravo, á custa de diversos negociantes, com sermões e Senhor exposto — terminando por uma procissão de triumpho, com varios andores e o Sacramento.

MORTE E ENTERRO DO ARCEBISPO D. GASPAR DE BRAGANÇA

Governou esta archidiocese perto de trinta e um annos, (1758 a 1789), gosando sempre de vigorosa saude; n'este anno porêm de 1789, havendo soffrido uma catarrhal, o seu padecimento se aggravou a tal ponto, que se fez junta dos medicos da cidade de Braga, e dos que mandaram vir de Guimarães para ella.

O Cabido deputou ao conego *José Affonso de Castro,* e ao coadjutor do thesoureiro-mór, para visitarem o senhor Arcebispo enfermo duas vezes por dia, e lhe fazerem companhia com palavras de consolação.

Começaram as preces publicas no dia 10 de Janeiro, na Cathedral; e á sua imitação, nos conventos de ambos os sexos, nas egrejas parochiaes, e na Santa Casa da Misericordia.

No dia 12, o Serenissimo Arcebispo confessou-se, e particularmente commungou na missa — que fôra celebrada no seu quarto.

Na tarde dò dia 13, mandou escrever o seu *testamento,* que em seguida foi approvado pelo escrivão, ao qual Sua Alteza mandára dar uma não pequena quantia.

Reconhecendo no dia 13 á noite, que se approximava a sua hora derradeira, devotamente pediu todos os Sacramentos da Egreja.

Para este fim, pelas 11 horas da noite, tocou a cabido; e para logo na Cathedral se fez o signal de que sahia o Sagrado Viatico.

As janellas do paço archiepiscopal immediatamente se illuminaram todas, tanto do lado da *rua nova de Sousa,* como egualmente do lado do *campo dos Touros.*

Sahiu o Santissimo da egreja da Sé com toda a pompa, acompanhado por todos os conegos, ministros, clero, cantores, irmãos das confrarias, e musica instrumental: e recebeu Sua Alteza o Viatico da mão do conego arcediago de Braga, *Francisco de Mendonça* — da maneira mais edificante — pedindo perdão aos conegos e a todo povo.

Nessa mesma noite, foi ungido pelo abbade da egreja parochial de S. João do Souto.

Na tarde do dia 14, sahiu da sua capella a irmandade de S. Pedro com os melhores musicos da cidade, e mais clero que convidára, a fazer rogativas publicas ao Altissimo, cantando a Ladainha dos Santos, até á capella de S. Sebastião das Carvalheiras.

No dia 15, vieram as devotas Imagens do Bom Jesus do Monte, e Santa Maria Magdalena da Falperra, para a egreja matriz de S. Victor: e na tarde d'este dia continuou a mesma irmandade de S. Pedro, com o clero e collegiaes do Seminario, a repetir as suas rogativas ao Altissimo, até á egreja de Santa Cruz, fazendo nella preces publicas: e d'aqui passaram tódos, com a irmandade de Santa Cruz, á mesma egreja de S. Victor, onde reiteraram os mesmos ardentes votos, conduzindo para a Sé Cathedral, procissionalmente, as venerandas imagens do Bom Jesus do Monte (1), e Santa Maria Magda-

(1) Foi esta a primeira vez, que esta devota Imagem descêra do seu sanctuario, vindo para a cidade de Braga.

lena, com acompanhamento de centenares de pessoas, que concorreram de todos os pontos da cidade.

E como era já noite, illuminaram-se todas as ruas e praças, por onde o prestito passára — e até se accenderam muitos archotes.

Na tarde do dia 16, sahiram em procissão as meninas da *mestra da Caridade* (1), assim como os meninos de diversas escolas, visitando as Imagens do Bom Jesus do Monte e de Santa Maria Magdalena (2).

Nesta mesma tarde, continuou a irmandade dos Clerigos, conjunctamente com os seminaristas, a fazerem as suas rogações publicas, indo ás egrejas do Carmo e de S. Vicente, onde fizeram preces com muita devoção.

Neste mesmo dia á noite, sahiu tambem a irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco, com a communidade dos religiosos Capuchos, conduzindo o andor com a veneranda e devota Imagem do *Senhor Crucificado* a dar as Chagas a S. Francisco: e foram á Sé, fazendo preces ao Santissimo Sacramento.

O mesmo fez nesta noite a irmandade de Nossa Senhora da Torre, levando procissionalmente a devota Imagem grande, que é venerada na sua capella da Torre.

Em todas estas procissões, concorreu cópia de povo — divisando-se em todos o maior sentimento, pelo estado mortal em que estava o seu pae espiritual e bemfeitor.

No dia 17 á tarde, tornou a saír da sua capella — com os seminaristas — a irmandade de S. Pedro: e continuou as suas rogativas ao Altissimo, indo depois fazer preces publicas na egreja dos Terceiros.

(1) Recolhimento da Trindade.

(2) O Arcebispo dava grande numero de esmolas para a infancia desvalida de ambos os sexos: e a expensas suas, muitas meninas e rapazes pobres eram por elle vestidos e educados.

Na mesma tarde, sahiu da sua egreja a irmandade de Nossa Senhora do Carmo, com os ministros da Relação e as justiças, e os religiosos do Carmo, conduzindo a veneranda Imagem de Nossa Senhora. E á noite, sahiu tambem a irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Monte de Penas, conduzindo a Senhora em adornado andor.

Ambas estas irmandades, fazendo rogativas publicas, se dirigiram á egreja da Sé, e depois á da Misericordia.

Ás nove horas da manhã do dia 18, deram os campanarios da torre da Sé o toque d'agonia.

O senhor Arcebispo estava effectivamente agonisante: e meia hora depois era cadaver.

Até os ultimos momentos da vida, mostrou Sua Alteza serenidade de espirito, repetindo muitas jaculatorias e colloquios divinos: e auxiliado por diversos religiosos, e mórmente pelo respeitavel Padre Mestre *Fr. Lourenço,* religioso de Nossa Senhora do Populo — com quem havia feito confissão geral, e conferido em pontos de sua salvação.

Logo que Sua Alteza expirou, tanto a Cathedral, como todas as mais egrejas da cidade, deram o lugubre signal ao publico, dobrando os sinos na fórma do estylo.

Foi geralmente sentida, *em todo o arcebispado*, a morte do Serenissimo senhor *D. Gaspar;* por isso que reunia as boas qualidades, d'um ecclesiastico perfeito, ás d'um verdadeiro Principe em tudo.

Passadas vinte e quatro horas depois do seu finamento, foi embalsamado o cadaver de Sua Alteza: e os intestinos enterraram-se na capella do Paço.

Amortalharam-n'o com vestes pontificaes, de seda rôxa e ouro, com paleo e mitra branca.

Assim preparado, foi conduzido o seu corpo para a sala da Rosa; e o depositaram em uma magnifica

eça de veludo, ornada de galões, debaixo d'um magestoso docel.

O corpo jazia em um colchão com cobertura de veludo rôxo, orlada de ricos galões; tendo nas mãos um Santo Christo, no lado esquerdo um caixão com o coração, á direita o baculo, e aos pés o chapeo episcopal. E lateralmente, tinha um grande numero de tochas, assim como á cabeceira um altar, tendo nos tectos e nas paredes da sala tudo coberto de seda preta e galões.

Na sala do relogio, erigiram-se seis altares: e as paredes d'esta, e as dos retratos dos senhores Arcebispos, forraram-se de pannos pretos, guarnecidos de galões: as escadas da entrada cobriram-se tambem de baetas pretas.

Nos quatro dias, mandaram-se dizer missas nestes sete altares, assim como nos da Sé e mais egrejas — dando-se a esmola de 240 por cada uma, quantia avultada para aquelles tempos.

Na manhã do dia 20, foi o corpo do senhor Arcebispo exposto ao publico: e ali foram encommendar devotamente a sua alma:

1.°, — os seus familiares graves; — 2.°, o tribunal da Relação; — 3.°, a irmandade do Apostolo S. Pedro; — 4.°, os Padres que cantaram o *Memento;* — 5.°, os collegiaes do Seminario de S. Pedro; — 6.°, os vereadores da camara; — 7.°, os religiosos de S. Francisco, que lhe cantaram *Vesperas* solemnes do officio dos defuntos.

No dia 21 de manhã, os religiosos do Carmo foram-lhe cantar o 1.° *Nocturno;* e os religiosos do Populo, o 2.°; e na tarde d'este dia, os Padres da Congregação o 3.°

Ás communidades, distribuiram-se vellas.

Na manhã do dia 22, o Deão *D. Luiz*, com o Cabido e musicos da capella da Sé, cantaram as *Laudes* com a maior solemnidade, e pompa funebre: e officia-

ram a missa de defuntos de corpo presente, que celebrou o referido *Deão,* com as cinco absolvições — quatro officiadas pelas dignidades da Sé, e a quinta por elle Deão.

A toda a communidade se deu cêra, assim como aos economos e cantores.

Em todos estes actos, fizeram alternada assistencia ao corpo do Serenissimo Arcebispo os conegos, capellães, e camaristas de Sua Alteza.

Foi numeroso o concurso de povo, que entrava e sahia constantemente — orando todos com o mais vivo interesse, pela alma do caritativo e magnanimo Prelado, que todos acabavam de perder.

O dia marcado para o sahimento era este.

Uma *memoria inedita*, que nos chegára ás mãos, contendo um epilogo da vida d'este Arcebispo, expressa-se assim, quando tracta de narrar o seu funeral:

«Os testamenteiros, e os reverendos capitulares, mostrando na morte de seu Prelado o final tributo de vassallagem — mas não o ultimo para a sua veneração e saudade — ordenaram um funeral de enterro com funebre pompa, e magnifico apparato, que se distinguíra dos até o presente celebrados na morte dos precedentes Prelados defuntos».

No fim da tarde do dia 22, em que devia ter logar o enterro do fallecido Pastor, postou-se a tropa desde o paço archiepiscopal até ao terreiro da Porta da Sé, estando adiante d'ella as irmandades e confrarias.

Ás seis horas da noite, os familiares do senhor Arbispo removeram o seu corpo para um caixão, forrado de veludo preto, guarnecido de ricos galões d'ouro, e coberto com um panno de veludo, orlado de franjões d'ouro — sendo logo depois conduzido para um coche dos de Sua Alteza.

As ruas estavam apinhadas de povo; e as janellas litteralmente cheias.

Manifesto, e nada equivoco, se tornou o sentimento dos bracarenses, quando sahiu o corpo do paço archiepiscopal: e nas ruas, quando passava, soluços se ouviam e lagrimas se enchugavam.

O funebre acompanhamento, entre alas de tropa, de irmandades e de povo, dirigiu-se á Sé Cathedral, nesta ordem seguinte:

1 — O meirinho geral no meio dos seus dois ajudantes.

2 — O ouvidor e juiz dos orphãos.

3 — Os vereadores da camara, juiz de fóra e escrivão.

4 — Os dois porteiros da cana, a cavallo, de luto pezado.

5 — O coche, em que ía o mordomo-mór do senhor Arcebispo.

6 — A communidade da coraria, de sobrepellizes, a cavallo, com tochas na mão, e psalmeando.

7 — O conego *Francisco Xavier Machado*, a cavallo, com a cruz alçada; e dois creados do Arcebispo, fardados á estribeira.

8 — O coche, em que ía o Deão com dois capitulares.

9 — O coche rico do senhor Arcebispo, coberto de veludo preto, com galões d'ouro, e internamente forrado de seda preta, em que ía o caixão, com um panno de veludo preto, orlado de galões e franjado d'ouro.

10 — A sege, em que ía o estribeiro do Serenissimo Senhor *D. Gaspar*.

Havendo um antiquissimo e immemorial costume, na Cathedral, de ser a communidade da coraria, pela occasião dos enterros dos senhores Arcebispos, quem pegasse dentro da Sé ao caixão dos Prelados; e ser ella quem os enterrassem; todavia, em attenção á grandeza do Serenissimo Senhor Arcebispo *D. Gaspar*, en-

tenderam as dignidades da Sé, que eram ellas, e não a a coraria, quem devia pegar ao caixão.

E por isso tomaram as argollas, e o conduziram para uma eça ricamemente armada, entre os pulpitos, onde os conegos lhe cantaram o *officio de sepultura*, com os musicos da capella da Cathedral: e findo este acto solemne, foi depois sepultado na capella-mór da Sé Primaz, na mesma sepultura de seu fallecido tio augusto, o Serenissimo Senhor Arcebispo *D. José de Bragança* (1).

CARTA REGIA, AO ARCEBISPO D. GASPAR, PARA ENTRAR JUDICIALMENTE NO COUTO DE PROVEZENDE A JUSTIÇA REAL

Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, Meu muito amado e prezado irmão.

Eu *Dom José,* por graça de Deus, rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. — vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e préso.

Tenho encarregado uma diligencia do meu real serviço ao *Doutor Antonio de Mesquita e Moura,* desembargador da Relação e Casa do Porto; e se faz preciso, a bem da mesma diligencia, entrar no *couto de Provezende;* e me pareceu participar-vos, que o sobredito ministro vae por mim encarregado da referida diligencia, e para ella lhe tenho dado a necessaria jurisdicção.

(1) Acrescenta uma testimunha ocular, que o caixão, em que se continha o corpo, fôra mettido em tres: e que os ossos do Arcebispo *D. José* ficaram aos lados de fóra do caixão posterior de madeira: notando ser forrado de chumbo o do meio.

Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, Meu muito amado e prezado irmão: Nosso Senhor conserve a vossa pessoa em sua santa guarda.

Escripta em Salvaterra de Magos, em o 1.º de Fevereiro de 1774.

Rey.

(Livro do Registro Geral da Mitra, fl. 23 v.)

NOMEAÇÃO DE ALMOTACÉS

O Arcebispo *D. Luiz de Sousa,* no anno de 1683, havia auctorisado a camara d'esta cidade, a eleger os *almotacés* de Braga (1): posto que a nomeação d'estes almotacés tivesse sido sempre da competencia dos senhores Arcebispos, e até então fossem elles os que fizessem similhantes nomeações.

Havendo fallecido o Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar;* e assumindo o governo a *Sé vaga;* pretendeu o Cabido nomear então *almotacés*, ao que a camara se oppoz: o que, chegando ao conhecimento de El-rei, baixou á camara d'esta cidade o *regio aviso* seguinte:

«Fazendo presente a Sua Magestade a *conta* d'essa camara, sobre a questão de lhe pertencer, ou não, a eleição dos *almotacés*, que o Cabido lhe disputa como donatario, pretendendo conservar-se na posse de nomeal-os, como praticavam alguns Arcebispos:

Foi Sua Magestade servido resolver, ou antes estranhar, que se pozesse em duvida a observancia da *lei do reino,* que dá ás *camaras* esta auctoridade, sem já-

(1) Livro dos Accordãos da Camara, do anno de 1683, fl. 19 v.

mais haver quem lh'a disputasse, nem vir á lembrança, conceder a um *donatario* a prerogativa estranha e escusada, de os nomear, e menos de tolerar, que elle a arrogasse a si contra as leis:

Assim o deve a camara ter entendido: e o mesmo se participará da parte de Sua Magestade ao Cabido.

Deus Guarde a Vossa Mercê. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, 23 de Abril de 1789.

(Asssignado) José de Seabra e Silva.

Senhor Juiz de Fóra, e Vereadores da cidade de Braga».

O ARCEBISPO D. GASPAR E OS PADRES JESUITAS

Sendo Pontifice Clemente XIII, foi mui affeiçoado ao Padres da *Companhia de Jesus:* e dirigindo-lhe El-rei *D. José I* uma *carta,* em Abril de 1759 — fundada na *Sentença* de 12 de Janeiro do mesmo anno — para que se extinguisse a dita *Companhia,* e Sua Santidade lhe concedesse licença, para poder castigar aos regulares Jesuitas; como Sua Magestade El-rei o não conseguisse — aconselhado pelo seu ministro *Pombal* — fez o mesmo Augusto Senhor uma *rotura* com a Santa Sé Apostolica.

Em favor dos *Padres Jesuitas,* expediu o mesmo Pontifice as *Bullas Apostolicas,* PASCENDI e ANIMARUM SALUTI, as quaes vieram exacerbar os mais interessados na extincção da *Companhia de Jesus.*

Para attenuar os effeitos, que as ditas *Bullas* produziram nos soberanos, que mais hostilisavam os *Padres Jesuitas,* decretou o mesmo Pontifice um *Consistorio,* a fim de se tractar nelle á cêrca da extincção da *Companhia de Jesus.*

Porêm a subita morte de Clemente XIII, aconte-

cida no dia 3 de Fevereiro de 1769, não deu logar então, a que nessa epoca a *Companhia de Jesus* se extinguisse.

Critico sobre modo era nessa epocha o estado, em que se achava Portugal, pela interrupção de suas relações com a Santa Sé.

O conclave, para a eleição do novo Papa, via-se em não poucas difficuldades, para a escolha do novo Pontifice — attento o estado geral da Europa.

Lançaram-se as vistas para o *Cardeal Lourenço Ganganelli*, já celebre pela sua sapiencia, vasta litteratura, e reconhecida prudencia: e no dia 19 de Maio de 1769, foi elle elevado ao soberano pontificado (1).

Chegando á cidade de Braga a noticia da eleição do novo Pontifice, no dia 15 de Junho pela volta da meia noite, a essa mesma hora começaram a repicar os sinos na capella do paço archiepiscopal, e em todas as egrejas da cidade: e no dia seguinte, foi o Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar* á Cathedral, a assistir ao solemnissimo *Te-Deum:* e nas tres noites immediatas illuminou-se toda a cidade.

Pouco depois d'este Soberano Pontifice, *Clemente XIV,* haver assumido o governo da barca de *Pedro*, renovou as suas relações com o rei de Portugal: e para firmar esta concordia, enviou a Lisboa, como Nuncio seu, a *Conti,* Prelado romano de profunda intelligencia (2).

E o nosso governo, no dia 25 d'Agosto do mesmo anno, publicou — com demonstrações de jubilo — o res-

(1) Era o *Papa Ganganelli* filho d'um medico: havia entrado na Ordem dos Frades Menores; e foi elevado a *Cardeal* pelo *Papa Clemente XIII:* e subindo ao pontificado, tomou o nome de Clemente XIV.

(2) Este representante do *Papa* chegou á nossa côrte, no dia 28 de Junho de 1770.

tabelecimento da harmonia entre a côrte de Portugal e a curia de Roma (1).

Na capital do orbe catholico, o Vigario de Christo reunindo o consistorio ali faz um *discurso,* em que dá esta fausta noticia: na egreja romana dos *Dôse Apostolos* canta-se um *Te-Deum* solemne, pela reconciliação da Santa Sé com Portugal: e houve illuminações por tres dias, illuminando-se (o que poucas vezes acontece) a famosa capella de *S. Pedro* (2).

NOTICIAS SUCCINTAS DO PADRE ANTONIO LUIZ D'ALMADA, ABBADE DA MOUTARIA

Este respeitavel ecclesiastico, havia sido provido, pelas suas lettras e virtudes, na abbadia de Moutaria, pelo Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar de Bragança.*

Era filho do nobre e douto *Antonio Machado d'Almada,* senhor da quinta denominada da *Armada,* nos suburbios da cidade de Braga: e por esta cidade fôra eleito deputado ás côrtes de Lisboa, convocadas por El-rei D. Pedro II no anno de 1697.

(1) Querendo El-rei D. José I remunerar os serviços do seu ministro, *Sebastião José de Carvalho,* por haver obtido a renovação das nossas relações com a Santa Sé Apostolica, o elevou a 17 de Setembro á dignidade de *marquez de Pombal,* para si e seus herdeiros: transferindo o titulo de *conde de Oeiras* para o filho primogenito, e conferindo o de conde da *Redinha* para o segundo.

(2) O mesmo Pontifice, neste anno de 1770, deixou de publicar a *Bulla da Cea;* e desde essa epoca deixou ella de se publicar em Roma

Pouco depois da sua exaltação ao throno pontificio, recobrou os territorios de Avinhão, o condado Veneziano, e o ducado de Ponte Corvo: e reconciliou a Egreja com todos os principes e potencias da Europa.

E por esta causa, creou elle a dois Cardeas portuguezes, que foram *Paulo de Carvalho* e *João Cosme da Cunha.*

O referido senhor Arcebispo o tratava com a maior affeição, de que o *Padre Antonio Luiz d'Almada* se tornava digno, pela sua vida exemplarissima.

Fallecendo o dito Padre na sua casa na rua das Conegas, a 30 de Janeiro de 1792, foi depositado na egreja do convento augustiniano do Populo; e sua Alteza o Arcebispo lhe mandou fazer o enterro, com magnificencia propria do seu genio generoso e real grandeza — tributando assim, ao amigo verdadeiro, as ultimas honras d'uma extremosa amisade.

ALVARÁ, PARA O ARCEBISPO PRIMAZ PODER COBRAR AS SUAS RENDAS, COMO SE FORAM FAZENDA REAL

Eu a Rainha: — Faço saber, que o Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, Meu muito prezado tio, me representou os consideraveis prejuisos, que tinha na *arrecadação das rendas,* que pertenciam á sua Mitra, pelas demoras que praticavam os devedores das ditas rendas: o que poderia cessar, tendo o privilegio de as arrecadar como fazenda real: o que já fôra concedido e confirmado ao *Arcebispo D. Diogo de Sousa,* por Alvará expedido no anno de 1524;

E tendo consideração a tudo o referido, hei por bem, e por graça, conceder-lhe em sua vida o privilegio de cobrar as rendas da sua Mitra, na fórma que se arrecadam as de minha real fazenda; sendo juizes executores os Provedores das comarcas, onde se houverem de fazer as mesmas execuções:

E mando que este Alvará se cumpra e guarde muito inteiramente, como nelle se contém, não obstante quaesquer leis ou disposições, que sejam em contrario.

E pagou de novos direitos cinco mil e seiscentos reis, que se carregaram ao thesoureiro d'elles, a folhas

cinco do Livro segundo da sua Receita; e se registrou o conhecimento em fórma, no Livro trinta e dois do Registro Geral, a folhas dozentas e vinte e oito.

Lisboa, 9 d'Agosto de 1777.

Rainha.

(Registrado no Livro do Registro das Provisões e Decretos na Camara Municipal de Braga, fl. 188 v. a fl. 189).

FALLECIMENTO DA RAINHA D. MARIA ANNA, AUGUSTA VIUVA D'EL-REI D. JOSÉ

No dia 25 de Janeiro d'este anno de 1781, pelas 4 horas e meia da tarde, chegou de Lisboa um correio da Secretaria d'Estado a Braga, trazendo uma communicação ao Serenissimo Arcebispo D. Gaspar de Bragança, em que se lhe participava o fallecimento da Rainha *D. Maria Anna Victoria,* augusta viuva d'El-rei D. José I.

Sua Alteza, o Arcebispo, fez-lhe solemnes exequias nesta cidade.

Na tarde do dia 12 de Fevereiro, seriam quatro horas, foram os conegos ao paço archiepiscopal a buscar o senhor Arcebispo, que veio para a Cathedral de capa magna, onde se cantaram *vesperas* e *matinas* a canto-chão: e somente os *responsorios das lições* foram cantados a musica e instrumental, para o que se convidaram de diversas partes, d'esta provincia do Entre Douro e Minho, as pessoas competentes.

Na manhã do dia 13, dirigiram-se os *capitulares* ao paço arcebispal, a fim de acompanharem para a Sé o Serenissimo *D. Gaspar:* e cantaram-se ahi *laudes* a canto-chão, sendo somente a missa a musica vocal e instrumental.

Capitulou as *vesperas* o Deão, e disse a sua primeira missa.

Fez a oração funebre o *Padre José de S. Bernardo Brito*, que era Reitor do convento dos Loyos de *Villar de Frades*.

Por esta occasião, releva não omittirmos um facto importante.

Todo o officio, com a missa, foi *á romana*, e na missa houve *sequencia* (1): o que é de difficil explicação, por isso que o *rito bracarense* é o que segue esta Egreja Primaz, e nunca o *rito romano*.

«Para fazerem o côro mais cheio de vozes, (diz-nos *um memorista*), convocaram trinta clerigos mais peritos no *canto-chão*, para cantarem dentro das grades com os economos (2).

AVISO REGIO AO CABIDO DE BRAGA, Á CÊRCA DO ESPOLIO DO PRIMAZ D. RODRIGO DE MOURA TELLES

«Sua Magestade manda remetter a Vossa Senhoria a cópia inclusa, por mim assignada, do seu Real Decreto, que foi servido mandar passar, e dirigir aos juizes do residuo, *sobre o espolio do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles;* a fim de terminar-se, sem maior disputa, a controversia, que havia nesta materia.

Deus Guarde a Vossa Senhoria. Lisboa, 4 de Maio de 1753.

(Assignado) Pedro da Motta e Silva.

Senhor Deão e Cabido da Santa Egreja Primaz de Braga».

(1) Dr. Silva Thadim, no Annuario de Braga, anno de 1781.
(2) Dr. Silva Thadim, no logar citado.

Decreto, a que se refere o Aviso supra

«Sendo-me presente, haver controversia sobre se o Papa, concedendo-me os fructos dos Arcebispados, Bispados e mais Beneficios vagos, d'estes reinos, desde o dia da sua vacatura até 7 de Setembro de 1738, comprehendêra na mesma graça os espolios dos Prelados ultimamente fallecidos:

Hei por bem, por justos motivos — e muito especialmente por fazer mercê a *D. José,* Arcebispo de Braga, meu muito amado e prezado Tio — de ceder ou renunciar, a seu favor, o direito que da sobredita graça poderia resultar-me, sobre o espolio de seu antecessor *D. Rodrigo de Moura Telles:* para que, em virtude d'esta cessão ou renuncia, possa mandar tomar conta d'elle, e havel-o do seu Cabido: fazendo-lhe porêm abonar todas as sommas, que o mesmo Cabido mostrar ter entregue ou depositado, por ordem dos Juizes do Residuo — e não vexando-o por outra causa.

Os mesmos Juizes do Residuo o tenham assim entendido; e façam passar as ordens necessarias, e convenientes para o mesmo effeito.

Lisboa, 4 de Maio de 1753.

Com uma rubrica de Sua Magestade. (Assignado) Pedro da Motta e Silva».

Resposta do Cabido

«Excellentissimo Senhor Secretario de Estado, *Pedro da Motta e Silva.*

Recebemos a Carta de Vossa Excellencia, com a cópia do Decreto, em que Sua Magestade faz ao Senhor *D. José,* mercê de conceder-lhe o direito do espolio do Prelado defunto; e que nos possa mandar tomar as contas d'elle.

«Já fizemos presente ao dito Senhor, nosso Prelado,

a pontualidade com que estamos para este effeito, e darmos esta conta com aquella sinceridade, com que a fizemos no juizo apostolico do Residuo.

«E esperamos, que com a mesma a queiram acceitar os ministros de Sua Alteza, á vista das clausulas com que Sua Magestade, pela sua Real Grandeza, no mesmo Decreto nos favorece.

«Deus Guarde a Vossa Excellencia. Braga, 17 de Maio de 1753».

CAPELLAS DE SANTA MARTHA E DA MAGDALENA SANTA

Junto da cidade de Braga, para os lados do sul, fica o altissimo monte denominado de *Santa Martha,* porque nelle se acha uma antiquissima ermida d'esta Santa.

De pristinos documentos se colhe, que já no tempo d'El-rei *D. Affonso Henriques,* o primeiro de Portugal, alli houve uma capella d'esta Santa Martha: a qual, posto que desde então tenha tido diversas reedificações, conserva ainda na sua estructura vestigios da antiguidade.

Proximo d'este monte, eleva-se a serra chamada da *Falperra,* na qual está edificada outra ermida, dedicada a Santa Maria Magdalena, que o povo denomina *Magdalena Santa,* tendo por ella grande devoção.

E' de pedra, e antiga, mas de boa esculptura: e tem uma confraria.

Quando ha necessidades publicas, é conduzida para a cidade: e não se recebe senão em procissão solemne.

Nos dias 28 a 29 de Julho — em que a Egreja solemnisa *Santa Martha* — ha grande concorrencia de povo, que vae em romaria á capella no monte da mesma *Santa Martha.*

Era esta Santa Martha de geração real, como filha de

Syro e de Eucharia — sendo senhor seu pae de muitos portos de mar, assim como de muitos territorios, como Bethania, Magdalo, e grande parte de Jerusalem.

Era irmã de S. Lazaro e da Magdalena Santa; e hospedava o Divino Salvador em sua casa, com muita devoção e com muita affabilidade.

Marcella, domestica de Santa Martha, deixou-nos escripta a VIDA d'esta hospedeira memoravel de Jesus Christo.

MOSTEIRO DE S. MARTINHO DE DUME: NOTICIAS CORRELATIVAS

Constituia a povoação de Dume o mosteiro de religiosos e seus caseiros: e seu 1.º abbade foi S. Martinho, elevado á dignidade episcopal.

Persistiu tempos este mosteiro, que depois teve grandes estragos.

Conservou seus abbades como Bispos: mas d'elle desertaram depois monges e Prelados; e ficou só a egreja por fim, reduzida a parochial, e unida á Mitra bracarense: e com o titulo de priorado foi condecorado o seu parocho, em memoria da sua antiga dignidade.

Não se hão encontrado, n'aquella localidade, vestigios momentosos do mosteiro: e só n'uma casa e quinta, que existe proxima, apenas reliquias d'alguma habitação — talvez passal dos Prelados.

E' certo, que os mosteiros antigos nada tinham de magnificos, nesta provincia do Entre Douro e Minho.

Viviam nelles os monges, como homens de santa vida e sem faustos, e como verdadeiros agricultores, com casas rusticas para seus domesticos e caseiros.

Tambem nessas edades antigas, em que os monges faziam vida santa, e com regular observancia, eram as

freguezias ruraes chamadas mosteiros: e d'aqui vem o dizer-se de alguns, que tinham em si mil religiosos: o que se deve entender dos monges, freguezes e colonos, juntos todos aos mosteiros.

Tratando-se da divisão antiga dos bispados — em que este era incluido — sustenta o memorista bracarense *D. Jeronymo Contador d'Argote,* não existir *Dume* no tempo da 1.ª divisão (1).

Segue-se por isso, que em *Dume* não havia em tempo grandeza alguma.

Se depois a houve, tambem ella se perdeu.

Actualmente, é Dume uma egreja de aldea, e um pequeno logarejo, nos suburbios de Braga.

Ainda que na freguezia haja algumas boas quintas, como a de *Cabanas* — que, *dizem,* fôra HONRA no tempo dos nossos antigos reis, affirmando constar isso das INQUIRIÇÕES D'EL-REI D. DINIZ — conforme refere um INÉDITO, que pertencêra aos *Congregados* da cidade de Braga, e nós tivemos presente; ainda assim, pouco liquido é este ponto.

NOSSA SENHORA DA TORRE

Quasi todos os moradores, na cidade de Braga, pertenciam antigamente á irmandade de *Nossa Senhora da Torre* — que fazia uma devoção todos os mezes, denominada exercicio da Conceição.

Era feita com o Santissimo Sacramento exposto; e sahia depois com a imagem da Senhora em procissão, que, *por sorte,* se dirigia a um dos conventos das religiosas d'esta cidade.

(1) Liv. 1, cap. 7, discurs. 4, n.º 152, tom. IV; e largamente no tom. III, liv. 5, cap. 1.

No dia 1.º de Novembro, faz-se com esta Senhora um cêrco em volta dos muros da cidade, implorando o auxilio da Santa Virgem, para nos defender dos terremotos: pois o que soffreu este reino no 1.º de Novembro de 1755, foi o que motivára a instituição d'esta irmandade: e a ella pertenceram nos primeiros annos, (em quanto lembrava aquelle terrivel acontecimento), os principaes cavalheiros d'esta cidade.

Em todos os sabbados á noite, faz esta irmandade cantar o *terço* e a *ladainha* em procissão, fazendo-o pelas principaes ruas da cidade.

No dia em que a Egreja solemnisa a *Maternidade* de Nossa Senhora, solemnisada é tambem a Devota Imagem de Nossa Senhora da Torre (1).

D. JORGE DA COSTA 1.º, ARCEBISPO DE LISBOA E ARCEBISPO DE BRAGA — MAIS CONHECIDO COMO CARDEAL ALPEDRINHA

E' muito conhecida na historia uma conversa, que se diz havida nas praias da Junqueira ou Belem, entre o Principe *D. João,* (depois o Rei II d'este nome), com o *duque de Bragança* D. Fernando, e o Arcebispo de Lisboa D. Jorge da Costa, chamado usualmente o *Cardeal Alpedrinha.*

Obrigado El-rei D. Affonso V, pela politica machiavelica de Luiz XI de França, a abandonar aquelle paiz, e a regressar a Portugal, reassumindo o governo que havia confiado ao filho; chegando na esquadra fran-

(1) Mais de vinte templos, egrejas e capellas, tem Braga dedicadas a *Nossa Senhora:* entre irmandades e confrarias, conta egualmente mais de vinte: e entre altares, em diversas egrejas e capellas, conta mais de quarenta.

ceza, que o conduzia, á enseada de *Cascaes,* enviou adiante um mensageiro ao Principe, participando-lhe a sua chegada.

Este, surprehendido com esta inopinada nova, (por isso que seu augusto pae lhe havia abdicado o sceptro), confuso e embaraçado, perguntou aos dois companheiros de passeio:

«Como é, que hei de receber meu Pae, que está chegando?»

O Duque respondeu-lhe:

«Como recebel-o, Principe? — Como vosso pae e vosso rei»

Seguidamente o Principe, sem contestar, pegou d'uns seixinhos, (d'aquelles que costuma haver nas praias), e começou a jogal-os, disfarçando o caso: e atirando-os pela tona d'agua, os fazia ir saltitando, e fazendo pulos sobre pulos.

O *Cardeal,* inferindo com isto, que o conselho fôra recebido de má mente; voltando-se para o duque, disse-lhe de mansinho:

«*Aquella pedra me não ha de dar na cabeça*»

E passados dias, abandonou com effeito Lisboa, e foi para Roma, donde não voltára mais a Portugal — não obstante os convites especiaes, que para isso tivera d'El-rei *D. João,* e d'El-rei *D. Manuel.*

D'este successo, deduzem alguns criticos a má vontade, que El-rei *D. João II* mostrára sempre ao *Cardeal.*

Mas a causa mais verosimil — segundo refere o nosso sisudo historiador *Fernão Lopes* — parece ser a seguinte:

Quando o malaventurado Rei de Castella, *Henrique IV,* se lembrou de prover á successão da coroa, offereceu a Portugal o seguinte convenio:

Casar o proprio rei *D. Affonso V* com a infanta *D. Isabel,* irmã sua, jurada já n'aquella côrte *princeza*

habil para succeder; e o principe *D. João* com sua filha unica, e herdeira, a princeza *D. Joanna,* chamada depois antonomasticamente a EXCELLENTE SENHORA.

D'este modo, ficava segura a successão da dynastia portugueza á coroa de Castella, pelos dois lados então havidos.

A princeza *Isabel,* e seu partido, ficariam lisongeados de a verem rainha de tantas coroas; e assegurada a preponderancia e valimento dos grandes da Hespanha, que por seus particulares interesses lançaram sombras ignominiosas sobre a legitimidade da *filha do rei:* — e esta, sendo casada com o herdeiro unico e legitimo de *Portugal,* empenharia o sceptro bem depressa, salvos assim os principios das leis de successão em ambas as coroas.

Esta alliança, com estas disposições, agradavam muito ao Principe *D. João,* como era natural; mas encontrou poderosos contraditores no *Cardeal Alpedrinha,* e no *Duque de Bragança,* que a desapprovaram — expondo ao bondoso e indeciso Affonso V, que seria isto metter-se o reino em camisa de onze varas: pois que seria empenhal-o n'uma guerra terrivel, sem apparencias de bom successo; porque nem a princeza *Isabel* era de molde a renunciar ao *throno* da Hespanha, que lhe promettia seu grande e formidavel partido — nem os grandes da Hespanha, féros e orgulhosos, soffreriam jámais um soberano estrangeiro: e tanto mais, quanto *Fernando,* Rei do Aragão, queria o bôlo para si, atiçando os dissidentes.

D. Affonso V resignou-se: e todos sabem, qual foi o deploravel resultado da sua politica: mas *D. João,* Rei depois, e que era a alma da politica contraria, sempre depois lançou na cara dos dois as consequencias do seu conselho.

D. Jorge da Costa, vulgarmente chamado *de Alpe-*

drinha por ter nascido n'esta villa, na provincia da Beira, foi um dos homens mais notaveis da sua epoca.

Possuia grande erudição nas divinas e humanas lettras; e teve grande valimento pessoal, tanto na côrte d'El-rei *D. Affonso V*, como na curia de Roma com os Pontifices Xisto IV, Innocencio VIII, Alexandre VI, Pio III, e Julio II.

Foi mestre da Senhora *D. Catharina*, filha d'El-rei *D. Duarte*, que se distinguira muito pela cultura das lettras — vertendo até em linguagem o TRATADO DA PERFEIÇÃO DA VIDA MONASTICA, que em latim tinha escripto o Patriarcha de Veneza — *S. Lourenço Justiniano*.

Foi tambem confessor d'El-rei *D. Affonso V*, e membro do seu conselho: e gosára tantas rendas e dignidades ecclesiasticas, como ainda nenhuma outra pessoa teve: e era o mais influente nos negocios do reino por aquelles tempos.

A universidade de Coimbra o elegeu para seu Protector — nomeação confirmada pelo regio beneplacito.

De Bispo d'Evora, passou a Arcebispo de Lisboa, alem de ser por duas vezes Primaz de Braga (1486 a 1488, e 1501 a 1505).

Falleceu em Roma, na edade de 102 annos, aos 19 de Setembro de 1508.

Foram seus progenitores *Martim Vaz* e *Catharina Gonçalves* — pessoas nobres e abastadas da villa d'Alpedrinha.

São curiosas umas INSTRUCÇÕES, que o *Cardeal* dirigira de Roma a El-rei *D. Manuel*.

(*Memorias* da Acad. Real das Sciencias de Lisboa, Tom. VIII, Part. I).

As aterradoras noticias, chegadas de *Lisboa* sobre as deploraveis desgraças, causadas pelo terremoto do *primeiro de Novembro* d'este anno de 1755 — fizeram a mais profunda impressão em todos os habitantes de Braga. E o mais vigoroso incentivo foi isso, para que viesse a congraçar-se o Cabido, que estava pleiteando — havia annos — com o seu Augusto Prelado.

Fizeram-se para logo, nesta cidade, diversas procissões de penitencia.

Os religiosos do convento do Carmo, na noite do dia 12, fizeram a sua procissão, na qual ía a Cruz da communidade com duas lanternas, seguindo os religiosos divididos em duas alas, sem capas nem capellos, com cordas ao pescoço, e indo atraz o Prior com um Crucifixo nas mãos, e dois Padres ao lado com lanternas, e alguns serventes com archotes.

Parando de rua em rua, faziam suas praticas ao povo, accommodadas á desgraça lamentada.

Na noite do dia 12 para 13, sentiram-se alguns abalos de terra nesta cidade de Braga: e a detonação foi mais forte, e mais assustadora, pelas 2 horas da noite.

Apavoradas as familias, fugiram de casa estertorosamente, gritando em brados e lamentos: e sem tino divagavam pelas ruas, pedindo misericordia ao Altissimo.

Uns visitavam a *via sacra,* outros os *Santos Passos:* e cópia de povo se agglomerava no terreiro do Collegio dos Jesuitas, resando em côro a Nossa Senhora da Torre.

As orações em voz alta, os soluços e os gritos, e a confusão dos que íam e vinham, apresentava realmente um quadro impressionador.

Muitos arrependidos e contrictos, até mesmo na rua se queriam confessar: e viram-se então subitas reconciliações, assim como cessarem odios velhos, com injurias perdoadas, e ficando compostas antigas demandas.

Os *Padres Congregados* do Oratorio de S. Filippe Neri, do campo de Sant'Anna, desde a tarde do dia 13, até o fim do mesmo mez de Novembro, fizeram praticas sobre praticas, em que instruiram os ouvintes a fazer confissões bem feitas — exhortando-os á penitencia edificadora.

Os *Padres Jesuitas,* do seu collegio do campo de S. Thiago, na noite do dia 14, fizeram uma edificante procissão de penitencia, com os estudantes e muita clerezia — indo no centro d'elles alguns dos seus Padres da Companhia bradando ao povo.

Na Sé, e em todas as egrejas d'esta cidade, fizeram-se tambem preces publicas: e na noite do dia 21, houve uma solemnissima procissão de penitencia.

Uma testimunha ocular, d'esta procissão imponente, deixou-nos d'ella a narrativa seguinte:

«Ás quatro horas e meia da tarde, foram os Conegos ao paço archiepiscopal, procurar o Serenissimo Senhor *D. José* de Bragança: e o conduziram á capellamór da Cathedral, onde Sua Alteza se assentára na sua cadeira prelaticia, que estava sem docel, e despida de todo o ornato.

«Da Cathedral, foram saindo então um sem numero de penitentes, vestidos de branco.

«Seguia-se-lhes a irmandade de Santa Cruz, com duas luzes ao seu estandarte, e indo os irmãos com as suas becas.

«Íam depois as confrarias e irmandades da cidade, com as suas Cruzes cobertas, e os irmãos vestidos de preto, sem becas, e só com duas luzes á Cruz: e quasi todos íam descalços.

«Os irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco,

vestidos de lobas, íam sem capas: e os Religiosos do Carmo, sem capas nem capellos, com cordas de esparto ao pescoço, e com a sua Cruz arvorada:

«Os Padres Congregados, cingidos com cordas, levavam coroas de silvas na cabeça, e Crucifixos na mão: os Religiosos Capuchos, com imagens de Christo nas mãos, íam sem capas: e os Padres Jesuitas íam encorporados, uns nas irmandades, e outros nas communidades.

«Seguia-se depois das communidades a clerezia, com as sobrepellizes pela cabeça, e sem luzes: e no meio d'elles ía a devota Imagem de Nossa Senhora das Angustias, da egreja de Santa Cruz, conjunctamente com a devota Imagem de Nosso Senhor da Agonia.

«Seguiam-se, após, os Desembargadores da Relação Ecclesiastica, sem capas; e por fim o Reverendo Cabido, e Sua Alteza debaixo d'um pallio rôxo, com varas pretas, vestido de capa magna, com capuz na cabeça, e levando nas mãos o Santo Lenho.

«Servia-lhe de caudatario *João Lobo Gama*, que havia chegado de Lisboa, *perdoado*, com o motivo do terremoto, e no fim o Reitor do Convento Augustiniano do Populo».

«Na noite do dia 24, fizeram os irmãos de Santa Cruz a sua procissão, com as venerandas Imagens dos Santos Passos em andores — indo junto a cada um d'elles um Padre Jesuita, exhortando efficazmente o povo.

«Os irmãos da Santa Casa da Misericordia, na noite de 27, fizeram a sua procissão tambem, com as devotas Imagens de Santa Maria Magdalena, Nosso Senhor da Cana Verde, e o Senhor Crucificado da Falperra, que então denominavam o Senhor Crucificado da Magdalena Santa do Monte: e junto a cada andor, ía tambem um Jesuita prègando.

«A irmandade do Senhor dos Passos fez tambem

uma procissão de penitencia, com a solemnidade como as costumava fazer.

«Os Religiosos do Populo saíram em procissão, na noite do dia 30, com as Imagens de S. Nicolau e Santa Rita: e chegando ao templo de Santa Cruz, prègou ao povo um dos Religiosos, á porta da egreja.

«No dia 13 de Dezembro, celebrou a irmandade de S. Pedro um officio, pelas almas dos que tinham fallecido em Lisboa, *victimas do terremoto.*

«Os devotos de Nosso Senhor das Necessidades, da egreja parochial de S. Victor, fizeram egualmente uma procissão de penitencia.»

N. B.

No dia 8 de Novembro á noite, fizeram os clerigos da irmandade de S. Pedro uma procissão de preces.

No dia 11, pelas tres horas da manhã, sentiu-se outro tremor de terra n'esta cidade: não houve porêm victimas, nem ruinas a lamentar.

Sahiu por esta occasião a Ordem Terceira Seraphica a visitar a *Via sacra,* indo acompanhada de muito povo: e na noite de 12, fizeram tambem uma procissão, com seus andores, sendo acompanhados pelos Religiosos Capuchos.

No dia 13, na egreja do Collegio, fizeram os Padres Jesuitas exercicios, a que assistíra cópia de ecclesiasticos, e grande numero de fieis: e no fim d'aquelle acto edificante, levaram esmolas aos prezos da cadeia do *Castello* e do *Aljube:* e na noite de 18, fizeram uma procissão de penitencia, em que tambem íam os estudantes encorporados.

O Cabido da Sé Primaz fez voto de, no dia de *Todos os Santos,* feita a procissão, cantar o *Te-Deum* dentro da Sé com oração em honra da Santa Virgem, pela protecção a esta cidade na occasião do terremoto.

Determinou-se tambem, que, no domingo 2.º de Novembro — dedicado á Santa Virgem com o titulo de *Patrocinio* — em todos os annos se fizessem preces publicas, precedendo na vespera *jejum ecclesiastico* para todos.

Continuaram-se nesta cidade as preces, e procissões de penitencia: e querendo o Serenissimo Arcebispo *D. José,* ir continuar a sua visita pastoral, que fôra interrompida em consequencia dos deploraveis acontecimentos apontados, determinou entrar de novo em visita geral, começando na villa de Ponte do Lima.

Para este fim, no dia 21 de Novembro de 1755, estando os conegos resando *vesperas,* foi o Senhor Arcebispo á Sé Cathedral, a fazer oração ao Santissimo Sacramento.

VINDA DE S. THIAGO MAIOR Á HESPANHA E A BRAGA

A vinda do Apostolo *S. Thiago Maior* á Hespanha, e então a Braga, é a primeira pedra angular do edificio da Egreja Primacial Bracarense: e consequentemente, todas as noticias, oraes ou escriptas, que sustentam ou negam a vinda cá do dito Apostolo; e as que affirmam ou negam tambem, que antes d'elle viera o Apostolo *S. Paulo* egualmente cá; pontos controversos são da historia de Braga, que muito convem collectar.

E por isso aqui tomamos nota d'alguns escriptores respeitaveis, que detidamente se occuparam d'este assumpto momentoso.

O *Padre Fr. Miguel de Santa Maria,* em uma erudita obra, que publicára com o titulo de *Voz da Verdade,* nega-nos abertamente a vinda de S. Thiago.

O nosso celebre theologo e historiador, o distincto Oratoriano *Padre Antonio Pereira de Figueiredo,* acade-

mico da Academia Real de Historia Portugueza, julga ponto duvidoso este assumpto.

O douto Padre Theatino *D. Jeronymo Contador d'Argote*, memorista especial das cousas bracarenses, é pela affirmativa.

Outro illustrado Padre Theatino, *D. Manuel Caetano de Sousa*, teve a paciencia de escrever em latim dois volumes de *folio*, para sustentar a vinda de *S. Thiago* — refutando com muitos argumentos todas as opiniões contrarias.

Na Hespanha — a terra mais interessada no assumpto, e que tem a *S. Thiago* como Apostolo seu, appareceram eruditos escriptores, affirmando e negando este ponto controvertido.

Mas de resto, sendo tirada da *tradição* toda a fôrça da argumentação empregada, claro está ficar no mesmo estado a questão — sendo por isso tão licito a uns o acredital-a, como licito egualmente a outros o duvidal-a.

ALGUMAS NOTICIAS DO ARCEBISPO S. GERALDO

«O clero bracarense, carecendo de quem o guiasse, desejava um *pastor*, fosse como fosse: mas não podéra achar, em todo o bispado, pessoa digna d'aquella cadeira».

«Quando *(S. Geraldo)* entrou na cidade de Braga, e viu o estado bravio d'aquelle logar despovoado, sepultado em ruinas, ficou attonito» (1).

(1) Vita Beati Geraldi, Archiep. Bracar. — auctore Bernaldo, ejus discipulo.
Acha-se em *Baluzio*, Miscell., liv. 3.º, pag. 179.

Louvando o procedimento exemplar, e excepcional de *S. Geraldo*, diz o seu discipulo e biographo:

«Nunca tractou de falcões, nem de caça com cães, ou de jogos d'azar».

E refere-nos o acontecimento seguinte:

«O Arcebispo havia excommungado, *por incestuoso*, a certo cavalheiro.

«Aconteceu porêm n'aquelle tempo, que, por mandado do *Conde Henrique*, que então dominava na terra portugalense, todos os próceres portuguezes, *(e com elles o excommungado por incestuoso)*, se ajunctassem em GUIMARÃES: ao qual conventiculo, por assim ser necessario, *veio tambem o varão de veneravel vida*.

«Celebrando pois missa o *homem de Deus*, na egreja vimaranense; e estando ahi presentes o *Conde Henrique* e a formosa rainha *Thereza*, com grande numero de próceres, viu que o *sobredicto excommungado* estava na egreja com os mais.

«Immediatamente, suspendendo o officio divino, perante todos proclamou *incestuoso* aquelle homem.

«Este, inspirado pelo espirito diabolico..... recusou saír da egreja: mas sahiu finalmente, por ordem do *Conde*, e aos empuxões dos outros».

S. CHRISTOVÃO, E CAPELLA DE S. JOÃO DA PONTE

Instituiu-se uma irmandade ou confraria de S. Christovão, na ermida de S. João da Ponte: e a esta capella, e devota imagem, concorrem os doentes, principalmente os que soffrem de *fastio*.

A grande imagem d'este santo ía em tempos antigos na procissão do *Corpo de Deus*, sendo ornada a expensas do Senado da Camara: e era conduzida em um andor por lavradores da freguezia suburbana de *Fer-*

reiros, a quem por isso a camara concedia alguns privilegios.

Querem antigos escriptores bracarenses, que a origem d'este santo ir na procissão do *Corpo de Deus* — e por determinação do Senado da Camara — era porque, sendo este santo *advogado do terrivel mal da peste,* os povos o veneraram e tomaram por seu protector especial.

CAPELLA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, CHAMADA VULGARMENTE DA SENHORA-A-BRANCA

Ha na cidade de Braga uma antiquissima capella, dedicada a *Nossa Senhora das Neves,* que antigamente era chamada de *Nossa Senhora da Carreira,* sendo-o hoje de *Nossa Senhora-a-Branca.*

Tem irmandade, muito antiga, como se infere do *testamento* do Arcebispo *D. João Martins* — que succedêra a *D. Martinho d'Oliveira* — feito no anno de 1281 de Christo, *(era de Cesar 1319).*

Nas *Memorias ineditas* de *Gaspar Alvares de Lousada,* encontra-se este *testamento,* bem como tambem na Torre do Tombo em Lisboa: e sendo elle do seculo XIII, já fallava então na capella da *Senhora das Neves.*

Em 1344 da *era de Cesar,* (anno de Christo 1306), *D. João de Brito,* eleito Arcebispo de Braga, fez um legado á *Senhora* com esta invocação.

Na cidade de Braga, era feriado, em antigos tempos, o dia da *Senhora das Neves;* e na Sé Primaz fazia-se-lhe solemne festividade.

Alguns escriptores, menos reflectidamente por certo, hão dito e affirmado, que a capella da *Senhora-a-Branca* fôra edificada pelo Arcebispo *D. Diogo de Sousa;* quando este Primaz bracarense apenas fôra o seu reedi-

ficador, ampliando-a, fazendo-lhe o terreiro, abrindo a rua, e dessecando o *paúl* — alli existente então — e que ainda hoje no povo conserva ao local o nome de *paúl da Senhora-a-Branca*.

VISITA ARCHIEPISCOPAL DE D. JOSÉ DE BRAGANÇA, PRELADO PRIMAZ ENTRE 1741 E 1756

No dia 22 de Novembro de 1755, partiu de manhã Sua Alteza Serenissima, *D. José de Bragança*, do seu paço archiepiscopal de Braga, em visita geral da sua Egreja Primaz.

Ía montado em um cavallo donairoso, entre o conego Thesoureiro-mór *Constantino da Cunha*, e o conego capitular *José Ribeiro Leite*; precedendo-lhe adiante o capellão da Cruz, com ella levantada, e indo depois em seguida ao senhor Arcebispo os familiares da sua casa.

Assim sahiu da cidade o distincto Prelado; e o acompanhou uma luzida comitiva da principal nobreza, montada galhardamente em seus cavallos; e bem assim tambem os ministros, o clero, e os religiosos.

As ruas, por onde Sua Alteza Serenissima havia de passar, estavam cheias de povo; e as janellas não podiam conter os espectadores, por apinhados uns em união aos outros.

Chegando o senhor Arcebispo ao logar suburbano de *Real*, deu-se por agradecido do obsequioso acompanhamento; e benevolamente se despediu de todos, lançando-lhes a sua benção pastoral.

Levou o senhor Arcebispo *D. José* por seu confessor, e assistente ao despacho, ao douto e virtuoso Padre Mestre *Fr. Ignacio de S. Caetano*, Prior do convento do Carmo de Braga: o qual posteriormente fôra

Arcebispo de *Thesalonica*, confessor d'El-rei, e inquisidor-mór.

Chegando o senhor Arcebispo a *Ponte do Lima*, como recomêço da sua visita pastoral — sendo esperado a grande distancia pelo clero, auctoridades, e quanto havia de nobre na dita villa — alojou-se nas casas de *Luiz Vicente*, da villa de Vianna, onde foi cumprimentado por todas as pessoas, que o tinham ido esperar.

Em quanto Sua Alteza abre a sua visitação pastoral em *Ponte do Lima*, rememoremos mais alguns actos do seu governo.

Estando Sua Alteza em *Braga*, havia concebido a judiciosa e civilisadora idea, de fundar um mosteiro de educação para meninas orphãs.

Com este intuito, no anno de 1746, havia o juiz e mais irmãos da confraria de Nossa Senhora da Conceição, de Monte de Penas, feito doação da egreja e bens que possuiam (1), a favor do projectado recolhimento para orphãs — que o senhor Arcebispo *D. José* tencionava edificar: e por Sua Santidade fôra confirmada a doação (2).

Para a fundação, instituição, e mantença d'esta casa de *Ursulinas*, obteve o senhor Arcebispo, que as rendas dos beneficios vagos fossem applicadas para este effeito.

Estando sob tão bons auspicios este philantropico pensamento; e estando já a lavrar-se pedra para o edificio no mez de Abril de 1756; chegou o senhor Arcebispo de Ponte do Lima; foi ao monte de Penas, (era meio dia); e ali andou a delinear o sitio para a referida fundação.

Concorreu muito povo da cidade, logo que houve

(1) Passou depois esta *capella* doada, a servir de *egreja matriz* de S. Pedro de Maximinos.

(2) Registro Geral, Livro de 1746 a 1747, fl. 389.

a nova do regresso de Sua Alteza Serenissima, que entrára na cidade a cavallo, onde se demorára por espaço de duas horas, estando muitas pessoas na sala dos senhores Arcebispos. Porêm Sua Alteza sahiu pela porta do paço, do lado do campo dos Touros — e ausentou-se para a sua proxima quinta de *Palmeira*, que elle havia mandado fazer, e donde depois partíra para a villa de *Ponte do Lima*.

Ali continuou este zelosissimo Prelado a sua visitação, aggravando-se-lhe todavia os seus padecimentos.

Para logo recorreu Sua Alteza á medicina : e os facultativos reconheceram, que era grave e perigoso o seu estado de saude.

Participou-se então esta triste nova ao Reverendo Cabido, a fim de que elle ordenasse, que se fizessem preces publicas pela vida do senhor Arcebispo.

Ao chamamento do sino no campanario da Sé, congregaram-se os Conegos votantes em meza capitular, pela uma hora da tarde do 1.º de Junho de 1756; e deliberaram n'essa reunião, que immediatamente partisse para *Ponte do Lima* o *Deão*, com os conegos *Affonso Manuel d'Abreu e Zuniga*, *João Pinheiro Leite*, e *Antonio Xavier Rebello* — a fim de que fizessem alternada assistencia a Sua Alteza Serenissima : e tocou-se em seguida a preces, na Sé Cathedral.

Sendo baldados os esforços da medicina, expirou o senhor *D. José* pelas 11 horas da manhã para o meio dia, a 3 do referido mez — contando pouco mais de 53 annos de edade, e havendo instituido verbalmente, por seus herdeiros, tanto o *Duque de Lafões*, como a seu irmão *D. João de Bragança*.

Não tendo o finado senhor Arcebispo designado o logar, onde queria que o sepultassem ; mandaram de *Ponte do Lima* um proprio ao Reverendo Cabido, participando-lhe o fallecimento de Sua Alteza Serenissima,

e que seriam conduzidos os seus restos mortaes para Braga.

Neste mesmo dia, pelas 8 horas da noite, fizeram-se na Cathedral os signaes mortuarios, e similhantemente nas torres das mais egrejas da cidade.

No dia prefixado para o sahimento, fizeram-se na villa de *Ponte do Lima,* e em Braga, suffragios e sacrificios, que em beneficio de sua alma se offereciam a Deus ; e mandaram-se dizer missas geraes, da esmola de 240 reis, pela alma tambem do senhor Arcebispo defunto.

Esteve exposto o corpo do senhor Arcebispo *D. José,* em uma das salas do palacete em que fallecêra, armada de rigoroso luto : e sahiu da sobredita villa com um numeroso prestito de clerigos a cavallo, que em alternados coros vinham adiante do féretro, entoando os psalmos do estylo.

Junto do ataúde, vinha o capellão da Cruz — e os conegos em liteiras.

Seguia-se o acompanhamento geral, tão lutuoso quanto respeitavel e magestoso.

Chegando á villa de *Prado*, encorporaram-se no prestito os ministros ecclesiasticos e seculares, os vereadores da camara, escrivães, religiosos dos diversos conventos, e muitos individuos das diversas classes da sociedade, todos elles a cavallo — afóra mais de oitenta clerigos, vestidos de sobrepellizes, a quem se deram a cada um 1$600 reis.

Todo este apparatoso acompanhamento seguiu para a cidade, com o vigario da Sé, de capa de asperges.

Affluiram a elle os povos das freguezias circumvisinhas — uns, pelo sentimento da morte d'um pae espiritual tão caridoso ; outros, pela curiosidade nestes casos natural.

«A multidão de tochas, que ardiam, *diz um escriptor contemporaneo,* mostrava na funebre ostenta-

ção uma harmonia de luzes, que no tragico serviam á lastima, na correspondencia á admiração».

No cimo da rua das Conegas, na cidade, estavam as carruagens do finado senhor Arcebispo, cobertas de preto franjado; e as seis mulas com mantas de baeta preta.

Foi então transportado o corpo do defunto Prelado augusto, da liteira para a carruagem, dentro da qual se achava o vigario da Sé.

Pelas ruas das Conegas, Biscainhos, e Nova de Sousa até á Sé, estava postada a tropa, o clero, as irmandades, as confrarias, e os religiosos.

Todo o extensissimo prestito, (como já dissemos), vinha a cavallo, e empunhando tochas accezas.

Chegados ao terreiro da Sé, desapearam-se; e entrando na Cathedral, estavam os Conegos com brandões accezos, enchendo cópia de povo a vastidão do templo, e ouvindo-se entre as orações da Egreja o soluçar de peitos agradecidos.

Collocaram então o corpo no meio da Sé, em uma eça custosa, fabricada com despeza tanta, quanta era a grandeza e magnanimidade do finado Principe; e cantaram-lhe os *Responsorios,* acompanhados de excellente musica.

Foi depois conduzido á capella-mór, na qual o sepultaram com as vestes pontificaes, de côr rôxa bordada de ouro, mitra amarella, cruz peitoral, e as mãos postas ao peito com o baculo (1): e foi collocado em um caixão de veludo preto, ficando recluso entre tres ataúdes forrados de sêda preta (2).

(1) Foi sepultado no dia 4 de Junho de 1756.

(2) Uma occorrencia teve então logar, que não queremos omittir de modo algum.

Quando ía a collocar-se no jazigo o caixão do finado senhor

Os familiares do Serenissimo senhor *D. José* conservaram-se no paço archiepiscopal, até á chegada do Vigario Capitular — em que se lhes contribuiu com a mantença necessaria; e o *Duque de Lafões* lhes satisfez os salarios de um anno.

E nos dias 30 de Junho, e 1 e 2 de Julho do mesmo anno de 1756, mandou dizer missas geraes nos altares da Cathedral, claustro d'ella, e em todos os privilegiados d'esta cidade, da esmola de 400 reis — esmola esta, que, n'aquelles tempos, era considerada a mais elevada, quanto rara: suffragando d'este modo magnanimo a alma de seu augusto tio.

O mesmo Duque de Lafões, para perpetuar a memoria d'este egregio Primaz, mandou collocar uma campa de marmore sobre a sua sepultura, remettida para este fim de Lisboa, com o seguinte epitaphio em lettra romana:

AQUI JAZ O SERENI.mo S.or D. JOSE F.o DE
EL REY D. PEDRO II ARCEBP.o DESTA
METROPOLE FALLECEO EM PONTE
DO LIMA ESTANDO EM PASTORAL
VISITA AOS III DE JUNHO DE (1756) (1)
E AOS IV FOI SEPULTADO GO-

Arcebispo, foi encontrada uma *caveira*, que ergueram do chão, e pozeram aos pés do defunto Principe o senhor *D. José*.

Na sepultura da capella-mór, onde fôra sepultado este distincto Prelado, tinham sido sepultados tambem outros senhores Arcebispos: o senhor *D. João Affonso de Menezes*, em 19 de Julho de 1587; e o senhor *D. Luiz de Sousa*, em 3 d'Abril de 1690 — podendo por ventura ser d'algum d'estes dois Prelados a alludida caveira.

(1) No epitaphio, dividiram o anno pela fórma seguinte:

MDCC
LVI

VERNOU XIV ANN.ª 11 MEZES E III DIAS HAVENDO NASCIDO AOS VI DE MAIO DE MDCCIII (1)

Querendo os Conegos Capitulares dar um publico testimunho de sua dôr pelo passamento do bondoso Primaz; fizeram na Sé Cathedral as mais sumptuosas exequias.

De uma *memoria inedita*, que manuseamos, transcrevemos os seguintes trechos, em que se faz uma descripção fiel d'estas exequias:

«Para este fim, mandou-se ornar a Sé com uma funebre armação, estando cobertos os lados, e o tecto da nave principal, de preto, guarnecido tudo de galões, e semeado de esqueletos e caveiras: e no meio da egreja erigiu-se um magnifico mausoleo, coberto com um pavilhão, que fazia a vista mais pomposa, pelo gôsto e architectura: — fazendo sobresair toda aquella peça, alem dos galões, varias molduras douradas, de que se achava revestido, assim como o retrato do Serenissimo Arcebispo defunto, feito a tintas escuras — o qual se via no frontispicio do mausoleo: e nelle se liam as palavras do Ecclesiastico no cap. 24, v. 10:

Ego in omni gente Primatum habui:
Requiem quæsivi,
Et in hæreditate Domini morabor.

«No meio dos arcos lateraes, estavam pendentes varias tarjas, com emblemas e inscripções, em que se

(1) Com pouca exactidão foi gravada esta inscripção sepulchral.

Diz ella, que Sua Alteza *governára quatorze annos, onze mezes, e tres dias:* mas tendo tomado posse d'este arcebispado no dia 7 de Março de 1741; e fallecido aos 3 de Junho de 1756; governou quinze annos, dois mezes, e vinte e sete dias.

descreviam as virtudes d'este Principe — com outros bellos pensamentos, allusivos ao objecto de tão saudosa acção.

«Os altares, nas naves collateraes, enlutaram-se com cortinados pretos.»

No dia 8 d'Agosto á tarde, dobraram os sinos da Cathedral e os mais da cidade; e cantaram-se *Vesperas* e *Matinas,* que capitulou o Bispo coadjutor *D. José de Oliveira Callado,* com assistencia do Reverendo Cabido, e d'um numeroso clero da cidade, com sobrepellizes; havendo uma escolhida musica vocal e instrumental.

Disseram-se na Sé missas geraes, no dia seguinte, de esmola de 240 reis: e principiaram-se as *Laudes.*

O mesmo Bispo coadjutor, *D. José d'Oliveira Callado,* celebrou missa pontifical; recitando no fim d'ella uma eloquente oração funebre o Padre Mestre *Antonio de Santa Quiteria,* Conego secular da Congregação de S. João Evangelista (1): e distribuiram-se vellas por todas as pessoas assistentes.

A este acto funebre, assistiu a camara d'esta cidade, as auctoridades civis e ecclesiasticas, os principaes cavalheiros da mesma cidade, muitos ecclesiasticos da cidade e freguezias ruraes, assim como outras pessoas das diversas classes, com um numeroso concurso de povo.

O Serenissimo senhor Arcebispo *D. José* foi mantenedor, e zeloso defensor, dos privilegios e regalias da Mitra primacial de Braga: e nunca Sua Alteza consentiu, em que isto se quebrasse, ou fosse menos respeitado: e por este motivo, querendo conservar em toda a plenitude as prerogativas e isenções d'esta Mitra, não

(1) Era natural da cidade de Braga.

consentiu jámais, que se fizessem aposentadorias aos ministros regios seculares, de fóra d'esta sua cidade.

Aos Provedores da comarca de *Guimarães*, impediu-lhes o exercerem a jurisdicção em Braga, para nella fazerem o lançamento da *decima*: dizendo-lhes que tinha ministros seus, que o podiam fazer. E assim se effectuava esta diligencia pelo seu Ouvidor, e Escrivães a quem tocava isso por distribuição.

Sabendo Sua Alteza, que um *Jeronymo da Cunha*, administrador do sabão, nas buscas que dava nas casas da cidade e termo, mettia n'ellas contrabandos d'este genero; prohibiu-lhe o exercer o seu officio.

Fez este Primaz encanar muitas aguas para a cidade: e d'alguns dos seus aqueductos, fez mercês de não pequenas porções d'ellas ao collegio dos Jesuitas, e aos conventos do Carmo e dos Congregados.

Mandou tambem conduzir agua para as prisões do *Aljube* e do *Castello*.

E' força confessar, que esta cidade não deveu pouco ao senhor Arcebispo *D. José*.

Elle a embellesou e augmentou com edificios novos.

Elle fez a fronteira, e casas e capella do seu palacio, na parte do campo dos Touros (1), que concluira no anno de 1751.

Elle reduziu a melhor fórma o jardim junto á Capella, collocando-lhe figuras de pedra; e reedificou e augmentou a mesma Capella, que se benzeu no dia 16 d'Agosto de 1751.

Na rua do Souto, comprou umas casas para acrescentar a residencia, que elle no terreiro da Galaria havia feito para habitação do Bispo coadjutor: e fez de

(1) Um pavoroso incendio, na noite de 15 d'Abril de 1866, reduziu a cinzas a parte do palacio archiepiscopal, que no *campo dos Touros* havia edificado este distincto Arcebispo.

novo a quinta e casa de *Palmeira*, junto ao rio Cávado, onde comprára azenhas, assim como varias devezas e terras.

Do rendimento do *real d'agua*, fez os muros das Religiosas dos *Remedios* e de Nossa Senhora da Conceição — com o seu mirante; e bem assim o muro do Recolhimento de S. Domingos da *Tamanca*.

Foi muito esmoler e caritativo com os pobres, e magnanimo com os que só cuidavam em agradar-lhe: e sabia galardoar, como era proprio da sua real grandeza, aquelles que o serviam com lealdade.

Os seus donativos eram consideraveis: mas tambem a par d'isto sabia punir — com rectidão e severidade.

Um juiz competente (1), testimunha excepcional, expressa-se assim:

«Era inclinado a fazer exercer justiça com a ultima exacção: quando mandava prender, ou suspender alguma pessoa do seu officio, durava o seu castigo muito tempo»

Não ignorando Sua Alteza, que a impunidade traz funestas consequencias; e querendo ao mesmo tempo moralisar os seus subditos; não só fez castigar os delinquentes, mas tambem mandou doutrinar os povos por meio de missões.

Fez vir a Braga o famigerado missionario hespanhol *Padre Pedro Calatayud*, da Companhia de Jesus, vindo do Collegio de Castella com outros companheiros, varões doutos e verdadeiramente apostolicos: os quaes aqui abriram a sua missão, indo o Serenissimo Senhor Arcebispo ouvil-os sempre.

E encarregou o sobredito e illustadro *Padre Calatayud* de redigir, (como redigiu), uns LIVRINHOS de in-

(1) Era um dos principaes advogados dos auditorios de Braga — o *Dr. Silva Thadim* — em seus *Mss.* valiosissimos.

strucções moraes e religiosas, que mandou imprimir a expensas suas, e distribuir gratuitamente por todos os parochos do arcebispado.

Foi apreciador das bellas-artes; e elle mesmo exercêra a da pintura, entretendo-se nos momentos de ócio em fazer diversos desenhos.

Era bom cavalleiro, e entendedor da arte de equitação.

A sua meza era frugal, mas lauta e esplendida: e aos creados de escada abaixo, dava-lhes comida com abundancia.

No seu pontificado, teve dois Bispos coadjutores, em diversos tempos: *D. Eugenio Boto da Silva,* e *D. José d'Oliveira Callado.*

Um *manuscripto inédito,* que temos á vista, tratando d'este ultimo Bispo coadjutor, expressa-se d'est'arte:

«Este Ex.mo Bispo podia deixar de experimentar os revezes da fortuna, em ser duas vezes despedido do arcebispado, se não fizesse alliança com os *Jesuitas,* que principiaram a ser declarados émulos de Sua Alteza.

Presumimos porêm, que este assérto não é inteiramente exacto; e que uma das causas que concorreram, para o dito Bispo coadjutor cair no desagrado de Sua Alteza Serenissima, fôra a protecção indirecta, e o apoio que prestava aos Conegos mais influentes, que se mostravam adversos ao seu augusto Prelado.

O referido *D. José d'Oliveira Callado,* Bispo coadjutor, merecia ao corpo capitular muita affeição e confiança.

E os mesmos Conegos Capitulares mais tarde, pelos seus actos governativos, posteriores ao finamento do senhor Arcebispo *D. José,* justificaram a pressão e a severidade, com que Sua Alteza Serenissima procurou conter esta corporação, que era então uma verdadeira potencia: pois que a maior parte dos Conegos Capitu-

lares eram homens respeitaveis pelas suas luzes — quasi todos theologos e canonistas — sendo outros independentes e distinctos, por serem filhos segundos dos principaes morgados d'esta provincia.

Era por isso contra este collosso poderoso, que tinha de luctar o Serenissimo Prelado — trabalhando contra abusos mais antigos, que elle procurára extirpar — sem que o contivessem respeitos humanos, de qualquer ordem que elles fossem.

ORAGO DA SÉ PRIMACIAL

Tem a egreja cathedral por seu orago a *Senhora da Assumpção;* e por isso ha neste dia, de manhã, missa pontifical: e em tempos antigos havia offerta,. procissão com pallio, distribuição, e pitança. Não havendo pontifical, havia sermão; e de tarde, solemne procissão por fóra com pallio, e assistencia da camara — como a Padroeira da Egreja Primaz — louvaveis usos esses, que nos tempos modernos não continuaram todavia.

No altar-mór, ficou-se conservando a Imagem da Senhora Virgem *Mãe de Deus,* com o *Menino* nos braços — obra de pedra, antiga, mas para aquelles tempos mui perfeita.

Do mesmo altar, tirou-se outra Imagem de *Nossa Senhora,* que alguns querem fosse ainda mais antiga: a qual pertencia unicamente ao mysterio da *Assumpção;* por quanto, estas imagens não teem o *Menino* nos braços.

Póde pois assegurar-se, que o *Orago* da egreja da cathedral primaz é *Santa Maria Mãe de Deus,* sem singularidade de mysterio, posto que no dia da *Assumpção* se diga ser esta a Padroeira do arcebispado.

Em pristinos documentos, vêmos denominada a

Nossa Senhora da Sé, e a *Santa Maria da Sé,* sem nenhuma outra invocação — nem a de *Senhora da Abbadia,* como o povo actualmente a denomina: o que se torna mais evidente, á vista do *manuscripto* de *Lousada,* e da *doação* do mosteiro de Pombeiro, feita na *era de Cesar* de 1097, (anno de Christo 1059), onde se lhe chama *Santa Maria Bracarense.*

E note-se mais, que ainda neste tempo, nem o Rei *D. Garcia,* nem o *Conde D. Henrique,* edificaram a egreja da Sé — e já era denominada de *Santa Maria.*

Este templo cathedral, que hoje vêmos, não póde dizer-se o primeiro, como muitos julgam: nem foi o que deu o nome e o titulo de *Santa Maria.*

Ha outra *doação,* feita a *Santa Maria de Braga,* na *era* de 1141, (anno de 1103), na Torre do Tombo, lançada no Livro 3.° do Douro, na qual se lê o seguinte:

«O *Conde D. Henrique* fez DOAÇÃO a *Santa Maria de Braga;* e as reliquias, que nella estão, *(as quaes nomeia);* e uma herdade, que tinha em *Passos.....*»

Das *inquirições,* feitas por ordem d'El-rei *D. Affonso III,* evidenceia-se que, por aquelles tempos, tambem era a invocação *Santa Maria de Braga.*

Dizem alguns criticos, que o celebrar-se a festa da *Senhora* na *Assumpção,* é por se considerar esta festa e solemnidade, como das mais principaes de *Nossa Senhora.*

No dia 15 d'Agosto, em que a Egreja celebra a *Assumpção da Senhora,* egualmente se festeja, neste mesmo dia, uma antiquissima e devota imagem, denominada a *Senhora da Abbadia:* e por isso os povos d'este districto, por ser a festa de *Nossa Senhora da Sé,* no mesmo dia em que se faz a festa da *Senhora da Abbadia,* tambem chamam *Senhora da Abbadia* á *Senhora da Sé.*

A devoção á imagem da *Senhora da Abbadia* de *Bouro* — sanctuario pertencente ao convento dos Religiosos Cirterciences — data do tempo d'El-rei *D. Af-*

fonso Henriques, de quem assim exalça o nome e o valor nos LUSIADAS, Cant. III. Est. LXXXIV, o Immortal Homero Patrio CAMÕES:

> Os altos promontorios o choraram,
> E dos rios as aguas saudosas
> Os semeados campos alagaram,
> Com lagrymas correndo piedosas:
> Mas tanto pelo mundo se alargaram
> Com fama suas obras valorosas,
> Que sempre no seu reino chamarão,
> *Affonso* — *Affonso* os eccos, mas em vão.

A chronica de Cister, Part. 1.ª, liv. 5, cap. 6.º, trata do seu principio e fundação.

O alludido archeologo *Lousada,* nas suas *Memorias inéditas,* (que estavam no archivo da Relação Bracarense), diz que a Rainha *D. Mafalda* mandára edificar egreja a *Santa Maria da Abbadia* (1); e que El-rei *D. Sancho* dera este sanctuario a um ermitão, que fazia vida solitaria no originario convento de Bouro.

Diz mais, que se chamava *João* o referido ermitão; e que a *doação* — que era pelos muitos milagres, que a *Senhora* fazia, e pela boa fama, que tinha d'elle ermitão, quando passava o rio Douro.

Já se vê, que esta *doação* tivera logar na *era* de 1230, que corresponde ao *anno* de 1192 (2). E d'aqui se póde inferir, que ainda n'aquella epoca não pertencia *Bouro* ao Mosteiro Cisterciense; e que o sanctuario da *Senhora* estava entregue então a alguns eremitas.

A alludida *doação* foi confirmada por El-rei *D. Affonso III;* e fez annexar o sobredito sanctuario ao

(1) Logar citado, pag. 11.
(2) Logar citado, pag. 28.

convento do Bouro, com obrigação de terem nelle ermitão.

Esta confirmação foi feita na *era* de 1299, (*anno* de 1261), sendo confirmante, entre outros, o Arcebispo bracarense *Martinho*.

Este sanctuario está actualmente muito augmentado, com novos edificios e casas para romeiros — que todo o anno, e maiormente no tempo da festa, o frequentam, deixando ali suas offerendas, que em dinheiro chegam annualmente, *(epoca do ms.)* a não pequena quantia: — termo médio, de 300$000 reis para cima.

Por nove dias contínuos, concorrem neste tempo os povos d'esta provincia do Entre Douro e Minho, e visinhanças d'ella, a este notavel sanctuario de *Nossa Senhora da Abbadia* — constituindo uma multidão incalculavel de romeiros, de offertas, e de mortalhas: sendo todavia para lamentar, a par d'estas piedosas devoções, a *devassidão*, a *crapula*, e as *irreverencias*: não havendo neste logar, e nesta epoca do anno, a policia que era conveniente, a fim de se evitarem..... similhantes excessos.

ESBOÇO BIOGRAPHICO DO ARCEBISPO D. RODRIGO DE MOURA TELLES: EXCERPTADO DOS «CUIDADOS DA VIDA E DESCUIDOS DA MORTE», ESCRIPTOS POR BOAVENTURA MACIEL ARANHA

Nasceu em Val de Reis aos 26 de Janeiro de 1644: seus paes foram Nuno de Mendonça, 2.º conde de Val de Reis, e a condessa D. Luisa de Castro. Entrando por porcionista no real collegio de S. Paulo de Coimbra, e laureado na proficiencia de seus estudos na Lusa-Athenas, se doutorou em Canones no anno de 1667.

Doutorado nesta faculdade, foi residir para a cidade

d'Evora, onde era Thesoureiro-mór, e tinha um canonicato, de que havia tomado posse em Fevereiro de 1660.

Ainda no verdor dos annos, de vivacidade e talento, não poude nesta epoca ser superior aos enganosos e seductores encantos e gosos mundanos.

Geralmente reconhecido o seu merito, e sobrevindo os annos d'um pensar mais maduro, El-rei D. Pedro, ainda então regente, o nomeou Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, no anno de 167; e no de 167 Submilher da Cortina. E no de 1690 o nomeou e confirmou Reitor da Universidade de Coimbra; cujo emprego exercêra por mais de 3 annos, com a maior integridade, prudencia e rectidão. O seu biographo assim se expressa:

«... se admira a sua equidade, a sua prudencia em a direcção de que havia de executar, o seu conselho em prevenir os inconvenientes, a sua sabedoria em remedial-os, a sua fortaleza em os casos adversos, e em todos a sua temperança, e a sua discripção»

Estando exercendo o dito reitorado, no anno de 1692, foi eleito bispo de Lamego, o que regeitou; porêm o imperante depois, no anno de 1694, o nomeou para o bispado da Guarda, sendo confirmado por Innocencio 12.°; e foi sagrado no Convento da Madre de Deus de Lisboa a 14 de Novembro de 1694, indo para o seu bispado em Junho do anno seguinte.

Pouco depois d'ali chegar, logo abrio a sua visita, dando nella providencias para a religião, e para a moral do seu rebanho.

No anno de 1696 foi assistir á ultima trasladação que se fez do corpo da rainha na cidade de Coimbra: e em 1697 assistiu ás Cortes, que então se celebraram, nas quaes foi jurado principe El-Rei D. João 5.°: e nellas foi um dos conferentes dos braços da nobreza e povos.

Pela promoção de D. João de Sousa a arcebispo

de Lisboa, ficando vago o arcebispado Primaz de Braga, foi para elle escolhido pelo ministro Ruy de Moura, e nomeado por El-Rei no fim do anno de 1703; sendo confirmado por Clemente 11.º, e tomando posse por procuração, que fez ao Thesoureiro-mór d'aquella Sé, Feliciano de Moura, e não ao Dr. Pedro Ribeiro do Lago, como inadvertidamente disse D. José Barbosa, nas Memorias que imprimio, do Collegio de S. Paulo de Coimbra.

Entrou, pois, na cidade de Braga, como Bispo que não tinha paleo, o qual recebeu na capella-mór da Sé, das mãos de D. Fr. Antonio Botado, Bispo de Hyponia e Coadjutor de Braga, desde o tempo dos prelados D. José e D. João.

A sua piedade obliterava completamente as maculas da sua juventude — desses tempos impensantes. D. Rodrigo de Moura Telles, esse typo ainda hoje modêlo dos melhores prelados de Braga, se levantava quotidianamente das 3 para as 4 horas da madrugada, e se dirigia para a sua tribuna ou capella particular, e alli orava ao Santissimo Sacramento, por tempo consideravel: e depois de ouvir mais d'uma missa, se retirava para o seu quarto, onde se vestia e preparava para ir celebrar, sendo convocada sua familia, pelo toque d'uma sineta, para ir ouvil-a; e nos dias sanctificados e de festa a celebrava publicamente, subministrando a communhão áquelles fieis que dous capellães na dita capella ouviam de confissão, aos quaes dava uma congrua, do seu bolcinho, por este trabalho, e pela esmola da missa, que quotidianamente diziam pela sua tenção.

Acabada a missa dava audiencia publica, sem excepção de pessoas: depois ou se dedicava á leitura, ou ia ao tribunal da Relação ecclesiastica. Á noite, depois de despachar, mandava tocar o sino da capella publica á oração, na qual se demorava por espaço d'uma hora com seus capellães e familiares: ao que presidia e lia o pon-

to; e era tão perseverante na oração, que por vezes chagando-se-lhe os joelhos, teve de chamar por vezes os cirurgiões; de cujos nomes o seu biographo fez menção. Elle se martyrisava, como para remir culpas dos seus primeiros annos; usando das disciplinas ainda nos derradeiros annos de sua vida, e em edade tão provecta; e se açoutava ás 4.as feiras e sabbados, e trazia cilicios á raiz da carne; e unida ao peito uma cruz com reliquias, tendo para fóra agudas pontas. Era mais que sobrio na comida e bebida, usando d'um grosseiro serviço de mesa; e jejuava ás 4.as feiras e aos sabbados, dias de preceito, e toda a quaresma. A' sua mesa assentava todos os dias algum pobre; e durante o jantar mandava lêr algum livro espiritual, e aquelles que lhe pareciam mais apropriados.

Era D. Rodrigo de Moura Telles caritativo e esmoler. Tinha um capellão, (e era ministro da Relação), encarregado por elle de esmolar os pobres, destinando e entregando ao seu esmoler não pequenas quantias: aos pobres envoltos em andrajos, da cidade ou fóra d'ella, os mandava vestir a expensas suas. Tinha uma folha particular de despezas, que elle examinava mensalmente, em que se lançavam as esmolas que fazia a familias pobres, recolhidas e honestas, a orfãos, a viuvas, ou paes de familias; a fora as esmolas accidentaes a familias, precedendo informe.

Na semana santa de cada anno, despachava 12 pobres com a esmola de 40 rs. diarios pelo decurso d'um anno; e findo elle os nomeava novamente, ou provia outros, se a necessidade destes era maior. Vestia a 12 pobres, e a um sacerdote, que fosse pobre, de tudo o necessario, aos quaes lavava os pés na sua cathedral, no dia do lavapés; dava esmolas de dinheiro, e servia á mesa na 6.a feira santa, na qual jejuava, com toda a sua familia, a pão e agua: neste mesmo dia dava pelas suas mãos de comer a todos os pobres que affluiam ao seu pala-

cio. Estendia a sua caridade a todo o arcebispado, enviando roupas, dinheiro, e generos á pobreza, e a corporações religiosas : e algumas destas esmolas, sahidas dos seus celleiros, eram permanentes. Estabeleceu pensões, a genero, a mancebos pobres que aprendiam diversos officios ; e concorria para os dotes de muitas donzellas necessitadas, e pagava alugueis de casas a familias, que tinham cahido em decadencia.

Frequentes vezes visitava pobres enfermos do hospital, dava-lhes o jantar pelas suas mãos, trazendo uma toalha diante de si, como outro qualquer enfermeiro ; dava-lhes doce, que levava para esse fim, tabaco a outros, esmolas a todos. Inquiria da qualidade da doença, tomava o pulso ao enfermo, recommendava ao capellão assistisse aos moribundos até ao derradeiro momento : e quando o doente era sacerdote necessitado, o esmolava com 480 rs. ; aos outros pobres 100 rs. ou 120 rs. ; e se o enfermo era estrangeiro 240 rs. Egualmente recommendava os doentes aos facultativos que os tratava : a expenças da mitra satisfazia a mais d'um facultativo, a quem encarregava de curar pobres, e envergonhados, residentes na cidade. — Quando levava o Santissimo a pessoas pobres, nunca deixava de as soccorrer. No seu quarto tinha como uma boticasinha d'alguns especificos, e de remedios particulares, que mandava subministrar aos pobres que os necessitavam.

Eleito pela irmandade da Santa Casa da Misericordia para seu provedor, servio nella com um zelo e interesse dignos de emitação : acompanhava a irmandade quando sahia a enterrar os mortos, como se apenas fôra seu provedor, levando na mão a vara preta, e os seus familiares atraz da irmandade ; e assistia ás mezas, sem consentir que se lhe fizesse distincção, assentando-se junto d'alguns de bem baixa condição ; e o mesmo praticou quando o fizeram Juiz da Confraria de S. Geraldo.

Não satisfeito em fazer frequentes visitas ao seu ex-

tencissimo arcebispado, transitando por fragosos caminhos, e até arriscando a vida, como o prova com diversos factos o seu biographo: parecendo-lhe pouco as suas exhortações pastoraes, repassadas de ternura e de sã doutrina, convocou synodo no anno de 1713, para a reforma da sua egreja e do seu clero; e fez bem assim o Breviario Bracarense, mandando accrescental-o e reimprimil-o.

Collocou na sumptuosa capella do Hospital de Braga, no dia 26 d'Abril de 1718, as reliquias de S. João Marcos, bispo d'Atina e discipulo de Jesus Christo, que estava indecentemente em uma capellinha do mesmo hospital.

Para o melhor acerto no provimento dos beneficios, tinha um assento particular da vida e costumes dos ecclesiasticos, desde ordinandos. E querendo dar áquelles, como se desempenham pontualmente obrigações, tendo de dar diversas ordens, que por via de regra era a grande n.°, por ser o bispado dilatado e populoso, ainda que as temporas em que as tivesse de dar fosse na epoca mais invernosa, erguia-se pelas duas horas, para de manhã cedo as começar: e conservava-se em jejum até á tarde em que as acabava, a fim de que os ordinandos mais de pressa pudessem volver aos lares de suas saudosas familias.

Para facilitar a expedição dos negocios, e para facilitar que com elle se communicassem pertendentes ou queixosos, mandou collocar na salla chamada dos arcebispos, (por que nellas estavam e estão os seus retratos), uma caixa em que seus requerimentos ou representações fossem lançadas, a qual se abria na sua presença todas as noites: as que se lançavam na antecedente noite, infalivelmente eram despachadas na seguinte. — E para que não houvesse menos rectidão nos julgadores, seus subordinados, ia com frequencia á Relação, na qual sempre recommendava, que não se faltasse ás partes còm

a justiça, e com o despacho a tempo. Na eleição de ministros e capellas sempre foi tão circumspecto, prestando preferencia á virtude e ao merito, que alguns destes foram chamados pelo imperante, para lhes confiar altas missões: entre outros taes foram o Padre Dr. Luiz Alvares de Figueiredo, ao qual fizera desembargador da Relação e Vigario Geral, e a quem, passados annos, proveo na abbadia de S. Miguel de Entre-ambos-os-Rios: este foi nomeado seu bispo coadjutor, com o titulo que o Papa lhe conferio, de bispo de Uranapolis, sendo depois por El-Rei D. João 5.º nomeado arcebispo da Bahia: o outro foi o P.e Dr. João da Silva Ferreira, a quem trouxe para o seu lado e companhia, fez seu esmoler, desembargador dos aggravos da sua Relação, um dos 3 geraes que nomeou, quando os seus achaques o impossibilitaram do governo, provendo-o a final em uma das conezias da Sé; sendo chamado e provido por El-Rei D. João 5.º, primeiro bispo deão da real capella de Villa Viçosa, capellão-mór da casa real, e Bispo titular de Tangea. Para affervorar a fé entre os povos, exaltar a religião, e favorecer a classe operaria e os pobres jornaleiros, elle foi um edificador, que com obras e pobres despendia quasi a totalidade da sua grande congrua, isto é, os rendimentos da mitra — ao passo que elle mesmo vivia parca, e pode-se dizer que pobremente.

Obras foram por elle mandadas fazer: — o magnifico zimborio no Cruzeiro da Egreja da Sé Primaz, as frestas e janellas da abobada, de que tanto carecia aquelle antigo templo. Fez com que os altares collateraes, que estavam encostados ás columnas, fossem encostados ás paredes, ficando a egreja mais alegre. Accrescentou 4 altares e retabulos, um dos quaes dedicou a S. Rodrigo, e no outro fez um Sanctuario, em que collocou diversas reliquias, que se conservavam na Sé sem a devida decencia — sendo uma dellas o corpo do martyr S.

Cretencio, do qual se resa duplex no arcebispado de Braga, e se venera no dito Sanctuario em um rico cofre de prata, que lhe mandou fazer o piedoso arcebispo: e a cada um destes altares deu uma lampada de prata, e por seu testamento deixou rendas para o azeite dellas.

Reedificou e melhorou a casa do Cabido, bem como as torres da cathedral, comprehendendo os sinos. As sumptuosas cadeiras capitulares do côro, que ainda hoje se admiram, são obra deste zeloso prelado; assim como uns Orgãos de muito custo que teve a Sé, os quaes, em Sé vaga, se inutilisaram, para serem substituidos por outros, que se reputaram superiores. Obra é sua a Capella de S. Geraldo, na qual mandou destinar o logar para a sua sepultura rasa. Reparou o extenço paço archiepiscopal; bem como fez a nova casa do tribunal na Relação Ecclesiastica, e a do aljube — removendo-o para mais longe.

Reconstruio a capella publica do seu palacio, com novo retabulo e bons paineis, collocando nella o Santissimo Sacramento.

Edificou uma Ermida, bem obrada e nada pequena, ao martyr S. Sebastião, no sitio denominado as Carvalheiras, a qual dotou com rendimento.

Fundou o Recolhimento das Convertidas, no campo de Sant'Anna da cidade de Braga, com o de Santa Magdalena, ao qual dotou com indulto apostolico: e concorria com os dotes, para as que nelle não queriam perseverar, e preferiam casar-se. E mandou fazer aqueductos para as aguas, e um grande e elegante chafariz no terreiro da porta principal do paço archiepiscopal, afora outro, de menos obra, no interior do paço, para os misteres do serviço domestico — evitando assim a despeza que a mitra fazia com bois, carro e carreiro, que conduziam agua para o paço.

Concorreu com avultadas esmolas para a fundação do Convento das religiosas de Barcellos, que no anno

de 1704 tinham sahido de Monção, em consequencia das guerras que então tinhamos com Hespanha, passando no de 1713 para o seu novo Convento: cujas religiosas, pela sua virtude, não só continuou a favorecer durante a sua vida, mas ainda dellas se não olvidára nos momentos do seu finamento, deixando-lhes por sua morte a esmola de tres mil cruzados.

Cooperou com avultadas sommas para a edificação do Convento das religiosas Capuchas de Chaves, estimando-se a importancia de suas esmolas em 25 mil cruzados; e por sua morte lhes deixára de esmola 200$, e metade das imagens dos Santos do seu oratorio.

Com não pequenas esmolas auxiliou a fundação do Convento das religiosas Capuchas da cidade de Braga, no qual lançou a 1.ª pedra a 7 de Junho de 1727. E egualmente concorreu com mão larga para a edificação das Capuchas de Guimarães, e lhes deu por fundadora e abbadeça a sua virtuosa Irmã Soror Luiza da Conceição, que para esse fim o arcebispo mandára vir do Convento da Madre de Deus de Lisboa: e chegou a sua dedicação edificadora e religiosa a tal ponto, que tambem a estendêra á obra da magnifica Capella da Magdalena Santa do Monte, e bem assim a muitas outras obras e reedificações, que omittiremos neste esboço biographico.

A elle devem os Bracarenses o Jubileo de Lausperenne, que supplicou ao Summo Pontifice, e que dura desde a 4.ª feira de Cinza até á de trevas: principiando na Sé cathedral, e passando á capella do arcebispo: e elle mesmo, de 15 em 15 dias, fazia a reformação das Sagradas Particulas.

A renascença dos progressos philarmonicos em Braga, ao arcebispo é devida: elle convidava da corte os melhores musicos, e de remotas terras de Portugal, offerecendo-lhes avultados vencimentos — desejando em tudo o esplendor das solemnidades religiosas.

Nos seus actos pessoaes explicava ao seu clero, e ao

seu rebanho, a salutar doutrina da caridade. O arcebispo levava a enfermos o Viatico a toda a hora da noite, e até a grandes distancias da cidade: aos pobres deixava esmolas, e a todos applicava, alêm das consolações em exhortação repassada d'unção, uma indulgencia plenaria, que lhe concedêra o Pontifice para a hora da morte.

Se o arcebispo em algumas das suas Pastoraes exhortava nobres e abastados á humildade, elle a teve bem manifesta. Dormia em um catre mui ordinario — elle que de tão avultadas quantias dispunha — e com umas cortinas de chita, em cujo sobreceo se via a pintura de Christo Crucificado. Naquella humilde cama, descançava muito apenas 4 horas das fadigas de 20, e sem que ao levantar ou deitar lhe assistisse famulo ou criado algum, já por nimia honestidade, já por que procurava occultar-lhe as chagas dos joelhos, promovidas e conservadas pela divina oração e penitencias: e as quaes limpava, procurando cuidadosamente occultar os pannos de que para isso se servia. Alêm da campa, quiz fervorar nos fieis os suffragios que a fallecidos são devidos. Na sua quinta em Odivellas, junto a Lisboa, instituio missas quotidianas por si e seus parentes; porêm as das 2.as feiras pelas almas do purgatorio. Na capella de S. Geraldo, onde se mandou sepultar (1), deixou outra missa quotidiana pela sua alma, e pela de D. Luiz de Sousa, arcebispo de Braga — excepto as das 2.as feiras, que applicou ás almas; e uma missa semanal pelas almas do purgatorio, e suas irmãs. Era um grande protector de todas as Confrarias e Irmandades, para affervorar a fé do seu rebanho, e dos fieis em geral, inscrevendo-se por irmão de muitas dellas. Elle o era da Confraria dos Religiosos de S. Pedro d'Alcantara, dos da provincia da

(1) Forjaz, na pag. 67, d'elle falla, e traz o epitaphio.

Arrabida, da provincia de Santo Antonio, dos da Soledade de Santo Agostinho, e de S. Bento, dos Irmãos Terceiros de S. Francisco de Lisboa, da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, das almas da Sé de Lisboa, de Nossa Senhora do Pilar, e doutras que omittimos.

N. B. Omitte-se, aqui, o que obrou sua piedade e generosidade no Sanctuario do Bom Jesus do Monte.

Falleceu, contando de idade 84 annos 7 mezes e 9 dias. Dispoz no seu testamento, que seu corpo fosse sepultado na capella de S. Geraldo, que está na Sé — logar da revestencia dos arcebispos na occasião de pontifical, na qual já havia destinado o logar da sua sepultura; e que, depois de amortalhado segundo o ceremonial romano, fosse seu corpo levado, sem mais fausto ou pompa, pelo cabido, da capella do paço archiepiscopal; e que no acompanhamento iriam 12 pobres com 12 tochas; e alêm dellas, se daria a cada um 2$ de esmola em dinheiro, os quaes seriam dos primeiros que se encontrassem. — Todas estas humildes e edificantes disposições foram cumpridas.

O arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, cujo nome entre os Bracarenses ainda é proferido com respeito e saudade, havia obtido faculdades pontificias para dispor da quantia de 50 mil cruzados: e em consequencia desta permissão, elle dizpoz de 30 mil cruzados, repartindo-os em obras pias e esmolas; e 20 legou ao conde de S. Tiago, seu sobrinho, em attenção a ter muitos filhos, e carecer de maiores rendas para os manter e educar.

Do Sanctuario do Bom Jesus

«A vida, e Paixão de Christo, foi em D. Rodrigo occupação da sua memoria, tarefa do seu entendimento, e dulcissimo objecto da sua vontade.... (Pag. 686).

«Hia alguns dias do anno para a sua Jerusalem Res-

taurada contemplar, á vista dos dolorosos Passos da Paixão, as angustias e dores, por que quiz passar um Homem Deus.....

«Sahia tambem o nosso D. Rodrigo, a buscar desaffogo das suas lidas nas innocentes delicias do campo, e no delicioso sitio do Bom Jesus, onde, da pureza do ar, do aspecto do ceo, do esmalte dos prados, da variedade das flores, plantas e bosques, do aprazivel murmurio das aguas, da apressada diafaneidade de suas correntes, e de outros espectaculos que offerece a natureza naquelle delicioso monte, tiraria duplicados motivos para louvar o Creador, cuja magestade se deixa vêr....

«Veneravam-se havia muitos annos, no sobredito Monte, os principaes Passos da Paixão do nosso Redemptor, cuja obra, por estar arruinada e por concluir, entrou o nosso D. Rodrigo a reedificar, e a fazer de novo.

«Endireitou a estrada, fazendo-a de sorte, que por ella pudessem andar carruagens: (Pag. 681).

«Na raiz do Monte, levantou um soberbo portico, a cujos lados estão cahindo perennemente duas fontes, por cima das quaes se lê:

Jerusalem Santa, restaurada
e reedificada no anno de 1723:

Pelo Illustrissimo Senhor D. Rodrigo
de Moura Telles, Arcebispo Primaz

«Junto ao dito portico, principiam as diversas e bem formadas capellas, em que se contemplam os principaes Passos da Sagrada Paixão, tão perfeitos e lastimosos, que convidam a lastima ao coração mais ferino. — Junto a cada uma das capellas, mandou fazer fontes de curiosa architectura; e por um e outro lado, do caminho para ellas, assentos, já para divertimento, já para descanço do

romeiro : cujo sitio fica sendo mais admiravel e delicioso, pela circumstancia de estarem quasi todas as capellas e fontes cobertas de vistosos, densos e differentes arvoredos : (Pag. 682).

«No cume do monte, onde se concluem todos os Passos da Paixão, mandou fazer casas em que hia assistir por alivio de trabalhos, ou para ponderar e contemplar nos de J. C.; e varios quartos para recolhimento dos innumeraveis romeiros, que concorrerem de todo este reino, e ainda dos estrangeiros, a vêr e admirar tão excellente como piedosa obra : (Pag. 682).

«Instituiu na Capella, que é a do Calvario, uma missa quotidiana etc.: (Pag. 682).

N. B. O Chronista Fr. Fernando da Soledade, na Hist. Serafica n.º 1185, falla deste arcebispo.

ELEIÇÃO E ENTRADA DO ARCEBISPO D. GASPAR DE BRAGANÇA EM BRAGA

Aos 4 do mez de Setembro de 1756, recebeu o Cabido de Braga a communicação official, de que El-rei D. José havia nomeado, para Arcebispo d'esta archidiocese, a seu augusto irmão, o *Serenissimo D. Gaspar*.

No dia seguinte, ás 10 horas da manhã, cantou-se na Cathedral um *Te-Deum*, com assistencia do Bispo coadjutor d'este arcebispado, *D. José d'Oliveira Callado*, paramentado de pontifical, ao qual assistiram todas as diversas auctoridades.

O senado da camara fez sair um bando, no qual pedia a todos os moradores d'esta cidade, que pozessem luminarias por tres dias, em demonstração de regosijo, pela eleição d'um tal Prelado, que a todos devia encher do maior jubilo.

O Summo Pontifice, *Benedicto XIV*, confirmou a

Bulla aos 13 de Março de 1758; aos 22 d'Abril chegou a Lisboa; e aos 27 do mesmo mez foi entregue ao Arcebispo eleito, no seu palacio de Palhavã, pelo secretario d'Estado dos negocios do reino, *Sebastião José de Carvalho e Mello* (1).

E no dia 23 de Julho, chegou de Lisboa um postilhão á cidade de Braga, com a procuração do Serenissimo Arcebispo, *D. Gaspar*, para *D. Fr. Aleixo de Miranda Henriques,* Bispo de Miranda, e Vigario capitular d'este arcebispado, tomar posse d'esta archidiocese: a qual com effeito tomára no dia 25 do mesmo mez, com a maior solemnidade do estylo.

Um escriptor ecclesiastico, contemporaneo, transmittiu-nos a noticia d'essa posse, fazendo-o nos termos seguintes:

«Aos 25 de Julho de 1758, de tarde, appareceu posto um docel vermelho, (que ficára do espolio do Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles*), em a capella-mór da Sé: e depois de os conegos resarem os officios divinos, foram para a casa do Cabido: e do paço arcebispal sahiu o *Ex.mo D. Fr. Aleixo,* acompanhado com todos os officiaes de justiça, assistencia das communidades, relação, senado, e mais nobreza.

«Á porta do claustro de Santo Amaro da Sé, o estavam esperando o *Reverendo Arcediago de Vermoim,* o *Conego Magistral,* e o conego *Manuel Correa da Silva,* e lhe deram o hyssope da agua-benta.

«Fez oração na capella do Sacramento: e depois o conduziram á casa do Cabido; e escripto o *auto da posse* no respectivo livro, desceram os conegos em communidade, com o *Ex.mo D. Fr. Aleixo,* e entraram no côro de baixo: e elle beijou o altar-mór no meio, na parte da Epistola, e na do Evangelho.

(1) Depois conde de Oeiras, e marquez do Pombal.

«Sentou-se na cadeira archiepiscopal, e o Reverendo Deão lhe offereceu a Mitra, que elle beijou, e poz em seu peito: e saindo pela egreja abaixo, com toda a comitiva, e com o povo que estava na Sé, veio pela rua dos Açougues-velhos, rua Nova de Sousa, rua dos Gatos, e campo dos Touros; e foi aqui ao paço do concelho e senado da camara; e com o mesmo acompanhamento foi á cadea do Castello, onde lhe entregou as chaves o Alcaide-mór da cidade, *Antonio Pereira d'Eça*, fidalgo da Casa de Sua Magestade, o qual levava a bandeira da cidade ao hombro, com um quadro com a Imagem de Nossa Senhora, e depois se recolheu ao paço»

No mesmo dia, em que teve logar a solemnidade da posse do novo Arcebispo, mandou a camara lançar pregão — com *tambores, charamellas, e vaccas* — pelas principaes ruas da cidade e praças d'ella, para que todos os seus moradores pozessem luminarias, por tres dias successivos.

Em todas as egrejas repicaram tambem os sinos.

No dia 27, affixou-se no anteparo da egreja da Sé um *Edital*, em nome do novo Arcebispo, *Serenissimo D. Gaspar*, no qual declarava ter nomeado para governadores d'este arcebispado, durante a sua ausencia, aos desembargadores *Francisco Fernandes Coelho, Provisor d'este arcebispado*, e secretario, que acabava de ser, de *D. Aleixo de Miranda*, Vigario-capitular de Braga; *Antonio Barbosa de Goes*, conego cura na real collegiada de Barcellos, e Reitor do Seminario de S. Pedro de Braga; e *Pedro Basilio de Athaide Chaves* (1).

(1) No mesmo dia á tarde, affixára-se tambem outro Edital, em nome do *Senhor D. Gaspar*, pelo qual ordenava, que, em quanto não residia na sua archidiocese, ficassem servindo todos os ministros ecclesiasticos e seculares, e os escrivães d'um e outro auditorio — até *dois mezes* depois do dito senhor fazer a sua entrada publica nesta cidade de Braga.

Havendo pois cessado o governo do Vigario-capitular, no mesmo dia 27 partiu para Lisboa *D. Aleixo de Miranda* (1).

Tendo sido o Serenissimo *D. Gaspar* sagrado no seu palacio de Palhavã, no dia 25 de Julho d'este anno; e. chegando esta jubilosa noticia a Braga no dia 9 de Agosto, logo nessa tarde se cantou um *Te-Deum,* em acção de graças: ao qual assistiram, alem do corpo capitular, os desembargadores governadores do arcebispado, e mais ministros, os vereadores da camara, as communidades, todas as auctoridades locaes, muitos cavalheiros, e outros cidadãos.

No dia 4 de Setembro d'este mesmo anno, receberam os governadores do arcebispado uma *ordem* do senhor Arcebispo, contendo as determinações seguintes:

para que o Dr. Antonio Barbosa de Goes ficasse interinamente servindo de Vigario-geral; mas dias depois se passou Provisão para o *Dr. Manuel Teixeira da Cunha* ser esse Vigario-geral, nesta cidade e sua comarca; e que interinamente serviria só de Provisor, ficando adjunto ao governo do arcebispado;

para que fosse reintegrado ao seu antigo logar de desembargador, nesta Relação de Braga, o *Dr. Faustino Pereira da Silva;*

para que se passasse Provisão ao *Dr. João Baptista Ferreira,* para servir de Vigario-geral da comarca de Villa Real;

para que fosse intimado o *Dr. Antonio da Costa Amorim,* Vigario-geral de Braga, para que partisse para a sua abbadia em Ancora;

para que fosse riscado do serviço da Relação o

(1) Durante o periodo do seu governo, não proveu os beneficios que vagaram, nem os officios: e bem assim não admittiu a ordens, em observancia das determinações da secretaria de Estado.

desembrrgador *Custodio Ribeiro d'Araujo,* Procurador geral da mitra ;

para que fosse despedido da Relação o desembargador *Manuel Velho Quintella,* desembargador aggravista, e superintendente da casa do despacho ;

e para que fosse aposentado o desembargador *Antonio da Costa,* com o ordenado por inteiro (1).

No dia 25 de Dezembro do mesmo anno, os governadores do arcebispado pozeram esta cidade como em estado de sitio, com um tal apparato bellico, que sobresaltára a todos os habitantes de Braga.

Em um curioso DIARIO DE NOTICIAS DE BRAGA, inedito que nos fôra confiado (2), diz-se o seguinte sobre este facto :

«Aos 25, *(Dezembro),* pozeram-se guardas nesta cidade, e nas portas e logares publicos: e se affixaram Editaes impressos, nos quaes se dizia, que na noite tenebrosa do dia 3 de Setembro d'este anno, pelas 11 horas da noite, a tempo que Sua Magestade Fidelissima, o Senhor *D. José I,* Rei de Portugal, sahia da porta da quinta chamada do *Meio,* para passar pelo pequeno campo, que a separa do palacio da sua residencia, a recolher-se nelle; havendo-se postado alguns conjurados, montados a cavallo, perto da referida porta, descarregaram com infame e execranda aleivosia sobre o espaldar da carruagem, (que o transportava), tres bacamartes, tão fortemente carregados, que, *ainda errando um,* ficára o corpo d'El-rei muito maltratado, e com graves feridas.

(1) Estas medidas, realmente rigorosas, foram attribuidas a julgarem-se conniventes estes desembargadores, nos factos irregulares na questão do espolio do senhor *Arcebispo D. José de Bragança.*

(2) Pelo Padre *José Silverio,* ex-Congregado do Oratorio de Braga.

«No anteparo da Sé, affixou-se um Edital, de ordem do *Senhor D. Gaspar,* para que nesta cidade se fizesse uma solemne procissão, e se expozesse o Santissimo todo o dia, cantando-se um *Te-Deum* em acção de graças, pela melhora da saude de seu muito amado irmão, e nosso augusto Rei D. José I.

«Logo o governo, *(Braga),* por outro Edital seu, determinou que a procissão se fizesse no dia de domingo, 31 d'este mez: ordenando que todas as irmandades e confrarias, que costumam acompanhar similhantes procissões, se achassem no referido dia com andores dos Santos respectivos, sob pena de excommunhão.

«Os Reverendos Conegos armaram a capella-mór da Sé, com custosa armação das melhores sedas, galões e franjas d'ouro: e no dia 31 de manhã, cantou missa o *Reverendo Chantre;* e depois de concluida, expoz-se na capella-mór o Santissimo Sacramento: e de tarde se cantou o *Te-Deum,* ao som de suaves instrumentos; e fez-se uma solemnissima procissão pelas ruas d'esta cidade.

Fórma da procissão

«Davam principio os tamborileiros e pretos, tocando os seus respectivos instrumentos de tambores e clarins: depois seguia-se a irmandade da Santa Cruz, com a devota imagem de Nossa Senhora das Angustias; — ía depois a Irmandade da Santissima Trindade, e as seguintes confrarias — a das Almas do Populo, a de S. Bento do Salvador, a do Santissimo do mesmo convento, a das Almas de S. Vicente, a de Nossa Senhora da Luz da mesma egreja, a de Nossa Senhora de Guadalupe, a de Santo Antonio de S. Victor, a das Almas de S. Victor, a de S. Thiago da mesma egreja, a Confraria do Santissimo da mesma egreja ainda, a de S. João da

Ponte, a de S. Christovão, a de Nossa Senhora do Parto da mesma egreja, a de S. Lazaro, a do Santissimo da mesma egreja, a de Nossa Senhora dos Remedios, a de Nossa Senhora da Graça da mesma egreja, a de Nossa Senhora da Paz, a do Senhor de S. João, a de Nossa Senhora da Apresentação, a de Nossa Senhora da Conceição, a das Santas Chagas, a de S. Thiago, a das Almas da mesma egreja, a da Senhora do Presepio, a de S. Sebastião das Carvalheiras, a do Senhor de S. Pedro, a do Santo Nome de Jesus, e a de Santo Ignacio do Collegio da Companhia.

«O andor de S. Thiago, e S. Bento; de S. Sebastião da confraria dos Pretos; de S. Jorge; de Santo Amaro da Sé; de Santa Luzia; das Almas da Sé; de Santo Antonio de S. Thiago; de Nossa Senhora do Bom-Despacho; dos Santos Innocentes; de Nossa Senhora da Graça; de S. Lourenço da Ordem; de Nossa Senhora da Apresentação; do Senhor da Sé; da nova irmandade de Nossa Senhora do Carmo, (que foi a primeira vez que sahiu), levando a imagem da Senhora numa peanha; da irmandade de Nossa Senhora da Torre, com a Senhora no seu andor pequeno.

«Proseguiam as confrarias de Nossa Senhora da Ajuda, e Nossa Senhora da Boa-Nova; a irmandade do Menino Deus, com a imagem no seu andor; a irmandade de Nossa Senhora do O', no seu andor; a de S. Vicente, com a imagem em andor; a de S. Francisco Xavier, com a imagem posta em andor; a de Nossa Senhora da Expectação do Hospital, em andor; a de Nossa Senhora da Lapa, dos Alpendres, onde florece com muitos milagres, a qual por seus devotos, (que ainda se não reduziram a confraria), levados só do ardente zêlo veio conduzida em um andor, a fazer mais pulcra a solemnidade, em seu andor de figura d'uma pyramide, todo coberto de riquissimas joias, de diamantes e pedras preciosas; e levava gravada na frente a lettra seguinte:

«*Et clamat omnis populus, et ait:* VIVAT REX»: (Reg. I., Cap. X, vers. 24).

«Hia acompanhada de muitos devotos, seguindo a bandeira e pendão da Senhora.

«Seguiam-se as irmandades de S. Crispim e S. Crispiniano; a de S. Francisco e S. João, todas com imagens nos seus andores.

«Depois, a confraria de Nossa Senhora da Boa Memoria, a grande, conduzida por ecclesiasticos de sobrepellizes.

«Era o andor de figura quadrangular; e sobre este corpo firmavam quatro quartellas, que faziam suster uma peanha, sobre a qual rematava a imagem de Nossa Senhora.

«No vasado das quartellas, sobre uma riquissima almofada, patenteava-se uma coroa, da qual sahia esta lettra:

«*Joseph vivit, et ipse dominatur*»: (Genes., Cap. 45).

«E na parte posterior, em contraposição, divisava-se esta lettra:

«*In memoriam redeat iniquitas*»: (Psalm. 118).

«Depois, as irmandades de S. Thomaz, o grande: posto debaixo d'um docel, ía no throno collocado o Santo, com custodia nas mãos, a qual ía adornada de preciosas pedras, e peças de diamantes, com uma lettra que dizia:

«*Sacramentum quod dat vitam, et salutem*»: (Silveira, Tom. V, Livro VII, Cap. VII, n.º 217).

No frontispicio do andor, ía a seguinte lettra:

«*Sol justitiæ, et sanitas in pennis ejus*»: (Malachias, Cap. 4., vers. 2).

«As irmandades de S. Bom-homem, com a imagem em andor; a da Senhora dos Prazeres, no seu andor, e a imagem de CHRISTO RESUSCITADO; a dos Santos Passos, sem andor; a de Nossa Senhora da Luz do Collegio dos Jesuitas, com seu andor, posta em cima d'uma

nuvem — e debaixo da qual se firmavam dois anjos, que levavam pendentes as armas reaes portuguezas — empunhando um dos anjos o sceptro, e outro a cruz arcebispal, com a lettra seguinte:

«*Liberavit animam suam ne pergeret in interitum, sed vivens lucem viveret*»: (Job, Cap. 33).

«Finalmente, vinha depois o andor de Santa Maria Magdalena do Monte, e vinha logo a Cruz dos Religiosos do convento do Populo, a quem seguiam os regulares: e depois as seis parochias da cidade, com os seus respectivos parochos, e logo após os ministros da Relação (1).

«Dava fim a tudo a Cruz do Reverendo Cabido, levando o Chantre o Santissimo Sacramento debaixo d'um rico palio, a cujas hastes pegavam oito nobres cidadãos, acompanhados atraz de muito povo.»

Entrada do Serenissimo Senhor D. Gaspar

Havendo recebido este illustre Prelado o palio, no dia 16 de Setembro d'este anno de 1758 — da mão do Arcebispo de Lacedemonia, com a maior solemnidade, pompa e apparato real — partiu o *Senhor D. Gaspar* de Lisboa para Braga, quatro dias depois, saindo do seu palacio de Palhavã com toda a sua luzida e numerosa comitiva, e acompanhado por muitos fidalgos.

Tanto que na cidade de Braga constára o dia, em que Sua Alteza Serenissima tencionava começar a sua jornada, enviou-lhe o Cabido uma deputação para o acompanhar: sendo para este fim nomeados o Chantre,

(1) Isto é, os desembargadores, que constituiam o governo do arcebispado.

Antonio d'Araujo Costa, e o conego *Francisco Borges Pacheco*.

Morosa foi a jornada do senhor Arcebispo até Coimbra, aonde entrára no dia 26, em rasão de não querer separar-se da sua grande comitiva, e pelas muitas bagagens que o seguiam.

O Serenissimo Arcebispo, pernoitando n'aquella cidade, foi alojar-se no palacio da *Inquisição*, antecipadamente preparado e fornecido de tudo, por determinação de seu augusto irmão *El-rei D. José*.

Ao encontro do illustre Prelado, foram recebel-o o Reitor da Universidade, com todo o corpo cathedratico, todas as auctoridades ecclesiasticas, seculares e militares, os religiosos dos diversos conventos, a nobreza, e muitos outros cidadãos.

Entrou Sua Alteza na cidade de Coimbra ao som de repiques dos sinos de todas as egrejas, e entre uma illuminação geral.

Alguns vates se dirigiram ao paço, com outros entre o povo, improvisando todos adequadas e laudativas poesias.

Aqui cumprimentaram ao Serenissimo Arcebispo os conegos, commissionados pelo Cabido da Sé Primaz, para este fim: os quaes Sua Alteza recebeu com a maior benevolencia e alegria.

Seguiu depois o illustre Prelado na sua jornada até á cidade do Porto, na qual entrára no dia 1.º de Outubro: saindo a esperal-o os regimentos de infanteria e cavallaria, com o general das armas *João de Almada e Mello*, a fim de fazerem a Sua Alteza todas as honras militares; os ministros da Relação e todas as justiças, a camara, as pessoas mais distinctas e qualificadas d'aquella cidade.

Ao entrar o *Senhor D. Gaspar* nas casas da Relação, sitas nas Hortas, aonde se fôra hospedar, houve salvas de artilheria, assim como repiques em todas as egrejas.

Á noite, a cidade illuminou-se expontaneamente.

No dia seguinte, proseguiu Sua Alteza a sua jornada para Braga, indo dormir em Villa Nova de Famalicão na quinta de *Magilde,* que era de *Jacinto de Magalhães de Menezes,* da cidade de Braga: e no dia 3, pela uma hora da tarde, chegou o *Senhor D. Gaspar* á quinta da *Madre de Deus* do Monte de Penas, nos aros da cidade, pertencente á nobre familia dos *Falcões.*

Neste mesmo dia, para em tudo ser de geral satisfação, chegaram a esta cidade, restituidos aos lares de suas familias, os conegos que estavam deportados — *Rafael Alves, João Pinheiro,* e *José Pinto.*

Tanto que chegou a esta cidade a nova, de que o Serenissimo Arcebispo havia pernoitado no Porto; e que no dia 3 chegaria a Braga, com a sua comitiva; immediatamente partiram as justiças ecclesiasticas, as seculares, os vereadores da camara, os desembargadores da Relação, a nobreza de Braga, os prelados dos conventos, e muitos outros individuos das diversas classes da sociedade — em seges, liteiras, e cavallos — e foram esperar ao caminho o seu novo Arcebispo.

Vinha Sua Alteza Serenissima em um coche real, puxado a tres tiros, precedendo-o alem dos já referidos conegos, commissionados pelo Cabido de Braga, o arcediago da cidade *D. Antonio de Menezes,* e o conego *Affonseca e Castro,* enviados pelo Cabido.

Após o senhor Arcebispo, seguiam-se os seus familiares e grande numero de seus creados fardados, alem de muitos outros das pessoas nobres, que acompanhavam a Sua Alteza.

Cêrca do quasi suburbano monte da Misericordia, estava postada a tropa de infanteria, a fim de fazer ao *Senhor D. Gaspar* as devidas continencias: e tanto o quartel-general, como o general das armas da provincia, o aguardavam no espaçoso terreiro da quinta da *Ma-*

dre de Deus; alem d'uma guarda d'honra para Sua Alteza.

Aos officiaes d'esta guarda, convidou o Serenissimo Arcebispo para jantarem á sua meza.

Ás praças de pret, mandou dar, pelos dias que ali estiveram, 200 reis a cada uma; o que hoje equivaleria a 500 reis.

As estradas estavam todas cheias de povo da cidade, que foi vêr a entrada do seu Prelado, dando-lhe vivas repetidos.

Na noite da chegada do senhor Arcebispo, assim como nos dois dias seguintes, houve luminarias em toda a Braga com repiques de sinos, e *outeiro* na *Madre de Deus,* onde se distinguiram os principaes vates d'esta cidade primaz.

No dia 7, houve na referida quinta beijamão de manhã, por ser anniversario natalicio de Sua Alteza: e de tarde, em honra a Sua Alteza tambem, houve evoluções militares e exercicio de fogo, no largo da mesma *quinta,* pelo Regimento, que se achava aquartelado nesta cidade.

O Serenissimo Senhor Arcebispo, sendo depois cumprimentado pelos officiaes, agradeceu-lhes com as mais benevolas maneiras, e mandou dar 480 reis a cada uma das praças de pret.

No dia 9 de tarde, foi o Senhor Arcebispo *D. Gaspar* como incognito, em uma sege, acompanhado de dois familiares em outra, a fazer oração na capella do Santissimo da Sé, e á Senhora da Abbadia, vêr o thesouro e mais preciosidades — para o que se fecharam as portas, não se consentindo ninguem dentro, excepto os Reverendos Capitulares: e depois foi Sua Alteza vêr o seu palacio.

Poucos dias depois, chegou a esta cidade um destacamento, de 50 praças de cavallaria de Chaves; e di-

rigiu-se á quinta da *Madre de Deus*, pondo-se ás ordens de Sua Alteza.

No dia 28, devia ter logar a entrada solemne do Serenissimo *Senhor D. Gaspar* nesta cidade. Mas o Provisor do arcebispado entendeu de conveniencia, o fazer publicar um Programma, a fim de evitar faltas e confusões.

Com este intuito, mandou elle affixar um *Edital* no dia 24, no anteparo da egreja da Sé, declarando que Sua Alteza faria a sua entrada solemne no dia 28; e ao mesmo passo o que devia seguir-se nesse acto.

E com effeito, pelas 2 horas da tarde d'esse dia, fez o Senhor Arcebispo, *D. Gaspar de Bragança*, a sua apparatosa entrada publica.

Temos á vista uma *Memoria* inédita, devida a um escriptor contemporaneo, e dedicada ao mesmo senhor Arcebispo, da qual transcrevemos os trechos seguintes (1):

«Nesta solemnissima funcção, houve um successo prodigioso; pois apparecendo o dia mencionado, e os mais precedentes, todos de chuva e vento forte; em sendo ás 11 horas do dia, principiou o ceo a serenar; e quem viu a manhã tão tempestuosa, parecia-lhe impossivel, que nesta tarde fizesse o *Senhor D. Gaspar* o seu ingresso, sem gravissimo damno de muitos e bons vestidos, que de novo se fizeram para esta occasião.

«Para uma tão plausivel entrada, armaram-se as fronteiras das ruas, por onde devia passar este magnifico triumpho, com bons cortinados de preciosas sedas e colchas da India.

«Junto á fonte do campo das Hortas, erigiu-se um

(1) E' possuidor d'este *manuscripto* o Padre José Silverio da Silva, ex-congregado do convento dos Neris de Braga.

salão de madeira, cuja grandeza e feitio eram os seguintes :

«Era esta grande sala da *ordem composita*, a qual do chão ao pavimento levantava quatro palmos, tendo de comprido 120, de largo 40, e de altura 34.

«Na extensão do comprimento, era toda respaldada até o tecto : e os tres lados sustentavam em toda a circumferencia 12 columnas, tão artificiosamente pintadas, que sustinham um cornijamento da côr das columnas, que era marmore azul, fazendo no comprimento 7 por todas quadradas.

«A do meio servia de entrada para o tabernaculo ; e subiam-se 4 degraus.

«Em cima da cornija da entrada, e frontispicio do portico principal, estavam as *armas reaes*, rematando uma empena de ponto agudo, em cima da qual estava um pedestal com a Cruz Archiepiscopal.

«Em cima da nornija de cada columna, terminava uma pyramide, fingindo um vaso de flores de varias côres.

«Estava guarnecido este tabernaculo, pela parte de dentro, de damascos encarnados, com guarnição de finissimos galões d'ouro.

«Na extensão das sete portadas, a do meio occupava a cadeira archiepiscopal, vistosamente adereçada, debaixo d'um docel de seda branca, com ramos d'ouro, cortado de galões finos, e orlado com franjão d'ouro.

«De cada lado, em extensão de 32 palmos, estavam os bancos do Reverendo Cabido, fazendo quadratura para os lados. Os assentos eram de espaldas, cobertos de pannos de Arras, e para elles subiam dois degraus : e para a cadeira do senhor Arcebispo subiam-se cinco, cobertos todos de panno verde.

«Ao lado esquerdo, estava uma meza, coberta de toalha adamascada, que cobria os pontificaes.

«O pavimento do throno estava todo alcatifado.

«No exterior da Porta-nova, fabricou-se um bom arco, sustentado em quatro columnas, todo vestido de ricas sedas, guarnecido de trenos, e galões e franja de ouro: e o remate d'este arco eram as armas do *Senhor D. Gaspar*.

«Este arco foi feito á custa do Senado da Camara.

«A porta da Sé, debaixo da abobada, estava admiravelmente adornada com um precioso arco, sustentado em quatro columnas: sobre cujas cornijas e arco se deixavam vêr muitas coroas douradas. E no meio d'esta vistosa fabrica, e sobre a porta, pendia uma só, tendo por cima estas bem adquadas lettras:

«*Quando ingredietur Dominus templum*»: (4 Reg. 5).

«*Sacerdotes ornaverunt faciem templi coronis aureis, et facta est letitia in populo, magna valde, et aversum est opprobrium gentium*»: (*Machabeos. 4 vs. 97*).

«N'este alegre vistuario, parecia competir a idea com o artificio; por isso que a variedade das sedas, a cópia do ouro, e a abundancia de trenos e galões, levavam as attenções, se primeiro as não possuisse o objecto d'este festivo assumpto.

«Para concluir e dizer tudo d'uma vez, neste arco não se reparou a gastos; e por isso, sendo feito por um destro artifice que o delineou, e outro que o executou, lhe não faltou nada: e eu me persuado, que o melhor entendimento o não poderia delinear.

«A capella-mór da Sé adornou-se com guarnição de preciosas sedas, orlada de galões: e nella mandou o nosso Serenissimo Prelado collocar um magestoso docel de brocado d'ouro.

«Desde a quinta da *Madre de Deus*, até o terreiro da Sé, pozeram-se álas de tropa.

«No campo das Hortas, póstou-se o regimento de milicias de Vianna; e nas entradas das ruas se pozeram sentinellas, com ordem de não deixarem passar homens de capotes, e só pessoas regularmente vestidas. E dis-

posto tudo na fórma mencionada, fez-se a faustissima entrada publica da maneira seguinte — dividindo-a em duas partes :

«Uma, desde a dita quinta, *(Madre de Deus)*, até ao campo das Hortas; e a outra, desde este campo até se recolher ao seu palacio.

«Em quanto á primeira parte, foi o que se segue :

«Pela uma hora da tarde do referido dia, sahiu o *Senhor D. Gaspar* da quinta da *Madre de Deus,* (em que esteve alguns dias), com inexplicavel gosto dos bracarenses, e crescido assombro dos estranhos, que concorreram de toda esta provincia interamnense.

«Dava principio a bagagem de Sua Alteza, que se compunha de muitas bestas de carga com reposteiros, carros de matto, cavallos á mão conduzidos por familiares de pé, e creados e capellães, todos montados em cavallos.

«Logo se seguiam as pessoas nobres, assim ecclesiasticos como seculares, regulares e ministros seculares d'esta cidade, com suas varas alçadas, e seus escrivães e officiaes.

«Proximo ao Dr. Ouvidor, vinha o Alcaide-mór da cidade, *Antonio Pereira d'Eça,* levando ao hombro a bandeira da cidade, de côr branca, em que estava estampada a imagem de Nossa Senhora : e no reverso, as armas do Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar,* bordadas a ouro : depois os meirinhos do ecclesiastico, inquiridores, notarios e escrivães.

«A estes se seguiam, em seu logar separado, os advogados, e o Dr. Vigario-geral, com os Vigarios-geraes das comarcas, o tribunal da Relação, e em ultimo logar o capellão cruciferario : indo depois os familiares de Sua Alteza, e logo a augusta pessoa do mesmo Senhor, montado em uma mulla branca, bem ajaezada, vestido de capa magna de côr rôxa, capuz na cabeça e

chapeo verde, sendo acompanhado com os quatro mencionados conegos.

«Toda a referida comitiva ía montada a cavallo.

«Atraz de Sua Alteza Serenissima, seguia uma companhia de soldados de cavallo, e quatro coches de estado — o primeiro, todo coberto de veludo verde bordado d'ouro, entre finos galões, com excellentes vidros crystalinos ; sendo tirado a seis famosos urcos, com vistosos penachos, e engraçadissimas redeas verdes, guarnecidas de galões d'ouro : — os outros tres íam puchachados a seis mullas cada um.

«Chegando o *Senhor D. Gaspar* ao meio do campo das Hortas, entregou-lhe *Manuel Felix de Miranda*, vereador mais velho, as chaves da cidade, associado com os mais vereadores e procurador da Camara : as quaes o mesmo Senhor recebêra a cavallo.

«Chegando ao tablado e throno, desmontou-se o senhor Arcebispo Primaz, onde foi recebido pelo Cabido, que ahi o estava esperando : e aqui depoz a capa magna, revestindo-se com os riquissimos paramentos pontificaes.

«E d'esta sorte finalisou a *primeira parte* da gloriosa entrada : resta agora expôr a *segunda*, desde o predicto campo até á Cathedral.

«As mesmas bagagens e pessoas, que até áquelle campo acompanharam a Sua Alteza a cavallo ; pela mesma ordem e fórma foram proseguindo o mesmo cortejo : — *estas* foram até ao terreiro da Sé, e *aquellas* se encaminharam para o paço archiepiscopal.

«Em seguimento das pessoas a cavallo, íam todas as confrarias e irmandades com as suas bandeiras, e as ordens religiosas com as suas Cruzes.

«Á communidade dos religiosos do Populo, íam encorporados muitos religiosos de differentes religiões.

«Seguia-se depois o clero da cidade debaixo da

Cruz das suas parochias, precedido dos seus respectivos parochos — os quaes íam com estolas somente.

«Immediatamente ao clero, seguia-se o tribunal da Relação, que se desmontou no campo das Hortas, e não proseguiu a cavallo o seu cortejo como os demais.

«Depois da Relação, seguia-se a Cruz da Cathedral, debaixo da qual íam somente os cantores e musicos, cantando os Psalmos e hymnos competentes: e seguia-se logo o capellão da Cruz, vestido de cóta encrespada, montado em cavallo, com a Cruz archiepiscopal arvorada: seguindo-se immediatamente a elle o Reverendo Cabido, vestido de sobrepellizes com murças.

«Finalmente, seguia-se a pessoa do *Senhor D. Gaspar*, revestido com paramentos pontificaes, montado em um cavallo branco, tão rico e tão galhardo como nenhum, dirigindo-lhe a redea — em logar de *Antonio de Vasconcellos* — o seu estribeiro de propriedade: e o acompanhavam tres dos seus familiares a cada lado, sendo todos seis cavalleiros professos na Ordem de Christo.

«D'esta sorte, seguiu o *Senhor D. Gaspar* o seu triumpho até á *Porta-nova:* e entrando-a, recitou-lhe o vereador mais velho do Senado uma breve oração: e depois de concluida, foi recebido debaixo d'um precioso pallio, a cujas varas pegaram nobres cidadãos bracarenses (1).

«Atraz do pallio, vinha *Jeronymo da Cunha,* cavalleiro professo na Ordem de Christo, natural de Braga, servindo a Sua Alteza de caudatario e mordomo-mór, em logar de seu irmão *Constantino da Cunha Sottomaior*: e ía montado em um soberbo cavallo, acompanhado com quatro moços de farda a pé, á estribeira.

(1) O Dr. Juiz de Fóra *Francisco Scoto, Manuel Felix de Miranda, Manuel da Costa Vasconcellos,* e *Antonio d'Abreu e Lima.*

«Immediatamente, vinha o Reverendissimo Padre Geral da Ordem Benedictina de Tibães, montado a cavallo, com barrete na cabeça, servindo ao Serenissimo Arcebispo de Esmoler-mór.

«Logo se seguia o regimento dos soldados infantes — depois a companhia dos soldados de cavallo — e por fim os luzidissimos quatro coches de estado, já mencionados — e uma numerosa comitiva de ordenança.

«Recebido que foi na Sé o nosso *Serenissimo Prelado,* cantaram-lhe o *Te-Deum :* — e feitas as mais ceremonias costumadas, despido das vestes pontificaes, recolheu-se ao seu palacio, servindo-lhe de caudatario o referido *Jeronymo da Cunha,* acompanhado do Reverendo Cabido, e de um innumeravel povo que o seguia.

«Depois de recolhido Sua Alteza, deram os soldados tres descargas no terreiro do paço ; e findo o acto, ficou uma companhia de soldados de guarda d'honra ao *Senhor D. Gaspar,* a quem mandára dar a cada um 200 reis por dia : e aos officiaes e cadetes, deu-lhes de comer em logar de dinheiro, durante os dias que ali permaneceram.

«E para que n'uma funcção tão luzida se não intromettesse a jurisdicção das sombras, mandou-se que nesta noite, e nas duas seguintes de 29 e 30, se accendessem luminarias em todas as janellas da cidade.

«Nestes tres mencionados dias e noites, publicaram os sinos das egrejas, no ruidoso clamor de seus alegres repiques, os particulares motivos que cresciam a Braga n'aquelle solemnissimo acto.

«Entre todas as luminarias, as que mais se distinguiram, foram as que o Reverendo Cabido mandou fazer, na fórma seguinte :

«No campo dos Touros, pegado á audiencia, erigiu-se um palacio todo de perspectiva, da altura de 120 palmos : e em cada um dos lados estava um obelisco da mesma altura.

«Davam principio a esta fabrica uns pedestaes, que tinham de alto 15 palmos, (que era o primeiro andar, fazendo de retiro 15 palmos), onde fazia um passeio, tendo para a parte de fóra uns pedestaes menores, de quatro palmos e meio, sobre os quaes estavam 10 estatuas, a saber:

«seis no palacio e quatro nos obeliscos.

«Sobre o primeiro andar, firmavam-se quatro pilares, entre os quaes faziam tres entradas; e por ellas se deixava vêr um excellente bosque, como quem por baixo d'um claustro o avista ao longe, com povoações, edificios, e formatura de mares, (que tudo se representava nas tres entradas); e em toda a extensão dos pedestaes menores fazia uma varanda, toda de balaustres.

«Em cima dos ditos pilares, estavam outros pedestaes, com outra varanda, em que se viam muitas e varias estatuas, com rapazes tocando trombetas.

«Aqui fazia o segundo andar, com sua varanda, tendo de retiro no sobrado 15 palmos — que servia de passeio.

«Sobre este andar, estavam quatro portadas, dentro das quaes se deixava vêr uma excellente perspectiva de armações de salas, fazendo uma fronteira com quatro pilares, onde assentava um cornijamento, sobre que se elevavam quatro estatuas em pedestaes, tendo na mão — pallio, mitra, baculo, e Cruz archiepiscopal.

«O cornijamento fazia uma meia volta, onde assentavam duas figuras — uma, com o sol na mão; a outra, com a lua.

«No meio d'este frontispicio, rematavam as *armas reaes,* dando fim a toda esta machina.

«Sobre cada obelisco, havia uma peanha, tendo nos lados dois meninos com clarins: e sobre cada peanha estavam duas estatuas — uma, que representava Lisboa, com um navio na mão; e a outra, a figura de Braga,

tendo na mão direita a lança, e na esquerda a fronteira da Sé.

«Todo este palacio estava pintado, e illuminado com mais de seis mil lumes.

«O Reverendo conego, *Manuel Correa da Silva*, mandou fazer umas luminarias de perspectiva, nas casas chamadas da *Beata*, que estão proximo da porta de Santo Antonio, todas illuminadas com muitas luzes.

«Os devotos de Nossa Senhora da Lapa tambem illuminaram o Alpendrado e torres do aljube, e a torre grande do castello, com muitas luzes.

«Na noite de 28, fizeram os soldados de cavallaria uma engraçada encamisada no campo dos Touros; e na tarde do dia 30 fizeram os mesmos um exercicio de fogo.

«Na noite do mesmo dia, e no sobredicto campo, fizeram uns estudantes uma boa dança, intitulada *La buena dicha*, vestidos de *esgiões* com pelles de arminhos.

«No dia 31, continuou o festejo com a ostentação de innumeravel fogo do ar, rodas e brigas: e findo este, deu-se fogo a um eminente castello. Pois no palacio de perspectiva, que servira para as luminarias, o encheram todo de trincafios, gira-soes, e varias esquipações de fogo — assim prêzo como solto — com grande entretenimento de todos os espectadores.

«Este foi o fogo de maior custo. que tem havido nesta côrte; e foi feito a expensas do Reverendo Cabido.

«Nas noites do 1.º de Novembro, e 2 e 3, no terreiro da Galeria do paço archiepiscopal, entre serenatas agradaveis, fizeram os bracarenses *outeiros* magestosos.

«E nas tardes dos dias 2, 3 e 4, juntaram-se alguns cavalleiros d'esta provincia, com outros da cidade de Braga, e fizeram umas *cavalhadas*, montados em destrissimos bridões, formados em quatro fios, a saber:

«branco, azul, vermelho, e verde.

«Assim entraram na praça do Campo dos Touros: e encaminhando-se á janella onde estava o Serenissimo *Senhor D. Gaspar,* fizeram-lhe tres reverentes cortezias; e depois executaram uma ajustadissima *escaramuça,* jogando no fim as laranginhas.

«Nas seguintes duas tardes, jogaram as lanças e a argolinha (1).

«Na tarde do dia 5, fizeram os soldados infantes, e alguns de cavallaria, um exercicio de fogo no Campo dos Touros, commandados pelo coronel.

«No dia 6 de tarde, concluiu-se o festejo, fazendo-se na sala grande dos Arcebispos uma *assembleia academica,* de que fôra presidente *Lourenço Borges,* beneficiado pensionista, morador na sua quinta de Infias.

«Recitou-se a oração, primeiro diante do Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar,* na sala da audiencia, em presença dos seus familiares e academicos: e depois repetiu-se outra na sala archiepiscopal, na presença de grande concurso de nobreza, que nella estava»

O mesmo *memorista,* que temos tido á mão, conclue este capitulo com a noticia seguinte:

«O Serenissimo Senhor Arcebispo tem esmolado, (poucos dias depois da sua entrada), muita quantidade de dinheiro — dando grande parte aos parochos de Braga, para estes o repartirem pelas pessoas pobres, honestas e recolhidas: e avaliam-se as esmolas, que Sua Alteza mandára dar, em dez mil cruzados.».

(1) Os cavalleiros bracarenses, que entraram neste festejo, são os seguintes: — *Francisco Pereira Marinho,* do campo das Hortas; D. João de Sousa, cavalleiro professo na Ordem de Christo, tenente coronel de infanteria; *Luiz de Barros Gavião; Lopo Antonio de Vasconcellos Abreu e Lima; Manuel de Brito; Manuel José; Martinho Pereira Montenegro d'Eça; Martinho da Silva e Sousa,* do logar de Passos; *Pedro Borges; D. Antonio de Noronha Mesquita e Mello,* da cangosta dos Congregados; *Sebastião Xavier de Novaes;* e *Estevão Falcão Cota.*

Releva voltarmos ainda atraz, por isso que um acontecimento estrondoso, e premeditado, viera enlutar e sobresaltar o animo dos habitantes da cidade de Braga.

Importa que vamos á origem, para não deslocarmos a historia mysteriosa de taes succedimentos, que historiographos imparciaes deploram e estygmatisam.

Em consequencia das instantes supplicas de *El-rei D. José,* ao Summo Pontifice *Benedicto XIV,* expondo-lhe com as mais negras côres, que na Provincia dos clerigos regulares da *Companhia de Jesus,* d'este reino e Indias, se tinham manifestado as grandes desordens e abusos, de que as potencias da Europa já estavam informadas pelo livro, que tem por titulo = «*Relação abreviada da Republiça, que os Religiosos Jesuitas das Provincias de Portugal e Hespanha estabeleceram nos dominios ultramarinos das duas monarchias,* etc.» ; acquiescendo o *Papa* a essas reiteradas instancias, expediu a Bulla do 1.º d'Abril de 1758, pela qual constituiu e nomeou o Cardeal Patriarcha de Lisboa, *D. Francisco,* visitador apostolico e *reformador* dos ditos clerigos regulares da *Companhia de Jesus,* no reino de Portugal e suas conquistas.

A *reforma* começou por uma violencia, não discriminando os innocentes dos culpados, os virtuosos dos desregrados.

O Eminentissimo *D. Francisco* mandou affixar, em todos os logares mais publicos da cidade de Lisboa, *Editaes* em que prohibia aos *Padres da Companhia,* o prègarem e confessarem no seu patriarchado. E como, por via de regra, os maus exemplos tomam-se logo, o mesmo fez o Bispo de Miranda na sua diocese.

A medida, mais *destruidora* do que *reformadora,* (porque a pressão, que exercia sobre o *reformador* o primeiro ministro, para este fim se encaminhava), foi-se tornando extensiva.

A 13 de Março do anno seguinte, (1759), affixou-se

no anteparo da egreja da Sé uma Pastoral do novo Arcebispo, o Serenissimo Senhor *D. Gaspar*, na qual prohibia a todos os *Padres Jesuitas* o prègarem, confessarem, e fazerem doutrinas, nesta cidade e seu arcebispado.

Pelas causas expressas na celebre *Sentença* da Junta da Inconfidencia, em 12 de Janeiro de 1759, contra os reos, *(suppostos ou verdadeiros)*, que tentaram contra a vida de *El-rei D. José*, na noite de 3 de Setembro de 1758, foram comprehendidos os religiosos da *Sociedade de Jesus*, entre os mesmos reos do crime de lesa-magestade.

Em consequencia, pois, d'esse processo monstruoso e inqualificavel, baixou a *carta regia* de 19 de Janeiro do mesmo anno, dirigida ao Chanceller da Casa da Supplicação, *Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira*, mandando fazer sequestro em todos os bens dos religiosos da *Companhia de Jesus*.

E em 3 de Setembro do dito anno, foi publicada a *lei*, pela qual *El-rei* os desnaturalisava, havendo-os por proscriptos e exterminados — mandando que effectivamente fossem expulsos d'estes reinos e dominios portuguezes, para nelles não mais podêrem entrar : e outro sim determinando, que ninguem tivesse qualquer communicação, verbal ou por escripto, com os referidos *Padres Jesuitas*.

No dia 26 do supracitado mez, estando o Serenissimo Arcebispo na sua quinta de *Palmeira*, chegou-lhe de Lisboa um *correio* do governo, em que se lhe communicava a extincção da *Sociedade de Jesus*, e a expulsão dos *Jesuitas :* e que se cantasse *Te-Deum* por um tal motivo.

Para a cidade partiu o *Senhor D. Gaspar* sem demora, e foi á Sé, onde se cantou o *Te-Deum Laudamus*, com assistencia do Reverendo Cabido, e das principaes pessoas ecclesiasticas e seculares.

Para todas as freguezias d'este arcebispado, e communidades de religiões, passaram-se ordens para o mesmo fim.

E para que esta ordem do exterminio fosse cumprida na cidade de Braga, chegou aqui o regimento de infanteria de *Vianna,* commandado pelo coronel *Sebastião Pinto Robim:* e cercaram com um cordão de soldados o collegio dos *Padres Jesuitas,* ás 2 horas da madrugada, pondo-lhe depois guardas ás portas e na portaria, e pondo-os em incommunicabilidade uns com os outros (1).

No dia 31 d'Outubro, na madrugada, saíram da sua casa os *Padres Jesuitas de Braga:* e para os conduzir, debaixo de prisão, vieram seges e cavalgaduras da cidade do Porto; e foram escoltados por soldados de cavallaria de Chaves.

Mas não partiram nesta occasião todos para o seu exterminio: ficaram no *Collegio* nove religiosos, sendo cinco prezos e incommunicaveis — entre estes o veneranndo, illustrado, e não menos virtuoso Padre Reitor, *João de Pina:* os quaes, cinco dias depois, foram escoltados, em caminho dos seus companheiros e expatriados.

Alem dos cinco, eram os outros *tres menoristas,* que fizeram termo de largar a roupeta, (não fallando n'um leigo entrevado), sendo estes remettidos para o convento do *Carmo* d'esta cidade.

Poucas semanas depois do Serenissimo *D. Gaspar* haver feito a sua entrada nesta cidade, foi fazer oração ao Senhor Bom Jesus do Monte, indo em coche puchado a seis urcos, seguindo a sua carruagem um destacamento

(1) Seguiu-se logo o inventario, do que possuiam na egreja e no collegio, assim como o sequestro respectivo, de que foi juiz o *Dr. Antonio Leite de Campos*, desembargador da Relação do Porto.

de cavallaria; e não tardaram muitos dias, que não fosse visitar os conegos ás suas casas, penhorando-os sobremodo as maneiras affaveis e graves d'um verdadeiro principe, com que a todos tratou.

CONVENTO JURIDICO EM BRAGA NA DOMINAÇÃO ROMANA

Entre as preeminencias, gosadas pela cidade de Braga em remotos tempos, conta-se a de ter em si o tribunal de chancellaria, conhecido com o nome de *convento juridico*, tendo no circulo da sua jurisdicção 24 cidades — isto é, comarcas ou concelhos: honrarias estas, que parece começaram desde o tempo do imperador romano AUGUSTO — posto que neste ponto *Plinio* (1), fallando da Braga Augusta, não seja nada explicito no caso.

Todavia, alguns historiadores assim o asseveram; por isso que fôra AUGUSTO, quem déra fórma ao regimen das provincias, e fizera a divisão das chancellarias, depois da conquista das *Asturias*, *Cantabria*, e talvez Gallisa; pois que em tempos anteriores não estava o governo da HISPANIA dividido nestes conventos juridicos — nem os romanos ainda dominavam pacificamente esta provincia.

Foi desde então, que Braga fôra comprehendida no numero d'essas chancellarias: e na divisão em cinco ou seis *provincias*, que o imperador Hadriano fizera da Hespanha, ficou a cidade de Braga constituida chancellaria, como metropole de toda a Gallisa.

(1) Histor. Natur., livro 3. Cap. 3.

LOCAL DA CHANCELLARIA ROMANA EM BRAGA

Segundo uma antiga tradição, abonada por diversas informações do *Bispo de Uranopolis* (1), enviada á hoje extincta *Academia Real de Historia Portugueza*, parece estar edificado este tribunal da *Relação* no campo de S. Sebastião das Carvalheiras.

E perto da capella do Santo Martyr, houve em antigos annos uma fonte; e a pequena distancia d'ella se conservava, desde remotos tempos, uma lage em fórma de taça de meza quadrada, com estas lettras romanas:

BRACARA
AUGVSTA
FIDELIS
ET ANTIQVA

(Braga augusta, fiel e antiga)

As informações, pela Academia recebidas, referiam, que as ditas lettras estavam no plano da meza: e que, quando no anno de 1625 se mandára fazer a fonte n'aquelle logar, tambem se mudaram as referidas lettras do plano para as faces da meza.

E o memorista da historia bracarense, *D. Jeronymo Contador de Argote* — talvez com bons fundamentos — é de opinião que as lettras, que a pedra tinha, eram apenas somente

BRACARA AUGUSTA:

e tem para si, que o FIDELIS ET ANTIQUA fôra acrescentamento ulterior, por isso que estas denominações não condizem com as *inscripções*, que eram usadas no tempo dos romanos.

(1) Cap. 1, n.º 18, pag. 4.

Esta chancellaria de Braga comprehendia uma população de 275:000 habitantes, no tempo em que *Plinio* escrevia, afóra escravos em grande cópia.

E se dermos credito a alguns historiadores, depois d'aquella epoca augmentaram tanto as populações, que só de oriundos da cidade de Braga serviam nos exercitos romanos *tres regimentos*, de 662 praças cada um — aos quaes denominavam *cohortes*.

Mas havia ainda tambem outro regimento, composto de soldados naturaes de toda a chancellaria, que serviam na Inglaterra: o que tudo consta de *inscripções lapidares*, de que nos deixára noticia *Grutero* (1), assim como egualmente *Panvino* (2).

ESTATUA ROMANA DE MERCURIO

No anno de 1620, demolindo-se umas ruinas d'um antigo muro, junto á capella de S. Sebastião no campo das *Carvalheiras*, encontrou-se uma *estatua de bronze*, figurando o deus Mercurio, perfeitamente dourada.

Por incuria porêm, (se não ambição talvez), dos que deveram conservar este monumento estatuario, que por ventura tivera pertencido ao tribunal da Chancellaria Romana em Braga, preferiram vendel-o aos ourives, que o fundiram, a fim de lhe extrahirem o ouro.

Esta noticia, verdadeiramente lamentavel, é-nos dada pelo *Marquez de Montebello* (3), *Felix Machado da Silva Castro e Vasconcellos*.

(1) Nas pag. 307 e 466, por exemplo.
(2) Nos Commentarios da Republica Romana, pag. 172.
(3) Em Milão na Italia, por concessão de Filippe IV da Hispanha — e III do nome, intruso em Portugal — no anno de 1630.

No seu prestimoso volume genealogico, intitulado MEMORIAL DEL MARQUES DE MONTEBELLO, impresso em 4.° em 1642, achará o leitor curioso a indicação alludida.

MISSAL MANUSCRIPTO

Consta d'uma *memoria*, que encontramos no archivo da Mitra, que o conego *Francisco Pacheco*, Provisor d'este arcebispado, fizera um MISSAL de *rito bracarense*, pelos annos de 1770, pouco mais ou menos, todo de sua lettra, e com notaveis alterações — a fim de ser submettido á approvação do Arcebispo, o Serenissimo *D. Gaspar*.

Este livro, *manuscripto*, ficou na *livraria* do paço arcebispal: a qual, com muitas obras raras e valiosas, ardera desastradamente na noite de 15 d'Abril de 1865 — começando o incendio na volta da uma hora da noite, nos aposentos da estação telegraphica ahi no paço sita, no angulo do lado do norte.

Do mesmo douto ecclesiastico, ha no referido archivo uma MEMORIA ácêrca do *rito bracarense*, coordenada com minudencia.

A este intelligente conego deve o cabido a boa ordem, em que está o seu archivo: — no que elle se occupára por espaço de mais de um anno inteiro.

Era senhor e possuidor de casas nobres e solares nesta Provincia do Entre Douro e Minho, entre os rios Homem e Cavado, no actual concelho d'Amares: e era a nobilissima *Casa de Castro* uma das principaes indicadas.

No Livro de Foros do Cabido de Braga, correspondente ao anno de 1460, encontra-se o seguinte:

«*Item* — Na rua dos *Burguezes*, as casas em que morou *Rui Dias*, (este foi *Deão* de Braga): ora as traz emprazadas *Luiz Affonso*, mestre-escola, em sua vida, por 50 libras e dous capões.»

E o archeologo bracarense *Silva Thadim*, tratando d'algumas *ruas antigas* de Braga, diz o seguinte:

«*Rua de Maximinos*: Esta rua, que antigamente se chamava dos *Burguezes*, é hoje a que se chama de *Maximinos*.

A significação de *burguezes* póde-se tomar de dois modos:

Ou por esta rua estar proxima á *torre* ou *castello*, por isso que a palavra *burgi-orum*, em latim significa *os que habitam em castellos, fortalezas, e logares murados*, (e murada estava aquella rua com as muralhas acastelladas da cidade): e então *bourg* vale o mesmo que *castello* e *torre*, como póde vêr-se de *Bluteau*, no seu *Vocabulario* prestimoso:

Ou porque *burguez*, tomado do francez *burgeois*, quer dizer cidadão, isto é, morador em povoação acidadada»

SEPARAÇÃO DO PATRIARCHADO DE LISBOA, DE SUFFRAGANEO DA PRIMAZ DE BRAGA

Creando El-rei D. João V em Lisboa uma *Egreja Patriarchal*, com muito maiores privilegios, preeminencias e grandezas, que nenhuma das outras cathedraes da monarchia; obtendo essa graça do Papa Clemente XI aos 7 de Novembro de 1716; e sendo a diocese de

Lisboa, desde remotos tempos, *suffraganea* da *Egreja Primaz* de Braga; deixou ella de o ser desde a creação d'este *Patriarchado* de Lisboa, que ficou sendo superior a todos os Arcebispos, e Bispos do reino, assim como das nossas possessões ultramarinas.

Passados alguns annos, por Bulla de 8 de Fevereiro de 1738, confirmou o Papa Clemente XII todas as graças, concedidas á Santa Basilica de Lisboa: reduzindo as quartas partes dos *arcebispados* e *bispados*, de que estavam de posse os Reis de Portugal, a terças partes, concedendo-lhe de novo certas quotas d'outras cathedraes do reino.

Com esta nova creação da basilica e collegio patriarchal, gravaram-se as egrejas unidas ás prebendas, nas terças partes para a patriarchal.

Os arcediagados, que eram beneficios simples, ficaram com a renda de 300$000 reis cada um: e o mais uniu-se á *Patriarchal*.

No dia 13 de Novembro de 1746, foi esta Egreja Patriarchal solemnemente sagrada.

CAPELLA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO

No campo da Vinha, defronte da casa do Sargento-mór, estava uma capellinha de *Nossa Senhora do Amparo*, cuja irmandade se havia unido á de *S. Pedro dos Clerigos*: e em consequencia da camara tencionar terraplenar, e fazer alguns melhoramentos publicos no mesmo campo, representou ao Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar*, sobre a conveniencia de ser demolida essa ermida.

A esta Representação, deferindo Sua Alteza, foi demolida a referida capella, sendo previamente transferida a imagem de *Nossa Senhora do Amparo*, e todas

as mais que tinha a sobredita ermida, para a capella de *S. Geraldo* da Sé — vindo todas procissionalmente no dia 7 de Maio de 1769.

CAPELLA DE SANT'ANNA

Defronte da egreja dos Padres Congregados, estava a capella de Sant'Anna, na qual então se achava a irmandade do *Senhor dos Passos:* e pelos allegados motivos, tendo-se em vista terraplenar e embellezar esse campo de Sant'Anna — alargando-se-lhe as duas ruas, a do norte e a do sul — veio a irmandade com as suas imagens para a capella de *Nossa Senhora da Lapa* dos Alpendres, em solemne procissão, na tarde do dia 29 de Maio de 1769: e no dia 6 d'Agosto, começou a demolição da mesma capella.

E as columnas e padrões dos romanos, que estavam junto d'esta capella de Sant'Anna, foram removidos por esta occasião, d'esse campo de Sant'Anna para o largo de S. Sebastião das Carvalheiras, por determinação do senhor Arcebispo.

PRAÇA COBERTA DO PÃO

Junto á rua das Aguas, e casas do campo de Santa Anna, estava uma *praça coberta,* em que se vendia pão: e para se alinhar a rua do *caes debaixo,* foi demolida essa praça.

ALPENDRADO DO PÃO

Defronte do terreiro da Porta-nova, estava egualmente outro alpendrado de vender pão, que foi demo-

lido tambem: sendo então a intenção do senhor Arcebispo, em accôrdo com o senado da camara, fazer-se um barracão e um só mercado, para a venda do pão no campo dos Touros.

HOSPITAL DE S. MARCOS

(Nota extrahida d'uma resposta official, dada ao Governador Civil, no anno de 1859)

Os legados, deixados a este hospital, são onerados com os encargos seguintes:

Para pensões.....	476$108
Para esmolas de 679 missas.....	131$386
Do rendimento de cinco d'elles, tem de capitalisar-se annualmente...	305$553
Dispende por anno.....	16:000$000
Tem de rendimento certo:	
Em dinheiro.....	6:573$195
Em cereaes.....	1:206 1/2 alqueires
O *deficit* depende de legados, que lhe são deixados sem restricção alguma de esmolas, e do producto de legados pios não cumpridos.	
Nesta despeza, entra a verba — com ordenados, gratificações e salarios de empregados.....	2:500$000
A restante é empregada no tratamento dos doentes — afóra a applicada aos encargos, que oneram os legados.....	914$047

S. FR. GIL, CONEGO DA SÉ DE BRAGA

Commemora-o a Egreja no dia 14 de Maio.

Era portuguez distincto, e fez-se notavel na sua conversão.

Segundo escreve o seu biographo: — vaso quebrado, vaso immundo, moído depois, amassado, recosido, fundido, e mettido nas rodas do oleiro, sahiu lustroso, brilhante — *de valor inestimavel.*

Um homem illustre, sabio, philosopho, medico, beneficiado, conego em tres cathedraes, (*Guarda, Coimbra, Braga*), e prior em duas egrejas — passa á universidade de Paris.

Volve a Portugal, abandona o mundo, entra na Religião de *S. Domingos,* professa nella, faz penitencias, pede perdão a Deus, pela vida desregrada que tivera: — muda de vida, prèga aos fieis, e converte não poucas almas; governa na sua Ordem, e é tido e venerado por um santo, dentro e fóra da clausura.

O conego *D. Gil Rodrigues,* (era este o seu nome antes de professar), teve por paes a *D. Rodrigo Paes de Valladares,* do conselho d'El-rei *D. Sancho I,* seu mordomo-mór, alcaide-mór de Coimbra, e a *D. Thereza Gil,* sua condigna mulher.

Nasceu em *Vousella,* termo da cidade e bispado de Vizeu, no seculo XII; e falleceu em *Santarem* no seculo XIII, com 80 annos de edade.

Escreveu a sua vida *André de Resende* — extraída d'outra antiga, feita por um *dominicano,* que o alcançára em vida — dando-lhe melhor fórma e estylo mais elegante.

Depois d'elle, teve por biographo tambem a *Fr.*

Luiz de Cacegas, na *Historia de S. Domingos,* ampliada pelo nosso *Fr. Luiz de Sousa* (1).

E posteriormente a *Jorge Cardoso,* no *Agiologio Lusitano:* Ferrario, ad Diar. 15 May. in notis: e *D. Thomaz da Encarnação,* na *Historia Eccles. Lusit.*, secul. 13, cap. 2, § 2 — que nos dá tambem um *compendio* da sua vida.

ANNO DE 1778

Em Fevereiro d'este anno, o Dr. Vigario-geral de Valença excommungou a um *soldado* d'aquella praça, por não ter comparecido ás perguntas, para que o obrigava uma mulher, que queria casar com elle.

O coronel do respectivo corpo, tomando a defeza do seu *soldado,* queixou-se ao Arcebispo *D. Gaspar de Bragança,* da injustiça com que o referido Vigario-geral se tinha havido neste particular: e solicitava do Prelado Primaz as providencias convenientes.

Ao mesmo tempo, deu parte do insolito acontecimento ao ministro da guerra; e com a notavel circumstancia, de que, quando chegavam de Braga a Valença as ordens do Serenissimo Arcebispo, estranhando a imprudencia do Vigario-geral, contemporaneamente chegavam de Lisboa as do governo ao mesmo Vigario-geral, nos termos seguintes:

«Sendo presente, á Rainha Nossa Senhora, o extraordinario e illegal procedimento, com que Vossamercê tem mandado declarar publico excommungado a *Manuel José Torres,* soldado granadeiro do regimento

(1) Tom. 1, e na Parte 2.ª do Reino de Portugal, liv. 2, cap. 13, e segg.

de Monção; sem advertir, que o dito *soldado* estava justamentente impedido pelas reaes ordens respectivas aos destacamentos militares, (que Vossa-mercê por notorias deve saber, para se regular em conformidade d'ellas); é a mesma Senhora servida ordenar, que Vossa-mercê levante logo a sobredita declaratoria de excommunhão.

«E de assim o ter cumprido, dê conta por esta secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, como tambem dos motivos, que Vossa-mermê teve para abusar da jurisdicção espiritual, que lhe é confiada para a correcção dos costumes e bem das almas, e não para o escandalo do povo na pratica de actos — pelas circumstancias — inuteis e nullos.

«Deus Guarde a Vossa-mercê: Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 18 de Março de 1778.

«(Assignado o ministro): Ayres de Sá e Mello = Snr. Vigario-geral da villa e comarca de Valença»

Em quanto os ministros da coroa, por este modo procuravam moralisar o clero, e conter as demasias do podêr, que lhe estava confiado; o Arcebispo *D. Gaspar* curava tambem dos meios mais conducentes, para moralisar governantes e governados do seu arcebispado, e nomeadamente os habitantes da cidade de Braga.

Para este fim, fez vir dois missionarios, virtuosos e illustrados, do convento de *Brancanes*, que em missão já estavam percorrendo a provincia do Minho, e com visivel fructo.

Logo que a esta cidade chegaram, foram hospedados no seminario prelaticio de S. Pedro: e no dia *oito* de Março d'este anno de 1778, principiaram a sua missão na egreja da Sé, (na dominga 1.ª da quaresma), á qual assistira o Serenissimo Arcebispo, com grande concurso de povo: e ali as continuaram depois, passando ultimamente a fazer as suas catecheses na egreja do Collegio de S. Paulo.

No dia 13 d'Abril, houve de noite procissão de penitencia, em que foi o Arcebispo debaixo do pallio, levando o *Santo Lenho* — vestido com capa de asperges e mitra (1).

Foram os conegos com os mantos e capuzes nas cabeças; o clero com sobrepellizes e coroas de espinhos, com Crucifixos nas mãos, e cordas ao pescoço.

Os religiosos dos diversos conventos, e o povo, íam todos em alas: a irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco, com os seus habitos e coroas de espinhos: indo os penitentes adiante tambem em alas.

Íam nesta edificante procissão as imagens do Senhor da Agonia, e Nossa Senhora das Angustias: e no meio da procissão, íam os já mencionados missionarios, bradando, com mais alguns outros religiosos.

Sahiu esta procissão da egreja da Sé: e fez o seu giro pelas ruas de Maximinos, Açougues, pela Parte de Traz, Porta-nova, Rua-nova, rua do Souto, rua de S. Marcos, rua do Anjo, campo de S. Thiago, e rua do Poço — entrando depois na Cathedral (2).

No dia 13 de Maio, houve communhão geral, na egreja do Collegio e na Sé: e na Cathedral, não só o Serenissimo *D. Gaspar* assistira a dar a communhão, mas tambem pessoalmente a dera a um grande numero de pessoas, tornando assim este acto solemne mais respeitavel.

No mesmo dia á tarde, houve na Sé a ultima missão, com absolvição geral.

(1) Ás varas do pallio, pegavam os desembargadores da Relação Ecclesiastica, todos com seus crepes, e cordas ao pescoço.

(2) Diz um ecclesiastico, (que deixára uma *narração inedita* d'esta missão), que á dita procissão concorrêra um extraordinario numero de pessoas com as suas penitencias: e que no tempo em que ella transitára nestas ruas, não tocaram os sinos, e só se admirava um silencio profundo.

Não eram unicamente os interesses espirituaes, e as cousas religiosas, que occupavam a attenção do Augusto Arcebispo: não lhe mereciam menos solicitude os diversos ramos da publica administração, nos quaes procurára extirpar abusos e arbitrariedades: e para este fim teve de ser por ventura severo com alguns dos seus funccionarios.

No dia 21 d'Abril d'este anno de 1778, endereçou o Serenissimo Arcebispo uma carta ao Dr. *José Maria Pinto Brochado,* Provisor e Chanceller-mór, pela qual o exonerou d'estas funcções: cuja carta lhe fôra entregue pelo escrivão da semana, *José Baptista:*

E nomeou para Provisor ao *Dr. Miguel Luiz Teixeira da Cunha,* que já tinha exercido este logar, e do qual fôra demittido pelo seu predecessor, o Serenissimo Arcebispo *D. José de Bragança:* e para Chanceller-mór nomeou ao conego Vigario-geral, *Manuel Calvo Mendragão,* que era seu secretario.

No dia 10 de Junho d'este referido anno, foi o senhor Arcebispo *D. Gaspar* á Cathedral, de tarde, a fazer oração: e despediu-se dos conegos no côro, communicando-lhes que ía a Lisboa: e foi depois fazer oração na capella de Santo Antonio, no campo dos Touros.

Effectivamente, no dia seguinte partiu Sua Alteza para a côrte, acompanhado sómente d'alguns poucos familiares, pelas seis horas da manhã.

Jantou em Villa Nova de Famalicão; e foi prenoitar a Leça do Bàlio, sendo alojado na casa da quinta do Desembargador *Vicente José Mestre,* lente que fôra na Universidade de Coimbra.

Passou no *Porto* sem acompanhamento — quasi como incognito — pedindo antecipadamente, que se abstivessem das honras publicas: e chegou á cidade de *Coimbra* no dia 14, sendo ali recebido e hospedado no convento dos Cruzios de Santa Cruz, onde fôra encontrar-se com seus dois irmãos — *D. Antonio* e *D. José.*

O senhor Arcebispo, no mesmo dia em que se ausentára de Braga para Lisboa, mandou affixar um *Edital* no anteparo da Sé, em que fazia publico, que, por ter d'ir á capital, deixava durante a sua ausencia, como governadores d'esta cidade e arcebispado, aos *Drs. Manuel Teixeira da Cunha,* seu Provisor, *Manuel Calvo Mendragão,* seu Vigario-geral, e *José de Barros d'Almada,* ministro aggravista da sua Relação.

O Serenissimo Arcebispo *D. Gaspar,* ausente da sua archidiocese e de seu povo, não era menos benigno e justiceiro para com elle.

Attendendo Sua Alteza ao que lhe representaram, e aos grandes estragos que os coelhos, e mais veação da sua nova coutada, estavam fazendo com muito damno nas searas dos lavradores visinhos; ordenou ao seu Ouvidor, que se arrancassem, em proveito dos mesmos lavradores, os marcos, que ultimamente se tinham collocado na nova ampliação das terras da sua coutada, e que fossem removidos e collocados nos antigos limites.

TERREMOTOS MAIS NOTAVEIS, QUE TÊM HAVIDO NA CIDADE DE BRAGA, (DE QUE ENCONTRAMOS NOTICIA NOS SEUS ARCHIVOS ECCLESIASTICOS)

1034

Neste anno da *era* de Cesar, (anno de Christo 996), em todo o Portugal foi o tremor de terra mais ou menos sentido, assim como em Braga.

1086

Neste anno da *era* de Cesar, (anno de Christo 1048), não só em Braga, mas na provincia do Minho, houve egual tremura terrestre.

1138

Neste anno da *era* de Christo, cahiram as duas torres da egreja da Sé Primaz, que dizem edificadas no tempo do conde *D. Henrique,* e seu filho *D. Affonso Henriques*.

Julgo porêm, que seriam de epoca mais moderna, por isso que o templo da Sé ainda estava incompleto no tempo d'El-rei *D. Affonso Henriques*.

Este terremoto foi tão violento, que desmoronou quasi completamente o castello de *Lanhoso,* e fez grandes ruinas no castello de *Guimarães:* o que depois El-rei D. Affonso Henriques, a expensas suas, mandou re-edificar.

1531

No dia 15 de Janeiro, (e outros dizem, que no dia 26), sentiu-se uma grande detonação, e em seguida um tremor de terra, que arruinára muitas casas e egrejas, e cahiram até alguns muros.

1537

Sentiram-se alguns tremores, que não causaram damnos.

1558

Das 8 para as 9 horas da noite, no dia 13 de Setembro, houve grande detonação e tremor.

Outros dizem, que fôra a 12, tendo começado a tremer a terra desde o dia 7.

Causou muitas ruinas.

1692

No dia 30 de Maio, sentiram-se dois fortes tremores.

1755

O memoravel tremor de terra no 1.º de Novembro d'este anno — que tantas ruinas causára em Lisboa — foi muito menos violento em Braga: pois sentiram-se apenas uns pequenos abalos nos dias seguintes.

Os sacudimentos da terra fizeram tocar o grande sino do relogio da Sé.

O cabido de Braga fez voto que, feita a procissão d'aquelle dia, no fim de cantar o *Te-Deum*, se diga a antiphona = *Sub tuum præsidium*, vers. *Elegit eam* etc., e *Orat. Concede* etc.

Na tarde d'este dia, sahiram os Padres Jesuitas pela cidade a prègar penitencia: e os povos a acudir reverentes á Imagem de *Nossa Senhora da Torre*, tomando-a por sua protectora, com nove dias de ladainhas.

Aqui teve então principio a irmandade da Senhora da Torre: e foi assim denominada, por isso que, antes d'esta epoca, estava a Veneranda Imagem na torre, em um nicho, na parede do arco da porta da cidade, denominada de S. Thiago.

1760

Este anno foi assustador o tremor de terra: sentiram-se as tremuras em *Lisboa* e em *Braga*, quasi ás mesmas horas.

Nesta ultima cidade, foi no dia 31 de Março ao meio dia: a 18 d'Outubro ás 6 horas da manhã: e no dia 16 de Dezembro pelas 8 horas da noite.

CARTAS DO CABIDO DA SÉ PRIMAZ AO SENHOR ARCEBISPO D. JOSE DE BRAGANÇA, POR OCCASIÃO DO TERREMOTO DE LISBOA NO 1.º DE NOVEMBRO DE 1755, E RESPOSTAS D'ELLAS

«Serenissimo Senhor»

As fataes ruinas com que a Mão Divina, em o primeiro dia d'este mez, ameaçára a esta cidade, e que executou na côrte com lamentaveis estragos, de que agora temos as mais certas noticias — tem posto esta communidade em tão profunda tristeza, que só temos alivio em saber, que as Augustas e Serenissimas Pessoas Reaes estiveram sempre livres de todo o perigo, para consolação d'este reino: do que damos a Deus infinitas graças, e a Vossa Alteza os parabens.

E porque, na presença da Divina Justiça, não ha neste mundo quem bastantemente se justifique; tememos tambem, que nas nossas acções a tenhamos provocado para estes castigos; pois parece não deixar de ter mysterio, o principiarem as ruinas e incendios pelos templos, de quem tambem somos ministros: e por isso, com a maior piedade que nos é possivel, temos recorrido a Deus com preces publicas, que continuamos com recommendação de Vossa Alteza Serenissima: as quaes estimamos, que Vossa Alteza seja servido se concluam com procissão pelas ruas d'esta cidade, para com o exemplo persuadirmos ao povo d'ella, tão justamente assustado, a que ajunte aos nossos rogos as suas supplicas, para que a *misericordia* nesta occasião, cheia de motivos para o sentimento, se digne consolar-nos com o mais profundo rendimento; e de receber a esta communidade no seu real agrado, de que ha tantos annos nos tem privado a nossa infelicidade — para que, no descanço d'uma verdadeira paz, possamos efficassissimamente pedir a Deus

a vida e saude de Vossa Alteza Serenissima, para o bem d'este arcebispado.

Braga, de Novembro etc.» (1)

Resposta do Serenissimo Arcebispo D. José

«Assim como consideramos, em nossas acções e culpas, justos motivos para os effeitos que sentimos, da Divina Justiça; os consideramos tambem motivos justos para solicitar, com humilde coração e verdadeira penitencia, a suspensão do flagello que nos ameaçava: e por isso ordenamos, nesta cidade e arcebispado, preces publicas, e que se concluam em *procissão penitente*, a que havemos de assistir com affecto paternal, desejando a conservação de nossos subditos, e vêr estabelecida entre todos uma verdadeira paz e concordia.

Sempre, quanto é da nossa parte, estivemos e estaremos promptos, para a reconciliação de todos e quaesquer, em que se possam considerar motivos para algum resentimento: e a Vossas Senhorias, como parte mais principal d'este corpo que representamos, amamos particularmente: e em testimunho de nosso affecto, e de quanto estimamos a sua attenção, lhe concedemos a nossa pastoral benção.

«Braga, de Novembro 21, de 1755.

(Assignado) *José*, Arcebispo Primaz.

«Reverendo Deão, Dignidades, e mais conegos da Sé de Braga»

(1) O *manuscripto*, donde extrahimos esta *carta*, não tinha a data do dia em que foi escripta, nem as assignaturas dos capitulares.

Resposta do Cabido a Sua Alteza

«Serenissimo Senhor»

«Foi tão grande o gosto, que em commum e particular teve esta communidade, no dia sabbado da semana passada com os favores e honras, que a real benignidade de Vossa Alteza Serenissima se dignou fazer-lhe com a sua presença, que, sendo pequena a capacidade de nossos corações para receberem em uma hora a alegria, que vinha represada de tantos annos, nos foi preciso derramar alguma parte d'ella pelos olhos — que significou aos pés de Sua Alteza Serenissima o nosso agradecimento.

E ainda que a longa distancia, que ha entre nós e a grandeza de Vossa Alteza Serenissima, nos impossibilita para demonstração de summamente agradecidos; estimaremos que Vossa Alteza se digne acceitar-nos todas as nossas vontades, rendidas com a mais profunda obediencia ás insinuações de Vossa Alteza, que reconhecemos como preceitos: pois que ainda que esta nossa vontade não é outra, mas a mesma que sempre tivemos, é sem duvida muito differente a fortuna com que esperamos Vossa Alteza, queira dar credito ao nosso rendimento.

E como desejamos, que dos annos da nossa infelicidade não fiquem nem memorias, que nos possam perturbar o consentimento; temos determinado não continuar os pleitos, em que nos vimos precisados de ser auctores.

Mas porque no das contas da Sé vacante, por sermos reos, não ha egual podêr; estimaremos summamente, que ellas se concluam sem os ruidos dos auditorios, para que a fazenda de Vossa Alteza Serenissima — se está prejudicada — fique resarcida; e a paz, que é todo o nosso interesse, não pareça violada aos que não conhecem os corações.

E para isso pedimos a Vossa Alteza, seja servido mandar que os autos d'ellas sejam vistos pelas pessoas, a que Vossa Alteza Serenissima parecer, (de que nem queremos ser sabedores); e que as quantias, que elles entenderem devermos, se tirem do deposito que existe, e se inteire a fazenda de Vossa Alteza: e querendo, que juntemos alguns documentos a elles, que ainda não estejam juntos, assim o cumpriremos.

E só prostrados aos pés de Vossa Alteza lhe supplicamos, se digne de fazer-nos o favor de mandar, que qualquer *paga* de dinheiro, que se faça, se não deduza a termo algum judicial nos autos, ou fóra d'elles — para que não fique confessada, e reconhecida por nós, a falta de jurisdicção na *Sé vacante*, em prejuiso dos nossos successores; que é o escrupulo a que podêmos acudir, sem o menor prejuiso de Vossa Alteza Serenissima, e do que mais precisamos defender-nos.

Assim o esperamos da real benignidade de Vossa Alteza Serenissima, que Deus Guarde.

Braga, de Novembro etc.»

Resposta do Senhor Arcebispo ao Cabido

«Com o mesmo espirito e zêlo, com que temos dado a Vossas Senhorias as demonstrações verdadeiras da sincera disposição do nosso animo; nos comprazemos nas que Vossas Senhorias se persuadem das suas vontades, com as firmes resoluções que nos insinuam: e muito mais quando as consideramos tanto conformes ao nosso desejo, quanto ajustadas aos dictames da rasão e equidade.

E' justo, que com toda a brevidade se findem os pleitos pendentes, para que, com elles, seja sepultada a occasião de estimulos; e que no emtanto fiquem suspensos, como temos mandado suspender.

Mas é preciso tambem, que o meio da sua conclu-

são se confira; e que para isso deputem Vossas Senhorias *capitulares*, que particularmente ajustem com os ministros, que para o mesmo effeito nomearmos.

E confiamos na Vontade Divina, que, resolvidas as nossas pendencias, com suavidade e sem violencia e menos offensa da nossa Mitra, nem diminiação da que a Vossas Senhorias, em *Sé vaga*, se devolve — fiquem supitados na sua decisão, não só o incentivo do nosso desprazer, mas ainda os escrupulos e remorsos, dos que menos caritativos se não acharem ainda verdadeiramente penetrados da recta intenção de nossos animos.

Braga, 26 de Novembro de 1755, etc.»

O SERENISSIMO ARCEBISPO D. JOSÉ DE BRAGANÇA

Carta que o Ministro d'El-rei D. João V, Alexandre de Gusmão, dirigiu a Sua Alteza o Primaz das Hispanhas

«Serenissimo Senhor»

«Com grande magua do meu coração, vou participar a Vossa Alteza, que, havendo-se noticiado a El-rei o *Interdicto*, que Vossa Alteza mandára impôr na cidade do Porto e seus suburbios, somente com o pretexto de não haver cumprido o Provisor d'aquelle bispado os mandados do Vigario Geral de Braga, expedidos em nome de Vossa Alteza, e ás instancias da irmandade dos *Terceiros Dominicanos* (1) com os frades da mesma ordem:

Está El-rei tão enfadado com este terrivel aconte-

(1) Foram os Terceiros da Santissima Trindade.

cimento, e tão sensivelmente maguado de que Vossa Alteza o fabricasse, que quiz romper logo em passar rigorosas, e providenciaes ordens, que obrigassem a Vossa Alteza a levantar immediatamente o *Interdicto*, e em pôr em socego os moradores d'aquella cidade.

Estas reaes ordens, Senhor, haviam de inquietar a Vossa Alteza, obrigando-o a declarar publicamente o desacerto com que tem usado dos direitos, e regalias da sua Egreja Bracarense.

Para El-rei mais sentir, succede este facto estando ainda frescas as memorias das futeis, e indignas discordias, succedidas pelo estribeiro e ministros de Vossa Alteza, contra os conegos da sua Cathedral!

Com o que, Meu Senhor, agora acresceram novos motivos de desgostar-se El-rei, sendo-lhe este mais sensivel — visto que as *discordias* com o seu Cabido inquietavam uma corporação particular; e o *Interdicto* perturba e desordena a corporação dos povos, de uma das mais populosas, e das primeiras cidades do reino.

D'esta fatal desordem, o que escandalisa mais a El-rei, é o impedir-se aos povos o exercicio publico da Religião: cujo escandaloso procedimento lhe tem parecido, e aos seus ministros actuaes, muito proprio dos seculos da ignorancia e da barbaridade.

Em tão funesta situação, muito desgostoso eu, de ouvir censurar indecorosamente as acções de Vossa Alteza; e ponderando as perigosas consequencias do *Interdicto*, abalancei-me a sacrificar-me por Vossa Alteza, pedindo a El-rei quizesse confiar-me o honroso trabalho de diligenciar o levantamento do *Interdicto*.

Benigno me ouviu Sua Magestade, e logo me honrou com a mercê pedida: a qual attribui aos influxos do real sangue, que liga a Vossa Alteza com sua Augustissima Pessoa: o que o mesmo Senhor tem em lembrança, apesar de tantos desgostos.

Mas, Senhor, eu na verdade assevero a Vossa Al-

teza, que totalmente me confundo, quando considero no empenho a que me arrojei, entre o meu Soberano e Vossa Alteza Serenissima!

Valha-me a protecção da Egreja, pela parte que tem neste meu sacrificio, ainda que seja feito em beneficio de Vossa Alteza.

Senhor: — eu estou bem persuadido, de ter dado muitas provas a Vossa Alteza, de que venero, amo, e respeito a sua Serenissima Pessoa: e animado com esta certeza, rogo a Vossa Alteza, por tudo quanto lhe mereço, queira dignar-se de fazer levantar logo aquelle funesto *Interdicto*, dando para esse fim as ordens necessarias, sem a menor perda de tempo — não esperando attenção, nem obediencia, da parte do Senhor Bispo do Porto, nem dos seus ministros.

Logo que Vossa Alteza passar as ordens, se dignará participar a El-rei essa noticia, pela secretaria de Estado dos negocios do reino.

Repito outra vez a lembrança de toda a brevidade possivel, a fim de que os povos d'aquella cidade do Porto, e seus suburbios, sejam immediatamente restituidos ao seu antecedente socêgo, e livre exercicio da Religião.

Assim o espero da bondade, virtudes, e religião de Vossa Alteza: e finalmente, que me honre com os seus preceitos, e favoreça com a sua santa benção.

Lisboa, no Paço, a 4 de Outubro de 1743.

Beija as mãos de Vossa Alteza com a maior submissão, e mais obsequioso respeito:

(Assignado) Alexandre de Gusmão»

Carta ao Senhor Bispo do Porto sobre o mesmo assumpto

«Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. — Tendo El-rei noticia do *Interdicto*, posto nessa cidade e seus su-

burbios pelo *Arcebispo Primaz;* e sendo ao mesmo tempo informado de que Vossa Excellencia, juntamente com o seu Provisor do bispado, foram os principaes motores d'aquelle desacertado procedimento; esteve quasi resolvido a expulsar a Vossa Excellencia, da administração Episcopal d'esse bispado. Mas como este castigo havia de patentear, ao mesmo tempo, o desacerto do *Senhor Metropolitano* em não atinar com o castigo, que Vossa Excellencia — como seu suffraganeo — havia merecido; suspendeu El-rei a sua resolução, e ficou Vossa Excellencia livre do perigo, que o ameaçava.

Mas como qualquer publica, e attrevida desobediencia de um Bispo ao seu *Metropolitano* da sua *provincia,* (concorrendo a circumstancia de envolver grande prejuiso dos povos), merece publico e exemplar castigo, dado pelo Soberano de quem todos são subditos; e esta de Vossa Excellencia ao *Senhor Arcebispo* offendeu tambem ao irmão d'El-rei — o que Vossa Excellencia não ignorava: — nestas ponderosas circumstancias me manda o mesmo Senhor participar a Vossa Excellencia, que com este seu errado procedimento deu a conhecer, que não aproveitou o tempo em que foi educado na humilde Ordem Serafica: porque o orgulho, com que Vossa Excellencia se portou, tem feito lembrar que nunca foi bom *Frade* — que é reprehensivel Bispo — e muito mau vassallo:

E que cuide Vossa Excellencia, logo logo, de pedir perdão a El-rei por *carta do seu punho,* assignada pelo deão e dignidades do Cabido: e ao Senhor Arcebispo por um *Edital* publico nessa cidade, declarando nelle que procedêra inadvertidamente, em consequencia de falsas informações — reconhecendo os privilegios e o respeito, que por mais de um titulo deve tributar ao dito Senhor.

Não peço perdão a Vossa Excellencia no expressado nesta *carta,* assim por escrevel-a de ordem d'El-rei, co-

mo porque tenho sido indulgente com Vossa Excellencia, sem desatinar na minha lembrança com as frases e termos, pelos quaes El-rei se explicou — no que lhe fui bastantemente favoravel.

Mas tudo me penalisa, Senhor, porque venero e estimo a pessoa de Vossa Excellencia, pelo antigo respeito que lhe protesto; e portanto lhe peço a sua benção.

Deus Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos.
Lisboa, 4 de Outubro de 1743.
(*Assignado*) Alexandre de Gusmão»

Motivo d'estas cartas

Havendo discordado entre si os *Terceiros,* e os Religiosos de S. Domingos da cidade do Porto, requereu a Ordem dos *Terceiros* ao Papa, para se accommodarem as duvidas.

Expediu Sua Santidade o *Breve* ao deão da Sé de Braga, o qual commetteu a execução ao Vigario-geral d'aquella cidade, com beneplacito do Serenissimo Senhor *D. José,* Arcebispo Primaz.

Mandou o referido Vigario-geral affixar na dita cidade *editaes,* para principiar a execução do *Breve:* os quaes foram rotos e ultrajados, com muitas indecencias.

Constando ao Senhor Arcebispo de Braga estes excessos e affrontas, pôz *Interdicto* na cidade do Porto, e seus suburbios: pelo que se fecharam as egrejas, e viram-se os povos privados do exercicio da religião.

Moveram-se queixas a El-rei *D. João V,* ás quaes Sua Magestade attendêra, fazendo com que o seu ministro, *Alexandre de Gusmão,* escrevesse as *cartas,* que ficam acima transcriptas.

N. B. — Extrahimos estas *cartas* da REVISTA LITTERARIA, periodico de litteratura, philosophia, viagens, sciencias, e bellas-artes, que se publicára na cidade do Porto: — Tomo X, pag. 369 a pag. 373.

Do mesmo e para o mesmo

«Serenissimo Senhor»

«Havendo chegado á noticia de Sua Magestade as muitas desordens, que ha nessa cidade e no governo da sua diocese, pelos irregulares procedimentos de Vossa Alteza — motivados pela ambição e maldade do seu *estribeiro;* e querendo o mesmo Senhor evitar a continuação d'esses damnos, sem faltar á sua justiça, nem desacreditar a Vossa Alteza:

E' servido ordenar, que dentro de oito dias se retire Vossa Alteza para fóra da cidade, em distancia de tres leguas, com o pretexto de visitar varias terras da diocese, e pelas quaes viajará, a fim de que a sua ausencia não pareça exterminio — sem embargo de não tornar para Braga até que tenha licença — conservando porêm, em seu nome e debaixo da sua direcção, todo o governo do arcebispado.

E quanto ao seu *estribeiro,* é Sua Magestade servido, que Vossa Alteza o faça conter dentro das faculdades do seu emprego, se quizer conservar-se nelle, e evitar que o seu Rei o castigue.

Com esta desgostosa occasião, tenho a honra de pedir a Vossa Alteza a sua benção, e muitos empregos de servir a pessoa de Vossa Alteza, que Deus Guarde com feliz saude, por muitos e dilatados annos.

Lisboa, no Paço, a 3 de Outubro de 1749»

(Livro da Pasta, fl. 537).

N. B. — Era o Livro, em que se registravam, na Secretaria arcebispal, as ordens regias.

Carta do Secretario d'Estado Pedro da Motta e Silva, estando o Senhor Arcebispo D. José em Guimarães

«Sua Magestade manda-me significar a Vossa Alteza, o muito que lhe tem sido desagradavel a desme-

dida demora de Vossa Alteza nessa villa de Guimarães, deixando de continuar no indispensavel ministerio da sua visita, depois de ter dado principio a ella, como pelo mesmo Senhor lhe fôra insinuado — devendo Vossa Alteza observar religiosamente as ordens, que o anno passado lhe foram communicadas por esta secretaria de Estado dos negocio do reino, e se não executaram com aquella exacção, que exigia a auctoridade do Soberano.

E' Sua Magestade servido, que Vossa Alteza, sem mais perda de tempo, cumpra com os *avisos* anteriores, que lhe tem sido participados expressamente; sahindo d'essa villa no praso de vinte e quatro horas para os mais logares da sua visita, sem dilatar-se mais tempo, que o necessario no expediente do seu ministerio: aliás se verá o mesmo Senhor precisado a dar outras providencias, que póde e são indispensaveis em similhantes casos, quando as suas ordens se não executem com a maior e mais exemplarissima exacção.

Lisboa etc.: *(Assignado)* Pedro da Motta e Silva»

N. B. — Extrahi este documento das *Memorias de Braga,* manuscripto do *Dr. Silva Thadim.*

CARTAS REGIAS ÁCÊRCA DO ESPOLIO, QUE FICÁRA POR MORTE DO SENHOR ARCEBISPO D. JOSÉ DE BRAGANÇA

Carta regia ao Dr. Jacintho Diniz de Figueiredo, Corregedor do crime da Relação e Casa do Porto

«Jacintho Diniz de Figueiredo, Corregedor do crime da Relação e Casa do Porto. Eu El-rei vos envio muito saudar.

Informando-me o Cabido da Santa Egreja Metropolitana de Braga, de haver Deus chamado á sua santa gloria *D. José,* Arcebispo Primaz, meu muito amado e

prezado tio; e devendo proceder-se a *inventario do seu espolio,* com a decencia devida á memoria de um Prelado, que, alêm do seu distincto caracter, me era tão conjuncto pelas rasões de sangue:

Sou servido ordenar-vos, que, logo que receberdes esta, sem a menor interrupção de tempo passeis á cidade de Braga, e nella procedaes ao referido *inventario,* na fórma de direito, e do costume estabelecido em similhantes casos: tendo comtudo respeito á especialidade, que neste constitue a distincção da pessoa representada pela herança, que deveis pôr em arrecadação, para que, em tudo o que a esta pertencer, se proceda com o decoro que é devido á memoria, e familia do sobredito defuncto:

Para o que tudo, e para todas as dependencias e incidentes, que se offerecerem aos ditos respeitos, Eu vos confiro toda a necessaria jurisdicção — com a de escolhêres, para escrivão das ditas diligencias, a pessoa que julgardes mais apta e capaz de as expedir comvosco, posto que não seja official publico.

De tudo o que occorrer, digno da minha real providencia, em quanto durar a vossa commissão; e do mais que obrardes para effeito d'ella; me dareis conta immediatamente pela secretaria de Estado dos negocios do reino.

Escripta em Belem, a 9 de Junho de 1756. — *(Assignado)* Rey.

Para Jacintho Diniz de Figueiredo»

Para Antonio Leite de Campos, Desembargador da Relação e Casa do Porto

«Antonio Leite de Campos, Desembargador da Relação e Casa do Porto. Eu El-rei vos envio muito saudar.

Sendo-me presentes as duvidas, que se offereceram

ao Desembargador *Jacintho Diniz de Figueiredo,* que por ordem minha fôra á cidade de Braga assistir ao espolio do Arcebispo Primaz, meu muito amado e prezado tio, que Deus haja em gloria, sobre a entrega dos bens patrimoniaes do mesmo Arcebispo a seus herdeiros; e os pretextos com que a demorou, admittindo affectados *requerimentos* por parte do procurador da Mitra, negando a posse dos mesmos bens aos herdeiros, e não lhes querendo entregar, nem os que constavam do *inventario de ingresso,* nem os de raiz comprados em seu nome, e com o producto do seu patrimonio e rendas d'elle, nem os pontificaes e paramentos do seu oratorio:

E mandando eu vêr e examinar os papeis e requerimentos, (que remetteu), por ministros do meu conselho e desembargo, acharam que o *inventario de ingresso* do mesmo Arcebispo Primaz não tinha nullidade alguma; e que fôra feito em tempo competente, não obstante os protestos do procurador da Mitra; e que os bens de raiz comprados pelo mesmo Arcebispo Primaz em seu nome, e com o producto das rendas do seu patrimonio, eram seus proprios pela presumpção de direito, que está a favor do dito *inventario,* e das ditas *escripturas publicas*— e é, por si mesma, prova plenissima e liquidissima, principalmente para obter no possessorio, (de que se trata), em quanto se não mostrasse o contrario no petitorio por meios ordinarios:

E que da mesma sorte os pontificaes e paramentos do seu Oratorio, por ser esse o estylo do reino, e o que ultimamente se praticára por morte do Arcebispo Primaz *D. Rodrigo de Moura Telles;* e que a posse de todos os sobreditos bens pela acceitação da herança, e em virtude da lei novissima de 9 de Novembro de 1754, passára logo aos herdeiros do mesmo Arcebispo Primaz, sem poder admittir disputa alguma:

Sou servido ordenar-vos, que, passando á sobredita cidade de Braga, façaes entregar aos mesmos herdeiros,

ou a seus bastantes procuradores, todos os bens que constarem do *inventario de ingresso,* que existirem; os consumptos, pelo valor do mesmo *inventario;* e os deteriorados, liquidando-se a diminuição por louvados:

E façaes metter de posse os mesmos herdeiros, dos bens de raiz e dos pontificaes e paramentos do Oratorio, não obstante qualquer requerimento que se vos faça, por parte do procurador da Mitra: o qual poderá requerer, por meios ordinarios e competentes, o direito que entender, que a Mitra tem aos mesmos bens:

E ao Cabido da mesma cidade escrevo, para que remova todos os depositos para mãos de pessoas leigas, das quaes os havereis, para os mandardes fazer entregar aos mesmos herdeiros, ou a seus procuradores:

Outro-sim sou servido, que puxeis ao vosso juizo o *inventario de ingresso,* e todos os mais *autos,* que se acharem processados sobre suas dependencias, como tambem os do *espolio,* para continuardes nelle, deferindo aos requerimentos como fôr justiça:

E mandareis avisar da minha parte, *ao desembargador Jacintho Diniz de Figueiredo,* para que de tudo vos faça entrega; e que logo em termo de tres dias se recolha á cidade do Porto, onde esperará as minhas reaes ordens:

E pela secretaria de Estado dos negocios do reino me dareis conta de assim o haverdes executado.

Escripta em Belem, aos 22 de Maio de 1758. — *(Assignado)* Rey.

Para Antonio Leite de Campos»

Herdeiros e Occorencias

O Senhor Arcebispo *D. José* instituiu verbalmente, por seus herdeiros, a seus augustos sobrinhos — o duque de Lafões, e a seu irmão D. João de Bragança.

Queria o Reverendo Cabido, que o *espolio* de Sua

Alteza ficasse á Egreja: e por fallecimento do Senhor Arcebispo se pozeram guardas nas portas de algumas pessoas, para apanharem tudo quanto entrasse ou sahisse, por suspeitas que havia, de que se extraviavam os melhores moveis do finado.

E tanto suspeitaram, que, vindo de Ponte do Lima, de mandado de *João Lobo da Gama*, uns carros com diversos trastes; e havendo desconfiança de furto; elles se embargaram na rua das Conegas, á ordem do Reverendo Cabido.

Pela morte do Serenissimo Arcebispo, havia-se hospedado *João Lobo da Gama* em casa de *Antonio Pereira Pinto d'Eça*, alcaide-mór de Braga, morador na rua dos Biscainhos.

Assim que este teve noticia do embargo, repentinamente sahiu de casa com seu filho *Martinho Pereira*, e com seu cunhado, o Deão, e alguns creados armados de espingardas; e dirigindo-se aos que cercavam os carros, fizeram fugir os officiaes de justiça — e os carros seguiram para sua casa.

Era neste tempo juiz de fóra, em Braga, *Caetano José da Rocha e Mello*, desembargador da Relação do Porto, com a intendencia da obra da ponte de *Amarante*.

Tirou elle devassa d'esta resistencia; porêm não resultou nada contra os resistentes: pois como *João Lobo* estava hospedado em sua casa, valeu-se do duque de Lafões, e capitulou ao Cabido, a quem ligou as mãos até lhe extrahir a jurisdicção com a nomeação de Vigario Capitular, que lhe tirára a espada da mão do seu poder.

Inventario e Furto

Aos 4 de Junho de 1756, chegou a Braga o *Dr. Jacintho Diniz de Figueiredo*, (de que já demos noticia

na carta regia transcripta), com o seu escrivão e meirinho, a fim de *inventariarem* os bens do espolio do fallecido Arcebispo *D. José.*

Na factura d'este *inventario,* agitaram-se varias questões, não só sobre o ponto de quem era o legitimo herdeiro, (pois duvidavam alguns da nomeação da instituição de herdeiros), mas tambem sobre alguns bens de raiz, que havia comprado o dito Arcebispo, e se duvidava em relação a elles, se o dinheiro era dos bens da Mitra, ou era do seu patrimonio particular.

Neste conflicto de opiniões, chegou no mez de Junho de 1758 a Braga o *Dr. Antonio Leite de Campos,* desembargador da Relação e Casa do Porto, com as ordens d'El-rei, (acima transcriptas), para fazer a remessa do espolio — isto é — dos bens de ingresso do referido Arcebispo, e todos os bens de raiz, que se achassem haverem sido comprados com o dinheiro do seu patrimonio ; e que os bens descriptos no *inventario de ingresso* se preferissem pelos bens adquiridos *intuitu Ecclesiæ*, e que tudo se remettesse — sem embargo de quasquer embargos — para o duque de Lafões.

Assim foram as carruagens e mais mobilia para Lisboa : e o seu procurador tomou posse das asenhas, deveza, quinta e casa de *Palmeira,* e de 67 medidas e duas gallinhas de pensão, que se pagavam em *Pedralva.*

A quinta, que havia comprado a *Antonio d'Alvarenga Peixoto,* abbade de Santa Maria de Sande, ficou á Mitra, e o successor do *Senhor D. José,* o Senhor Arcebispo *D. Gaspar,* fez mercê d'ella ao seu mordomo mór, *Manuel Cardoso de Mendonça* (1).

(1) Era filho de Francisco José de Mendonça, capitão-mór de S. Cosmade, e de sua mulher D. Francisca de Castro e Menezes.
Manuel Cardoso de Mendonça era cavalleiro da Ordem de Christo, e fidalgo da casa real ; e foi mordomo e estribeiro-mór ; e

Fazendo-se a entrega dos bens, descriptos no *inventario,* achou-se, que faltava em dinheiro a quantia de 900$000 reis, alêm de varias peças de ouro, prata e diamantes — sendo avaliado todo o furto em quatro mil cruzados.

Fizeram-se as diligencias, por via de devassas, de que resultou prenderem a um moço da capella do Senhor Arcebispo, que esteve muito tempo prezo na cadea do Castello.

Tambem, pelo motivo de furto, se prendeu a *Pedro de Sousa e Araujo,* escrivão do espolio, e que morreu na cadea do Castello (1).

Logo que o Serenissimo Arcebispo *D. José* entrou na cidade de Braga, fez-se *inventario* dos bens com que Sua Alteza entrára neste arcebispado: do qual fôra juiz o *Dr. Duarte da Cruz d'Oliveira Valladares,* (natural de Braga), desembargador dos aggravos nesta Relação, provedor, juiz contador, e executor dos residuos.

Para assistir á factura d'este *inventario,* constituiu o Senhor Arcebispo por seu procurador ao seu creado *João Lobo da Gama:* e por parte do Cabido, por sua procuração, aos conegos *Manuel de Lima e Abreu,* e *Constantino da Silva Rego.*

D'um traslado do referido *inventario,* aqui trasladamos o que nelle se lê:

«Livraria.....	611$050
Prata.....	5:511$430
Ouro.....	1:006$100

apresentado pelo Senhor Arcebispo *D. Gaspar* no arcediagado da Sé de Braga.

D'esta quinta, é actualmente possuidor o illustrado cavalheiro *Gaspar da Costa Pereira de Vilhena,* escrivão d'ante o juiz de direito da comarca de Villa Verde.

(1) Era o escrivão, que tinha vindo do Porto com o desembargador *Jacintho Diniz de Figueiredo.*

Estanho	49$830
Ornamentos e moveis	10:931$540
Pinturas e mais moveis	2:111$800
Pannos de arraz e mais moveis	8:545$810
Louça da India	527$820
Armas de fogo e mais moveis	981$590
Carruagens, arreios e sellas	13:356$654
Cobre e arame	551$350
Cavalgaduras: (urcos, cavallos, muares)	4:579$200
Pontifical	2:742$100
Ferragem da cosinha	44$314
	53:550$314

No mesmo *inventario* se descreveram as rendas patrimoniaes, com que o Senhor Arcebispo *D. José* entrára para esta diocese: do que se fez declaração, segundo os rendimentos d'aquella epoca, a fim de saber-se o rendimento, que Sua Alteza tinha antes de Arcebispo: — e é o seguinte:

Na commenda de S. Salvador de Labra, sita na comarca do Porto: (renda-annua)	1:800$000
Na commenda de Santa Maria d'Almorol, sita na villa de Paio de Pelle, comarca de Thomar	1:610$000
Na commenda das Olhalhas, sita na villa de Thomar	1:500$000
Uma tença, no almoxarifado dos vinhos de Lisboa	400$000
Outra tença, nos dizimos do pescado da Serenissima Casa de Bragança	240$000
Outra tença, na Meza da portagem da cidade de Lisboa	300$000
Um juro, no sal de Setubal	200$000

ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES

PARA A REFORMA E IMPRESSÃO DOS NOVOS «BREVIARIOS BRACARENSES», TOMADAS SOBRE AS RESOLUÇÕES E MEMORIAS DO TEMPO DOS ARCEBISPOS D. GASPAR DE BRAGANÇA, E D. FR. CAETANO BRANDÃO

Janeiro:

Que entrasse de novo no CALENDARIO a festa do *Santissimo Nome de Jesus,* de que já mandára resar o Serenissimo Senhor D. Gaspar.

Que a 14, entrasse de novo à commemoração de *S. Felix,* de quem faz menção não só o «Martyrologio Romano» neste dia, mas de que tambem se resou sempre neste arcebispado, até o tempo em que se fez o BREVIARIO do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles.

Que a 16, entrassem de novo os *Santos Martyres de Marrocos,* por ser este o seu dia proprio, e se resar d'elles na Egreja Lusitana: e que ao mesmo tempo se fizesse commemoração de S. Marcello Papa e Martyr, que sem rasão alguma fôra excluido no dito *Breviario* de Moura Telles, e se achava em todos os *Breviarios* bracarenses.

Que a 19, em logar de Santa Germana, virgem e martyr bracarense, que não se encontrava nem no «Martyrologio», nem nos antigos *Breviarios* — nem havia testimunho authentico, por onde se mostrasse a sua existencia — se resasse, segundo esta correcção, de S. Paulo, de que anteriormente se resava.

Que a 24, fosse resado de S. Thimoteo, discipulo de S. Paulo, que vinha em todos os *Breviarios* antigos neste mesmo dia: e por isso se fazia commemoração de S. Juliano, de quem se resava conforme o *Breviario* de D. Rodrigo da Cunha.

Que fosse omittida a elevação do corpo de S. Aus-

berto, de quem não fazia menção nenhum dos antigos *Breviarios,* nem constava que fosse Arcebispo de Braga : sendo que é certo existir S. Ausberto, Bispo Cameracense, de quem faz menção o «Martyrologio» no dia 13 de Dezembro.

Que a 28, em logar de S. Benigno, Arcebispo de Braga, que neste dia inserira o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, e que se não encontra nos antigos *Breviarios,* nem na *Historia de Braga,* se resasse de Santa Ignez, conforme se resava antigamente neste arcebispado, como constava dos *Breviarios* antigos.

Que a 31, em logar de S. Felix, eremita de Rates, de quem tratou pela primeira vez o *Breviario* de D. Rodrigo da Cunha, quando os Bolandistas e outros auctores mais, fallando d'elle, o não chamam Santo, se resasse de S. Pedro Nolasco, conforme o *Breviario* Romano.

Fevereiro :

Que a 5, não se fizesse commemoração da Invenção do Corpo de S. Martinho.

Que a 6, em logar de S. Theophilo entrasse Santa Dorothea, que tinha casa propria neste dia — não só pelos antigos *Breviarios,* mas ainda até pelo «Martyrologio».

Que a 8, em logar de S. Pigmenio, de quem não constava, nem pelos *Breviarios* antigos, nem pela historia, entrasse S. João da Matta, de quem se resa neste dia no *Breviario* Romano.

Que a 9, em logar de S. Felix, de quem havia a mesma duvida, entrasse Santa Apolonia, por ser o seu dia proprio, em que já se resava nos *Breviarios* antigos.

Que a 10, em logar de Santa Apolonia entrasse Santa Escholastica, de quem se resava sempre neste dia, até que o Arcebispo D. Rodrigo a transferíra para o dia 17.

Que a 11, para substituir Santa Dorothea, que passa para o seu dia proprio, entrasse S. Policarpo, de quem se resava a 23.

Que a 15, no logar dos Santos Faustino e Jovita, se resasse da Trasladação de Santo Antonio — que é particular de toda a Egreja Lusitana.

Que a 17, por passar Santa Escholastica para o seu dia proprio, entrassem os Santos Faustino e Jovita.

Que a 19, em logar de S. Conrado, que não se encontrava nos antigos *Breviarios*, nem no «Martyrologio», entrassem S. Theophilo e seus Companheiros, transferidos do dia 6.

Que a 23, em logar de S. Polycarpo entrasse Santa Margarida de Cortona, de quem se resa neste dia no «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 26, em logar de S. Felix Torcato, que não havia, entrasse S. Felix e seus Companheiros, de quem faz menção o «Martyrologio».

Que na 1.ª sexta feira depois da Cinza, fosse resado das Cinco Chagas de Christo, conforme o «Codice» da Egreja Lusitana, adoptado já em grande parte nesta festa, pelo Serenissimo Arcebispo D. Gaspar.

Março:

Que no 1.º, se emendasse o CALENDARIO, onde diz S. Rosendo, Bispo de Dume — porque não constava que o fosse, mas sim de Mondonhedo na Hispanha.

Que a 8, em logar de S. Juliano entrasse S. João de Deus, por ser o seu dia proprio.

Que a 9, em logar de S. João de Deus entrasse S. Juliano, Bispo de Toledo — emendando-se nesta parte o CALENDARIO, que o denominava Arcebispo de Braga.

Que a 13, em logar de S. Rodrigo entrasse Santa Sancha, infanta de Portugal, de quem se resa neste dia, conforme o «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 15, em logar de Santa Matrona, Virgem Bracarense, de que nada consta com segurança, entrasse S. Longino, que tem neste dia o seu proprio.

Que a 16, a S. Longino substituisse S. Cyriaco e seus Companheiros, de quem se fazia commemoração no dia 15 no *Breviario* do Arcebispo D. Rodrigo: e o «Martyrologio Romano» faz menção neste dia, como anniversario do seu martyrio.

Que a 18, fosse emendado o CALENDARIO, em quanto chama Arcebispo de Braga a S. Narciso.

Que a 22, entrasse de novo S. Emygdio, adoptado pela Egreja Lusitana, em logar de S. Felix, Arcebispo de Braga, que não consta seguramente que o fosse.

Que a 23, fosse a S. Leoncio unido S. Apolonio, por constar do «Martyrologio» e da historia, que ambos foram juntamente Martyres e Bispos: por cujo motivo se emendasse a denominação d'Arcebispos de Braga, que sem fundamento se lhes dá no *Breviario* do Arcebispo D. Rodrigo.

Que a 24, entrasse de novo a festa da Instituição do Santissimo Sacramento, ultimamente decretada a instancias do throno de Portugal.

Que a festa da Senhora das Dores, na sexta feira depois da Dominga da Paixão, (ainda que não estava no CALENDARIO), era antiquissima na Egreja Bracarense: e em todos os *Breviarios* se encontrava o seu *Officio*.

Abril:

Que a 2, fosse omittida — por parecer impropria — a commemoração das Cadeas de S. Geraldo.

Que a 3, entrasse Santa Maria Egypciaca, por se excluir Santa Engracia, de quem não consta nada seguro, e ficar mais proximo o dia antecedente, que era o seu proprio.

Que a 7, em logar de Santa Maria Egypciaca, entrasse S. Hegesipo.

Que a 13, fosse omittida a commemoração da Invenção da Cabeça de Santa Engracia — por parecer improprio resar-se d'ella.

Que a 14, fosse omittido S. Silvestre, que não consta fosse Arcebispo de Braga, nem d'elle se resa nos antigos *Breviarios:* e que entrassem os Santos Tiburcio e Adjuntos, de quem se faz menção neste dia.

Que a 15, fossem eliminados — pela mesma rasão — S. Torquato e seus Companheiros: e que entrasse o Beato Pedro Gonsales, de quem se resa no bispado de Tuy na Gallisa, com approvação da Santa Sé Apostolica.

Que a 17, em logar de Santa Eufemia, uma das nove filhas bracarenses de Caio Attilio e Calcia, ficasse Santo Anniceto.

Que a 22, ficasse em claro o dia, por se omittir Santa Senhorinha de Basto, e ser facil suppril-a com qualquer outro Santo, dos que ha no CALENDARIO — transferindo-se, como era de necessidade, não só em attenção ao tempo, mas ainda mesmo ao *rito bracarense.*

Que a 27, em logar da Trasladação de S. João Marcos, se ficasse a resar do «Oitavario».

Que a 28, entrasse S. Vital, na fórma como se resava antigamente.

Que a 29, substituisse S. Pedro Martyr o logar de S. Secundino, Arcebispo de Braga — que pela primeira vez se encontra no *Breviario* ultimamente adoptado.

Que a 30, entrasse S. Eutropio, em conformidade com os *Breviarios* antigos.

Maio:

Que na 1.ª Dominga d'este mez, a festa da Maternidade já está adoptada pelo Serenissimo Arcebispo D. Gaspar.

Que a 10, na conformidade de todos os *Breviarios*, entrassem S. Gordiano e S. Epimacho, restituidos ao seu logar: e que se omittisse S. Lupercio e seus Companheiros, que foram introduzidos pelo Arcebispo D. Rodrigo.

Que a 11, entrasse de novo S. João Damasceno, adoptado pelo «Codice» da Egreja Lusitana: e que ficassem com commemoração os Santos que estavam na casa.

Que a 13, segundo o «Codice Lusitano», entrasse de novo a resa da Dedicação de Nossa Senhora dos Martyres.

Que a 14, era a casa propria de S. Emygdio, de quem resava a Egreja Lusitana; e por isso ficassem com commemoração os Santos, que no *Breviario* a occupavam.

Que a 16, em logar de Santa Monica, que se transferiu para o dia seguinte — e cujo dia proprio era a 14 — entrasse S. João Nepomuceno, adoptado pela Egreja Lusitana.

Que a 17, entrasse Santa Monica, e passasse S. Cyriaco, (que occupava esta casa), para o dia 4 — por ser o proprio, e onde tem commemoração, por concorrer com a Trasladação das Reliquias de S. Vicente.

Que a 23, entrasse de novo Santa Rita, de quem se resa na Egreja Lusitana; e que ficassem com commemoração S. Basileu e S. Epictacio:

E que fosse emendada a denominação de Arcebispo de Braga, que sem fundamento algum se havia dado ao primeiro d'estes Santos.

Que a 25, fosse omittido S. Genadio, de quem não constava cousa segura, nem pelos antigos *Breviarios*, nem pelo «Martyrologio»; e que entrasse S. Gregorio 7.°, de quem se resa neste dia, segundo o *Breviario* Romano, e o «Codice» da Egreja Lusitana.

Junho:

Que a festa do Santissimo Coração de Jesus — ainda que não vem no CALENDARIO — estava adoptada na Egreja Bracarense.

Que a 13, em logar de Santo Ovidio, de quem se não fazia menção nos antigos *Breviarios*, nem no «Martyrologio Romano», (e até mesmo talvez se não prove que fosse Arcebispo de Braga), entrasse S. Zoilo, santo hespanhol, de quem fazia menção o «Martyrologio», e de quem se resava antigamente neste arcebispado.

Que a 17, passasse S. Montano a ter commemoração, para ceder o logar a Santa Thereza, filha d'El-rei de Portugal D. Sancho I.

Que a 19, entrasse Santa Juliana de Falconeri, adoptada no «Codice Lusitano»; e que ficassem com commemoração S. Gervasio e S. Portasio.

Que a 21, entrasse S. Luiz Gonzaga, e ficasse para o seguinte:

Dia 22, S. Silverio, omittindo-se S. Acacio e os *dez mil martyres*, Companheiros seus, de quem não tratava o «Martyrologio», nem se fazia menção nos *Breviarios* antigos:

Que a festa da Pureza de Nossa Senhora é adoptada no «Codice Bracarense».

Julho:

Que no dia 3, em que se resava do «Oitavario», entrasse S. Pio, para deixar o seu logar a S. Camillo de Lelis.

Que a 5, em que tambem se resava do «Oitavario», entrasse S. Marcial, de quem se resava a 12: cujo dia é o proprio d'este Santo, que passará para elle, para deixar o dia 16 para a festa de Nossa Senhora do Carmo.

Que a 7, entrasse em logar do «Oitavario» Santa Pulcheria, de quem se resava no «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 8, S. Vicente de Paulo substituisse o logar do «Oitavario».

Que a 20, em logar de Santa Liberata, filha bracarense de Caio Attilio e Calcia, entrasse S. Jeronymo Emiliano: e que se fizesse commemoração de Santa Margarida, de quem já fazia menção o «Martyrologio», e o *Breviario* no dia seguinte.

Que a 21, entrasse de novo Santa Wilgeforte, de quem se não resava, mas que parecia dever contemplar-se, por ser Santa portugueza, e ter morrido martyr no dia antecedente, conforme se noticía no «Martyrologio Romano».

Que a festa de Sant'Anna ficasse estabelecida na Dominga seguinte ao dia de S. Thiago, conforme o novissimo *Decreto,* havido e publicado a este respeito.

Agosto:

Que a 2, em logar de resar-se do «Oitavario» com commemoração de S. Estevão, Papa e Martyr, fosse resado d'este, com commemoração d'aquella: no que eram conformes os *Breviarios* antigos.

Que em relação ao dia 3, fosse emendado o *Breviario,* que chama a este dia o «Oitavario» da Dedicação da Egreja de Braga, sendo o 7.º: e que fosse restituida a resa da Invenção de Santo Estevão, que se acha nos *Breviarios* antigos, e no *Breviario* Romano.

Que a 13, por haver passado a dita resa para aquelle dia — estando neste no *Breviario* — se ficasse resando, como se costumou, de S. Hypolito e seus Companheiros.

Que a 16, em que se resava de S. Jacintho, com a commemoração de S. Roque, se ficasse resando d'este

com commemoração d'aquelle, em conformidade com o «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 23, ficasse conservada a resa de Santa Fabiana:

E que fosse emendada a denominação de Arcebispo de Braga, por isso que lhe não competia.

Que a 30, em logar de Santa Basilia, uma das filhas bracarenses de Cayo Attilio e Calcia, (de quem, com toda a probabilidade, se duvidava), entrasse Santa Rosa de Lima, de quem neste dia se resava no *Breviario* Romano.

Que em 31, entrasse de novo S. Raymundo Nonato: e que os Santos, que occupavam o seu logar, passassem em commemoração para o seu dia proprio, que era a 22.

Setembro:

Que a 4, em logar de Santa Columba, de que se não encontrava memoria nos antigos *Breviarios*, (porêm sim no «Martyrologio» no dia 17), entrasse Santa Rosa de Viterbo, de quem se resa neste dia no «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 5, S. Marcello substituisse a S. Leonardo Martyr, que não se encontra nos *Breviarios* antigos.

Que a 14, fosse feita commemoração de S. Cornelio e S. Cypriano, que no *Breviario* era feita a 24, por ser aquelle o dia proprio.

Que a 16, em logar de S. Victor, Arcebispo de Braga, summamente duvidoso; e que não se encontra nos outros *Breviarios;* entrasse a resa da Trasladação de S. Vicente, de que faz menção neste dia o «Codice» da Egreja Lusitana.

Que a 24, fosse resado de Nossa Senhora das Mercês: e que passasse para o seguinte dia S. Crescencio.

Que a 26, fosse omittida Santa Godinha; e em seu

logar entrassem os Santos Martyres Nicomide e Valeriano.

Que a 28, fosse tirado S. Salomão, Arcebispo de Braga, nimiamente duvidoso: e que entrasse S. Pedro d'Arbuez, adoptado pela Egreja Lusitana, e transferido do dia 17 para este.

Outubro:

Que no 1.º, fosse resado de S. Remigio, por ser o dia proprio, que no *Breviario* vem a 16: e que passassem para o dia seguinte os *Anjos Custodios*, por ser tambem proprio d'elles.

Que a 10, entrasse S. Francisco de Borja, de quem mandou resar El-rei D. José: e que se transferissem os Septe Irmãos Martyres para o dia 13, onde tem commemoração — segundo as determinações do Arcebispo D. Gaspar.

Que a 16, se ficará resando do «Oitavario», porque passa d'este para o dia 1.º S. Remigio.

Que a 21, em logar de resar-se das *Onze Mil Virgens*, seja emendado o CALENDARIO, para não parecer approvar-se um facto duvidoso — substituindo por Santa Ursula e suas Companheiras.

Que a 24, seja omittida a commemoração do Braço de S. Lucas, por parecer improprio, que se rese d'elle separadamente.

Que a 29, em logar dos Santos, que se dizem Martyres de Vianna, que entraram sem este titulo no dia seguinte, fosse resado da Trasladação de Santa Isabel, rainha de Portugal.

Novembro:

Que no dia 6, fosse acrescentada a commemoração de S. Leonardo, que se encontra nos *Breviarios* antigos.

Que no dia 10, fosse eliminada Santa Aginha, porque não se encontrava nos *Breviarios* antigos, nem no «Martyrologio»: e que em seu logar entrasse Santo André Avelino.

Que a 14, em logar de Santa Genoveva, uma das filhas bracarenses de Cayo Attilio e Calcia, entrasse S. Cesario, de quem se resava no dia seguinte.

Que a 15, entrasse S. Gonçalo de Lagos, adoptado pela Egreja Lusitana, por passar S. Cesario para o dia antecedente.

Que a 17, fosse omittida Santa Victoria, uma das filhas bracarenses de Cayo Attilio e Calcia: e que ficasse sendo este dia proprio, como já era nos antigos *Breviarios,* para S. Acisclo.

Dezembro:

Que a 7, entrasse de novo S. Pedro Chrysologo.

Que a 9, fosse resado de Santa Leocadia, de quem se fazia commemoração neste dia, onde sempre se resou d'ella, conforme se vê dos *Breviarios* antigos.

Que a 10, entrasse — pelos mesmos motivos — Santa Eulalia, de quem se resava a 20 no *Breviario* do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha.

Que a 13, fosse trocado S. Ausberto para o dia seguinte:

E que se emendasse a denominação de Arcebispo de Braga: e que neste dia se pozesse Santa Luzia, por ser o seu proprio.

Finalmente, que a 20, em logar de se inserir a Santa Eulalia, (que passa para o seu dia proprio), entrassem de novo S. Eugenio e S. Macario.

RECOLHIMENTO DA CARIDADE : S. JOÃO DA MATTA, DA ORDEM DA TRINDADE

Este pobre Recolhimento foi principiado por um bom homem, muito piedoso, chamado *Antonio Pinto,* e que lhe doára os seus bens, com o «onus» de ensinarem meninas pobres a lêr, escrever, coser, fiar, e mais prendas proprias do sexo.

Foi instituido com certas regras proprias para educação, só para quatro mulheres mestras : mas depois a caridade chamou outras, e tomaram o habito de *trinas,* denominando-se *Religiosas da Santissima Trindade.*

O seu principio foi pelos annos de 1765 até 1777.

O Serenissimo Arcebispo D. Gaspar favoreceu a sua pobreza, assim como algumas pessoas devotas.

Hoje, é uma especie de Conservatorio e casa de educação : ensina gratuitamente, e por caridade, a lêr, escrever, contar, coser, bordar, fiar, etc., conjunctamente com a santa doutrina da Egreja.

As *Recolhidas* sustentam-se á sua custa, ou vivem de esmolas : e tem havido n'aquelle Recolhimento muita modestia, alem de muita piedade.

A capella, que tem um unico altar, é da invocação de S. João da Matta.

DOS CHRONICÕES, ATTRIBUIDOS AO PADRE JERONYMO ROMAN DE LA HIGUERA

Pelos annos de 1594, e seguintes, principiaram a conhecer-se em Hespanha os CHRONICÕES.

Fr. Jacintho Segura em seu *Norte critico,* (Discurs. 6.º, Divis. 2.ª), referindo-se ao Cardeal Aguirre, diz d'elles o seguinte :

«Que por juizo dos homens mais eruditos, assim da Hispanha como de fóra d'ella, são da mesma *farinha,* (ou *farellada*, para melhor dizer), uns e outros».

Foram os referidos *Chronicões* dados á luz debaixo dos nomes de Flavio Dextro, Marco Maximo, Heleca, Liberato, Luitpranto, Juliano Peres, e Hauberto Hispalense (1).

O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha foi um dos illudidos, e que para logo os seguíra, como se vê do seu *Catalogo dos Bispos do Porto,* cap. 2.°

A primeira vez, (posto que se forjavam desde 1594), que elles foram impressos, foi no anno de 1619, em Saragoça.

Todos dão por auctor d'elles ao Padre Jeronymo Roman de La Higuera, fallecido em 1624, e que se diz natural de Toledo.

Assim se lê na *Vida de Nicolau Antonio,* que anda na obra *Censura de las Histor. Fabulosas,* fl. 13.

Este auctor empregou toda a sua grande critica, em patentear as immensas fabulas, que se encontram nos ditos *Chronicões:* de sorte que fez desapparecer os immensos trabalhos, com que o Padre Francisco Bivar se propozera defender o *Chronicon* de *Flavio Dextro,* nos seus amplos *Commentarios:* — obra aliás doutissima, se não tivera um tão falso objecto.

A nossa Academia Real de Historia, no *Assento* de 20 d'Agosto de 1721, incluiu no elenco dos LIVROS FABULOSOS os *Chronicões* attribuidos ao dito Padre Higuera, etc.

Todavia, nessa epoca, um tal auctor havia sido adoptado por D. Rodrigo da Cunha, Sandoval, e Bivar: e já o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles havia

(1) Na Histor. da nossa Acad., veja-se fl. 343.

colleccionado d'elles um grande numero de Santos para o seu *Breviario*.

Consequentemente, desde os fins do seculo XVI até fins do seculo XVII, introduziram-se muitos erros na historia ecclesiastica da Peninsula: donde resultou augmentarem-se as resas; e os Santos se mudaram de umas para outras cidades, e alguns se inventaram: podendo d'aqui concluir-se, que só encontramos fontes puras para essa historia, no que se encontra escripto nas epocas anteriores aos annos de 1619, e ainda de 1594.

A correspondencia, que houve entre o dito Padre Higuera e o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), e o seu secretario Gaspar Alves Lousada; (e que em seu original se achava no archivo da Mitra Primaz em grande estimação), não pouco concorreu para os erros introduzidos na historia ecclesiastica de Braga, e para as fabulas que mancham os seus ultimos BREVIARIOS — nomeadamente o ulterior de todos.

O Padre Henrique Florez, em muitas partes da sua *Hespanha Sagrada*, combate os embustes dos falsos CHRONICÕES (1).

REFLEXÕES SOBRE RITO BRACARENSE E BREVIARIOS, EXTRAHIDAS DA MEMORIA DO DR. IGNACIO JOSÉ PEIXOTO, §. 2.°, PAG. 365 V.

«Já vimos, o que aconteceu nesta Egreja até o tempo do seu Arcebispo S. Geraldo: — e que por estas edades se introduziu o *Rito* e *Breviario Romano-gallo*, já eu o notei.

Mas é egualmente presumivel que o Santo — por ser *monge*, e por os *Cabidos* tambem n'aquelles secu-

(1) Tom. 7.°, por exemplo, Cap. 6.°

los viverem em commum — introduzisse muitas cousas conformes ao uso e regras monasticas.

S. Geraldo foi varão insigne na piedade; e tinha de restabelecer um clero até então quasi sempre ao longe do seu Prelado.

Nos *manuscriptos* de Fr. Gil de S. Bento e de Fr. Bernardo de Braga, que existiam na livraria do convento de Tibães, tratava-se largamente d'este Prelado.

Quanto ao segundo *manuscripto*, era elle importante para a antiga historia, não só de Braga, mas tambem de Portugal.

Que noticia nos dará o snr. Alexandre Herculano d'este manuscripto?

Estavam elles, com outros de Tibães, na Bibiotheca de Braga; mas levou-os para Lisboa com outros.

Quem d'isto sabe em Lisboa? Quem os terá ali consultado?

Ficou privada Braga de os ter, e seus habitantes de os consultarem: e o proveito só foi para o aliás distincto litterato.

*

Foi o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, o que fez publicar o ultimo *Breviario* em 1724.

As pessoas a quem recommendou esta grande obra, aproveitaram muitas noticias dos *Chronicões fabulosos*: e já então muitos auctores combatiam essas obras.

Antes d'este Arcebispo, que viveu nos principios do seculo até 1727, outro de egual nome pessoal, D. Rodrigo da Cunha — varão de muitas luzes, e de infatigavel trabalho, a quem devemos a *Historia Ecclesiastica de Braga, do Porto,* e *de Lisboa* — tinha-se aproveitado d'aquellas noticias dos *Chronicões* na sua Historia Ecclesiastica de Braga: e muitas cousas entraram, mas não todas, no *Breviario* que elle fizera imprimir.

Em 1594, já se forjava a obra dos *Chronicões,* os

quaes sahiram impressos a primeira vez em Saragoça em 1619: e o seu descobridor, o *Padre Jeronymo Roman de la Higuera,* falleceu em 1624.

Não se póde porêm duvidar, que o Padre *Higuera* foi todavia um ecclesiastico de muita piedade, e um homem illustrado.

Seja no entanto o que fôr: *Moreri,* no seu Diccionario, na palavra Dextro, refere a sua suppositicia existencia.

O *Padre Fr. Henrique Florez* na *Hespanha Sagrada,* (tract. 35, cap. 8, n.º 110); e os Padres Antuerpienses, continuadores de *João Bollando;* a cada passo os mencionam em suas valiosissimas *Acta Sanctorum.*

Nada aproveitaram todavia os *Commentarios* do Padre Bivar — homem aliás muito douto — para conseguir auctoridade aos ditos chronicões.

Nicolau Antonio, na sua *Censura de Historias Fabulosas,* com toda a evidencia fez vêr a falsidade de taes obras.

A Academia Real de Historia Portugueza prohibiu tambem, que fossem allegadas como obras de credito (1).

Pereira Leal, no Apparato ás *Memorias do Bispado da Guarda,* n.º 17.

O Santissimo Padre Benedicto XIV egualmente os impugnou: e finalmente, todos os criticos têm hoje por apocriphos os referidos CHRONICÕES.

O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, no seu Breviario de 1694, fundado nestes *Chronicões,* metteu de novo nelle dez Arcebispos santos.

São elles os seguintes:

1 — S. Felix Torquato — (26 de Fevereiro).

(1) Contador d'Argote, Mem. de Braga, Tom. 2.º, Livr. 1, n.º 12.

2 — S. Julião — (8 de Março).
3 — S. Narciso — (18 de Março).
4 — S. Leoncio — (22 de Março).
5 — S. Secundino — (30 de Março).
6 — S. Basileo — (23 de Maio).
7 — Santo Ovidio — (3 de Junho).
8 — S. Flaviano — (23 d'Agosto).
9 — S. Victor — (26 de Setembro).
10 — S. Ausberto — (14 de Dezembro).

E' certo porêm, que, no tempo do referido Arcebispo, tinha elle muitos seguidores, e defensores dos ditos *Chronicões*.

Já o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles não teve tanta desculpa: e comtudo elle augmentou quatro Arcebispos santos.

São elles os seguintes:

1 — S. Benigno — (28 de Janeiro).
2 — Santo Apolonio — (24 de Março).
3 — S. Silvestre — (14 d'Abril).
4 — S. Salomão — (28 de Setembro).

E outros muitos Santos com lendas — novos Santos, que não tinham até então culto.

Costumava dizer o dito Arcebispo Primaz:

Que elle não sepultava, mas desenterrava Santos (1).

Os *Breviarios* e *Calendarios*, nos tempos antigos, referiam somente quatro Arcebispos santos:

1 — S. Pedro de Rates.
2 — S. Martinho de Dume.
3 — S. Fructuoso.
4 — S. Geraldo:

E tambem o martyr S. Victor.

(1) Contador d'Argote, nas Mem. de Braga, T. 1.º, tit. 2.º, Livr. 1, c. 2, n. 8.

E' por isso, que, tendo hoje a critica aberto muito os olhos, (e Deus queira não seja em demasia), é obra de necessidade o corrigir os BREVIARIOS.

E não deixo de advertir, que ha de custar a persuadir os meus patricios em similhante ponto.

Elles todos respeitam muito as *Memorias* do senhor D. Rodrigo da Cunha, e as cinzas do senhor D. Rodrigo de Moura Telles: e seja assim.

No entanto, estes illustres Prelados acreditaram, o que todos os sabios desacreditam agora: e se elles viveram nesta epocha, elles o fariam assim tambem.

Notem os meus patricios o Padre Fr. Henrique Florez no T. 15, pag. 302: e o Tract. 55, c. 16, n. 52.

E' certo, que o Arcebispo D. Jorge da Costa fizera a primeira impressão dos *Breviarios*.

D. Diogo de Sousa fel-o duas vezes; D. Manuel de Sousa, uma vez; e depois o fizeram D. Rodrigo da Cunha, e D. Rodrigo de Moura Telles.

O Serenissimo senhor D. José de Bragança tinha mandado imprimir *Breviarios* — e sem consenso capitular, segundo se diz: mas tudo foi victima do incendio no terremoto de Lisboa em 1755, no 1.º de Novembro.

O Serenissimo senhor D. Gaspar de Bragança tambem mandou imprimir em Lisboa, em 1774, um *Codex* com o titulo de *Officia nova aut innovata*.

Este illustre Prelado gastou grossas sommas com o *Padre Antonio Pereira de Figueiredo*, da Congregação do Oratorio, o qual lhe fizera uma *Dissertação* sobre este assumpto especial, de que têm cópias amadores particulares.

Em 1779, fez o Serenissimo Prelado algumas *conferencias*, a que em pessoa presidiu, para se tratar nellas da reforma de *Breviarios*, para a nova impressão que elle projectava.

O Arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão*, olhando seriamente para este objecto, tambem presidiu pessoal-

mente a algumas conferencias: e por um *Decreto seu*, (que se achava em poder do Deão *D. Luiz Antonio Furtado de Mendonça*), deu algumas providencias a este respeito — as quaes em consequencia da sua morte ficaram sem execução.

CONFRARIA DO SANTO DOUTOR S. THOMAZ

Esta irmandade ecclesiastica foi instituida ha uns dozentos annos.

A sua primeira casa foi na Sé Cathedral, na capella chamada dos Reis — por isso que nella primeiro estiveram os ossos da rainha D. Thereza e do conde D. Henrique.

O Arcebispo D. Diogo de Sousa fez trasladar esses ossos reaes para um tumulo, que está ao lado esquerdo do altar-mór da Sé.

Ficou porêm assim sempre denominada a capella dos Reis: e nella se acha hoje inteiro o cadaver do Arcebispo D. Lourenço, chamado de boa memoria.

Nesta capella pois, nos claustros da Sé, existiu por muitos annos a irmandade de S. Thomaz d'Aquino: e não se admittiam para ella senão clerigos ou estudantes, que trajassem habito talar: e se acaso elles passavam a leigos, jámais se encorporavam nas funcções e procissões publicas, excepto na procissão da festa do Santo: pois que então se admittiam indo com vestido decente.

Nas outras procissões porêm — ainda nas menos solemnes — só íam incorporados os que trajavam *abatinas*.

Não admittia ainda a irmandade mulheres no seu gremio, nem official algum mechanico: nem outro qualquer secular, ainda que nobre fosse.

Não passava a enterrar em seu esquife mulher alguma, que fosse noada no seu procedimento.

Sahiu a dita irmandade da dita capella dos Reis: e o Arcebispo D. Gaspar de Bragança lhe deu a administração da capella de *Nossa Senhora da Lapa*, que fôra fundada no seu tempo.

Nesta capella existe hoje esta irmandade: e para poder subsistir, admitte muitos irmãos.

A sua insignia é um *Sol*, pendente de uma *fita branca*.

No anno de 1805, uniu-se a irmandade dos *clerigos* a esta: e fazem as suas funcções com *murças pretas*, forradas de branco, com a insignia do *Sol*, e *armas* do Principe dos Apostolos *S. Pedro*.

S. JULIÃO, ARCEBISPO DE BRAGA

A lenda do *Breviario* faz nas suas lições commemoração d'este Santo.

Ora, temos na *serie* dos *Arcebispos* alguns d'este nome.

Achamos successor do Prelado Pantardo um Julião no seculo VI, que precede o Prelado Potamio, que fôra deposto no Concilio de Toledo, e a quem succedêra S. Fuctuoso no seculo VII: e depois d'este Santo ha um Leodigio, a quem augmentam o nome de Juliano.

Na tabella de Caldas Pereira, nota-se o 1.º Juliano em 575, e depois d'elle a Leodigio, em 613: mas não o chama Juliano.

Na serie da sala archiepiscopal de Braga, encontra-se um S. Julião 2.º, depois de S. Pedro 2.º; e um S. Leodicisio Juliano depois de S. Guirico.

Este S. Julião 2.º, que vem depois de S. Pedro, é o que se dá para successor a Pantardo.

O S. Pedro 2.º, e S. Tolobeu, são devidos aos falsos *Chronicões*: e o que nesta lista se acha de mais, é

o titulo *de Santo* — por isso que nenhuma lenda das anteriores lh'o concedia.

Nota-se porêm, que o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na sua *Historia Ecclesiastica de Braga,* não tracta por Santo a este successor de Pantardo ; e a Leodicisio acrescenta o nome de Juliano, e o canonisa por Santo.

O Padre Henrique Florez na sua Hespanha Sagrada, T. 5.°, pag. 307, sustenta que este Santo Leodicisio Juliano é uma invenção de phantasia.

O verdadeiro Juliano concorreu ao Concilio 3.° de Toledo, com os suffraganeos de Dume, Iria, Lamego, Celiobriga, Egitania, Astorga, Porto, Britonia, Tuy, Viseu, Lugo, com dous Vigarios do Bispo de Coimbra.

Este Juliano é o successor de Pantardo ; por quanto elle, nos Concilios 3.°, 4.° e 6.° de Toledo, só era o que presidia em Braga, e não Leodicisio — que é muito mais moderno.

O 1.° era antes de Fructuoso, e o 2.° depois d'este.

Ora, o Concilio 3.° de Toledo foi em 610, o 4.° Toletano — em que presidiu Santo Isidoro — foi em 633, (em 9 de Dezembro) ; o 5.° de Toledo, em tempo do rei Chintilla, foi em 636 ; e o Toletano 6.° foi em 638 : e tudo isto cae no tempo do nosso 1.° Julião, despresado, como deve ser, o outro que se diz succeder a S. Ausberto, que não só não concorda com estas epocas, mas é tido por fabuloso.

Engana-se visivelmente D. Rodrigo da Cunha, quando diz que se chamava *Pedro Juliano,* e que assistira aos Concilios 3.°, 4.° e 6.° de Toledo ; pois não ha outro senão Juliano, successor de Pantardo, que não é Pedro Juliano.

D. Thomaz da Encarnação, na *Historia da Egreja Lusitana,* o chama virtuoso e sabio, mas não Santo.

E de tudo isto se conclue, não ser Leodicisio Julião, *mas Julião,* o que assistira ao Concilio 4.° Tole-

tano: e esse S. Julião está provado não ser de Braga, mas sim de Toledo.

E o Juliano em referencia ao anno de 675, que presidiu ao Concilio Bracarense 4.º, (ou 3.º), nunca passou a Toledo: e quanto a este não ha provas da sua santidade, muito embora como Santo e Arcebispo de Braga fosse classificado no ultimo *Breviario:* pois nos antigos não o era.

Assim dá a Egreja de Braga culto a um S. Julião verdadeiro, mas não Leodicisio, nem Bispo Metropolitano Bracarense: porque não temos documentos que prôvem a translação, *supposta,* de Braga para Toledo — e só o apocripho livro de Juliano, arcipreste de Toledo.

No *manuscripto* do Dr. Caldas Pereira, anterior aos falsos *Chronicões,* largamente se tracta d'este Juliano, mas não com o nome de Pedro Juliano: o que é só devido, como vimos, a essas obras fabulosas.

Diz o referido *manuscripto,* que o 1.º Juliano, que succedêra a Pantardo, e subscrevêra nos Concilios 3.º, 4.º e 6.º Toletano, fôra primeiro *ariano,* e subscrevêra juntamente com Pantardo n'aquelle Concilio. E como felizmente nos tempos do rei Recaredo se abjurou o *arianismo,* ficaram alguns «Breviarios», com este dito Juliano, que depois subscrevêra egualmente nos Concilios 4.º e 6.º

E continuando com o mesmo auctor do *manuscripto* reconhece-se:

1.º, que no 3.º Concilio de Toledo, assignaram Pantardo Bracarense, que era *catholico,* e Juliano, tambem Bracarense, que era *ariano,* nos annos de 589; e que neste Concilio fez El-rei Recaredo a solemne profissão de fé, e abjuraram os *godos* o arianismo:

2.º, que no Concilio 4.º nacional, (que Caldas Pereira chama 7.º), em que presidira Santo Isidoro, ali assignára Juliano Bracarense, em 633, e em 5.º logar.

Neste Concilio, acha-se subscripto outro Metropo-

litano Bracarense — depois de Juliano — *Petrus Archiepiscopus Bracarensis.*

E talvez esta circumstancia, irreflectidamente, servisse de fundamento para de *dois* fazerem *um,* denominando a *Julião* — Pedro Juliano.

E de todo o referido se conclue, que este *S. Juliano,* que a Egreja de Braga solemnisa no dia 8 de Março (1), não é o *Juliano* successor de Pantardo; nem o Leodicisio, successor de S. Fructuoso — mas verdadeiramente *S. Julião,* Arcebispo de Toledo, que nunca fôra Prelado de Braga.

DEDICAÇÃO DA EGREJA DE BRAGA

A dedicação d'esta egreja, que se fez no tempo do conde D. Henrique, tinha-se então como 2.ª dedicação. Mas por não constar com certeza, fez-se a nova consagração no tempo do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro).

Refere-se no *Breviario* na 1.ª lição, que Braga fôra metropole e cabeça de toda a Gallisa, destruida pelos sarracenos no anno de 715, e restaurada em 739 por El-rei D. Affonso I.

Depois de muitos annos, os Bispos de Lugo e Iria, com grandes rogos, intercederam com Garcia, *rei de Gallisa,* que restaurasse a egreja: e por mandado seu em 1070, (dizendo-se em 1020 tambem), principiou ella a erigir-se em honra da Bemaventurada Virgem Mãe.

Impedida ficou a obra, em virtude das contendas entre *D. Sancho* e *D. Garcia:* e foi instituido então por 1.º Bispo de Braga, depois da sua expugnação, a Pedro.

(1) O Breviario Toletano o commemora no dia 9 de Março.

O conde D. Henrique edifica a egreja, e a reforma em 1103 — sendo Prelado de Braga *S. Geraldo,* e o que primeiro restituiu a egreja á dignidade arcebispal.

Finalmente, falla-se da sagração feita em 1592, a 28 de Julho, pelo Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro), com collocação de reliquias no seu altar-mór.

Já se vê por isso, que Braga é das mais antigas dioceses da Gallisa antiga, e da Hispanha; mas nem ainda assim se póde conjecturar, onde fosse o primeiro templo e egreja, dedicada nos primeiros tempos e seculos christãos d'esta diocese.

Não fica porêm duvida, de que Braga tinha egreja e templo maior no tempo dos suevos e seculo V: e d'isso se encontram provas, no que escrevêra o Bispo *Idacio* na sua *Chronica* (1).

Do que refere aquelle escriptor, quasi contemporaneo, manifesta-se que a cidade de Braga, já no tempo dos suevos, tinha para o culto altares, basilicas e templos: e sem duvida um d'estes seria a cathedral bracarense. Mas ainda assim, não lhe sabemos a invocação, nem a dedicação.

Quasi todas as particulares memorias d'essas edades perderam-se, com a entrada e dominação dos sarracenos.

Estes destruiram a cidade, mas não todas as suas egrejas: pois ainda vêmos a de S. Salvador, *hoje S. Fructuoso,* do tempo dos godos. E a de S. Pedro de Maximinos foi outra, *que não existe hoje,* mas permanece a freguezia d'este nome.

Depois da entrada d'aquelles barbaros, apenas temos umas antigas *Memorias,* escriptas por Gaspar Al-

(1) Sandoval a fez imprimir em Pamplona, em 1633.

ves de Lousada, (auctor suspeito), em que se diz ser em 741 tomada Braga por D. Affonso I, depois de 26 annos: mas sendo *era de Cesar,* vem a ser contra a antiguidade das *Historias.*

Diz a mesma *Historia,* que Braga estivera 26 annos destruida; mas deve entender-se, que Lousada computára pelos *annos* de Christo, e não pela *era* de Cesar.

O mesmo Lousada, fundando-se em umas *noticias,* que diz extrahidas d'um Livro antigo da Torre do Tombo, procedente do seculo XIII, diz que se intitula a egreja de Braga *Santa Maria Bracarense:* o que deve entender-se da 2.ª dedicação.

E' certo, que do seculo XIII são as *Inquirições,* que fizera tirar por todo este arcebispado *El-rei D. Affonso III,* conde de Bolonha: e nestas *Inquirições* allude-se a memorias mais remotas.

A citada *Memoria* de Lousada existia — mui deteriorada, e em partes illegivel — no archivo da Mitra: e parece que este documento, considerado por authentico testimunho da historia da egreja de Braga, fôra o fundamento unico para a noticia, que se lê no *Breviario* na lição da 2.ª dedicação.

A supracitada *Inquirição* refere a 2.ª dedicação — ou edificação da egreja — pelo conde D. Henrique, e tambem por S. Geraldo, no logar onde era primeiro *Santa Maria Bracarense.*

Este logar parece ser ainda o mesmo.

D. Rodrigo da Cunha na VIDA de D. Pedro (1), é quem refere que os Bispos Vestrio, (ou Vestriano), de Lugo, e Cresconio de Iria, foram os que intercederam para El-rei *D. Garcia* edificar a 2.ª egreja, com o nome de *Virgem Senhora:* e diz não constar, onde é que a edificaram.

(1) Part. 1, c. 119.

A referida *Memoria* — attribuida a Lousada, e baseada no documento da Torre do Tombo — diz que S. Geraldo, e o conde D. Henrique, a edificára no sitio, onde a primeira fôra feita.

A noticia do *Liber Fidei*, (que é o documento mais antigo do Archivo, e que nota D. Rodrigo da Cunha na *Historia de Braga*), diz que os ditos Prelados de Lugo e Iria, nos tempos de Garcia, principiaram a edificar a egreja da invocação da gloriosa *Virgem Mãe*.

Não tinha a egreja ainda Arcebispo, depois do de Lugo: D. Pedro foi eleito por D. Sancho, rei.

Succedeu D. Affonso, e este foi contrario a D. Pedro, até o fazer depor: e por isso ficou a egreja para ser reedificada por S. Geraldo.

D'este *Livro*, que é tambem do seculo XIII, foram sem duvida extrahidas as noticias e lições.

No archivo da Sé, achava-se uma doação d'El-rei D. Affonso o Casto, (a qual refere *Contador d'Argote* no Tom. 2.º), com *era* de 868, que vem a ser o *anno* 830 de Christo, em que se declaram as parochias antigas, que tinha a cidade de Braga em circuito.

São estas as seguintes:

«Á porta occidental, a egreja de S. Pedro, com os logares de *Ordiaes*, *Ferreiros*, *Gontris*, *Sqb-Colina*, e *Cogordas*, (*isto é*, Maximinos): — S. Fructuoso de Monte-Modico, com a Torre Capitolina, (que é a egreja, hoje mosteiro): Santo Thyrso com Torneiros, (que é S. Victor); S. Vicente (com Infias), que é parte da freguezia de S. Victor: e Santa Eulalia fóra do muro.

Á porta oriental, Santa Christina, S. Clemente, Santa Maria de Cationes, Santa Eulalia de Tolões, (*note-se*) — cujas egrejas estão em volta da egreja de *Santa Maria*, que se chama *Cemiterio real....*»

Qual poderia ser esta egreja de *Santa Maria*, em volta da qual estavam as outras, senão a grande de *Santa Maria da Sé?*

Essa existia ainda no meio do seculo IX.

Prova-se tambem, ser o titulo antigo o de *Santa Maria*, antes d'esta 2.ª dedicação, pela celebre *Sentença* d'El-rei *D. Affonso V* de Leão, e que refere o Padre D. Jeronymo Contador d'Argote nas suas *Memorias* das *Antiguidades de Braga*, em que se falla nos povos, *(frèguezes)*, de *Santa Maria Bracarense*, na *era* de 1063, que corresponde ao anno de 1025.

Póde pois d'aqui inferir-se, que a *egreja* da Sé tivera esta invocação, ainda antes da 2.ª dedicação.

No antigo MANUAL, que fizera imprimir o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, vinha com *lettra rubra* o seguinte:

«*Dedicatio 2.ª Ecclesiæ Bracarensis duplex*»

E' assim certo, que por estes tempos se tinha por *segunda dedicação*, a que se fizera ou concluira no tempo do conde D. Henrique.

O novo BREVIARIO, isto é, o *ultimo* — denominado de *Moura Telles*, augmentou a consagração, que, *por não haver noticia da primeira*, fizera o Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, (appellido Castro): e fica sendo assim esta solemnidade a *terceira dedicação*.

CASA DO SENADO DA CAMARA E SUA IMAGEM PROPRIA

A antiga casa do Senado da Camara, em Braga, era defronte da Sé Primaz.

Este paço do concelho tinha na sua frontaria a imagem de Nossa Senhora do Livramento.

Pela ruina, em que estava a casa, e que pertencia á coroa, permittiu o governo, que o Senado a aforasse, e fizesse em logar d'ella novo edificio, (que é o actual).

Na sua fachada, fez-se um nicho, para ser nelle re-

collocada a dita imagem d'esta Senhora ; pois que era considerada a *Padroeira* da cidade — o que ainda se não chegou a verificar.

S. VICENTE, E INFIAS

E' a egreja de S. Vicente bem dotada, com irmandade do povo da cidade, situada nos *Chãos de Cima.*

Os nobres, supposto possam ser irmãos, não podem administrar as suas rendas, e servir nas suas mezas e governo : — o que tiveram os instituidores por economia, e não por desprezo, por isso que acceitam os nobres por irmãos.

A pouca distancia d'esta egreja, ha um sitio denominado *Infias :* e consta por tradição, que houvera nelle, em remotos tempos, não só capella, mas parochia de S. Vicente : o que parece inferir-se de um *tombo,* que se fizera no seculo X, ácêrca dos limites do *bispado de Dume,* e de que tractára *Contador d'Argote.*

Esta egreja de S. Vicente gosa dos privilegios da *Egreja Lateranense* de Roma, e de suas indulgencias : e reconhecia por isso a dita *Basilica* todos os annos.

E' sujeita á jurisdicção ecclesiastica : e para isso se defendeu das pretenções da *provèdoria secular,* por Sentenças que conseguira nos tribunaes.

Havia na Sé procissão no dia de S. Vicente — que tem Imagem n'um pequeno nicho ; e antigamente teve altar.

O *Padre Mestre Fr. José da Assumpção,* da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, (na sua Hymnologia Sacra, T. 2.º), refere e commenta o *Hymno de S. Vicente,* composto por Prudencio.

O ARCEBISPO D. JOÃO PECULIAR

Assistiu ao cêrco e tomada de Lisboa, por El-rei D. Affonso Henriques: e a instancias do mesmo Rei, destinou dois cemiterios para sepultura dos christãos, que, combatendo pela fé, haviam fallecido no attaque.

Então fez voto o Soberano, de edificar dois mosteiros, se Deus lhe désse a posse da cidade: e por isso fundou logo depois o de S. Vicente de Fóra.

No logar que fôra cemiterio, fundou-se o Oratorio de Nossa Senhora dos Martyres: e passou depois este logar a ser convento de S. Francisco, denominado da Terra Santa.

Nomeando El-rei para 1.º Bispo de Lisboa ao inglez Gilberto, deu este obediencia ao Primaz Bracarense, como refere D. Rodrigo da Cunha na *Historia Ecclesiastica de Lisboa*, cap. 1, n.º 3.

O ARCECISPO D. GODINHO

Era descendente d'uma illustre familia: e se é certo o que disse Lousada no seu *manuscripto*, e nota um testamento de D. Gonçalo Mendes de Sousa, casado com D. Urraca Sanches, filha de D. Sancho Nunes e da infanta D. Thereza Affonso, em que lhe deixa um legado e á egreja de Braga — nomea ao dito Arcebispo por irmão de D. Elvira, cunhada sua.

Foi conego de Santo Agostinho da Congregação de Santa Cruz de Coimbra: e consagrou o altar da cathedral de Aurense no anno de 1222.

D. Fr. Antonio da Purificação, na sua *Chronologia Monastica*, faz-lhe elogio de *Veneravel* — «die 30 Julii».

O seu sepulchro era na capella do Santissimo, na parte da Epistola, e em raso.

Tinha por brasão d'armas uma caveira sobre dous ossos, com a lettra seguinte:

MEMENTO MEI.

Assim se diz nos *manuscriptos* do Bacharel *Manuel José da Silva Thadim,* que teve o trabalho de notar varias antiguidades d'esta cidade, quasi só por esses MSS. sabidas.

Francisco de Caldas Pereira, no seu *manuscripto,* diz que succedeu a D. João Peculiar, que foi prior de S. Vicente de Lisboa; que foi mandado de Gallisa para o dito mosteiro, onde estivera pouco tempo: e pela integridade de seus costumes foi primeiro provido no bispado de Lamego: e diz que fôra Arcebispo 22 annos: e que presidira nesta egreja, sendo Pontifices Alexandre III, Julio III, Urbano III, e Celestino III — no que é realmente menos exacto.

Alguns querem tambem, que este Arcebispo assignasse o Contracto da repartição das rendas com o Cabido; e dizem que se fundam em documentos do *Liber Fidei,* (documento n.º 738).

Foi a dita repartição, quanto á 3.ª parte de todas as rendas, jurisdicção, e ermidas.

Algumas cousas d'este Prelado se confundem com as do outro Arcebispo *D. Silvestre Godinho,* pela similhança do sobrenome.

O que é mais certo, (nota D. Thomaz na sua *Historia Lusitana,* secul. XII. c. 1), é o seguinte:

Que foi conego regular: que foi eleito Arcebispo pelo clero e povo de Braga, sendo confirmado por Alexandre III, e não por Calisto III ou IV, (como diz D. Rodrigo da Cunha): e que foi Bispo de Lamego, pois esse foi outro: e por isso a noticia de Lousada não convem a este antistite.

O ARCEBISPO SANTO AUSBERTO

No *Breviario* da Egreja Bracarense, Lição 9.ª, encontra-se a sua lenda a 24 de Janeiro, em que se lê o seguinte :

que este Santo era de nação *belga*, e insigne prègador ;

que, sendo Arcebispo de Braga, deixára a sua Sé, e fôra para a Belgica, para evangelisar ;

que ahi foi constituido Bispo Cameracense ;

que, cheio de merecimentos, morrêra em paz ;

que seu corpo, passado muitos seculos, foi trasladado ou elevado ;

e que por 40 dias contínuos resplandecêra em milagres.

D'este Santo, como Arcebispo de Braga, consta somente, o que disseram os fabulosos *Chronicões*.

O Padre D. Thomaz da Encarnação, (na Historia da Egreja Lusitana, seculo V), não acredita a narração, que faz d'este Santo um Arcebispo Bracarense — repugnando-lhe a idea de vir um Santo da Belgica ser Arcebispo de Braga, e d'aqui voltar para a Belgica a ser apostolo dos seus.

Ora, que houve Santo Ausberto, parece indubitavel ; pois que o Codex Romano, a 13 de Dezembro, dá noticia d'um Santo Ausberto, Bispo de Cambrai, que é o *Cameracense* — e não faz memoria d'outro.

O Abbade Fleuri, na Historia Ecclesiastica, (T. 4.º, liv. 39, § 45), faz menção d'um Santo Ausberto, Bispo d'Arras, fallecido em 665 ; mas nada diz ácêrca de ser ou vir a ser Arcebispo de Braga.

O Santo Ausberto, de que tracta *D. Rodrigo da Cunha*, diz-se fallecido em 531.

CARTA REGIA DA RAINHA DONA MARIA I, EM QUE CONCEDE AO SENHOR ARCEBISPO, E SEUS MINISTROS, O EXERCICIO DA SUA REAL JURISDICÇÃO

Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Arcebispo Primaz de Braga, Meu Muito Prezado Tio. Eu a Rainha vos envio muito saudar, como aquelle que muito prézo.

Sendo-me presente a Vossa Conta, em que Me representastes que por effeito das Devassas, a que se procedeu pelas Vossas Justiças, por occasião dos repetidos furtos de egrejas d'esse Vosso Arcebispado, se achavam prezos varios reos, e em termos de serem castigados, segundo o merecimento das provas, que haviam resultado das mesmas Devassas:

Não podieis comtudo entregal-os ás Minhas Justiças, por alguns justos escrupulos que Vos embaraçavam, nem tambem expedil-os pelas Vossas com as competentes penas de degredos para as Minhas Conquistas, sem para ellas Vos commetter a Minha Real Auctoridade e Jurisdicção:

Me supplicaveis fosse Eu servida communicar-vos, para este caso, o exercicio das faculdades necessarias.

E tendo consideração ao referido, e ao muito que convem ao socêgo publico o prompto castigo de delictos tão qualificados:

Houve por bem conceder-vos e aos Vossos Ministros, para o referido caso, o exercicio da Minha Real Jurisdicção, para que com ella possam expedir e condemnar os reos em penas de degredos para as Minhas Conquistas, segundo as provas que contra elles se verificarem.

O que me pareceu participar-vos, para que assim o tenhaes entendido.

Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Arcebispo Primaz de Braga, Meu Muito Prezado Tio.

Nosso Senhor haja a Vossa Pessoa em Sua Santa Guarda.

Escripta no Palacio de Queluz, em vinte e tres de Agosto de mil setecentos oitenta e dous.

(Assignada) Rainha †

Ao Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Arcebispo Primaz de Braga, Meu Muito Prezado Tio.

Logar do Sello das Armas Reaes.

E não se continha mais na dita Carta Regia, etc.

GOVERNO DA EGREJA PRIMAZ, DEPOIS DA MORTE DO ARCEBISPO D. JOSÉ DE BRAGANÇA: SÈDE VACANTE

Depois que o Reverendo Cabido sepultára o Serenissimo senhor *D. José,* no seguinte dia 5 de Junho de 1756, pelas «oito horas» da manhã, tocou-se na cathedral a Sé vaga: o que constou de tres repiques com o relogio; e ao mesmo tempo abaixou-se o docel da capella-mór, tirando-o para fóra.

Tambem as Religiosas do mosteiro dos Remedios tocaram a *Sé vacante,* na noite de 4 do referido mez.

Affixou-se Edital, por ordem do Reverendo Cabido, em que exhortava a todos, que em suas orações rogassem a Deus pelo finado: e que os sacerdotes nas missas dissessem a oração — *Pro eligendo Pontifice* (1).

(1) A morte do senhor Arcebispo, *D. José*, foi de muitos sentida, e de outros pouco ou nada chorada; pois que a estes renascia a esperança, de que seriam pelo governo da Sé vaga invalidados muitos dos actos governativos do finado senhor Arcebispo,

Foi exonerado o Provisor, e nomeado em seu logar o conego *Francisco Pacheco :* foi suspendido o Ouvidor *Francisco José de Carvalho,* sob o especioso motivo de ter concluido o tempo do seu triennio; e egualmente o foram alguns ministros da *Relação* — os quaes, com a vinda do Vigario-capitular, tornaram a entrar no exercicio de suas funcções.

O Bispo coadjutor d'este arcebispado, *D. José de Oliveira Callado,* que se achava na cidade do Porto a servir na sua cadeira de conego magistral, foi pelo Cabido convidado a vir para Braga, aonde chegára em 28 de Julho : e foi para o Seminario exercer o *reitorado,* ficando ao mesmo tempo com a *presidencia* da Relação.

Todas as pessoas, que se achavam encartadas em officios, com titulos de Provisão de Sé vaga, ratificaram as suas posses, esbulhando-as a quem o finado Serenissimo Arcebispo, *D. José de Bragança,* as havia conferido : e chegou este cutello demissorio até á pessoa do alcaide-mór da cidade de Braga.

Como *João Lobo* conservava um irreconciliavel odio aos capitulares ; para lhes enfrear a soberba, os capitulou na presença d'El-rei, com o motivo de que os conegos admittiam muitos *Breves* do *Nuncio,* para receberem *Ordens* dentro do anno da morte do Prelado. Por cujo motivo, veio um *Aviso* da Secretaria d'Estado, a fim de que se não admittissem os *Breves ;* e as pessoas que os tivessem, recorressem á respectiva Secretaria d'Estado.

Se *João Lobo* foi origem de algumas disputas, no pontificado do senhor Arcebispo *D. José de Bragança,*

e elles reentrariam nos empregos, de que elle lhes havia cassado os provimentos, passados anteriormente pelo Reverendo Cabido : esperanças estas, que realisadas foram, poucos dias posteriores ao fallecimento de Sua Alteza Serenissima.

contra os Reverendos Conegos, na *Sé vacante* do seu governo lhe disputou o seu poder, até lhe tirar a espada da mão, como passo a referir.

No dia 1.º de Novembro de 1756, appareceu na Sé Primaz o Desembargador *Ignacio de Sousa,* ministro da Relação do Porto, com vara e alçada: e intimou o *Deão,* a que mandasse tocar a cabido; pois que tinha, depois de reunido o corpo capitular, de lhes apresentar uma *carta* de Sua Magestade. O que de feito se fez: e nella significava El-rei, que era do seu real agrado, que o Cabido cedesse a sua jurisdicção na pessoa do *Reverendissimo Padre Fr. Aleixo de Miranda Henriques,* da Ordem dos Prègadores, como Vigario-capitular d'esta Egreja Metropolitana, durante a *Sé vacante* (1).

O Reverendo Cabido não hesitou, á vista d'esta insinuação; assentiu: e respondendo á dita *carta* da Secretaria d'Estado, de 26 de Outubro, declara, que seriam satisfeitas as ordens d'El-rei — respondendo ao ministro da coroa nos termos seguintes:

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Recebemos a *carta* de Sua Magestade, de 26 de Outubro passado, em que Sua Magestade foi servido significar-nos, é do seu real agrado cedamos a jurisdicção d'esta metropole, que actualmente administramos, na pessoa do Reverendissimo Padre *Fr. Aleixo de Miranda,* da Ordem dos Prègadores, como Vigario-capitular d'ella durante a *Sé vacante:* ao que logo esta communidade inteiramente assentiu — estimando toda a occasião de fazer a vontade a Sua Magestade: para cujo effeito escrevemos a inclusa ao mesmo *Reverendissimo Padre,* ao qual Vossa Excellencia, sendo ella do agrado de Sua

(1) Por este modo prudente, procurava o ministerio evitar as queixas, que subiram á presença d'El-rei contra o governo do Cabido — e os abusos e arbitrariedades que se praticavam.

Magestade, será servido fazer-lh'a entregar, para effeito d'elle apressar a sua jornada até entrar neste arcebispado, e poder nelle exercitar a sua jurisdicção — que, se interinamente continuamos, é pela distancia onde agora se acha o dito Padre, e Sua Magestade na mesma nomeação nos não determinar, a quem se deve entregar — e dever ter o arcebispado quem o administre.

O que Vossa Excellencia será servido fazer presente a Sua Magestade, com o mais profundo respeito da nossa obediencia.

Deus Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos.

Braga, em Cabido *Sède vacante,* 1.º de Novembro de 1756».

A indicada *carta,* que o Reverendo Cabido endereçára ao *Padre Fr. Aleixo de Miranda Henriques,* futuro Vigario-capitular, era concebida no theor seguinte:

«Reverendissimo Senhor. — Sua Magestade, por *carta* de 26 de Outubro passado, firmada pela sua Real Mão, foi servido significar-nos era do seu real agrado, cedessemos na pessoa de Vossa Reverendissima a jurisdicção d'esta metropole, que actualmente exercitamos como Vigario-capitular: o que fazemos saber a Vossa Reverendissima, para vir a Braga com a brevidade possivel, para depois de estar neste arcebispado — onde esperamos a Vossa Reverendissima com alvoroço — lhe entregarmos toda a jurisdicção, que interinamente ficamos exercitando, por não poder estar o arcebispado sem quem o administre.

Deus Guarde a Vossa Reverendissima.

Braga, em Cabido *Sède Vacante,* 1.º de Novembro de 1756».

Pelas 11 horas do dia 24 do supracitado mez, chegou á cidade de Braga o *Padre Fr. Aleixo de Miranda Henriques,* como governador e Vigario-capitular, sendo recebido com repiques de sinos: e foi alojar-se no palacio archiepiscopal.

Pouco depois de assumir a jurisdicção, um dos seus primeiros actos governativos foi fazer para logo, que tudo voltasse ao estado em que se achava, quando fallecêra o senhor Arcebispo *D. José de Bragança:* e consequentemente, teve de invalidar todos aquelles actos do Reverendo Cabido, em que fôra menos respeitador da memoria do bondoso Prelado.

Assim, reintegrou os ministros, que o Reverendo Cabido — talvez por vindicta — havia esbulhado: e suspendendo todos os officiaes, a quem o mesmo Cabido havia dado provimentos, contra as disposições anteriormente tomadas pelo Prelado, restituiu estes empregos, áquelles a quem o senhor Arcebispo tinha provido nelles.

Fez excluir, da *folha dos vencimentos ecclesiasticos*, ao Bispo *D. José d'Oliveira Callado:* e foi intimado para não continuar a exercer as funcções de Presidente da Relação: e de ordem d'El-rei o mandou sair de Braga para o Porto, a fim de que ali fosse occupar a sua cadeira de conego magistral (1).

Depois d'estas e outras medidas, tomadas com a maior energia e firmeza, dirigiu a Sua Magestade um *Relatorio*, em que não só deu conta do porquê dos seus

(1) Em um *manuscripto*, que nos fôra confiado, contendo alguns traços biographicos de *Dr. José d'Oliveira Callado*, encontramos o que se segue:

«Bem podéra este Excellentissimo Bispo não experimentar estes golpes, se elle fosse mais obediente ao senhor D. José de Bragança; e se não se mettesse com os *Jesuitas* e com os *Conegos*.

Não tornou mais a Braga, nem lhe pagaram o seu ordenado: e no tempo do pontificado do senhor Arcebispo *D. Gaspar de Bragança*, viu-se necessitado a pedir uma esmola a Sua Magestade, por isso que o senhor Arcebispo lhe não contribuia com a sua *congrua*.

E vindo remettida esta *supplica* ao senhor Arcebispo *D. Gaspar*, depois de se fazerem papeis juridicos, ouvi dizer, que o dito senhor Arcebispo lhe mandára dar uma avultada esmola»

actos, mas pintou fielmente qual o estado, em que viera achar o arcebispado, cujo governo lhe fôra confiado.

E assim o fez, entendendo que era necessario ir á raiz do mal e extirpar as causas, pelas quaes se olhava com sobrecenho para a auctoridade, e se lhe fazia acintosa opposição — desvirtuando os seus actos, a fim de se lhe enfraquecer a fôrça moral.

O que não ha para duvidar, é que por ordem d'El-rei foram deportados — distantes de Braga quarenta leguas — os Conegos *João Pinheiro Leite, Rafael Alves da Costa,* e *João Pinto:* partindo d'esta cidade no dia 5 de Maio de 1757, e conservando-se no exilio dois annos (1).

Assim pôde conseguir o *Padre Fr. Aleixo,* Governador e Vigario-capitular, aquillo que, a ter-se feito durante o pontificado do senhor Arcebispo *D. José,* muitos escandalos e excessos teriam sido evitados.

A opposição acintosa, que, desde logo, começára a fazer-se a *Fr. Aleixo,* crescia na rasão directa da sua energia, sagacidade, e intelligencia.

O fragil sexo, as desasisadas freiras, foram o debil instrumento, de que por fim lançaram mão os exaltados, para desacatarem a auctoridade do Vigario-capitular.

Requerendo-lhe permissão as Religiosas do convento do Salvador, para fazerem diversas obras no dito convento, não lhes concedeu a licença pedida: mas até lhes mandou um *mestre d'obras,* para dirigir as que as Madres careciam de fazer.

(1) O novo Arcebispo Primaz, o Serenissimo *D. Gaspar,* intercedeu perante Sua Magestade, a fim de permittir voltassem para a sua cathedral: o que este Augusto Senhor obteve, *depois de muitas supplicas ao governo,* que mostravá a maior repugnancia em os deixar voltar para Braga.

E aqui chegaram finalmente, no dia 4 de Outubro de 1759.

Porêm ellas não só repelliram a offerta, mas a regeitaram com expressões menos respeitosas.

Dissimulou *Fr. Aleixo* a repulsa em menoscabo da sua auctoridade: porêm, terminando pouco depois o triennio da Abbadessa *D. Clara Violante de Santa Thereza e Gusmão* — na epoca aprasada para a eleição de nova Prelada, nomeou-lhe *Fr. Aleixo,* para Vigaria-capitular, a *Madre D. Thereza Bernarda,* Religiosa que se recommendava pelas suas virtudes e prudencia.

A este acto do Vigario-capitular se oppozeram heroicamente algumas Religiosas, mal aconselhadas pelos antagonistas de *Fr. Aleixo.*

Impune comtudo não ficou esta rebeldia.

Fr. Aleixo, superior a todas as opposições, deportou para *Vinhaes* e *Bragança* aquellas Religiosas, que tinham sido principaes motoras da desobediencia ao seu Prelado Superior: sendo estas as Madres *D. Catharina Josefa da Encarnação,* irmã de *João Pereira do Lago* (1); *D. Luiza,* irmã de *José da Cunha* (2); e *D. Maria Joanna:* as quaes, acompanhadas por dois ecclesiasticos, sahiram d'esta cidade na madrugada de 6 de Fevereiro de 1758.

Emquanto com estas providencias repressivas, e outras determinações, procurava desempenhar a espinhosa commissão, para que o governo o chamára; exercia tambem ao mesmo tempo, com actividade e zêlo apostolico, todos os seus deveres de Pastor — promulgando diversas Pastoraes, impressas umas e manuscriptas outras, e bem assim differentes Editaes.

Em algumas d'aquellas, exhortava elle os povos e o clero, a que observassem as Pastoraes do finado Ar-

(1) Da rua de S. João.
(2) Da rua de D. Gualdim Paes.

cebispo *D. José de Bragança,* em attenção ás suas cinzas reaes.

Ordenou, que os sacerdotes, seculares e regulares, não podessem fazer exorcismos, sob pena de ficarem suspensos; e que nenhuma pessoa consentisse que se lhe fizessem, sob pena de excommunhão.

Procurava assim, por este sensato e louvavel arbitrio, extirpar os abusos escandalosos que se praticavam, e as suas funestas consequencias para a moral publica, e para a mesma religião.

Ordenou egualmente, que os medicos e cirurgiões, sob pena de excommunhão maior — *ipso facto* — não applicassem remedio algum aos doentes, sem que primeiramente o enfermo se confessasse, e se lhe administrassem os remedios d'alma (1).

Devemos suppor, que *Fr. Aleixo de Miranda* se houve, no difficil regimen d'este vasto arcebispado, por modo tão conforme aos desejos do Soberano, que os seus serviços foram por elle galardoados, sendo nomeado *Bispo de Miranda* — honrosa noticia, que lhe chegára aqui no dia 14 de Maio de 1757.

Manifestaram-se para logo as demonstrações publicas de regosijo em seu obsequio: sendo applaudida esta nomeação, para quem se tornava tão digno de empunhar o baculo pastoral.

Houve repiques de sinos, luminarias, e *outeiros.*

Pouco tempo depois, foi nomeado Arcebispo Primaz o Serenissimo *D. Gaspar:* e *Fr. Aleixo,* depois da confirmação do Santo Padre *Benedicto XIV,* tomou

(1) Protegeu *Fr. Aleixo* as Religiosas do Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, fazendo-lhe obras com que melhorou o edificio.

Abriu um espaçoso terreiro em frente, e arborisou-o, comprando a terra a *Lopo Antonio de Vasconcellos,* senhor da quinta afamada do Tanque.

posse d'este arcebispado em nome de Sua Alteza Serenissima, na tarde do dia 25 de Julho de 1758.

Partiu *Fr. Aleixo* para Lisboa nos fins do referido mez: onde, depois de confirmado, foi sagrado na mesma cidade, partindo sem demora para a sua diocese.

Antes porêm de sair de Braga, querendo aplanar a escabrosa estrada, que o novo Prelado tinha de trilhar, obrigou a todos os encartados em officios, a fazerem termo de estarem pelas resoluções do novo Arcebispo o senhor *D. Gaspar*.

Pouco tempo se conservou *Fr. Aleixo* na sua diocese de *Miranda;* pois que El-rei o julgava digno, pelas suas lettras e outras qualidades, de gerir Mitra melhor, sendo Pastor de mais consideravel rebanho.

E fez-lhe Sua Magestade a translação, passando-o para *Bispo do Porto,* onde entrára no anno de 1770, e onde viera a fallecer.

O ARCEBISPO MOURA TELLES: SÈDE VACANTE: SEU GOVERNO

Depois dos Conegos Capitulares fazerem as honras funebres da sepultura ao senhor Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles,* no dia 5 de Setembro de 1728, tocou na «hora de prima» na cathedral, a *Sède vacante,* na fórma do costume.

O mesmo fizeram as freiras dos Remedios, que são Religiosas isemptas da *Sé vaga.*

Por este motivo, houve um letigio dos Reverendos Conegos com as ditas Religiosas, *por ellas legalmente se eximirem da jurisdicção ordinaria no tempo da Sé vaga, e governarem-se sem dependencia do Cabido.*

As Religiosas tiveram provimento; e imprimiu-se então uma *narração* d'este pleito, escripta pelo *Dr. Manuel Tinoco de Magalhães,* n'um folheto.

Como o finado senhor Arcebispo havia cuidado sempre, em sua vida, no bom regimen d'esta vasta e importante diocese; considerando que, por sua morte, seriam invalidadas ou despresadas muitas das suas providencias; e desejando por esta rasão, que, depois do seu passamento, se conservasse integra a administração da justiça; supplicou á Santidade do *Papa Clemente XI*, para que, por sua morte, os ministros que elle deixasse na sua *Relação*, ficassem governando, em quanto vivos, o seu amplo e extenso arcebispado; e o Reverendo Cabido, *Sède vacante*, os não podesse amover das suas funcções: o que o dito Summo Pontifice foi servido conceder-lhe, a 10 de Dezembro de 1716, e foi confirmado ainda pelo Papa *Benedicto XIII*, por Breve de 3 de Julho de 1727 — dando juizes, para no caso que o Reverendo Cabido renitisse, ou amovesse os ministros, ficasse o mesmo Cabido obrigado a conserval-os no exercicio de suas funcções: procedendo com censuras *auctoritate apostolica*.

Infructuosas foram, no entanto, as previdentes providencias do zeloso Areebispo, o senhor *D. Rodrigo de Moura Telles*.

Depois do seu fallecimento, os sobreditos *Breves* foram despresados: pois no dia seguinte ao em que descêra á sepultura, elegeu o Reverendo Cabido, para Provisor do arcebispado, ao Conego da mesma Sé *Manuel Pereira d'Araujo*, que não era formado — devendo-o ser, para poder exercer as funcções inherentes áquelle cargo; ou ser pelo menos licenciado em direito canonico (1), como havia sido resolvido pela *Sagrada Congregação*, em 10 de Setembro de 1620. Ao que acres-

(1) Concilio Tridentino, Sect. 24, de Reformat., Cap. 16: — e Agostinho Barbosa, in Collect. et. D. D. ad dict. Cap.

ceu ainda a circumstancia, de que, pelos seus padecimentos gottosos, não podia elle comparecer no tribunal da Relação.

Não satisfeita a *Sé vaga* com estas illegalidades, e em postergar às terminantes disposições dos supracitados *Breves,* nomeou o mesmo Cabido, para juiz superintendente da Casa do Despacho, ao Conego *Rafael Alvares,* que tambem não era formado:

Sendo certo, como não ignorava o Reverendo Cabido, que este logar fôra confiado sempre a um ministro formado — por isso que despachava por accordão em Relação, e era Relator que propunha as visitas e capitulos d'ellas.

Finalmente, o Reverendo Cabido nomeou ainda, para Reitor do Seminario, ao coadjuctor do Thesoureiro-mór, que era sómente clerigo de prima-tonsura: quando é um dos artigos regulamentares dos *Estatutos* do mesmo Seminario, que o seu Reitor seja sacerdote.

E em materias de datas de beneficios, houve tambem muitas *simonias,* e se praticaram injustiças nas suas apresentações (1).

Nomearam-se *encommendados* para egrejas vagas, sem embargo de haverem sido postos outros pelo fallecido senhor Arcebispo: o que deu causa e motivo, a que muito mais estygmatisada fosse esta deliberação do Reverendo Cabido: pois tendo-lhes sido conferida a sua jurisdicção pelas suas *cartas,* de S. João a S. João, não podiam estes parochos ser suspensos sem culpa formada: e nem tampouco, segundo as regras de direito, podiam ser tirados das egrejas, em quanto ellas não fossem providas de verdadeiros parochos.

(1) Dr. Silva Thadim, no *Annuario de Braga,* Sé vacante por morte do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles: *(MS).*

Temos á vista uma *Memoria inedita* d'essa epoca, devida a um escriptor contemporaneo, da qual transcrevemos o trecho seguinte:

«Accudindo alguns d'elles, *(parochos)*, a requerer perante o Provisor, este lhes respondia:

Tudo está repartido por quem lhe dera aquelle logar, e que nada podia fazer; e que se fosse compor com *fulano*, de cuja repartição era.

E o mesmo fizera o *(Reverendo Cabido)* pelos logares de *becas* do Seminario, donde lançaram fóra alguns collegiaes, que o fallecido senhor Arcebispo havia acceitado e admittido»

Ao passo que o Reverendo Cabido, com estas arbitrariedades, desvirtuava o seu governo perante a opinião publica; e querendo d'algum modo captar a estima d'este povo, essencialmente religioso; mandou vir da Hespanha a *tres missionarios*, que chegaram á cidade de Braga nos principios de Maio de 1729.

Eram elles da Ordem de *S. Francisco;* e chamavam-se *Fr. Manuel, Fr. Bernardino*, e *Fr. Francisco.*

Gosavam todos dos creditos de ecclesiasticos de virtude e saber.

Poucos dias depois da sua chegada, abriram elles a sua *missão*, da qual tiraram os mais fructuosos resultados.

No fim d'ellas, publicaram um plenissimo jubileu, nas egrejas da Sé, Populo e Santa Cruz, para o povo nellas commungar: e foi tal o concurso de fieis, que nesta cidade se reunira, que foi calculado em mais de cincoenta mil pessoas (1).

Na Sé Cathedral, subministrava-se o Pão dos Anjos em todas as capellas das claustras: tão grande era o nu-

(1) Dr. Silva Thadim.

mero de pessoas, que se chegavam á meza da communhão!

E para haver mais ampla expedição, evitando a confusão e perturbação do povo, fez-se uma meza de communhão desde o centro da egreja da Sé, continuando-se alêm dos cancellos, e seguindo ainda pela rua fóra até á capella de Nossa Senhora da Ajuda, e torre d'este mesmo nome, e que ficava no fim da rua de *Maximinos* (1), a entrar junto da capella de S. Miguel-o-Anjo.

Findo este acto edificante e solemnissimo, teve logar de tarde uma extensissima procissão de penitencia, com muitas cruzes, e andores (2).

Chegando ao conhecimento d'El-rei *D. João V* estes abusos de auctoridade, suas prepotencias, e outras irregularidades, deportou no anno de 1737 para fóra da cidade de Braga, a distancia de 40 leguas, aos Conegos *Agostinho Marques do Couto* — então Provisor do arcebispado — *Gonçalo Antonio, João Soares, João Pinheiro Leite, Carlos de Magalhães, Luiz Botelho,* e *Domingos Martins.*

E para fazer cessar o governo da *Sé vaga,* tractou de prover para logo este arcebispado.

CONFERENCIAS PARA A REFORMA DOS BREVIARIOS BRACARENSES

O Serenissimo Arcebispo D. Gaspar de Bragança, em 1779, fez algumas conferencias liturgicas, a que Sua Alteza presidira: e convidou para ellas a doutos ecclesiasticos, a fim de se reformar e expurgar o *Bre-*

(1) Em antigos tempos denominada rua dos *Burgueses.*
(2) Dr. Silva Thadim.

viario do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, e se diligenciar a impressão d'um novo *Breviario,* mais puro e mais correcto.

Porêm estes trabalhos ficaram apenas em principio; pois que a morte do Serenissimo Prelado veio obstar á sua conclusão — na qual o senhor D. Gaspar estava muito interessado.

O Venerando Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, curando tambem seriamente d'este assumpto, fez egualmente algumas conferencias, por elle da mesma sorte presididas: e adiantou muito estes trabalhos.

Foram membros da commissão, que este illustrado Primaz encarregára da alludida reforma, os doutos ecclesiasticos seguintes:

D. Luiz, Deão; Leite Pereira, Vahia, Silvestre, e Peixoto: e todos eram profundos theologos, e consummados liturgicos.

Tinha o Serenissimo Gaspar mandado imprimir em Lisboa, em 1774, um *Codex* com o titulo de *Officia Nova* etc.

Mas reconhecendo a urgente necessidade da reforma dos *Breviarios,* quiz ouvir sobre este particular o illustrado Oratoriano *Padre Antonio Pereira de Figueiredo,* que então gosava de grande reputação: e com elle gastára grossas quantias.

Este abalisado Padre fez uma longa e erudita *Dissertação,* que de Lisboa remettêra ao senhor Arcebispo, e se achava guardada na sua livraria.

O Serenissimo senhor D. José de Bragança, tinha tambem mandado imprimir *Breviarios:* e dizem que sem algum consenso capitular.

Mas todos elles se queimaram em Lisboa, no terremoto fatalissimo de 1755, no dia de Todos os Santos, (1 de Novembro).

ANTIGA E NOVA EGREJA DE S. PAULO: E ESTUDOS N'UMA E N'OUTRA ESTABELECIDOS

Houve em Braga uma antiga egreja de S. Paulo, proxima da egreja de S. Thiago, e de que ainda ha vestigios da sua existencia na empena, sobre a qual está a Cruz com o Leão, emblema do Santo; e n'um nicho ainda egualmente, em que ha poucos annos se via a antiga imagem, já mutilada em parte — mas que se deixára de venerar, depois que se edificou a grande egreja nova de S. Paulo, no collegio que habitaram os Jesuitas.

Nesta egreja, é S. Paulo o seu orago na sua conversão — cujo milagre se representa no «grande painel» do altar-mór.

A antiga egreja de S. Paulo, (capella velha), já existia no tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa* (1505 a 1532): e parece que em seu tempo fôra ella reedificada — por isso que ainda ali se vê o seu brazão por baixo do nicho.

Uma Imagem de pedra, que ainda ha poucos annos estava de fóra da parede, para o lado do nascente, bem mostrava a sua antiguidade no seu todo.

Era como uma *collegiada de clerigos,* que se dedicavam a ensinar a mocidade bracarense.

O Infante Cardeal rei D. Henrique, quando era Arcebispo de Braga, como era cultor das lettras, acrescentou esta obra, fazendo nella abrir escolas de grammatica, rethorica, philosophia, e theologia: e applicou-lhe rendas para isso, formando uma nova especie de collegiada e de estudos, de que era Reitor Perpetuo o Provisor do arcebispado: e era elle, quem provia as cadeiras, e administrava as rendas da collegiada de S. Paulo.

O seu arcebispado foi só de cinco para seis annos,

(1533 a 1539): e nelle persistiram ali os estudos alludidos.

O Arcebispo Primaz, *D. Balthazar Limpo,* tambem uniu algumas rendas a esta casa: e assim se íam mantendo nella os estudos — antes que, entrando para lá os *Padres Jesuitas,* tendo o Arcebispo *D. Fr. Bartholomeu* principiado, fronteiramente á capella antiga, um grande templo, que destinava para dar aos Religiosos de *S. Domingos,* de cuja Ordem era, pensou em estabelecer um COLLEGIO para os ditos *Padres Jesuitas,* unindo-lhe as antigas rendas, e entregando-lhes toda a direcção dos estudos.

Recusou-se o Reverendo Cabido á entrega do antigo *collegio e capella* de S. Paulo — allegando, entre outras cousas, que era de grande inconveniencia tirar dos Provisores a superintendencia do *collegio* e dos *estudos,* assim como a eleição dos professores.

Este documento estava no archivo, onde havia tambem o documento da creação do *collegio antigo* de S. Paulo, em 1539, pelo Infante Arcebispo *D. Henrique,* rei depois de Portugal.

Havia tambem outro documento do Arcebispo *D. Agostinho* ácêrca dos estudos; e conjunctamente um *masso* de varios outros documentos a este respeito.

E no archivo do Thesouro existia egualmente um Livro, que não tratava de outra cousa, senão de providencias e assentos do *antigo collegio* de S. Paulo.

Antes dos Arcebispos do seculo XVI, não deixára Braga de ter tambem estudos.

No testamento do Arcebispo *D. Fernando,* (1418 a 1467), que se encontra nos *manuscriptos* de *Lousada,* consta deixar Livros este Prelado, para os ESCOLARES de S. Thiago, que eram estes de S. Paulo: pois que ao sitio, em que se achava o antiga capella, se chamava S. Thiago: e ainda tem este nome, assim como o campo immediato, que se denomina tambem de S. Thiago.

Passou este *educandario,* como se disse, no seculo XVI para os *Padres Jesuitas :* e foi o 1.º Reitor do Collegio de S. Paulo o *Padre Ignacio d'Azevedo,* varão illustre entre os que o são da Companhia de Jesus, alem de ser dotado de virtudes muito conhecidas.

Começaram assim a florecer em Braga os estudos : e no tempo do Arcebispo *D. Fr. Agostinho de Jesus,* (appellido Castro), andavam já cursando as suas aulas *mais de mil estudantes,* como consta dos *Livros da matricula* do mesmo Collegio.

Tinham estas escolas geraes uma aula para rapazes de toda a classe, sem a necessidade de uniforme collegial — *habito preto* — e nella se ensinava a lêr, escrever e contar, assim como a doutrina christã e a grammatica portugueza, fazendo-se tudo com o maior cuidado e disvelo.

Recebiam quantos meninos se offereciam, e cabiam na aula.

Esta escola era fixa no baixo da torre, em que hoje está a casa da Meza da Irmandade de Nossa Senhora da Torre.

O mestre era ordinariamente um *sacerdote secular,* a quem pagava o COLLEGIO, (quando não tinha *Padre* proprio para este mister) : e por algum tempo exerceu estas funcções um *Jesuita leigo,* que era um grande calligraphico.

Nesta escola, tambem eram admittidos alguns adultos pobres.

Havia ainda no collegio tres aulas de grammatica, que se denominavam 3.ª, 4.ª e 5.ª cadeira : e mais duas de rhetorica e philosophia, que se denominavam 1.ª e 2.ª cadeira, e comprehendiam a grammatica e poetica latina.

Alem d'estas aulas, tinham tambem a de physica e metaphysica : e finalmente duas mais de theologia moral e dogmatica, uma de prima, e outra de vespera,

sendo todas exercidas por *Padres Jesuitas* mui illustrados.

Havia um *Prefeito dos Estudos,* e um substituto para as faltas dos proprietarios: assim como tambem guarda e meirinho, para regularidade dos mesmos estudos, que se davam no sitio, que se chamava o PATEO, no qual estavam as diversas aulas.

Porêm as de theologia ficavam no antigo edificio de S. Paulo.

Concorriam a estas aulas, não só os jovens d'este arcebispado, mas ainda até de fóra d'elle — pelo grande credito que ellas adquiriram: de maneira que, pelas informações officiaes, dadas aos senhores Arcebispos, (e que se acham no archivo), consta que chegaram a cursar estas aulas *mais de tres mil estudantes.*

Usavam de batina e gôrro estes escolares, assim como os da Universidade de Coimbra.

E ainda que fossem como taes sujeitos em tudo a seus mestres e ao prefeito das aulas; eram todavia considerados subditos dos Arcebispos, e sujeitos á jurisdicção d'este Prelado quanto ao exterior, sob as condições estipuladas nos contractos feitos com os *Padres Jesuitas.*

Começou a decadencia dos estudos em Braga, desde o anno de 1754, em que o Papa Benedicto XIV dirigira a *D. Francisco de Saldahna,* Cardeal Patriarcha de Lisboa, o BREVE para a reforma da Companhia de Jesus.

Depois das aggressões do Serenissimo Arcebispo D. José de Bragança contra os Padres Jesuitas, começadas no dia 9 de Novembro de 1754, aconteceu a catastrophe do grande terremoto de Lisboa no anno de 1755.

Os Jesuitas praticaram então em Braga actos da maior edificação.

A cidade toda os admirava, e lhes ouvia as suas exhortações: e redobrava tanto mais a affeição publica a favor d'estes Padres, quanto mais recrescia a desaf-

feição contra este Serenissimo Arcebispo — desaffeição a que tanto mais dava causa o seu valido que o dominava, (e a quem elle havia feito partir para Lisboa, a fim de escapar das iras, que se levantavam contra elle aqui).

Impressionada toda esta cidade com o horroroso terremoto, não o ficou menos o senhor Arcebispo D. José.

Elle foi á Sé cathedral, e congraçou-se com os conegos. Chorou elle, e choraram elles.

E sahiu em procissão de penitencia, cingido com uma corda : e os *Padres Jesuitas* prègaram, e a todos commoveram.

O privado de Sua Alteza, regressando pouco tempo depois a Braga, induziu este Prelado a sair da cidade para *Ponte do Lima*, donde voltára entrando occulto em Braga, e não entra na Sé.

Corria então o anno de 1756.

O povo presagia-lhe morte proxima : e com effeito o perseguidor dos *Padres Jesuitas*, bemquistos então, poucos dias depois tem morte repentina, fallecendo d'uma apoplexia nesse anno, a 3 de Junho.

EXPULSÃO DOS JESUITAS DE BRAGA

Os Padres Jesuitas, poucos dias antes da sua expulsão d'esta cidade, parecia anteverem a sorte que lhes estava preparada pelo seu maior inimigo, que era o marquez de Pombal.

Pois então se deu o seguinte facto, referido por uma respeitavel testimunha ocular, que nol-o transmittira com as palavras seguintes :

«Os Jesuitas sabiam muito bem, o que se lhes preparava : por quanto no dia 2 de Fevereiro, em que os

estudantes e a irmandade de Nossa Senhora da Luz, que havia na egreja de S. Paulo, faziam uma grande e solemnissima festa, (como praticavam); estando os sinos a repicar, o celebre prègador e missionario, o *Padre João de Mendonça,* sahiu á portaria onde eu me achava, com muita gente grave e estudantes, e disse então com grande voz:

«*Não repiquem esses sinos: toquem a defuncto; porque morreu a Companhia.*

«Eu attesto que o ouvi; e juraria, se fosse necessario»

O Serenissimo Arcebispo D. Gaspar, no anno de 1777, estando em Lisboa, e sabendo que íam passando para a Universidade de Coimbra os bens doados pelos Arcebispos aos Jesuitas com o onus de manterem os estudos em Braga; diligenciou ali, perante o governo, que se lhe entregassem as egrejas que devia applicar para o restabelecimento dos estudos em Braga: porêm os reformadores da Universidade occultamente a isto se oppozeram; de maneira que o senhor Arcebispo D. Gaspar, vindo para Braga, recebeu um *Aviso Regio,* no qual se lhe dizia, que tractasse Sua Alteza este negocio em via ordinaria: donde o solicito Prelado inferiu, que o governo levaria por diante, (como levou effectivamente), o applicar para a Universidade de Coimbra os rendimentos, que em Braga estavam applicados para os seus estudos.

Depois da expulsão dos Jesuitas d'esta cidade, por ordem regia, entregou-se a egreja do Collegio a alguns clerigos para nella manterem o culto: e assim esteve ella até o anno de 1769, em cuja epoca, e no dia 17 e 21 de Junho, entraram, por mercê regia e doação respectiva, no dito Collegio as freiras dos conventos de Monção e Valença, as quaes deixaram os seus mosteiros e cêrcas, de que a coroa tomára posse.

Passou então este Collegio de S. Paulo a ter deno-

minação de Santa Isabel; mas nunca a sua egreja chegou a perder o nome de S. Paulo.

Estas Religiosas foram depois compellidas — sem audiencia — a sahirem d'esta casa por intrigas: e foram então mandadas, *as que tinham sahido de Valença,* para o convento das Religiosas de Nossa Senhora dos Remedios; e as que tinham sahido de Monção, para o mosteiro das Religiosas da Conceição nos Pellames.

Era então Abbadessa no Collegio uma senhora respeitavel, pelas suas virtudes e illustração, tendo por nome *D. Constança.*

Nunca ella quiz entregar as chaves: e obrigada a sahir, protestou perante o Vigario-geral *Manuel Calvo Mondragão* — sendo presentes mais de dozentas pessoas, de todas as classes e gerarchias, que se achavam na portaria do Collegio: declarando ella, que Sua Magestade estava mal informado; e que, se lhe não dera audiencia, era ella todavia a legitima senhora d'aquelle convento, pela permuta que se havia feito.

Esta constante e energica Prelada, passados poucos dias, morreu repentinamente — e dizem que de desgosto.

FESTA DOS ESTUDANTES NO COLLEGIO DE S. PAULO

Tinha logar a grande festa dos estudantes no dia da Conversão de S. Paulo.

Havia na manhã festa de egreja, muito solemne, prègando nella um dos melhores oradores do Collegio.

Na tarde, o Professor da 1.ª classe fazia a *Oração de Sapiencia,* a que assistiam todas as pessoas illustradas da cidade.

Os Professores das quatro aulas faziam varios *poemas latinos,* que se mostravam pendentes no lado fronteiro ao pulpito, em que era dicta a Oração.

Estas *poesias* tinham o nome d'alguns dos melhores estudantes das respectivas aulas; e eram escriptas em aprimorados caracteres, e tarjadas á penna elegantemente.

Terminada a *Oração de Sapiencia,* tirava cada estudante a sua *producção:* e ía muito satisfeito mostral-a ás pessoas mais qualificadas e illustradas, que ali se achavam então.

Á noite, havia um *dramasinho sacro,* e um *baile de mascaras,* com o argumento tirado da historia grega e romana.

PONTE D'AMARANTE

Esta ponte, de que S. Gonçalo fôra sem devida reedificador, teve uma grande reedificação no anno de 1782, por ter cahido a ponte velha em 11 de Fevereiro de 1762, pelas 10 horas da noite.

Com os redditos da *barca de passagem,* que foram depositados para isso, e com as sisas, e contribuições de varios concelhos, lançou-se a *primeira pedra* para ella, no dia 5 de Setembro d'aquelle anno de 1782: e concluiu-se o unico e grande arco, em 31 d'Agosto de 1787.

Celebraram os religiosos dominicanos de S. Gonçalo d'Amarante, com procissão solemne, o lançamento da *primeira pedra;* e com *Te-Deum,* a conclusão da dita obra, que é realmente das mais afamadas da provincia do Entre Douro e Minho.

Foi superintendente da obra o Desembargador *Caetano José da Rocha e Mello;* e architecto, o official engenheiro, BRACARENSE, *Carlos José Ferreira Amarante:* sendo mestre d'ella *Francisco Thomaz da Motta,* natural da freguezia de Palmeira, e um dos melhores mestres d'obras da cidade de Braga.

Os Padres Jesuitas possuiram em Portugal os collegios seguintes:

Tiveram em Lisboa quatro casas:

A de S. Roque, que era a casa professa, e foi fundada em 1553.

Passou a ser a Santa Casa de Misericordia, e de recolhimento, por Decreto de 1768.

A de Santo Antão, fundada em 1573: e que passou a ser hospital real.

A da Cotovia, fundada em 1603, (que era casa do *noviciado*): e passou em parte a ser o Collegio dos Nobres.

A de Nossa Senhora do Paraiso.

Nas provincias:

O collegio de Santarem, instituido em 1621: e que passou a ser Seminario Patriarchal.

O de Coimbra, fundação d'El-rei D. João III: e que foi o *primeiro convento,* que tiveram em Portugal: e passou a servir de Sé cathedral.

O de Portalegre, que passou a servir de fabrica de pannos.

O d'Elvas — cujo destino positivo ignoramos.

O de Faro, fundação do Bispo Inquisidor Geral D. Fernão Martins Mascarenhas, em 1607: e que passou aos Religiosos Mariannos, com tudo o que tinha, por Doação Regia, em 1747.

O collegio de Villa Viçosa, que era casa professa, e foi fundada pelo duque D. Theodisio 2.°, em 1604.

O da villa de Setubal — cujo destino positivo não temos presente.

O de Gouvea: onde estiveram os Religiosos da Terceira Ordem.

O do Porto, que foi unido aos Padres Grillos; e foi fundado em 1557.

O de Braga, fundado em 1560, e que foi dado ás Religiosas de Valença, sendo-lhe depois tirado, e passado ás Religiosas Ursulinas.

O da Lapa — cujo destino positivo não sabemos.

O de Bragança, fundado em 1561: e que passou a servir de Sé cathedral.

O de Evora, fundação do Cardeal Rei D. Henrique, (um dos Arcebispos Primazes de Braga); e que foi unido á Universidade, em 1554: e passou depois a ser dos Padres Terceiros.

DIFFERENÇAS ENTRE AS LISTAS PRELATICIAS, NOTADAS NA «HISTORIA ECCLESIASTICA DE BRAGA», ESCRIPTA PELO ARCEBISPO PRIMAZ D. RODRIGO DA CUNHA

Este historiador, na serie dos Prelados bracarenses, não faz Santo a Severiano: apenas o nota, ainda duvidoso do verdadeiro nome — Severiano ou Sereriano.

A S. Segundo, augmenta elle — ou Secundino.

A Sinagrio, chama ou Senagio.

A S. Apolonio, não o diz Santo.

Faz menção de Domiciano, mas não o inclue na serie.

A Idacio, acrescenta — ou Epitacio.

A S. Paterno 2.°, acrescenta — ou Patruino.

A Pancraciano, chama tambem Pancracio.

A Juliano 1.°, não o trata por Santo.

A Benigno, não o diz Santo.

A S. Tolobeu, augmenta — ou Tobeu.

A S. Pedro 2.°, chama Pedro Juliano; ajuntando em um só os dois Santos.

A Mujicio, chama Manueirio.

A S. Leodicisio, acrescenta — Juliano.

Não menciona os Arcebispos Heronio, Hermenegildo, e Jacob, *successores* de S. Felix Torcato; mas immediatamente lhes dá para successor S. Victor, e depois os menciona *titulares*.

A S. Victor, dá por successor a *Ferdizendo:* e depois inclue Argimundo, Argimiro, e Dulcidio, que não se encontra nas listas.

Introduz Gladila, que tambem não se encontra na *tabella bracarense:* e ainda um Gonçalo, que não é conforme á serie da sala archiepiscopal.

Memoría o Beato D. Godinho, que falta na lista, e que indubitavelmente é *successor* de D. João 1.°

Colloca D. Sancho 2.° antes de D. Silvestre Godinho.

A D. Pedro Julião, dá por successor D. Sancho, e não D. João 3.°

Inclue a D. Ordunho, de que a *lista bracarense* não faz menção.

Não enumera D. João 5.° e D. João 6.°: e só unicamente a D. João Cordolaço.

Ao successor de D. Lourenço, denomina D. João Garcia Maurique, e não D. João de Mello.

A D. Luiz Pires, é que este escriptor dá por successor a D. João de Mello, dando a este D. João Galvão — o que na *lista bracarense* está confundido.

O ARCEBISPO D. GASPAR — NOSSA SENHORA DO DESTÊRRO

Mandou este insigne Prelado, que na 4.ª dominga d'Abril, em que se faz a festa da *Fugida de Nossa Senhora,* se resasse nesta Egreja com officio e lições proprias — incluindo esta no *caderno,* que Sua Alteza mandára imprimir em 1774.

SANTO AMARO, NA SÉ

Tem altar, e uma boa confraria, nos claustros da Sé — a que até muitos chamam por isso de Santo Amaro.

Esta confraria é muito antiga: e foi unida em 1796 á confraria de Resurreição.

A Bulla estava no archivo da Relação Ecclesiastica.

S. SEBASTIÃO DAS CARVALHEIRAS

O dia d'este Santo Martyr era na Cathedral um dia solemne.

A procissão faz-se com pallio, que se dirige á capella do campo do seu nome.

Acompanhou sempre o Senado esta procissão: e levavam o pallio os cidadãos mais qualificados.

Os collegiaes do Seminario de S. Pedro, com sua Cruz, e elles de sobrepelliz sobre as suas becas, íam adiante da Cruz-capitular: e debaixo do pallio só o relicario, que serve nas procissões.

Na capella do Santo, celebra um capitular a missa cantada, havendo sermão.

Concluida a solemnidade, volta o Cabido com a mesma formalidade para a Cathedral.

Um cidadão levava a bandeira d'este Santo, que é da camara, e que só sahia nas festas da cidade.

Antigamente, este campo de S. Sebastião, denominado das *Carvalheiras,* principiava na porta de S. Pedro de Maximinos; e corria de Norte a Sul, até outra vez tocar em outra porta em volta dos muros, a qual se nomeava o *postigo,* sendo chamado tambem de S. Sebastião.

Querem alguns escriptores, que a dita ermida tivesse principio no tempo d'El-rei *D. João III:* e crê-se, que por motivo do contagio da peste.

A camara da cidade era a padroeira da capella: mas no tempo do Arcebispo *D. Diogo de Sousa,* já ha noticia d'esta ermida: e d'ella se falla em *Accordãos da Camara,* do anno de 1536 — nas providencias que a dita camara dava para a procissão de *Corpo de Deus,* a qual se fazia em volta dos muros da cidade: e na dita ermida ía collocar-se em descanço o Santissimo na dita procissão, mandando a camara para lá os seus bancos.

O Arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles,* achando em ruina a capella, reedificou-a no anno de 1717 — lançando-se a primeira pedra em 26 de Outubro de 1715.

Dotou-a este Prelado laborioso; e lhe instituiu confraria, de que elle foi o seu juiz perpetuo.

Dizem tambem, que a antiga capella não estava no mesmo logar, em que ella se acha actualmente.

Era costume, e devoção, fazer-se um rôlo de cêra, do comprimento dos muros da cidade — isto é — do circuito que a abrangia: contendo o dito rôlo 1:527 varas, e do qual se tirava a porção necessaria, para ir ardendo nas missas que se diziam nesta capella: até que, findo o rôlo, outro se offerecia ao Santo Martyr.

Os Arcebispos benziam solemnente este grande rôlo de cêra: e por este motivo, no dia 24 d'Abril, fazia-se uma festa solemne, que tinha vesperas.

Expunha-se o Santissimo na capella: e havia sermão, e no fim procissão com o Santissimo, ao qual levava um *capitular,* indo as confrarias e irmandades com os Santos das suas devoções.

S. TORQUATO

Ácêrca d'este Santo, venerado entre Braga e Guimarães, veja-se o opusculo, publicado em 1853 pelo egresso *Domingos da Soledade Sillos*.

Tem por titulo *Vida preciosa, e glorioso martyrio, do Arcebispo de Braga S. Torquato.*

Foi extrahida dos melhores auctores, tanto sagrados como profanos: e offerecida ao seu benemerito successor *D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello,* Cardeal Presbytero da Santa Egreja de Roma, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas.

PAROCHIA DE S. JOSÉ DE S. LAZARO

Assim chamada por ser instituida em uma antiga ermida de S. Lazaro, pelo Arcebispo D. José, que a dividiu da grande freguezia de S. Victor, no anno de 1747.

O Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão fez de novo a actual egreja, desde os fundamentos, á sua custa, e muito maior.

AS CADÊAS DE S. GERALDO

O Arcebispo D. Fernando da Guerra, que foi devotissimo d'este Santo; que lhe reedificou a sua capella, e que jaz na mesma sepultado, assim como sua mãe; mandou expor á veneração dos fieis, pendentes, as *cadêas* que se chamam — *de S. Geraldo* — como uma santa reliquia. D'aqui resultou serem buscadas essas *cadêas,* andarem de casa em casa de mulheres por occa-

são de partos perigosos, e em outras graves enfermidades.

No dia 5 de Novembro, na festa de S. Geraldo, eram as *cadêas,* e outras coisas mais que serviram ao mesmo Santo, expoxtas aos fieis, por dois diaconos.

Cessou ha mais d'um seculo esta pratica.

E posto que o actual *Breviario Bracarense,* neste dia, (2 d'Abril), faça menção das *cadêas de S. Geraldo;* nas conferencias, que se realisaram para a reforma dos novos *Breviarios,* se accordou, que se omittisse esta commemoração.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, NA EGREJA DO COLLEGIO

No tempo dos Padres Jesuitas, em um altar em que ainda hoje se venera a Imagem de Nossa Senhora dos Prazeres, se estabeleceu uma confraria, que fazia a festa e mantinha o esplendor d'aquelle altar. Mas pelo simples facto de ser presidida por um d'estes Padres, posto que toda fosse composta de seculares; foi extincta, e seus bens confiscados, e até os legados e fundos que homens particulares tinham nella estabelecido por contractos particulares, como se taes bens fossem parte integrante dos que possuia a Companhia nesta cidade.

Assim acabou a irmandade; o altar ficou sem as suas peças de ornato; cessou a festa — mas não a devoção.

SEMINARIO DE S. PEDRO

Foi instituido pelo Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e o segundo do reino, que se edificou em observancia dos decretos do Concilio de Trento.

Estabeleceram-se as suas rendas em certas quotas pecuniarias, que pagavam as egrejas e beneficios, sem isenção; mas como o preço dos generos foi subindo, não se pôde sustentar o primitivo numero de seminaristas; e os Arcebispos suppriam, o mais que podiam, das rendas da sua Mitra.

Eram as cadeiras, ali estabelecidas, de grammatica, philosophia, moral e musica: mas quasi todas pagas pelos Prelados.

Os estudantes de fóra frequentavam estas aulas: e não havia outras, alêm das de grammatica e rhetorica, que se mantinham pelo subsidio litterario.

CONVENTO DA GRAÇA — S. NICOLAU TOLENTINO — OS «BOLINHOS»

Na egreja do Populo, no dia 10 de Setembro havia festa solemne a S. Nicolau Tolentino, e neste dia repartiam ao povo uns *bolinhos* de pão, tendo estampada a imagem do Santo. A benção d'estes *pãesinhos* ou *bolinhos* era feita com todo o apparato religioso.

Houve nesta cidade uma confraria d'este Santo, na mesma egreja do Populo, em que se faziam muitos suffragios: extinguiu-se pela sua união á irmandade da Senhora do Ó.

ERMIDA DE S. LOURENÇO DA ORDEM

Ha uma capella nos suburbios da cidade, denominada de *S. Lourenço da Ordem.* Alêm da Cathedral, é a unica que é sagrada, o que indica ser muito antiga: e nella se encontra a singularidade de ter na fronteira estampada, ou gravada, a fachada antiga da Sé.

E' administrada por uma confraria.

E' tradição que fôra algum dia hospital sujeito aos *Templarios,* isto é — que ali esteve estabelecida alguma gafaria.

S. CAETANO E O SEMINARIO DOS MENINOS ORPHÃOS E EXPOSTOS

E' aquelle Santo o protector do Seminario, que instituiu o Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão. Este Prelado, lançando com genorosa piedade as suas vistas para o desamparo em que se achavam os meninos pobres orphãos e expostos, recolheu logo no principio do seu governo doze d'esses meninos em umas casas no Campo dos Touros, que para tal fim havia comprado, e ás quaes depois acrescentou todas as que corriam na rua de Santo Antonio até ao Campo da Vinha; e finalmente concluiu a bella obra do Seminario, em que fez edificar o oratorio de S. Caetano, com janellas para o Campo dos Touros. Neste oratorio se notava o mais esmerado asseio, assim como nos seus ornamentos. Nelle se fazia todos os annos uma festa solemne, e um dos meninos recitava uma oração encomiastica ao Santo na tarde d'este dia.

Dentro de pouco tempo os alumnos do Seminario, de doze que eram, passaram a mais de cento e quarenta.

Havia reitor e vice-reitor; mestres de grammatica, philosophia, rhetorica, desenho, pintura, cirurgia, anatomia e musica, alêm de lêr, escrever e contar. Muitos aprendiam artes mechanicas; e d'este viveiro têm sahido excellentes engenhos. Alguns passavam á Universidade de Coimbra, debaixo do auxilio e protecção do dito Prelado.

No mesmo Seminario estabeleceu uma botica, na qual alguns meninos se dedicam á pharmacia: e este

grande beneficio não era só para Braga, mas para todo o arcebispado.

NOSSA SENHORA DA TORRE

A formosa Imagem da Senhora da Torre veio da freguezia de Santa Maria de Freiris, conduzida por um abbade, que era da antiga casa dos Barretos, cuja familia se extinguiu nesta cidade, e passou a ser representada em Lisboa nos Mellos Povoas.

Esta Imagem conservou-se na frente da torre da cidade, que occupavam os Jesuitas, em um oratorio, e todos os sabbados á noite os devotos lhe faziam cantar uma *Salvè Rainha,* depois do cantico *Magnificat,* por musicos; mas não tinha outro culto, alêm d'este, senão ir em algumas procissões de preces pelas necessidades publicas.

Não tem o Menino Jesus nos braços, mas as mãos erguidas, parecendo na attitude do mysterio da Conceição, ou no da Assumpção.

Em Agosto de 1755 se lhe fez, pela primeira vez, uma festa solemne, pelos estudantes do Jesuita Padre Caetano d'Almeida, professor de philosophia.

Alêm da festa, capricharam os escolares em fazer diversas poesias allusivas, em louvor da Virgem.

Por devoção, os mesmos estudantes elegeram juizes, mordomos e mordomas para o seguinte anno.

Aconteceu o memoravel terremoto do 1.º de Novembro de 1755: o povo da cidade correu em tropel a pedir misericordia á Senhora da Torre: principiaram novenas, terços e ladainhas, e a constituir-se definitivamente, e com o maior ardor, a Irmandade; e desde então começaram a festejar a Senhora no 1.º domingo de Maio; a fazer a novena e festa no dia da Conceição;

um terço solemne, no 1.º de Novembro, com ladainha e com a Imagem da Senhora em volta dos muros da cidade; e todos os sabbados do anno, em procissão, cantando um terço e ladainha, tambem pela cidade; e finalmente a fazer um exercicio dedicado á Conceição da Senhora, com o Santissimo exposto, em um dos dias santos de cada mez.

CAMPO DA VINHA — OS SANTOS MARTYRES COSME E DAMIÃO

Tiveram estes Santos capella no campo da Vinha, no sitio em que é hoje a cêrca das freiras do Salvador, ou no em que estava o hospicio dos Benedictinos, quando se povoou o dito campo. Desfeita a sua ermida, foram para a capella da Senhora do Amparo, no mesmo campo; desfeita esta, foram para a irmandade de S. Pedro, e hoje se acham na capella da Lapa.

FIM DO TOMO III.

INDICE

Reliquias de S. Martinho de Dume . . . 5
Cartas ineditas de D. Fr. Aleixo de Menezes dirigidas a D. Fr. Agostinho de Jesus . . . 7
Annotações a estas cartas 97
Colonias — Dominação 121
Como nossos reis vingavam affrontas . . . 121
Inglezes 124
Vice-rei conde da Vidigueira 124
Miguel de Moura 129
Os negocios tratados em Madrid . . . 129
Rendimento das dioceses do reino na dominação castelhana 130
Epidemia geral no reino 131
Christãos-novos 131
Tregua com os hollandezes 133
Receita e despeza na India 134
Arcebispo D. Aleixo de Menezes . . . 134
Desprezo pelos portuguezes 135
Como se quizeram evitar os males da India . 136
Salvamento de Moçambique 137
O corsario Cunhale 138
Annexação de Portugal a Castella . . . 143
Fortalezas patrias ultramarinas 167
D. Fr. Aleixo 181

Nau Chagas 182
Nau S. Filippe 186
Pirataria ingleza 188
Criminosa negligencia castelhana . . . 189
Conclusão 190
Estrada antiga de Braga para o Sanctuario do Bom Jesus do Monte, nos suburbios da cidade . 193
Arco da Porta-nova d'esta cidade de Braga . 194
Enfermaria para os prezos do Castello e do Aljube 195
Jesuitas — Destino que tiveram os seus livros, os seus Mss., e os seus titulos 196
Antiga Casa da Camara, em que eram os Paços do Concelho: seu emprazamento . . . 197
Castello da cidade 199
Torres da antiga fortificação da cidade: projecta-se a sua demolição: o governo não a permitte . 198
Confraria do Santissimo Sacramento da egreja parochial de S. Victor 200
Sagrado Lausperenne 202
Privilegios das lanternas 202
Prohibem-se os andores: cortam-se excessos . 203
Orgão e seus rendimentos 204
Boi bento 204
Tambores e clarins 205
Procissão de S. Victor 205
Immaculada Conceição 205
Auto do juramento a Nossa Senhora da Conceição, prestado pelo Cabido da Sé Primacial de Braga, no dia 24 de Fevereiro do anno de 1647 207
Para os padres tomarem armas, em defenção da acclamação d'El-rei D. João IV, e da nossa independencia e liberdade 208
Santa Susana Martyr 209
Numero de Religiosas dos dezesete conventos d'este arcebispado de Braga, existentes no mez de Outubro do anno de 1869 212

Irmandades e confrarias nos concelhos do districto de Braga, com os seus rendimentos, no anno de 1869 214
Santo Antonio, e o deado da Sé Primaz . . 214
Excerptos da historia ecclesiastica de Braga, nos annos de 1833 a 1834 215
Fundação da Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery, no campo de Sant'Anna em Braga 224
S. Gonçalo d'Amarante 234
S. Torcato, do termo de Guimarães (districto de Braga) 241
Noticia dos dois *codices* mais antigos do archivo do Cabido da Sé de Braga 262
Entrada e visitação do Arcebispo D. José de Bragança em Guimarães, no anno de 1746 . . 264
Fallecimento d'El-rei D. José 271
O Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira . . 274
A rainha D. Maria I, e S. Servulo 276
Anno de 1769 276
Anno de 1770 277
S. Thiago Interciso, na Sé Primaz . . . 279
Sanctuario do Bom Jesus do Monte . . . 280
Desacato sacrilego na matriz de Palmella . . 283
Morte e enterro do Arcebispo D. Gaspar de Bragança 285
Carta regia, ao Arcebispo D. Gaspar, para entrar judicialmente no couto de Provezende a justiça real 292
Nomeação de almotacés 293
O Arcebispo D. Gaspar e os Padres Jesuitas . 294
Noticias succintas do Padre Antonio Luiz d'Almada, Abbade da Moutaria 296
Alvará, para o Arcebispo Primaz poder cobrar as suas rendas, como se foram fazenda real . . 297
Fallecimento da rainha D. Maria Anna, augusta viuva d'El-rei D. José 298

Aviso regio ao Cabido de Braga, ácêrca do espolio do Primaz D. Rodrigo de Moura Telles . . 299
Capellas de Santa Marta e da Magdalena Santa . 301
Mosteiro de S. Martinho de Dume: noticias correlativas 302
Nossa Senhora da Torre 303
D. Jorge da Costa 1.º, Arcebispo de Lisboa, e Arcebispo de Braga — mais conhecido como Cardeal Alpedrinha 304
Terremoto de 1755 308
Vinda de S. Thiago Maior á Hespanha e a Braga 312
Algumas noticias do Arcebispo S. Geraldo . . 313
S. Christovão, e capella de S. João da Ponte . 314
Capella de Nossa Senhora das Neves, chamada vulgarmente da Senhora-a-Branca . . . 315
Visita archiepiscopal de D. José de Bragança, Prelado Primaz entre 1741 e 1756 . . . 316
Orago da Sé Primacial 327
Esboço biographico do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles 330
Eleição e entrada do Arcebispo D. Gaspar de Bragança em Braga 342
Convento juridico em Braga na dominação romana 367
Local da chancellaria romana em Braga . . 368
Estatua romana de Mercurio 369
Missal manuscripto 370
Burguezes 371
Separação do patriarchado de Lisboa, de suffraganeo da Primaz de Braga 371
Capella de Nossa Senhora do Amparo. . . 372
Capella de Sant'Anna 373
Praça coberta do pão 373
Alpendrado do pão 373
Hospital de S. Marcos 374
S. Fr. Gil, conego da Sé de Braga . . . 375

Anno de 1778 376
Terremotos mais notaveis, que teem havido na cidade de Braga 380
Cartas do Cabido da Sé Primaz ao senhor Arcebispo D. José de Bragança, por occasião do terremoto de Lisboa no 1.º de Novembro de 1755, e respostas d'ellas 383
O Serenissimo Arcebispo D. José de Bragança . 387
Cartas regias ácêrca do espolio, que ficára por morte do senhor Arcebispo D. José de Bragança 393
Alterações e exclusões para a reforma e impressão dos novos *Breviarios Bracarenses*, tomadas sobre as resoluções e memorias do tempo dos Arcebispos D. Gaspar de Bragança e D. Fr. Caetano Brandão 401
Recolhimento da Caridade: S. João da Matta, da Ordem da Trindade 412
Dos *Chronicões*, attribuidos ao Padre Jeronymo Roman de La Higuera 412
Reflexões sobre Rito Bracarense e Breviarios . 414
Confraria do Santo Doutor S. Thomaz . . 419
S. Julião, Arcebispo de Braga 420
Dedicação da Egreja de Braga 423
Casa do Senado da Camara e sua imagem propria 427
S. Vicente, e Infias 428
O Arcebispo D. João Peculiar 429
O Arcebispo D. Godinho 429
O Arcebispo Santo Ausberto 431
Carta regia da rainha D. Maria I, em que concede ao senhor Arcebispo, e seus ministros, o exercicio da sua real jurisdicção . . . 432
Governo da Egreja Primaz, depois da morte do Arcebispo D. José de Bragança: *Sède vacante* 433
O Arcebispo Moura Telles: *Sède vacante:* seu governo 441

Conferencia para a reforma dos Breviarios bracarenses 445
Antiga e nova egreja de S. Paulo: e estudos n'uma e n'outra estabelecidos 447
Expulsão dos Jesuitas de Braga 451
Festas dos estudantes no Collegio de S. Paulo . 453
Ponte d'Amarante 454
Casas portuguezas dos Jesuitas 455
Differenças entre as listas prelaticias, notadas na *Historia Ecclesiastica de Braga*, escripta pelo Arcebispo Primaz D. Rodrigo da Cunha . . 456
O Arcebispo D. Gaspar — Nossa Senhora do Destêrro 457
Santo Amaro, na Sé 458
S. Sebastião das Carvalheiras 458
S. Torquato 460
Parochia de S. José de S. Lazaro . . . 460
As cadêas de S. Geraldo 460
Irmandade de Nossa Senhora dos Prazeres, na egreja do Collegio 461
Seminario de S. Pedro 461
Convento da Graça — S. Nicolau Tolentino — Os *bolinhos* 462
Ermida de S. Lourenço da Ordem 462
S. Caetano e o Seminario dos meninos orphãos e expoxtos 463
Nossa Senhora da Torre 464
Campo da Vinha — Os Santos martyres Cosme e Damião 465